

PARANÁ (PROVÍNCIA) PRESIDENTE  
(AFFONSO DE CARVALHO)  
RELATORIO ... 15 FEV. 1870

INCLUI ANEXOS

# RELATORIO

APRESENTADO

## À ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO PARANÁ

NA ABERTURA DA 1.<sup>ª</sup> SESSÃO DA 9.<sup>ª</sup> LEGISLATURA

PELO PRESIDENTE

O ILLESTRÍSSIMO E EXCELLENTÍSSIMO SENHOR

Dr. Antônio Lui; Affonso de Carvalho

NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1870.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

33—RUA DAS FLORES—53

1870.

## SRS. MEMBROS DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

M observancia do preceito constitucional, vendo com a mais viva satisfação, assistir a instalação dos vossos trabalhos e instruir-vos do estado dos negócios públicos e das providências, que mais precisa a província para seu melhoramento.

Nomeado por carta imperial de 20 de Outubro do anno próximo passado, tomei posse a 27 do mes seguinte e no curto espaço de deus mezes e alguns dias não me foi possível colligir os elementos necessários para a minuciosa exposição, que desejava apresentar-vos dos multiplicados negócios em todos os ramos d'administração.

Encontrareis entretanto informações sobre o que me pareceu essencial, tanto quanto me permite o conhecimento, que tenho da província, e animado por vossa benevolencia e ilustração, confio que serão supridas as faltas, que sem dúvida coalem.

No relatório do distineto magistrado, o honrado vice-presidente, achareis esclarecimentos sobre o intervallo, em que ocupou a administração.

### Família Imperial.

Anuncio-vos, possuído de verdadeiro jubilo, que S. M. o Imperador e sua augusta família gozam presentemente de perfeita saúde.

Readamos pois graças ao Todo-Poderoso que em sua Alta e incomparável Sabedoria tem até hoje amparado a dinastia brasileira e congratulemo-nos com todo o império por tão fausto acontecimento.

S. M. a Imperatriz que no dia 4 de Novembro fôra atacada de violentas cólicas, entrando em convalescência no dia 11, graças a Divina Providência, ficou completamente restabelecida em poucos dias.

Durante esse dias angustiosos a família imperial recebeu de toda a população as mais inequivocas provas de amor e dedicação, vendo-a associada à sua dor, e assim manifestando o quanto a monarquia no Brasil está profundamente cimentada no coração de todos os brasileiros.

Desde Agosto que a Sereníssima princesa a Sr.<sup>a</sup> D. Leopoldina com seu augusto esposo e os príncipes seus amados filhos partiram para Europa, aonde tem, segundo as notícias recebidas ultimamente, gozado de perfeita saúde.

Acha-se na corte o Sr. príncipe D. Felippe, filho da Sereníssima princesa a Sr.<sup>a</sup> D. Januária; S. Alteza tem percorrido em viagem de recreio o interior das províncias do Rio de Janeiro e S. Paulo sendo em toda parte recebido com as mais vivas demonstrações de afecto e consideração.

## Guerra com o Paraguay.

As ultimas notícias recebidas da guerra alcançam á 9 de Janeiro. Seu transumpto é o seguinte:

« Na madrugada do dia 2, foi a trincheira do Rio Verde assaltada e tomada de surpresa pelo coronel Silva Tavares, que faz parte das forças expedicionarias sob o mando do general Camara.

« O coronel Silva Tavares houve-se com a sua costumada pericia e intrepidez, cabendo-lhe a grande felicidade de não ter um só de seus soldados fóra do combate.

« Vinte e nove homens do inimigo cahiram em seu poder, entre os quaes acham-se o capitão que commandava a força e o tenente seu immedioato.

« Consta que Lopez se achava no Panadero e que tratava de retirar-se para o norte. São concordes todos os prisioneiros em dizer, que no seu acampamento reinava a maior miseria. As deserções continuavam em grande escala, estando as mattas chejas de desertores.

« O general Camara proseguia em sua marcha, e d'alli expediu ordens e avisos para prevenir a fuga de Lopez.

« No dia 3 haviam-se apresentado no acampamento de Sua Alteza, em Curuguaty, tres caçiques indios da tribo denominada—crioulos. Declararam que tinham rejeitado todas as proposições de Lopez e prometteram não só preslar-nos auxilio, como obter o dos indios Tambiquas e do grande cacique da serra de Maracajú, de nome Galeano.

« Apresentou-se, como passado, o major commandante do batalhão Riffers (um dos de mais confiança de Lopez), por nome Candego, com 12 praças.

« O major paraguayo Perez, do corpo de vaqueanos, prendeu 12 espias de Lopez, entre os quaes 3 officiaes, em cujo poder foi achado um officio do ex-dictador, datado de 31 de Dezembro.

« No quartel-general em Curuguaty havia chegado á 29 de Dezembro um grupo de 300 familias entre as quaes notava-se a do chefe politico Descoud, a irmã do general Barrios, tres francezes, tres hespanholas e algumas correntinas. Todas estavam no mais deploravel estado e anelosas que seus parentes as fossem buscar.

« O tenente coronel Moura prendera tambem 4 espias de Lopez que vinham encarregados de degolar as mulheres. Entre as prisioneiras achava-se uma brasileira que se dizia ser nela do barão de Melgaço ».

Estas notícias contribuem ainda mais para acreditar-se que a guerra pode considerar-se quasi acabada.

Os brasileiros provocados á essa luta, a maior que tem presenciado a America do Sul, em desafrosta da sua honra ultrajada, souberam sempre elevar-se no campo de batalha com o valor e heroismo que os distinguem.

As privações que se tem sucedido aos combates e as grandes marchas para alcançar o inimigo nonca fizeram impallidecer de desanimo os soldados de nossos exercitos. O exemplo dado pelos nossos bravos generaes e por Sua Alteza o senhor conde d'Eu, o principe illustre, que tem brilhantemente assinalado o seu nome, para a gloria do Brazil, na ultima phaso da guerra, por actos de coragem e dedicação, à par da actividade e pericia militar, que todos lhe reconhecem, tem sido imitado por seus commandados, e feito que se possuam de nobre entusiasmo ante o qual as dificuldades dissipam-se, sendo apenas incentivo para manifestar-se o seu inexcedivel patriotismo.

A esquadra igualmente tem-se ilustrado por feitos heroicos, cuja commemoração será sempre para todo coração patriótico motivo de viva salisfação e contentamento.

Ambos, exercito e esquadra, tem direito á gratidão nacional.

De outro lado os nossos aliados, Seis companheiros de armas, tem contribuido para a conclusão honrosa da guerra com gloria para as tres nações nella empenhadas.

Remlamos pois, senhores, graças á Divina Providencia por approximar-se o termo em que os nossos bravos voltando aos lares e restituídos ás suas familias e aos seus amigos possam concorrer no paiz, para resarcir pelo trabalho, no commercio, na lavoura, nas artes e industrias, tantas forças patrioticamente gastas na defesa dos brios nacionaes.

## Eleições.

Tendo o governo imperial, por aviso de 5 de Novembro ultimo, aprovado o acto desta presidencia que annullou a eleição de juizes de paz feita na parochia da Palmeira nos dias 7 e 8 de Setembro de 1868 e declarado sem efeito a do vereadores efectuada na cidade de Ponta Grossa, visto estar na da Palmeira a grande maioria dos votantes do municipio, marquei em data de 30 de Novembro do anno passado o dia 16 de Janeiro ultimo para se proceder na parochia da Palmeira não só á eleição de juizes de paz como a de vereadores, visto ter sido elevada esta freguezia a villa pela lei provincial n. 184 de 3 de Maio do anno proximo passado e na de Ponta Grossa somente á de vereadores.

Por aviso de 10 de Novembro do mesmo anno foi annullada pelo governo imperial a eleição de vereadores e juizes de paz efectuada em Setembro de 1868 na parochia de Castro. A 30 de Novembro determinei a camara que não continuasse em exercicio, restituindo aos vereadores do quatrienio findo as funções que exercia enquanto não fosse transmitida a sucessores eleitos legitimamente, marcando o dia 16 de Janeiro deste anno para se proceder a nova eleição.

Em officio de 15 de Dezembro do anno findo consultou a mesma camara — si annulladas as eleições da parochia de Castro para vereadores e juizes de paz devia entender-se tambem nulla a de juizes de paz da parochia de Jaguariahyva — e si, estando hoje canonicamente provida esta parochia, dever-se-ia fazer nella a eleição ou na de Castro.

Declarrei-lhe em 24 do mesmo mez que foi igualmente annullada a parte respectiva á eleição de juizes de paz da freguezia de Jaguariahyva, cujos votantes por não estar ainda canonicamente provida, ao tempo da eleição de Setembro de 1868, se reuniram e votaram na parochia de Castro, á que até então pertenciam.

Não subsistindo hoje o mesmo motivo, por já ter ella instituição canonica, devia-se alli proceder a eleição tanto para vereadores, como para juizes de paz.

Conhecendo-se entretanto pelas qualificações de 1868 existentes no archivo, que os votantes das parochias de Castro e Jaguariahyva constituem a maioria dos do municipio, ordenei que se procedesse a eleição para vereadores nas tres parochias de Castro, Jaguariahyva e Tibagy que compõe o municipio e para juizes de paz somente nas duas primeiras.

E como por esta razão se fazia necessário marcar novo dia assim de se poderem affixar os editaes de coavocação com os prazos determinados na lei, designei o dia 20 de Fevereiro.

O governo imperial por aviso de 29 de Setembro do anno passado annullou a eleição de vereadores e juizes de paz, da parochia de Palmas feita em Setembro de 1868 e mandou proceder a nova eleição de juizes de paz, unicamente, visto não constituirem os rotantes nella qualificados maioria dos do municipio.

Por acto de 7 de Dezembro ultimo designei o dia 13 de Fevereiro para se proceder a essa eleição.

Por aviso tambem de 16 de Dezembro me foi communicado haver o governo imperial resolvido aprovar o acto desta presidencia de 17 de Outubro de 1868 pelo qual foi annullada a eleição de vereadores e juizes de paz da parochia da capital.

Marquei o dia 20 de Março vindouro para as novas eleições de juizes de paz desta parochia e vereadores do municipio.

Pelas participações recebidas das autoridades locaes e das respectivas mesas consta, que em Ponta Grossa e Palmeira as eleições fizeram-se pacifica e regularmente, concorrendo os cidadãos á exercer o sagrado direito de voto com a confiança da mais plena liberdade na manifestação de suas opiniões politicas.

Até este momento ainda não recebi queixa ou representação em contrario, o que me induz á crer, que com efeito houve respeito reciproco, tolerancia e confiança de todos os partidos, contando cada um com seus recursos proprios, sem a intervenção indebita das autoridades.

De todas as eleições para juizes de paz e vereadores uma sómente ainda pende de decisão do governo imperial, é a da freguezia de Campo-Largo, onde houve duplicita e foram julgadas nullas por acto de 7 de Outubro.

## Tranquillidade publica.

Nenhuma occurrence ha perturbado até hoje a ordem publica nesta província, que, como em todas as mais do imperio, vê-se desenvolvendo á sombra das leis o espírito publico nas conquistas da civilisação, usufruindo os benefícios de um sistema de governo o mais adaptado ás suas necessidades e que lhe assegura a felicidade, a que aspiram todos os povos.

A agitação febril, natural nas epochas de transições políticas, para logo esvaeceu-se. Os partidos, restituídos á calma e moderação, reconhecem, que nas lutas estériles da política abstrata ou individual gasta-se uma grande seiva que pode ser aproveitada em ampliar os recursos do paiz, concorrendo cada um á porfia para os seus melhoramentos.

O exemplo que o Brazil apresenta emprehendendo e concluindo a guerra com o Paraguay, a maior que tem havido na America do Sul, sem ter soffrido a mais leve alteração em sua tranquillidade mantida em grande parte pela boa iadole e sentimentos patrióticos do povo, é a mais honrosa prova de que a fé robusta nas instituições vai operando as transformações, que hão de conduzir em breve os partidos ao seu verdadeiro fim.

O anno de 1869 foi o mesmo que os anteriores ; por toda parte o trabalho, a paz e a harmonia.

Aquillo, que alguns qualificam um mal, sublevação criminosa, a agitação dos espíritos em epochas eleitoraes e que attribuem a planos perfidos de ambicões insaciaveis e illegítimas, eu, senhores, considero vida, symptom de interesse pela causa publica, luta necessaria e sempre util, quando sustentada nos limites legaes. Della nascem os triumphos dos principios, a manifestação da verdade nacional e a crença nos homens e nas instituições. Condenmo os excessos, lamento os erros, mas longe de pretender suffocar os impulsos das diversas opiniões, entendo que se deve sempre franquear-lhes quanto possível a expansão, encaminhando este fervor natural nos povos livres, este zelo e ambição pela causa publica para a conveniente solução dos intrincados problemas, que vão surgindo á medida do nosso adiantamento.

Aqui no Paraná particularmente, a facil locomoção e os interesses do commercio e da lavora são actualmente o pensamento dominante dos seus habitantes : a harmonia entre todos os cidadãos, a hospitalidade para com os estrangeiros, o concurso espontâneo de todos os matizes politicos para a realização dos melhoramentos moraes e materiaes, com o qual devo contar, me dão direito a assegurar, que esta tranquillidade continuará a ser mantida inalterável em todo o seu território.

## Segurança individual e de propriedade.

Não posso annunciar-vos ainda como de todo lisongeiro o estado da segurança individual e de propriedade na província.

No relatorio annexo n.º do Dr. chefe de polícia encontrareis mencionados por suas datas e circunstancias os crimes commetidos no anno proximamente findo, e de cuja narração me não faço cargo para evitar uma repetição desnecessária, que só viria fatigar-vos.

Em comparação dos annos anteriores, o de 1869 é um dos que menos tem concorrido para a estatística criminal, segundo as communicações até hoje recebidas e em abono das autoridades, é justica declarar, que, si não poderam conseguir a prevenção dos delictos, o que é suavemente difícil, mesmo em outros paizes de maiores e mais abundantes recursos, esforçaram-se pela sua prompta punição, instaurando os respectivos processos e capturando quasi todos os réos, autores e complices.

Pelo seguinte quadro vereis, que vai descrevendo a somma total dos crimes.

Annos	Num. dos crimes	Annos	Num. dos crimes	Annos	Num. dos crimes
Em 1855.	31	Em 1860.	19	Em 1865.	24
1856.	41	1861.	26	1866.	34
1857.	43	1862.	26	1867.	32
1858.	52	1863.	13	1868.	28
1859.	30	1864.	19	1869.	13

D'entre os crimes commetidos no anno passado aponos ha um de furto e outro de roubo, circunstancia que não se pode deixar de consignar com certa satisfação.

Desta estatística, que não pode apresentar-vos completa com todas as especificações, dimana a consolação, de que algum progresso tem se alcançado na repressão dos crimes, porque em uma província de 120000 habitantes, tomando-se o algarismo maior — 52 crimes — no anno de 1858, vê-se que vem a caber um crime por 2307 habitantes e tomando-se o menor — o de 13 crimes nos annos de 1863 e 1869 — toca um crime por 9230 habitantes. Além disto repartindo esses crimes pelas 4 comarcas — cabem no primeiro caso — 13 á cada uma e no segundo 3 — diferença notável. Levando mais longe, repartindo estes algarismos pelos 11 municípios da província cabe 1 crime á cada um durante o anno.

Releva não esquecer, que se com o aumento da população, da riqueza e da maior facilidade de locomoção multiplicam-se no presente as ocasiões e motivos dos crimes, que sempre acompanham as graduações e vicissitudes da sociedade, os meios de repressão volavelmente diminuiram com a falta de força de linha, que houve até certo tempo e com a redução da companhia policial, que desceu á um minímo, á que nunca chegou. Estas forças, quer de polícia, são da maior eficácia e probabilidade de êxito na prevenção e repressão, quanto mais rapido pode ser o seu comparecimento no logar do delito e a sua expedição em perseguir os criminosos.

Havia além disto até 1865 um esquadrão ou companhia de cavalaria, que muitos serviços prestou e hoje nenhum só soldado desta arma existe em toda a província; o serviço é feito por guardas nacionais a pé e quando se procuram cavalos para transportá-los com presteza, é preciso alugá-los por altos preços, anunciando-se deste modo, previamente, que a polícia tem de sair em diligências para este ou aquele distrito ou lugar.

Assim mesmo, durante o anno foram capturados 15 criminosos e 3 desertores. A vasta extensão do território, sua posição topográfica e as longas distâncias, a repugnância, filha em parte do carácter benigno das populações em prestarem testemunhos e informações, a ausência de autoridades em certos distritos e a proteção, que na amisade, nas alianças e no parentesco deparam alguns criminosos, são igualmente obstáculos, que se oppõe à perseguição dos crimes e muito acorçoam a impunidade.

Com o tempo vão se dissipando e logo que se coloque em cada comarca ou município principal um destacamento, que em caso urgente possa acudir de prompto, é de esperar, que pela certeza da punição se alcancem ótimos resultados para a prevenção.

### Factos notáveis.

No dia 11 de Janeiro, na freguesia do Porto de Cima, um quarto de legua distante della, foi encontrado o cadáver do subdito prussiano Christiano Schmit, que da colónia D. Francisco se dirigia á estrada da Graciosa.

Pelo auto de corpo de delito a que procedeu o subdelegado respectivo, reconheceu-se, que a morte proveio de congesão cerebral.

Na cidade de Paranaguá, no dia 17 do mesmo mês, faleceu de asphyxia por submersão o menor Laurindo. Declarou o delegado de polícia, que deu conhecimento do facto, não haver feito corpo de delito, por ter sido presenciado por muitas pessoas.

No dia 14 de Março, na Ponta Grossa, foi encontrado, no rio Bituva, o cadáver de um indivíduo de nome João. Pelo exame feito pelo respectivo subdelegado, verificou-se que a morte foi proveniente de asphyxia por submersão.

No Rio Negro, no dia 4 de Abril, foi casualmente offendido Francisco Vieira Machado, caindo sobre uma faca, que distraídamente punha na bainha, que trazia na cintura; faleceu no dia seguinte. O subdelegado respectivo procedeu a auto de corpo de delito.

Na cidade de Paranaguá, no dia 6 do mesmo mês, suicidou-se com um golpe dado no pescoço o alemão Lefman.

O delegado de polícia atribuiu este lamentável sucesso a efeito de alienação mental, de que parecia sofrer esse infeliz.

No Rio Negro, no dia 20 de Maio, foi encontrado morto nos campos da fazenda de D. Anna

de tal, no quartierão do Lageado, José de Oliveira, que, segundo consta, se dirigia gravemente doente à casa de um amigo para tratar-se. Parece que no caminho foi acometido de algum ataque, visto achar-se naturalmente deitado. Procedeu-se a auto de corpo de delito.

Nesta capital, no dia 8 de Junho, as 11 horas do dia, na rua da Carioca, houve explosão de um barril de pólvora em casa do fogueteiro Antônio Feliciano Saldanha do que resultou ficarem gravemente feridos Antônio dos Santos Ribas e seu irmão Joaquim dos Santos Ribas.

No dia 18 de Agosto, no Assunção, faleceram afogados no rio Ribeira dous menores filhos de Joaquim Cordeiro e Antônio Cordeiro.

No mesmo lugar, no dia 12 de Setembro, o alemão Guilherme Straube casualmente disparou um tiro com uma arma de caça no colo do francês André Chandelier.

Nesta capital, no dia 10 de Outubro, as 4 horas da tarde, afogou-se no tanque da chacara do tenente coronel Manoel José da Cunha Billecourt, no qual se estava lavando, o menor Simão, escravo de Pedro de Siqueira Correa, morador em Guarapuava.

Recapitulando-se os factos mencionados, vê-se que se deram:

Morte por congestão cerebral . . . . .	1
Morte de asphyxia por submersão . . . . .	5
Morte por acidentes . . . . .	1
Ferimentos por acidentes . . . . .	3
Suicídio . . . . .	1
Total. . . . .	
	11

## Administração da justiça.

Continua em interinidade a promotoria de Guarapuava: não tem aparecido bacharel á requerer-a.

A pequenez do ordenado e a longitude da comarca, não excitam o desejo de ocupar um cargo, que permitindo a advocacia poderia trazer algum rendimento, que compensasse os sacrifícios.

Essa villa, dentro em pouco, logo que lhe chegue a estrada para Matto Grosso, cuja exploração está a findar, tornar-se-há, eu o espero, um grande centro de commercio, mas, embora esta esperança bem fundada, antes que se realize, continuará a interinidade, salvo se o governo resolver adicionar ao ordenado actual alguma gratificação, como parece necessário e aconselhado pelos interesses da boa administração da justiça.

Foi concedida a demissão solicitada pelo juiz municipal do termo de Poata Grossa bacharel José de Souza Ribas e nomeado para substitui-lo por decreto de 11 de Agosto do anno findo o bacharel Vicente Cyrillo Marinho, que até hoje, são passados seis meses, não se apresentou á tomar posse.

Está respondendo á processo e suspenso por efeito de pronuncia confirmada pelo supremo tribunal da relação do distrito, o juiz municipal do termo de Castro, bacharel Francisco Xavier da Silva, que sendo notificado, como informou o Dr. juiz de direito da comarca, para assistir ao julgamento, ausentou-se para a cidade de Sorocaba na província de São Paulo.

Acham-se ainda vagos os ofícios de escrivão do público judicial e notas e de orphões dos municípios de Antonina e São José dos Pinhaes e de 3.<sup>o</sup> escrivão do público e judicial de Paranaguá.

Foram aceitas as desistências solicitadas pelo 2.<sup>o</sup> escrivão dessa cidade e pelo dos feitos da fazenda.

Ainda não foram decididos os processos mandados instaurar por meu antecessor contra os autores dos factos acontecidos em 8 de Novembro de 1868 no logar denominado Recipha e contra o ex-ajudante de ordens Jesuíno José do Nascimento por ter vendido animais do Estado confiados á sua guarda.

Igualmente nenhum andamento teve o processo por crime de contrabando mandado instau-

rar contra Francisco Cesar Espinola e Galdino Alves de Souza em virtude da exportação de dous escravos para o Rio de Janeiro sem o previo pagamento dos respectivos direitos.

Exigindo informações do promotor publico da comarca, e tendo sobre elas mandado ouvir a thesouraria provincial aguardo-as para resolver. Estes escravos foram despacchados como livres para subtrahir-se o senhor ao imposto, mas logo depois das ordens expedidas para a instauração do processo, fez o pagamento, entendendo por isso o Dr. promotor que nenhum procedimento criminal resta contra elle.

Esperando informações pedidas para a corte ao respectivo chefe de polícia por intermedio do ministerio da justiça não se pode, sem que elles cheguem, saber si outras circunstâncias ha, que concorram à esclarecer o procedimento desses individuos. Como tem havido demora de novo solicitei-as o Dr. chefe de polícia.

Ao juiz de direito da comarca de Guarapuava bacharel José Segundino Lopes de Gomenso-ro, que já gozava de uma licença de um mez que obteve de seu antecessor, para tratar de sua saude, concedi mais dous mezes em data de 15 de Dezembro, os quaes se findarão a 26 do corrente.

Acha-se tambem fora de sua comarca desde 14 do referido mez de Dezembro, no gozo de uma licença de tres mezes que lhe foi concedida, o juiz de direito da comarca de Castro bacharel Felippe Alves de Carvalho.

A 16 de Janeiro deixou o exercicio de suas funções, por haver terminado o quatrienio, o juiz municipal e de orphãos do termo de Paranaguá bacharel João Antonio de Barros Junior.

Desejava dar-vos conhecimento do numero de jurados qualificados nos diversos termos da província para servirem durante este anno. A falta de informações completas porem só permite-me apresentar-vos o seguinte quadro, no qual são mencionadas as qualificações para o anno de 1868.

COMARCAS	TERMOS	QUALIFICAÇÃO NO ANO ANTERIOR	QUALIFICAÇÃO DE 1868		NÚMERO MÍNIMO
			Mín.	Qualif.	
Capital . . .	Curityba . . .	330			330
	S. José dos Pinhaes . . .				
Paranaguá . . .	Príncipe . . .	100	5	10	105
	Paranaguá . . .	198	24	30	204
Castro . . .	Antônina . . .	104	4	11	111
	Nhandiaquara . . .	101	4	8	105
Guarapuava . . .	Gastro . . .	155	9	3	149
	Ponta-Grossa . . .	148	..	4	152
	Guarapuava . . .	163	..	18	181
		1299	46	84	1337

No termo de Curityba deixou de haver qualificação em 1868.

No de S. José dos Pinhaes tambem não houve qualificação, porque sendo este termo criado por acto de 31 de Dezembro de 1866, só em 17 de Novembro de 1868 foi installado, achando-se porem o numero de jurados comprehendido nos 330 que apresenta o termo de Curityba.

### Divisão judiciária.

Entre os annexos e com o n.º encontra-se o mappa da divisão judiciária da província. Existem 4 comarcas, todas providas de juizes de direito formados, a saber a da

Capital  
Paranaguá  
Castro  
Guarapuava.

Conta a província nove termos, à saber: da capital, S. José dos Pinhaes, Antonina, Nhundiaquara, Príncipe, Paranaguá, Castro, Ponta Grossa e Guarapuava.

No artigo antecedente acham-se declarados os nomes dos juizes de direito e municipais que estão fora do exercício, e quais os motivos.

E' conveniente attender á uma melhor divisão das comarcas. A da capital compõe-se de tres termos, que são os de Curityba, S. José dos Pinhaes e Príncipe — a de Castro também tres que são — Palmeira, Ponta Grossa e Castro e a de Paranaguá de outros tres — Antonina, Nhundiaquara e Paranaguá: sem contar a villa de Guaratuba que não tem ainda fôro civil. Desta divisão hoje nascem em parte os inconvenientes, com que luta a administração da justica.

Não podem os juizes de direito cumprir perfeitamente as suas funções, abrindo jury duas vezes, e correição uma vez, por anno em cada termo, alem da revisão e sorteio para o jury, que nos termos anexos ficando á cargo dos supplentes, si não vai o proprio juiz de direito, deixam de ser feitas em tempo e é causa esta falta de não se reunir o tribunal nas epochas proprias.

Alem disto tendo as correições de durar 30 dias, fora as prorrogações, conforme a affluencia de trabalhos, ou não se hão de fazer em todos os termos, ou serão feitas sem a severidade e exame indispensaveis para produzir os beneficos effeitos que encerra uma medida tão antiquada, quão util e de que depende em grande parte a boa execução das leis confiada, como por ora não pode deixar de ser, na ausencia e impedimento dos juizes effectivos, a administração da justica, civil e criminal, á supplentes na maior parte juizes leigos, que ainda mesmo possuidos do mais vivo desejo de acertar, podem commetter faltas e erros, que cumpre corrigir e reparar em tempo.

Outros lugares, como Campo Largo e Rio Negro desejam ser elevados á villa, não tendo por ora lá ido, não posso por mim assegurar-vos si estão no caso de serem elevados á esta categoria. Decidireis pelo conhecimento que tendes da província. A necessidade de que o juiz de direito da capital esteja aqui effectivamente porque accumula as funções de juiz dos feitos da fazenda geral e provincial de quem depende muito a prompta arrecadação da dívida activa, urge pela separação da villa do Príncipe, que com a villa da Palmeira, creada pela lei n. 184 de 3 de Maio do anno passado, pode formar uma comarca, ficando a da capital com os dous termos de Curityba e S. José dos Pinhaes, distante apenas 31/2 leguas.

## Policia.

Por acto de 27 de Novembro do anno passado concedi a dispensa que pediu o juiz de direito da comarca de Paranaguá, bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavaleanti do cargo de chefe de policia interino e designei por acto de igual data o juiz de direito da comarca da capital bacharel Agostinho Trmelino de Leão para exercer o referido cargo que serviu com o mais louvável desempenho, até 23 de Dezembro, em que prestou juramento e tomou posse o juiz de direito José Ignacio Gomes Guimarães chefe de policia nomeado para esta província.

Foram por acto de 11 de Dezembro alterados, em virtude de proposta do chefe de policia, os limites do districto de Palmas do Sul, os quais são hoje os seguintes:

Principiando pelo rio Chopim acima até a barra do Lageado das Lontras, e por este á suas cabeceiras, seguindo delas a rumo direito até o rio Chapecosinho a seguir a antiga linha divisoria do districto até Goyá-En.

Depois de minha administração foram exoneradas as seguintes autoridades policiais:

Basilio Rodrigues Carneiro, de subdelegado de Castro.

Manoel Nogueira, de 4º suplente do subdelegado de Nhundiaquara.

Gustavo Rumbisperger, de subdelegado da colonia Thereza.

Joaquim Antonio Guimarães, de delegado do termo de Nhundiaquara.

Manoel de Araujo França, de 2º suplente do subdelegado do districto de Guaratuba.

Idefonso José Gonçalves de Andrade, de 1º suplente do delegado de policia do termo de Guarapuava.

João de Sant'Anna Costa Rosa, de 2.º suplente do subdelegado do distrito do Assunguy.  
Marcelino José Nogueira, de 2.º suplente do subdelegado de S. José dos Pinhaes.  
Joaquim Severo Corrêa, de subdelegado da colónia do Assunguy.

E nomeados os seguintes :

Subdelegado da colónia Thereza, Emílio Nunes Corrêa de Menezes.  
Subdelegado da Palmeira, Joaquim Pupo Ferreira.  
1.º suplente do mesmo, Mariano de Sá e Oliveira Ribas.  
Subdelegado de Ponta Grossa, José Ferreira da Rocha Carvalhaes.  
Subdelegado de Castro, Joaquim Carneiro do Amaral.  
Subdelegado de Palmas do Sul, Ricardo Teixeira Dutra.  
Subdelegado do Porto de Cima, Antônio Ribeiro de Macedo.  
Subdelegado da capital, Cândido Martins Lopes.  
1.º suplente do mesmo, Antônio Enes Bandeira.  
2.º suplente do subdelegado de S. José dos Pinhaes, Serafim Fernandes Bueno.  
Subdelegado da colónia do Assunguy, o director da mesma, Godofredo Augusto Schmidt.  
Subdelegado do Príncipe, Antônio José Matheus.

Quasi todas estas exonerações foram concedidas á pedido.

Estão preenchidos os logares de delegados e subdelegados, excepto o de delegado de Nhandu-diaquara.

Quanto a suplentes as vagas são muitas.

Achei delegacias e subdelegacias de logares importantes vagas e com quanto o chefe de polícia tratasse de preencher-as com pessoal escolhido, não foi possível obter, que se preparasse a estatística, que até hoje está incompleta e não pôde ser remetida oportunamente ao ministério da justiça.

A arduidade do trabalho, a profissão dos individuos, o receio de desagradar e ser vítima de odios e mesmo as despezas, que, mais ou menos, acarreta o bom desempenho destes cargos, são motivos, que embraciam assas a nomeação para os logares tanto de efectivos, como de suplentes.

Junto ao relatório do Dr. chefe de polícia encontrareis o mappa da divisão policial.

## Instrução publica.

### INSTRUÇÃO PRIMARIA.

A instrução primaria é o começo de todo o saber: é a porta por onde se passa antes de penetrar no sanctuário das sciencias, das letras e das artes. Si a influencia da religião, é consideravel, a da instrução primaria não o é menos. Sem a religião a educação é nenhuma, sem educação a instrução é talvez um perigo.

A educação tem por fim desenvolver as facultades moraes, a instrução formar e enriquecer as facultades intellectuais. Entretanto a educação e a instrução se abraçam e confundem muitas vezes, do mesmo modo que o ensino publico e o ensino doméstico se identificam e ligam.

Para formar os costumes é necessário dar principios: estes somente se estabelecem pela intelligencia: a instrução contribui pois para a educação, como esta pelos seus hábitos de ordem, de regularidade e de trabalho para a instrução.

O governo representativo, como exprime-se Guizot, chama á gerencia dos negócios públicos todos os cidadãos, assim de co-participarem do poder e verificarem si ele seguiu a norma da verdade, razão e justiça, modelo que deve sempre ter em vista para justificar a sua existência na direcção dos negócios públicos. Dabi segue-se como corollario inevitável a mais lata diffusão da instrução proporcional a todas as classes.

Com efeito não basta que os cidadãos tenham os mais sagrados direitos escriptos nas leis de seu paiz; é essencial que para bem exercer-los e gozar-los comprehendam os deveres, que lhes são correspondentes e o modo de cumprilhos com discernimento.

As constituições, por mais liberaes que sejam, não podem erguer o moral do povo e felicitá-lo, quando ha ausencia de lazes, uma das causas primordiaes dos maiores erros que affligem a humanidade.

Aqui no Parana tem-se escripto muito sobre a instrucción publica: largas dissertações encontro nos documentos officiaes, os quaes atestam a alta ilustração de seus autores e os bons desejos, de que estavam possuidos. Mas é necessário que não dissimulemos: si muito se tem escripto, aconselhado e legislado, pouco se tem praticado e obtido e infelizmente neste ramo de serviço publico, mais que em todos os outros, os momentos perdidos não se recuperam.

A prova está na classificação das escolas, no seu movimento de frequencia, no numero de alumnos preparados annualmente e nas habilitações dos professores, salvas as excepções; entretanto que, sendo a instrucción primaria a fonte de todos os conhecimentos humanos, si na administração se devem fazer distincções, creio dever ella merecer de todos nós os maiores desvelos.

O principio da gratuidade consagrado na constituição encerra o pensamento liberal de remover ás classes necessitadas o maior obstáculo á sua instrucción e impõem ás assembleás provinciales, á cujo cargo ficou a instrucción primaria, deveres de alta responsabilidade no presente e no futuro, á cujo preenchimento não podem se eximir sem faltar a uma das partes essenciaes de sua missão. Como satisfazer tão elevado encargo? Pode-se dizer, que hoje carece-se mais da actividade prática na applicação do ensino, do que em reformas, que avolumem a legislação e fiquem letra morta.

Temos duas especies de aulas, definitivas e contratadas. Das primeiras ha 32, sendo do sexo masculino 18 e do feminino 14. Das segundas 14, sendo para meninos 11 e meninas 3.

Durante o anno passado estes aulas foram frequentadas por 1690 alumnos, sendo nas definitivas do sexo masculino 937; nas do feminino 439; nas contratadas 243 do sexo masculino, e 49 nas do feminino.

Destes alumnos completaram o ensino e foram considerados promulos 71; sendo 52 do sexo masculino e 19 do feminino.

Semelhante resultado não pôde satisfazer: porque não está na proporção da frequencia de 1.690 alumnos, nem do numero de 46 escolas: vindo á caber menos de 2 alumnos á cada uma. Ou não houve o necessário esmero da parte dos mestres ou elles não tem as habilitações, com que se conta, ou houve falta de frequencia dos alumnos, ou tal numero é uma illusão.

O numero dos preparados no anno passado foi ainda inferior ao de 1868, havendo em favor deste a diferença de 5 alumnos.

Estes algarismos são eloquentes e por si só demonstram a inutilidade de maiores commentarios.

Reconheço, que uma das causas assinaladas á estes factos consiste na pouca attenção, que os pais de familia em geral, pelo interior da província, prestam á instrucción de seus filhos, contentando-se, que elles apanhem os primeiros rudimentos confusamente e adestrem-se em assignar, ainda mesmo mal, o seu nome.

Todavia não se exagere essa causa á ponto de constituir-a a principal para tão negativos resultados.

Sem querer culpar a ninguem, por que não trato de esmerilhar o passado, mas de curar do presente e prevenir o futuro, me parece, que a razão é a falta de confiança que sem dúvida inspiram certos professores: porque á despeito de todos os embaraços, eu vejo em algumas aulas agglomerados os discípulos e os pais sujeitando-se á todos os sacrifícios para que seus filhos vão nas lições e no exemplo dos professores cultivar a intelligencia e preparar o coração.

Quando não ha outra escola no districto e o professor não goza desse conceito, o pai não encontra estímulos e manda o filho apenas por desencargo de consciencia, e depois de 2 e 3 annos, logo que vê, que elle assigna o seu nome e lê imperfectamente alguma letra redonda, como vulgarmente se diz, retira-o da escola, reciososo de que pela vadiação se corrompa, zelando-lhe mais a educação, do que uma instrucción incompleta.

Não estranhemos portanto, que hajam pais de familia, que assim pensem, quando a igno-

rancia obscurece-lhes a razão e os faz comprehendêr as causas de um modo falso ou o mal entendido interesse os arrasta á utilisarem-se de seus filhos como auxiliares de seus trabalhos.

Para o estado poiso da instrucção concorre mais a falta de habilitação de alguns professores, do que o deleixo dos pais.

Para evitar este mal procurou-se fazer face com a instituição dos alumnos mestres chama-dos ao professorado como adjuntos e formando delles um viveiro d'onde se tirariam mestres. Mas a que escola assistiram estes alumnos para adquirir conhecimentos theoreicos e praticos para o futuro professorado?

Nessas mesmas escolas, cujos defeitos notamos e nos empenhamos em affastar? O remedio unico e efficaz é o da criação de uma escola normal, que na minha opinião é necessaria para o desenvolvimento da instrucção e na qual se habilitem as pessoas, que se destinarem ao ma-gisterio da instrucção publica. Não será grande a despeza,—poucas são as cadeiras.

E' necessário alacar o mal pela sua causa, extingui-lo pelas raizes.

Para a realização da escola normal, quando na província não se encontre pessoal habilita-do para incumbir-se das cadeiras, pode-se fóra della contratar os dous ou tres professores necessarios.

Deve constituir um curso de dous annos, em que se ensinem as materias necessarias.

A matricula será gratuita.

O curso será dividido em duas secções, de ensino em horas diferentes; una para alumnos mestres e outra para alumnas mestras: de modo que haja completa separação.

Para admissão bastam os exames de habilitação nas escolas primarias, a idade de 16 annos e documentos que provem o seu proceder irreprehensivel.

Os habilitados pela escola normal não carecem de concurso para serem nomeados para as escolas de instrucção, salvo si mais de um as pretender: porque nesse caso o concurso ver-sará entre elles.

Dous annos depois da abertura da escola normal sómente serão nomeados para as cadeiras de instrucção primaria professores avulsos, si não houverem normalistas em numero suffi-ciente.

Desde que se abrir a escola normal cessará todo o provimento vitalicio, todas as nomea-ções serão interinas, sendo dispensado o professor para a qual se apresente algum normalista, salvo si elle for vitalicio.

E' conveniente acabar desde já a diferença entre cadeiras definitivas e contratadas, comprehendel-as no quadro geral da instrucção e dividir o professorado em classes ou entrâncias 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>, sendo unicamente nesta que o professor obtenha o seu título de vitaliciedade, fi-cando as outras duas como tirocinio.

Na 1.<sup>a</sup> classe comprehendem-se as escolas actualmente contraladas e as que forem creadas para os aldeamentos, colonias e povoações mais distantes.

Na 2.<sup>a</sup> as das vilas e freguezias mais proximas e populosas.

3.<sup>a</sup> Na das cidades e villas importantes

Os vencimentos serão de 1:000\$000, 800\$000 e 700\$000.

Uma das idéas complementares á propagação da instrucção primaria é sem duvida alguma a dotação de casas escolares convenientemente edificadas e preparadas para o estableci-miento das aulas.

Essas casas devem ser feitas á custa dos cofres provinciales e conterem os moveis, utensílios e objectos indispensaveis ao ensino.

A província lucra por dous laços: de um crea um estabelecimento, que lhe é proprio, evi-tando consumir todos os annos uma verba, que por insignificante, pois está orgada em 2:094\$, não pôde fazer face, nem sequer, ás necessidades as mais urgentes, do que dão prova os pro-fessores, que veem-se na contingencia de abrirem as aulas em sua casa ou privarem-se de parte do seu estipendio para contribuir á aquisição de um local donde possam funcionar; de um outro, procurar accommodação adequada á sande e bem estar dos alumnos, para que possam em largueza fazer os seus exercícios escolares.

Mas dir-se-há—a província gravada, como está, não possue meios de oppôr verba á esse dispendio. A isto responde-se, que nem todas as casas se devem fazer ao mesmo tempo: não ha necessidade de laes extremos.

Façam-se por anno duas ou tres nos logares onde forem mais necessarias e assim se pratico todos os annos, que em pouco tempo ter-se-ha um grande numero de verdadeiras aulas, onde, alem de um bom professor, se encontrem o accio e espaço conveniente.

Cada uma dessas casas deve ser calculada para 60 discípulos.

Accresce ainda a necessidade de distribuir annualmente alguns compendios, trasladados e outros objectos para o ensino sem os quaes os pobres não podem absolutamente aproveitar, ainda que frequentem.

No ensino gratuito, como o estabelece a constituição, não se comprehendem sómente o professor, as casas e mobilia, mas tambem livros, papel e pennas. Não se exige do pai de família, senão a pessoa do seu filho.

#### INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Não é mais animador o seu estado.

Em toda a província só existe um collegio, em que se lecciona um curso de humanidades, esse mesmo incompleto, pelas dificuldades no preenchimento das cadeiras.

As leis n. 132 de 30 de Abril e 203 de 5 de Junho do anno passado supprimindo as cadeiras de francez e inglez em Paranaguá e de latim e francez em Antonina afastaram-se da regra mais aceita em matéria de instrução.

Alguas destes professores não ensinam e estão percebendo os ordenados, de sorte que a suppressão das cadeiras só trouxe prejuizo aos alunos e um desperdício à província em vez de economia. Não me inclino á opinião de disseminar cadeiras de instrução secundaria por todas as cidades e villas; seria uma despesa que gravaria os cofres; mas essas eslavavam criadas, continuassem até os professores completarem o tempo de sua jubilação, ou então fossem removidos para o collegio, que a província subvençiona.

Este collegio está debaixo da direcção do alemão Jacob Muller, que aceitou a subvençao de 4.000\$000 marcada na lei n. 294 de 5 de Janho do anno passado, obrigando-se a tel-o nas condições definidas pela lei n. 167 de 7 de Abril de 1868.

A 3 de Setembro do anno passado fez-se o regulamento e a 11 do mesmo mez o contrato.

Esta instituição de um collegio é bem aceita e o actual pela concurrence de filhos das principaes famílias de diversos pontos da província, confirma este juizo.

O director mostra-se possuido de bons desejos e, vencidas as dificuldades inherentes á inauguração de qualquer estabelecimento desta ordem, é de esperar que essa concurrence se multiplique e os resultados para a instrução sejam os mais auspiciosos.

O regulamento deveria assentar em uma base mais larga, si não tivesse de adstringir-se ao art. 5.<sup>a</sup> da lei n. 167 já citada.

Faltam algumas matérias, que constituem o curso de preparatorios para as academias e faculdades do imperio e para que o collegio preste a utilidade, que se tem em vista, e que os pais de família mais procuram, é necessário accommodal-o ás exigencias das diversas carreiras, á que os alunos se queiram dedicar, dispensando á seus pais maiores despezas com a ida para as províncias onde se acham estabelecidas essas academias e faculdades.

Accresce, que do modo, porque está constituído o contrato na sua 6.<sup>a</sup> clausula, só podem ser recebidos, como internos, dous meninos pobres, filhos legítimos ou irmãos de officiões inferiores mortos na actual campanha do Paraguay, ou dos que seguiram ou ainda possam seguir nas expedições mandadas pela província, e como externos, 3 filhos legítimos de empregados publicos, que tenham prestado bons servicos por mais de 10 annos, dos quaes, pelo menos 5, em serviços da província.

Por muito necessário que seja um collegio de instrução secundaria na província, permitir-me-heis, que vos diga, que não foram em minha opinião, bem consultados os interesses da província pagando uma subvençao de 4.000\$000 annuaes, alem de um professor, para ter direito á dous alunos internos e 3 externos, vindo a custar á província cada um delles mais de 800\$000, porque alem da subvençao ha o ordenado do professor: ao passo que um aluno qualquier externo paga 48\$000 e um interno 320\$000 annuaes.

Nem com esta concessão se dá ao collegio o maior favor, á que o seu proprietário deve aspirar, qual é a grande concurrence pelo credito e fama que obtemha; porquanto desde qua-

é tão limitado o numero dos alumnos por conta da provincia fica o collegio traucado para os pobres e reservado sómente para os ricos, que são poucos e em favor dos quaes vem a reverter a subvenção, por isso que em vez de 360\$000 annuaes pagam somente 920\$000 em razão da concessão della.

Me parece, que a província não poderia ter em mente semelhante resultado. Torna-se necessário pois reformar o collegio, o que já não faz, por não ter a necessaria autorisação e estar proxima a vossa reunião, à cuja conhecimento havia de trazer a exposição destes defeitos.

A reforma, salvo os detalhes proprios dos regulamentos, deve consistir no aumento das matérias para completar o curso de preparatorios e em franquear ao maior numero a assistencia das aulas.

Não trato dos alumnos internos, tanto quanto dos externos; daquelles basta duplicar o numero, sendo os seus logares dados com alguma modificação nas condições actualmente exigidas; destes sim é necessário elevar-o a 40, sendo gratuita a sua admissão e feita mediante sorteio publico na inspectoria da instrução entre todos que a requererem, si o numero for excedido.

Ao collegio pode se mandar addir os professores do extinto lyceu e alguns desses, cujas cadeiras foram supressas e bem assim uma das duas cadeiras de instrução primaria da capital, dando-se alem disto o aumento de 2 contos de réis annuaes á subvenção, que ficará elevada á 6:000\$000. Parece-me que dar esta quantia por 44 discípulos, sendo 4 internos e 40 externos, é mais vantajoso, que dar 4:000\$000 por 2 internos e 3 externos.

Alem disto continua o mesmo favor da diminuição dos 40\$000 na pensão dos internos, a qual já é um direito adquirido pelos pais de família em virtude do contrato actual.

As matérias que se devem aumentar são as seguintes:

Trigonometria e Algebra  
Astronomia  
Allemão  
Rhetorica, Poetica e Litteratura  
Desenho e Musica.

O collegio denominar-se-ha — *Lyceu do Paraná* — e todos os alumnos para maior economia usarão de um uniforme simples, mas decente.

A cadeira de alemão é necessaria para que em uma província, onde a immigração allemã se vai desenvolvendo o collegio possa aproveitar á todos como uma proleccão geral.

Não devo concluir sem chamar a vossa atenção para uma necessidade cuja satisfação é reclamada.

A posição da mulher na sociedade é sumamente importante pela maxima influencia que exerce na educação.

A mãe de família é o futuro da sociedade. Cuidar pois em desenvolver a instrução da mulher recehida nas escolas primarias, aumentando-lhes o cultivo do espirito e dotando-a de certas prendas indispensaveis para o uso doméstico, é um dever, á que se deve attender com a convicção de que qualquer sacrifício que se faça produzirá vantagens inapreciaveis.

Aqui já houve um collegio ao qual muitas senhoras devem a instrução e as prendas que possuem e sem duvida grande parte de sua educação.

A esse collegio se dava a subvenção annual de 1:200\$000 pela lei n. 5 de 10 de Abril de 1856, posto que nunca se realizasse o contrato escrito.

Agora mesmo uma das alumnas deste collegio está á frente de uma das cadeiras de instrução primaria prestando valiosos serviços.

Porque não se ha de conceder a mesma subvenção a quem melhores vantagens ofereça para o estabelecimento de um collegio, em que os pais de família possam confiar a educação de suas filhas?

Fallando a uma assembléa illustrada dispenso-me de maiores desenvolvimentos, porque sabeis que da educação depende a sorte da família e desta o bem estar e a prosperidade do Estado. A família é em ponto pequeno o que representa o Estado em maiores proporções.

Não pode ser feliz a nação, que desconhecendo o destino elevado da mulher, deixa-a reduzida á educação elementar e defectiva.

SYSTEMA METRICO.

Para execução da lei n. 1157 de 25 de Junho de 1862 que recomenda o ensino do sistema metrico em todas as escolas, mandei comprar por conta da província, ouvido o Dr. inspector geral da instrucción pública, 500 exemplares dos compendios respectivos e bem assim igual numero dos livros—Manual pratico das escolas—A sciencia do bom homem Ricardo—Desenho linear—Catechismo e Historia patria—e Cartas de a b c—para serem distribuidos por todas as escolas, sendo a despesa, conforme o preço pedido por seus editores, muito medica.

Para esta compra e de mais outros compendios e abecedarios foi autorizada a thesouraria provincial em officio de 8 do corrente.

Espero que approveis esta despesa visto como levou-me a ordenal-a a necessidade de fazer-se a distribuição logo no começo do anno.

Em 20 de Janeiro resolvi a questão acerca da gratificação marcada no art. 11 da lei n. 151 de 13 de Maio de 1867, mandando que fosse paga a todos os professores, que nos termos do art. 4.<sup>o</sup> da lei n. 144 de 21 de Abril de 1866 provassem, que em sua escola havia numero frequente de mais de 70 alunos.

Pelo officio publicado na *gazeta oficial* de 12 do corrente ficam patentes os fundamentos dessa resolução, contraria á interpretação que dava a thesouraria provincial e contra a qual reclamaram alguns professores.

Em 29 do mesmo mez resolvi outra questão suscitada sobre as petições de alguns professores, que solicitavam o pagamento de seus vencimentos, segundo a lei n. 21 de 2 de Março e regulamento de 8 de Abril de 1857, á razão de 1:000\$000 annuaes e representavam contra a thesouraria provincial, que mandara pagar-lhes á razão de 800\$000, conforme a lei n. 151 de 13 de Maio de 1867, que elles reputavam revogada pelo art. 1.<sup>o</sup> § 6<sup>o</sup> da lei n. 196 do orçamento vigente.

Declarei, que não tinham direito ao aumento, que pretendiam unicamente fundados na quantia votada no referido art. 1.<sup>o</sup> § 6<sup>o</sup> e que de deliveração vossa dependia a definitiva solução, devendo o pagamento continuar, como até então se fazia; porquanto, para haver o aumento pedido por meu antecessor, mencionado pelo presidente da assembléa e reclamado pelos professores, mister seria ter sido expressamente decretado na lei, modificando ou revogando a de n. 151 de 13 de Maio de 1867, cujas disposições nessa parte, sendo permanentes, perduram até expressa revogação, como expuz minuciosamente em meu referido officio, que ser-vos-ha presente.

A simples alteração no orçamento das verbas de despezas fixas e permanentes para serviços criados por leis especiaes, não autorisava o pagamento: seria criar um precedente perigoso e dar ao executor da lei amplo arbitrio, que nunca deve se lhe deixar.

Faz-se preciso pois que determineis, como deve ser effectuado, si pela lei n. 21 de 2 de Março e regulamento de 8 de Abril de 1857, si pela lei n. 151 de 13 de Maio de 1866, que reduzio os vencimentos.

Entendo, que os professores devem ser bem remunerados e que é tempo de lhes conceder os vencimentos da lei de 1857.

O director do collegio de instrucción secundaria Jacob Mueller reclama, que lhe seja paga a subvenção na parte correspondente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro. A inspeccoria geral opina em contrario informando, que não cumpriu elle o contrato em todas as suas condições e que em consequencia não lhe pode ser abonada a prestação, á que se julga com direito, 1.<sup>o</sup> porque não tinha no seu collegio professor de religião, nem era brasileiro ou portuguez o professor de lingua nacional, o que vai de encontro á disposição do art. 7<sup>o</sup> do regulamento de 3 de Setembro do anno passado:—2.<sup>o</sup> porque esse professor achando-se com a direcção das cadeiras de inglez e historia, accumula o exercicio de tres cadeiras contra o prescripto no art. 8.<sup>o</sup> do mesmo regulamento e art. 11 da lei n. 168 de 7 de Abril de 1868.

O director allega impossibilidade invencível por falta de professores, não tendo encontrado aqui, logo em principio, pessoal habilitado. Pediu-me em officio de 4 de Dezembro rescisão do contrato por esse motivo e pelos inconvenientes, que na pratica, diz elle, tem encontrado

para a fiel execução do regulamento, para algumas de cujas disposições julga necessárias modificações. Como se approximava a vossa reunião, logo depois das férias, e a minha intenção era a inovação do contrato, não resolvi a questão, deixando para vos ser presente.

## Bibliotheca publica.

Este estabelecimento installado a 25 de Fevereiro de 1859 teve começo com grande aceitação da idéa, promovendo-se uma subscrição que subiu á £:311U640 reis : depois continuado pelas verbas votadas para aquisição de livros em alguns orçamentos provinciais, chegou á ter um numero elevado de volumes : hoje está reduzido á 1072 e algumas obras acham-se inutilisadas por lhes faltarem tomos e outras mui estragadas.

Os empréstimos concorreram muito para esse depioravel estado.

Em uma bibliotheca publica, em que a leitura é gratuita, quem precisa do livro, vai consultá-lo no estabelecimento : os gabinetes de leitura, que alugam livros, ou os dão a seus sócios media-te mensalidades adiantadas, podem prestar-los porque tem um empregado incumbido de procurá-los nos prazos estipulados e si há estrago ou falta, o leitor paga de prompto o livro ou a encadernação.

Esta idéa do empréstimo, como meio de facilitar o estudo, caleu á principio no espirito de muitos, mas hoje está geralmente derogada como inconveniente. Quem quer estudar com afincos sobre nma matéria difícil, que demanda maiores investigações e consultas, vai com gosto á uma bibliotheca, onde os livros lhe estão á mão e até lhe é incomoda a condução para casa.

É necessário, que voteis no orçamento uma quantia proporcionada para a aquisição de livros, revistas e jornais, dando-se preferencia por ora aos da lingua portugueza para alargar por este meio o círculo dos leitores. Com cuidado pode-se dentro em poucos annos ter uma bibliotheca boa e escolhida. Embora á alguns pareça esta despesa escusada, não o é, principalmente estando ella creada e tendo uma base para seu futuro engrandecimento.

Gratuitamente pode-se obter um grande numero de livros, que alli faltam, porque a bibliotheca está esquecida e nem se quer uma casa tem propria. São elles os seguintes :

Os Annaes das duas casas do parlamento.

A Legislação geral, e a de todas as províncias.

Os Relatórios anuais de todos os ministérios, e dos presidentes.

O Auxiliador da Indústria Nacional.

A Revista do Instituto Histórico.

As Gazetas oficiais do governo imperial e de todas as províncias, que são remetidas e se perdem entre os papéis inúteis.

As Gazetas da província, que devem ser obrigadas á dar um exemplar para a coleção da bibliotheca.

Os Mappas e trabalhos scientificos e literários de todas as comissões de exploração, os que forem oferecidos á província, tudo isto vale muito, contém preciosas informações e a história política, administrativa e commercial da época em todos os seus ramos.

O regulamento n.º 2 de 23 de Abril de 1858 deve ser reformado e já não o fiz, porque, ha pouco tempo na administração, approximando-se a época da vossa reunião, era meu dever esperar para ouvir a vossa opinião a respeito.

Alem desta facil reforma ha uma despesa á fazer, indispensável, que é a da aquisição ou aluguel de uma casa, em que se estableça a bibliotheca, servindo ao mesmo tempo para a inspectoria geral da instrucção publica.

Deve continuar como bibliotecário o Dr. inspetor geral e os empregados da inspectoria, os mesmos da bibliotheca : o serviço é relativamente pequeno e a acumulação pode continuar sem inconveniente.

E' de bom aviso ir sem grande despesa ajuntando alguns objectos para um museu, que pouco a pouco se pode formar aproveitando certas amostras de mineraes, pedras, passaros e muitos outros objectos raros e curiosos, que por esta falta se perdem com prejuizo de nossa reputação.

Ahi na bibliotheca pode-se dispor um pequeno gabinete para em simples prateleiras ir dispendo e arrumando com ordem e zelo tantas amostras da chimica, physica, botanica, zoologia, e mineralogia.

Por acto de 8 do corrente, em observancia a lei n. 204 de 5 de Junho do anno passado, transfori para o guarda da bibliotheca as attribuições, que pertenciam ao porteiro do lyceu pelo artigo 13 §§ 1, 2, 3 e 4.<sup>a</sup> do regulamento n. 2 de 23 de Abril de 1858.

Nem quadro dos visitantes que vão á bibliotheca nem catalogo impresso dos livros ha.

Tudo isto é conveniente remediar.

Brevemente expedirei ordem ao bibliothecario para não dar mais livros por emprestimo, ficando prohibida a sahida fóra do estabelecimento e tambem para comprar um livro proprio, com as necessarias dimensões para o assentamento dos nomes dos visitantes, dias em que vão, e obras que procurem.

Não sei si depois de tantos annos conseguir-se-ha a restituicão dos livros emprestados; vou mandar annunciar pelos jornaes, convitando quem os tomeu á leval-os á bibliotheca, ao menos para se completarem as obras truncadas e ao mesmo tempo remetter os relatorios e jornaes officiaes, que hajam na secretaria para se formarem desde já as collectões, solicitando do governo geral e das provisicias a remessa opportuna e certa.

Espero, que o mesmo acolhimento, que mereceu tão útil estabelecimento em sua inauguração, encontre hoje em sua restauração e reforma.

## Culto publico.

O mappa n. ... representa a divisão ecclesiastica da provincia que posse 20 parochias, das quaes estão providas de vigarios collados as de:

Curityba  
Principe  
Antonina  
Castro  
Ponta Grossa

E de encommendados as de:

Campo Largo  
Votoverava  
S. José dos Pinbaes  
Iguassú  
Rio Negro  
Paranaguá  
Guaratuba  
Guarakessava  
Nhundiaquara  
Porto de Cima  
Tibagy  
Jaguarahyva  
Palmeira  
Guarapuava  
Palmas.

Não se faz portanto sentir a necessidade de parocho em nenhuma das freguezias da província que desde sua installação só agora experimenta este beneficio que tantas vantagens traz á educação religiosa do povo, e muito contribue para satisfaçao de suas necessidades moraes e materiaes.

Se estão providas de parochos, não se pôde infelizmente dizer o mesmo quanto a coadjutores reclamados de toda a parte para a prompta distribuição do pasto espiritual e para servirem aos proprios parochos de companheiros, em freguezias longinhas onde são os unicos

sacerdotes e vivem isolados e desterrados sem terem com quem consultar e conferenciar mesmo acerca de seu ministerio e de quem possam até receber os sacramentos nas occasões proprias.

Meu illustre antecessor indicou-vos em seu relatorio diversos povoados, que estão no caso de ser elevados a categoria de freguezia e de cujos habitantes talvez recebaes representações.

Deixo de fazel-o: porque vós eleitos do povo, filhos da província ou nella domiciliarios, ha muitos annos, conheceis perfeitamente as suas necessidades a todos os respeitos e mormente quanto a divisão civil, judiciaria e ecclesiastica que é sempre um dos pontos que mais attenção despertam.

As matrizes em geral estão despidas dos paramentos, alphas e objectos necessarios á celebração do culto: em algumas falta até o essencial, que é suprido pelo parocho nas occasões extremas, como lhe é possivel, quando lh' o permitem o lugar e o tempo. E lamentavel este estado.

De religião, pode-se dizer, salvas as excepções, que o povo apenas participa pela assistencia de alguma missa, quando o vigario está na matriz e não tem sahido para desobrigas e outras diligencias.

As igrejas acham-se, algumas tão arruinadas, que por falta de segurança nem se podem exercer nellas os officios divinos.

Alguns parochos encomendados me tem declarado, que não podendo exercer o seu ministerio em freguezias, onde não ha igrejas, si não forem reparadas as existentes ou se não se tratar de edificar novas, solicitarão sua exoneração ou remoção.

Tenho exigido informaçoes de todos os parochos acerca do rendimento das fabricas, da applicação que se lhes ha dado, das contas prestadas e dos nomes dos fabriqueiros.

Pretendo examinar este assumpto minuciosamente, porque sendo o rendimento das fabricas criado para a sustentação do culto, vejo, que delles se não faz menção em nenhumas das informaçoes recibidas annualmente e no orgameulo, § 5.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup>, encontro para as 20 parochias da província designada a quantia de 50000 para guizamento de cada uma sem menção desse auxilio, que pode ser muito efficaz.

Aproveitado o rendimento das fabricas com a conveniente fiscalisaçao e augmentado até certo ponto, como deve ser, me parece que pouco ou nada será necessario despendar pelos cofres publicos para a acquisition dos paramentos, alphas e mais objectos.

Todos os cemiterios pertencem ás fabricas, de todas as sepulturas cobram os fabriqueiros e na falta os parochos ou pessoas por elles interinamente nomeadas, uma taxa segundo as labellias estabelecidas.

Basta apenas esta renda, que será tanto maior quanto mais fiscalizada e distribuida com igualdade.

Logo que me cheguem todas as informaçoes, tratarei de providenciar como couber na alçada do governo, requisitando dos reverendos parochos e do reverendo capitular aquillo, que depender de sua autoridade.

Eu espero n'uns e n'outro e bem assim no povo encontrar o maior acolhimento para estas reformas tendentes a salvar as matrizes do deploravel estado, em que as vemos e restauradas, possam consagrarse, em beneficio das populaçoes, com o esplendor devido, a distribuição dos sacramentos tão necessarios a sociedade pelo mesmo titulo, que o é o christianismo, pois são delle parte essencial.

Para avaliar quanto a sociedade lhes deve, basta reflectir, que os sacramentos ainda considerados d'um modo puramente humano formam o mais bello ensino social, que é possivel conceber-se.

A experiecia ensina, como em outros artigos extensamente o mostro, o inconveniente de fazer na verba para construcçao e reparos de matrizes a designação previa das quantias para cada uma.

Deve principiar-se d'ora em diante a distribuição pelas que estão começadas, depois pelas das cidades, em seguida pelas das vilas e finalmente pelas das povoações mais importantes, preferindo aquellas, para cujas obras o povo contribúa igualmente com o governo para as suas despezas.

Dar 1.000\$000 para uma e 600\$ ou 800\$000 para outra sem attender a qualidade e valor

das obras, sem plantas, orçamentos e informações é arriscar a que não se alcance resultado algum e continuem as coisas como estão.

Calcule a assembléa provincial a cifra, que entenda dever-se despende nestas obras e autorise o governo a realisal-as pela escala, que tembro: concluidas umas passe-se á outras e em poucos annos pode-se ter grande numero de igrejas, que se não forem pomposos e magnificos templos, serão modestas capellas, mas ornadas com simplicidade e decencia. A respeito das matrizes de Guarapuava, Príncipe, Campo Largo e capella de Ponta Grossa nenhuma reclamação recebi.

Designou o orçamento actual para o soalho e reparos da ordem 3.<sup>4</sup> de S. Francisco na capital 1:000\$000: esta quantia não chega para a decima parte da obra necessaria nessa antiquissima capella, que, alem de muito arruinada, está fóra do alinhamento da rua e depois do aterro e nivellamento ficou muito baixa e como que enterrada. Nenhuma representação tive a tal respeito e não me animei a mandar fazer a obra, quando claramente se conhecia a impossibilidade com tão exigua somma.

E' tempo de ir chamando o povo para coadjuvar a realização destas obras, que não podem ficar exclusivamente á cargo dos cofres publicos.

As camaras municipaes igualmente devem presiar nos seus orçamentos annuas proporcional auxilio, como algumas, poucas, é verdade, o vão fazendo.

A prosperidade da província permite, que seus habitantes concorram para tão vantajoso sim sem o mínimo gravame de sua fortuna, ao passo, que essa mesma prosperidade impede, que os cofres publicos continuem á ser os unicos sobre que pesa tão avultada despesa, porque exige ella a construcção, conservação e prolongamento de estradas e pontes, a criação de cadeiras de instrução primaria e secundaria e outros serviços importantes, que não podem ser adiados sem entorpecimento do comércio, da lavoura e das industrias. A renda provincial tem sem dúvida aumentado, mas a despesa necessaria vai em escala ascendente, como é natural, observada mesmo a maior economia e fiscalisação.

Em cada parochia, cada um habitante offerend o seu donativo em dinheiro ou materiaes ou serviços em pouco tempo pode-se obter a edificação completa da igreja, desenvolve-se o espirito religioso e tem todos a intima satisfação de haver-se ella feito com o seu concurso.

## Saude publica.

E' em geral lisonjeiro, graças à Divina Providencia, o estado sanitario da província. Com exceção de algumas molestias, que annualmente nas mudanças das estações, na quadra de calor principalmente, costumam apparesentar, nenhuma outra com caracter epidemico e contagioso grassou pondo em risco a vida dos habitantes.

A amenidade do clima é inegavel nesta província.

Com tudo em Paranaguá e cidades do littoral certas molestias, como dysenterias, febres intermitentes, typhoideas, biliosas e outras tiveram mais ou menos desenvolvimento e recrudescencia, sendo mui diminuto o numero das victimas em relação ao dos habitantes e comparativamente aos dos annos anteriores. Felizmente passou essa quadra critica.

A diversidade do clima á beira mar, as constantes variações atmosfericas, as aguas esfagnadas das chuvas e o pouco cuidado dos habitantes em observar-se certa reserva ou resguardo essencial para a conservação da saude, abusando do vigor e robustez de que gozam, contribuem poderosamente para o apparecimento dessas rápidas epidemias, que, sendo logo debelladas com os convenientes remedios, se esvaecem em poucos dias.

Ha um costume fatal, que merece ser assinalado aqui e que em geral está muito enraizado na população, o de venderem-se fructas suculentas verdes: isto é um grande mal e causa de graves molestias e muitas victimas tem baixado á sepultura ou sofrido largamente por tão inutilha imprudencia.

A's camaras municipaes compete impedir por meio de posturas este tão pernicioso costume á que se não tem dado atenção e no parecer de medicos causa maiores estragos do que se presume.

A experiença tem provado, que as principaes condições de saude para o homem, ainda o melhor constituido e que não abusa de suas faculdades, consistem na pureza e livre circulação do ar, que respira, na salubridade dos alimentos solidos e líquidos, do que elle se nutre, e na escolha da profissão, que exerce ou dos trabalhos á que se applica e as fructas verdes são, para bem dizer, um veneno que se ingere e que causa gravissimo danno cedo ou tarde.

Durante minha administração não me consta que a variola e as camaras de sangue, que, há poucos annos, ceifaram tantas vidas, tenham se manifestado em algum lugar.

Nenhuma comunicação oficial ou reclamação tive até este momento.

E' para mim um assumpto dos mais importantes. O mal que os habitantes desprezam ou são impotentes para fazer desapparecer, a administração publica cuja principal missão é assegurar o bem estar dos povos, tem o dever de envestigar e empregar todos os meios para destruir-o. Infelizmente nem em todos os tempos se tem prestado á salubridade publica a necessaria attenção e nos annaes da província se deparam paginas bem dolorosas de epidemias, que em diversos logares tem dizimado a população. Durante a intensidade do mal abundam os cuidados, todos se empenham em extingui-lo, passada a crise ninguem mais se lembra e recahimos no mesmo pernicioso deleixo, que d'anies, sem tratarmos de observar nas cidades e suas imediações e até no interior das proprias habitações as condições hygienicas tão necessarias.

#### INSPECTORIA DE SAUDE.

Está a cargo do Dr. Alexandre Bousquet que reúne outras commissões, como a de medico das prisões e dos pobres em Paranaguá, da companhia de aprendizes marinheiros e commissario vaccinador. Tem como seu secretario o guarda Francisco Gonçalves de Araujo, amanuense externo da polícia.

#### VISITAS DE SAUDE DO PORTO.

Foram visitados durante o anno findo 256 embarcações, sendo 157 nacionaes, e 99 estrangeiras, expedindo-se 110 cartas de saude.

O serviço da visita não possue escaler proprio como conveni: o inspector reclama: é feito ora no da polícia do porto, que constantemente empregado em diligencias não se presta para os dous fins.

#### LAZARETO.

Está situado na ilha das Cebras. Achando-se deteriorado, o governo imperial autorisou os seus reparos por aviso de 31 de Dezembro de 1868 e concedeu o credito de 2:978\$040. Pelo inspector foram contratados com Benedito José Ferreira pelo preço de 2:450\$000 havendo uma sobra de 528\$040 rs.

Já tive comunicação em 30 do mez findo de achar-se concluida a obra, faltando ser vistoriada para ter logar a aceitação e entregar ao contratante o que lhe resta receber.

O lazareto assim reedificado fica em estado de prestar os benefícios, que se tem em vista com sua criação.

#### Vaccine.

Pouco satisfatórios são ainda os resultados obtidos, já pela falta do fluido preservativo de boa qualidade, já pela relactancia da maior parte dos habitantes, que ignorando as grandes vantagens da inoculação e receiosos de adquirir a variola, em vez de preventi-la, ou de ser inutil a vaccination, deixam de procurá-la.

Em virtude de representação do vaccinador de Paranaguá officiei à camara municipal recomendando-lhe, quo confeccionasse uma postura obrigando os pais, tutores, curadores e encarregados da educação de criancas á leval-as á vacina nos dias para esse fim designados, esforçando-se pela sua fiel observância.

Pretendo estender esta salutar medida á todas as demais camaras, chamando sua attenção para tão necessaria quão humanitaria instituição.

Repetidos anuncios e convites fazem os vaccinadores, e o povo não concorre na proporção, que era de esperar, e sendo inegável o grande benefício resultante da vacina, não se pode atribuir esta esquivança á outras causas senão as indicadas. Para vencer-a é mister a intervenção das autoridades, e as mais competentes são as camaras municipais, que com os seus esforços, além da execução das posturas, podem por seu prestígio coadjuvar efficazmente exhortando e convencendo contra prejuízos e terrores infundados.

O numero dos vaccinados em 1869 (mapa n.) é tão insignificante, que em relação á 1868 e mesmo 1869, ultimo do trienio proximo, ha notavel diferença para menos.

Em 1867—728, sendo 624 meninos e 104 meninas.

1868—724	»	530	»	194	»
1869—396	»	278	»	118	»

Este decrecimento exige sem duvida energia da parte das autoridades e dos vaccinadores para prevenir que as bexigas façam entre nós pelo descuido e repugnancia das populações os consideraveis estragos, de que foram victimas outras provincias e mais que todas Mato-Grosso, onde calcula-se em 5000 o numero das pessoas, que succumbiram.

Continua como vaccinador provincial o Dr. José Cândido da Silva Murici.

## Camaras Municipaes.

Ser-vos-hão presentes todos os orçamentos e reclamações, que hei recebido das camaras da província.

De tres sómente recebi relatórios das necessidades mais urgentes de seus municípios, e outras ou ferão de envial-os mais tarde ou não dão á esse meio, alias profuso, a importancia, que deve-se-lhes presumir.

Sem a indicação dos melhoramentos, de que carecem e das medidas atinentes á conseguil-os, fica a assembléa provincial inhibida de aprecial-os e autorisal-os, embora incluidos nos orçamentos.

Os relatórios são um dever, que decorre do preceito constitucional, um documento valioso para justificar as suas requisições e convencido de que ao elemento municipal se deve dar o mais amplo desenvolvimento para que tenha a influencia, que justamente lhe compete na administração do paiz, nos limites de sua circunscripção territorial e que lhe foi assignada com precisão e sabedoria na carta constitucional, sinto que as camaras não sejam as primeiras á apresental-os, dando logar á que se suponha, que elles não comprehendem suas atribuições ou são tantas e graves, que desanimam ao seu peso.

Tenho encontrado nellas, é verdade, local apoio tanto nas mais promptas informações, como na execução do que lhes tenho incumbido: mas não me contenta esta prova ou de confia, ou de simples cumprimento de dever: desejo, que elles tomem a iniciativa das medidas indispensaveis, que estão dentro das atribuições conferidas pela lei orgânica do 1º de Outubro e são a execução da honesta tarefa, que aceitam com a eleição.

O indifferentismo de sua parte importa a decadência local: embora muitas alleguem, que não tem meios sufficientes á sua disposição, e são escassos os seus recursos, ha uma fonte copiosa de renda para todos os melhoramentos moraes e materiaes, é a dedicação para enfrentar com os embaraços e superal-os.

O que um só cidadão não pode, muitos reunidos conseguem.

Convidem e estimulem pelo exemplo a cooperação de seus munícipes. Nada ha mais eloquente, que a eloquencia dos factos.

Os cemiterios, as matrizes, as pontes, os calcamentos, as fontes, as estradas vicinaes, as escolas, a hygiene, emfim tudo mais que ali jaz á espera que se abram os cofres provinciais, poderia receber fecundo impulso e ser gradualmente realizado sob a iniciativa e vigilância das camaras.

Deixam entretanto com opathia á cargo d'administração, que não pode cuidar de tudo e

que naturalmente propõe á fazer concessões e dar coadjuvação á aquelas que se mostram zelosas, levantando-se do esquecimento, em que voluntariamente se affiram.

D'ahi as queixas infundadas, que em todo tempo se ouvem.

Conto porém, que as camaras de cujo concurso careço para a realização de certos melhoramentos, comprehendendo os seus altos deveres, se empecharão, quanto lhes compete para d'este já melhorar as suas rendas e promover o bem estar de seus municipes, deixando á cargo d'administração somente o que é relativo á província em geral. Sem a coadjuvação reciproca do governo e das municipalidades é mui difícil satisfazer ás necessidades crescentes da província no progresso, que se vai desenvolvendo.

#### MUNICIPIO DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Pede a camara respectiva em seu relatorio do anno findo as seguintes providencias:

##### Ponte sobre o rio Iguassú.

Reparos ou concerto total nesta ponte que ameaça desabamento. Por ordem de 28 de Dezembro encarreguei o engenheiro Wieland de examinar eforçar esta ponte e o açude da Água Verde. Foi cumprida á ordem, mas tendo a thesouraria provincial na informação, que deu, declarado que o mencionado açude está situado no quadro urbano, remeti todos os papeis à camara municipal para informar.

Em vista de sua informação mandei pôr em concurso a obra para ser feita por meio de arrematação. A ponte está muito velha, é necessário construir nova, mas sendo obra para 25 á 30:000\$000 adiei-a por enquanto, limitando-me aos reparos indicados pelos engenheiros, até que concluída a estrada da Graciosa tenha enchanças para attender á esta e outras necessidades.

##### Estrada da capital a S. José.

São necessários reparos em toda a estrada, principalmente no desvio do morro além do rio Iguassú.

##### Estrada do Arraial.

Concertos desta estrada e seu prolongamento passando pelo rio Miringuava.

E' esta a via de commuникаção que dá vida ao commercio do município de S. José dos Pinhaes, por onde também transitam as tropas do município do Príncipe em direcção a marinha.

Dos concertos está incumbido o administrador da barreira do Rio do Pinto que ultimamente informou acharem-se em andamento os serviços; tendo sido autorizado em data de 13 de Janeiro a fazer applicação da quantia de 1:863\$000, resto do saldo de 3:000\$000 consignados na lei do orçamento vigente.

##### Matriz.

E' péssimo o seu estado e reclama preceitos reparos assim de não desabar.

##### Cadeia e casa de camara.

Pede a camara a construção de um edifício destinado a estes misteres.

#### MUNICIPIO DE GUARATUBA.

Do relatorio da respectiva camara colligem-se os seguintes dados :

##### Matriz.

Necessita ser retelhada, caiada e encaibrada em parte, assim de evitar-se as goteiras que tem deteriorado o madeiramento. O assoalho de todo o corpo da igreja acha-se em péssimo estado. A camara orça essas obras em 1:500\$000, e queixa-se que por mais de uma vez tem feito pedido de igual quantia, sem nunca ser atendida.

##### Cemiterio.

Existe apenas um: seu fecho de madeira achava-se em ruínas e a camara não pode fazer nova cerca. Diz que para a construção de muros de pedra é necessário 1:200\$000, despesa que, sem auxílio dos cofres provinciais, não pode efectuar attenta a sua limitada renda.

Cajéa.

Reclama a camara como medida urgente e de grande importancia para o municipio a conclusão da cadeia que alli existe em construção. Informa achar-se prompta a parede da frente falta de 4 palmos para a conclusão da do fundo e 6 a 7 para as lateraes: os alicerces destinados a receberem o vigaamento para o assalto estão terminados. Existem em deposito alguns materiaes. Calcula a camara que a obra ficará concluída com a quantia de 3:500\$.

Barra.

Reclama a collocação de uma ou mais boias no canal que conduz ao porto.

No intuito de evitar os sinistros de navios, que constantemente se dão, pede a camara uma lancha bem tripolada para dar reboque as embarcações, principalmente em suas saídas.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

Matriz.

E' máo o seu estado. Ameaça repentina desabamento uma das paredes lateraes, nas quaes já existem fendas que abalam sua solidez.

Cemiterio.

Situado quasi no centro da cidade, tem apenas de 30 a 35 palmos em quadro. Tão insuficiente dimensão não comporta mais os enterramentos. Reclama a camara municipal a construção de um novo cemiterio, em localidade mais conveniente.

Chafariz.

Existe um apenas que fornece a agua precisa aos moradores da cidade.

Construido com muita profundidade em terreno alcançado, que constantemente se desmorona, receja-se sua completa obstrucción, e até o desabamento de algumas casas vizinhas.

Rocio.

Diz a camara ser de necessidade urgente a compra ou desapropriação de terrenos para rocio, havendo já sido consignada para este fim a quantia de 3:000\$000, que não lhe foi entregue.

Insta de novo por consignação de somma igual.

## Estadística.

POPULAÇÃO.

Das informações existentes na secretaria e que tem sido obtidas com a maior instância, consta que a população da província eleva-se a 108,224 habitantes.

O mappa n. demonstra-a por freguezias.

Não posso, bem a meu pezar, garantir a sua inteira exactidão: é um calculo aproximado, assim como o repulo, embora confeccionado sobre as informações officiaes recebidas das autoridades locaes.

Conhecendo as dificuldades com que elles tentam para obter algum resultado, ainda que muito boa vontade tenham, não se pode atribuir a inexacilidão, que se nota, á deleito propriamente dito, senão a falta de apoio nas populações, que se não convencem da necessidade de tão indispensaveis e importantes documentos estatisticos, pelos quaes somente se pode conhecer com segurança a riqueza e prosperidade de um paiz, a sua força e poder, mas até mostram repugnancia e esquivança em prestar os necessarios esclarecimentos.

O que parece porem pela confrontação dos algarismos é que nenhuma exageração houve: consistindo as inexacilidões para menos e não para mais.

Em relação ao mappa formulado, segundo os documentos colligidos até 1862, em que se

calculou a população total em 88,489, sendo homens 43,980 e mulheres 44,509, livres 78,127 e escravos 10,362, há a diferença de 19,833 habitantes em 8 annos contados até 31 de Dezembro ultimo.

Comparativamente ao mappa apresentado em 1866 no qual se computou a população total em 98,087, sendo 49,247 homens, 49,840 mulheres, 87,491 livres e 11,596 escravos, tendo-se calculado com o augmento de 3 por cento nos quatro annos decorridos até aquella data —há a diferença de 10,337 habitantes.

Ora admitindo-se este mesmo accrescimo de 3 % annuaes, teríamos que a estatística deveria apresentar a seguinte graduação d'então até hoje; a saber:

1867 . . . . .	102,059
1868 . . . . .	105,120
1869 . . . . .	108,324

Se porem do mappa consta que ella é de 108,324, há uma diferença apenas para mais de 51 habitantes, o que faz crer que não houve exageração alguma.

Parece-me que si esclarecimentos mais completos e dados estatisticos mais regulares, servissem de base a este arrolamento, conquanto se possa dizer que a guerra arredando da província um grande numero de cidadãos, que partiram a defender a honra e a dignidade nacional, diminuiria a população então existente e a sua proporcional reprodução: todavia essa intermitencia não poderia ter tão extraordinarias consequencias, visto como tem havido annualmente uma certa corrente de imigração, que se não de todo, em grande parte tem compensado essa falta.

Empeaho-me com esforço em colligir todos os dados estatisticos suficientes e sinto que não haja uma secção na secretaria incumbida da organisação de tão importante trabalho, abrangendo a estatística em todos os seus principaes ramos afim de que dentro e fora do imperio se possa formar a justa opinião, à que tem direito esta província.

Geralmente calcula-se a população do Paraná em 115 á 120,000 habitantes: há opiniões autorisadas, que suslentam esses algarismos: emquanto porem não haver documentos officiaes, em que me firme, não posso aceitá-l-a.

#### CASAMENTOS, NASCIMENTOS E OBITOS.

O mappa n. ainda que incompleto, menciona o numero dos casamentos, nascimentos e obitos que ocorreram nas parochias da província durante o anno findo.

E' uma das bases para o estudo da estatística, mas de mui custosa obtenção hoje, porque os parochos em geral queixam-se de que sós, sem coadjutores, sem clero, e tendo de accudir a todas as obrigações de seu ministerio não lhes resta tempo para a revisão annual do arrolamento de seus parochianos e nem de investigar os casamentos e baptisamentos celebrados fora das matrizes e os obitos daquelles, cujos cadaveres não são sepultados nos cemiterios á ellas proximos ou annexos, para fazer o devido assentamento.

#### Movimento de força.

De Janeiro de 1869 á 1.<sup>o</sup> de Fevereiro corrente seguiram para o Rio de Janeiro com destino ao

Exercito	
Recrutas . . . . .	5
Subsídio liberto . . . . .	1
Desertores . . . . .	3
Armada	
Recrutas . . . . .	5
Total . . . . .	14

Desde o começo da guerra marcharam para o Paraguai, directamente por Santa Catharina ou para o Rio de Janeiro

Exercito	
Voluntarios do exercito	5
Guardas nacionaes designados	1,262
Voluntarios da patria	431
Substitutos	1
Tropa de linha	224
Recrutas	199
Deseriores	8
Liberlos	3
Total.	2134
Armada	
Voluntarios.	7
Aprendizes marinheiros	44
Recrutas	18
Liberlos	45
Engajados	3
Imperial marinheiro	1
Total.	118

Vê-se pois por este mappa que esta província, como todas as mais, contribuiu para a defesa da honra e dignidade nacional com um contingente que significa o seu sincero e inexcável patriotismo. Se depois disto tem sido diminuta a concurrença, não é porque se haja arrefecido o nobre ardor, mas com a narração dos successivos triumphos, que tem engrinaldado de immarcessíveis louros a fronte de nossos bravos de terra e mar, derramando-se a auspiciosa notícia da conclusão da guerra, os povos entenderam, que, expulso o ousado inimigo do nosso território, salva com glória de seu nome a honra do império, era tempo de volver ao trabalho afim de resarcir os prejuizos sofridos e ter com que promptamente fazer face ás contribuições necessárias para desembaraço das nossas finanças.

Em ambos os empenhos ha nobre ardor, invejável sentimento de patriotismo, honra para o povo e para a nação á que pertence.

Si necessário for porem deixar o arado para empunhar a espada ou a clavina em prol dos mesmos sagrados motivos, estou aqui, ha pouco tempo, não conheço toda a província, mas me parece, que não ha que duvidar, o Paraná concorrerá com o seu proporcional contingente.

### Guarda nacional.

Divide-se a guarda nacional da província, como se vê do mappa que encontrareis entre os anexos sob n.º em 6 commandos superiores os quais contêm: pertencentes a arma de cavallaria e ao serviço activo, 11 corpos, 4 esquadrões, 1 companhia avulsa e 1 secção de companhia: a de artilharia 1 batalhão e 1 secção de batalhão e a de infantaria 7 batalhões e 1 secção de batalhão.

A reserva consta de 1 batalhão, 5 companhias avulsas e 6 secções de batalhão.

Prestaram juramento e entraram em exercicio os tenentes-coroneis commandantes do 1.º e 8.º corpos de cavallaria da capital, nomeados por decreto de 13 de Setembro do anno findo, José Corrêa de Bittencourt e Paulino de Oliveira Franco.

Tendo o commandante da secção de batalhão de artilharia de Paranaguá proposto alterações no respectivo uniforme, que se acha completamente estragado em consequencia de ser ainda o adoptado em 1857, epocha em que organizou-se a guarda nacional da província, foi essa proposta levada ao conhecimento do governo imperial, em data de 11 de Janeiro findo.

Não devo passar a outro assunto, sem tributar á briosa guarda cívica do Paraná os louváveis, á que tem direito por seus esforços no constante desempenho de todo o serviço de guarnição e de polícia, que desde o começo da guerra pesa sobre ella. Seria injustiça si o não fizesse; é ella aqui, como em todas as províncias, credora da gratidão nacional.

Esta instituição na quadra difícil, que temos atravessado, convenceu-nos das esperanças que nela se depositavam. A todos os sacrifícios se tem submetido com amor e zelo pela causa pública e nos factos históricos desta luta gloriosa contra o Paraguai muitas páginas lhe pertencem para commemostrar seus relevantes serviços, o valor e heroicidade de seus officiaes e soldados.

Os seguintes quadros demonstram as nomeações de officiaes feitas, as passagens concedidas do serviço activo para o da reserva e de uns para outros corpos, no periodo de minha administração.

### Nomeações.

COMMAN- DOS SUPERIO- RES	CORPOS	NOMES DOS OFFICIAES	POSTOS	DATA DA NOMEAÇÃO
Capital	2º de cav. »	Senastrius Augusto de Oliveira Passos Canindé da Silva Pinto	Tenente »	16 de Dezembro de 1869 28 * *

### Passagens do serviço activo para o da reserva.

COMMAN- DOS SUPERIO- RES	NOMES DOS OFFICIAES.	POSTOS	CORPO OU BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO A QUE PER- TENCIAM	BATALHÃO DE RESERVA PARA ONDE PASSARAM	DATA DA CONCESSÃO
Capital	Pedro Oscar Lisboa . . . . . Ermelino Marques dos Santos. Jesuíno Gomes de Oliveira . . .	Tenente. Capitão. Tenente.	8º de caval. 1º d'infant. 2º esq. cav.	1º bat. inf. » » 9 » » 20	3 de Dezembro de 1869 * * * * * *
Paranag.	Luiz Mathias Ferreira de Abreu . . . . .	»	1º s. b. art.	» . . .	8 de Fevereiro de 1870

### Passagens de uns para outros corpos.

COMMAN- DOS SUPERIO- RES	NOMES DOS OFFICIAES	POSTOS	CORPO OU BATALHÃO A QUE PERTEN- CEAM	LOGARES PARA ONDE OBTERAM PASSAGEM	DATA DA CONCESSÃO
Capital	José Antônio Barbosa de Brito Jejé	Alf. secr.	2º de caval.	» . . .	9 de Dezembro de 1869
Paranag.	Leonardo Pereira da Costa . . . . . Claro Américo Guimarães . . . . . Antônio Olinto Cordeiro . . . . .	Capitão. » . . . » . . .	1º s. b. art. Est. maior. 3º b. de inf.	Capital . . . 3 * . Nhundiaq . . . 6 * . Paranaguá . . . 4	* * * * * * de Fevereiro de 1870

#### NOTA.

O alferes secretario José Antônio Barbosa de Brito Jejé pertencia ao estado-maior do mesmo corpo e passou para a 3.ª companhia.

Destacamento da guarda nacional.

Faz a guarnição da capital, em substituição á força de linha, que desde o começo da guerra retirou-se da província, um destacamento composto de contingentes dos diversos corpos da guarda nacional.

Seu estado efectivo é de:

1 Capitão commandante
1 Tenente
2 Alferes
1 1.º sargento
5 2.º ditos
1 Furriel
6 Cabos
88 Soldados
1 Corneta.

101

Tem um 1.º sargento addido, que serve de amanuense da sala das ordens e uma praça do 27º batalhão de voluntários da pátria que aguarda decisão do governo imperial.

Faltam para completar:

5 Soldados
1 Corneta

Compõe-se o estado completo de

1 Capitão
1 Tenente
2 Alferes
1 1.º sargento
5 2.º ditos
1 Furriel
6 Cabos
88 Soldados
2 Cornetas

107

Quando assumi a administração da província o destacamento achava-se desfalcado, dobrando no serviço as praças por muitos dias successivos.

Sobre este facto chamei a atenção do commandante superior, recommendando-lhe, que expedisse ordens promptas e energicas afim de fazer cessar falta tão sensivel; tanto mais que a caléa da capital, cujas prisões encerram numero crescido de criminosos de importância, não oferece a indispensável segurança, sendo para bem dizer guardados como que exclusivamente pela vigilância das sentinelhas. Não possuindo elles a disciplina do soldado de linha, achando-se alquebradas pela fadiga de serviço constante e dobrado, contra a lei e sem a menor folga, não podia se ter a confiança necessaria.

As ordens que expedi surtiram, como era de esperar do zelo do commandante superior e dos commandantes dos corpos, o desejado efeito e hoje a guardação é feita com regularidade.

Em officio de 21 de Dezembro representei ao ministerio da guerra pedindo autorização para ter 5 praças montadas, a saber 4 soldados e 1 cabo que auxiliem o serviço feito pelo destacamento e para qualquer diligencia fóra da capital. Até certo tempo houve este pequeno contingente, cessando não obstante a sua reconhecida conveniencia, por falta de ordens expressas na organização do destacamento. Ainda não tive decisão.

Desejando o coronel commandante superior aliviar a guarda nacional da capital do serviço do destacamento, allegando, que, embora repartidamente entre todos, é por demais difícil, por

que os guardas possuidos da ambição da colheita do mate, para não se arredarem de seus trabalhos, chegam a pagar alto preço, a quem os substitua, representou em 9 de Setembro de 1869 findo para que os outros commandantes superiores revessem no serviço, tocando a todos, durante um certo prazo, a obrigação dos contingentes.

Seudo porém o serviço feito aqui na capital, respondi-lhe em data de 9 de Dezembro do mesmo anno, que não era permitido, segundo a lei, adoptar o alylne lembrado.

Faltam apenas 6 praças para preencher o efectivo da força, talvez até o fim do mes corrente o esteja pelas ordens, que tem expedido o coronel commandante superior.

Dividido o destacamento, como equitativamente o foi, por contingentes mensais de cada corpo, não ha razão de queixa, porque toca mui pequeno numero á cada um: 16 praças, por exemplo, que tem de ser divididas por um corpo de cavalaria de 4 companhias, cabendo 4 praças a cada pima, que conta 80,90 e algumas 120, só não faz o serviço, quem é remisso ou conta com certos abusos, que por ventura se dêem, mas que por ora me não tem vindo a o conhecimento.

Continua no comando do destacamento o major Joaquim Antônio Gonçalves de Menezes.

### Companhia de polícia.

Compõe-se o seu estado efectivo, segundo o plano em vigor, de

1 Capitão commandante

1 Tenente

1 Alferes

1 1.º sargento

1 2.º dito

1 Furriel

2 Cabos

25 Soldados

16 Musicos

1 Corneta

Faltam para completar

1 2.º sargento

7 Musicos

1 Soldado.

A força de 80 praças, fixada nos exercícios de 1867—68 e 1868—69 foi reduzida pela lei n. 197 de 2 de Junho de 1869—1870 a 50 praças, inclusive todos os officiaes, inferiores, musicos e cornetas, sendo propriamente soldados apenas 25.

Tão insignificante numero não pode absolutamente prestar os serviços exigidos pela sua instituição, maxime em uma província como a do Paraná, que conta um território vasto e tem sua população disseminada e suas villas e cidades mui distantes entre si.

Em consequencia tem sido a administração forçada por instantes reclamações á conservar destacados ás ordens das autoridades policiais os seguintes guardas nacionaes:

Na colonia do Assunguy	1
Em Guarapuava	5
Na villa do Príncipe	2
Em Paranaú	13
Na agencia da Encruzilhada	4
Na » do Rio Negro	4
Na » do Itararé	2
Na » do Rio do Pinto	1
Na » do Itupava	2
Total	37

que com os 26 policiais fazem o efectivo de 68 praças, isto é, sem satisfazer a todos os pedidos, que tenho recebido.

A guarda nacional porem falta a disciplina especial para o serviço policial e mesmo em alguns termos é pouco habituada ao serviço militar, não sabe prestar-se, como convém, ao desempenho das diligências para a captura de criminosos, e nem facilmente se pode reunir para as expedições momentâneas, que as vezes se tornam urgentes.

Constaúlos queixas só me dirigem; todas as autoridades querem deslocamentos e tem razão; mas como atendê-las, reduzindo, como se acha a companhia a proporções tão diminutas? Seria preciso abrir um crédito para quasi o triplo da força decretada e não o deveria fazer.

Para obviar este mal haveria o capitão reformado do exercito e encarregado do deposito de artigos belicos de confecçãoary em vista do relatorio do capitão commandante, um plano para a reorganização da companhia.

Esse trabalho foi apresentado e encontra-se entre os annexos.

Por esta organisação deve a força policial compor-se de duas companhias commandadas por um major.

Seria conveniente adoptal-a; far-se-ia o serviço com regularidade; porem a despesa annual se elevará á uma somma superior a 70 contos de réis e a província, que tem numerosas necessidades á atender, principalmente no que concerne á suas vias de comunicação, uma das quaes, a da Graciosa, a mais importante, absorve grande parte da renda, não pode suportal-a.

Entretanto o plano apresentado offerece dados que podem ser aproveitados para obter-se uma organisação menos dispendiosa e cuja força possa melhor que a actual, satisfazer o fim á que se destina.

#### *Engajamentos e baixas.*

Até o fim do anno de 1869 engajaram-se 4 praças e obtiveram baixa 22.

#### *Deserções.*

Desertaram 3 praças.

#### *Estado sanitario.*

Além de 2 officiaes, enfermaram 22 praças, das quaes foram tratadas 4 no hospital da Santa Casa de misericordia de Parapaguá, 6 na enfermaria militar e 12 no quartel.

Com excepção de uma praça, que ainda se conserva em tratamento, todas as mais tiveram alta.

#### *Licenças.*

Obtiveram licença por 2 mezes para tratar de sua saúde, o tenente Pedro José de Queiroz e por 15 dias o alferes Eulampio Rodrigues de Oliveira Viana. Por idêntico motivo foram licenciados por um mez 1 cabo e 2 soldados.

#### *Armamento.*

A companhia não possue armamento proprio; serve-se do que se acha no deposito de artigos belicos e do da antiga guarda nacional, que se acha imprestável.

Tambem não tem equipamento e munições.

E' de reconhecida necessidade a consignação de fundos para atender-se á esta despesa.

#### *Fardamento.*

Apesar da exigua quantia que marcou a lei n.º 197 de 2 de Junho de 1869, para fardamento dos inferiores e praças; a companhia apresenta-se com todo o aceio e bem uniformizada, sendo isto devido ao zelo de seu commandante, que é incansavel no cumprimento de seus deveres.

No exercito o recruta no acto de assentar praça e de passar a prompto no ensino tem abono gratuito de fardamento, entretanto na companhia de polícia, o soldado desde o dia, em quo

se engaja, se recebe alguma peça de seu uniforme, sofre o desconto correspondente ou conserva-se fora do serviço até que vença quantia suficiente para fardar-se.

O soldado da polícia, que presta importantes e arduos serviços, arriscando a vida em perigosas diligências para a captura de criminosos e de desertores, merece incontestavelmente auferir vantagens; que de algum modo compensem o seu trabalho e deem animo e alento resig-nação para suportar as fatigas a que está sujeito.

#### Quartel.

Serve uma casa particular que tem accommodações indispensáveis, em falta de um edifício próprio.

A tudo isto devo acrescentar, que das 25 praças fixadas na lei n. 197 diais ha, em que poucas ou nenhuma ficam no quartel para o serviço de patrulhas, sem dúvida o mais fatigante e que sendo à noite e repetido sem as intermitências e folgas calculadas e marcadas nos regulamentos quasi sempre arrasta o individuo á graves molestias.

Estão, como vereis do mappa n. em Antonina 6 soldados e um cabo:— na barreira da Graciosa 2 soldados; na agencia verificadora 2 e na barreira de Chapecó 2—total 12 soldados e 1 cabo; nas outras barreiras e agencias servem guardas nacionais. Deve continuar esta especie de acephalia em uma província, cujo trânsito commercial aumenta todos os dias, onde o movimento de população nacional e estrangeira se torna mais rapido e por conseguinte exigem vigilância, alem da que até certo tempo era necessaria? Como consegui-la sem pessoal? Força de linha não a temos, que era o maior auxiliar: o destacamento, que a substitue, composto de pouca gente, é calculado strictamente para o serviço da guarnição, restando, quan- o completo, algumas praças, com que se poderia prestar, uma ou outra vez, p. ra as patrulhas e diligências. Das 25 praças, excluidas as 12 das barreiras, restam 13, das quais, tiradas as enfermas no hospital, as ordenanças, as de guarda no quartel, alguma licenciada, e as que não poderam ainda fardar-se, com quantas se deve contar para o serviço policial, o mais importante de todos em um paiz civilizado, sob cuja vigilância devem descansar todos os cidadãos e que é o escudo da segurança individual e de propriedade?

A conservação da musica, parece-me ne-cessaria, não pelo plano actual, mas por outro semelhante ao que descreve no seu relatorio o capitão Vandelly.

Esta banda de musica deve ser organisada á initiação das dos aprendizes marinheiros, e menores dos arsenais de guerra e de marinha. O aprendiz pode variar progressivamente de 200 rs. até a quantia fixada para o soldado, havendo diferença para certos instrumentos de maior importancia, cuja remuneração deve chegar alé a de forriel ou 2º sargento.

As musicas para estudo, a remonta do instrumental, e a renovação do fardamento devem, depois de certo tempo, sahir dos salarios que a musica vencer em festas particulares, em que tocar com previa ordem. Deduzidas annualmente estas despezas e a gratificação do mestre, que será fixada e paga mensalmente, sem direito á dividendo algum nos referidos salarios, o restante será repartido pelas praças, que compuzerem a musica e reculhido a tesouraria provincial como deposito, ou em alguma caixa economica, que se estabelecer, para lhes ser entregue no fim do seu engajamento, quando obtiverem baixa.

Assim a musica tornar-se-há uma companhia de educandos artífices, que poderão, quando com a blade propria, ser preferidos para a companhia policial.

Na fixação da força policial devem ter em vista o serviço á cargo da companhia para que possa acertadamente calcular o numero necessário — compõe-se de guarda no quartel — patrulhas — guarnição das cidades em 11 municipios — vigilância das barreiras e agencias, que são 9 — ordenanças — secretaria de polícia — e diligências.

Si meus antecessores em tempos, em que não havia o movimento de população, que hoje é notorio, reclamavam augmento de força policial para acudir aos incessantes reclamos de todas as autoridades, como é possivel satisfazer á responsabilidade pela ordem publica, segurança individual e de propriedade com tão minguado numero de praças, que, distribuídas pelas barreiras e agencias, restariam apenas sete ou oito para todo o mais serviço?

E' despesa avultada, mas necessaria, mesmo essencial, porque quanto mais podemos elevar a vigilância e aperfeiçoar na execução das leis, prisão dos criminosos, prevenção das

delitos, segurança e bem estar dos cidadãos, maior será a concorrência para uma província, em que com toda confiança nacionais e estrangeiros possam se entregar ao trabalho nas cidades e nos campos.

Encontra-se grande dificuldade na organização da companhia policial pelo diminuto soldo, que se paga; por 700 rs. actualmente poucos são os que se prestam e os que tem prega, anciacos aguardam o dia, em que se possam libertar de um serviço oneroso e mal retribuído—de sorte que não se pode nunca ter soldados adestrados, praticos e de confiança com que se possa contar para diligências e patrulhas de policiamento.

Além disto um soldado de polícia, não é um soldado militar propriamente, para exercito: aquello tem muitos e maiores encargos a cumprir e carece de certas habilitações, que neste são dispensáveis: o serviço de polícia é especial, abrange leis criminais, civis e administrativas e enquanto não é possível estabelecer a grande separação, aliás necessária, entre polícia civil e polícia militarizada, meramente auxiliar, forçoso é que esta reuna as obrigações de ambas e o seu pessoal seja o melhor, que permittam as circunstâncias do país.

Aqui um simples trabalhador chega a ganhar 28000 diários: nas obras das estradas paga-se o salário de 18500 rs. e dá-se alimentação; na lavoura, na extração da herva mate e no serviço de transporte e condução por tropas ou carros os salários variam proporcionalmente; em escala muito superior, como provam não só as escusas para o serviço do destacamento, havendo guardas designados que pagam 20 e 30 800 de gratificação a quem os substitua, além do soldo, que lhes toca; mas também há grande affluencia de nacionais e estrangeiros para tais indústrias. Marcar por conseguinte 700 rs. de soldo a um policial é o mesmo que decretar quasi um impossível, porque de antemão se sabe, que por tal preço não se encontra pessoal habilitado e escolhido para esse fim.

Indispensável é aumentar o soldo, assim como o pessoal. Pelos mapas annexos ns. veveis a organização, que me parece conveniente e compatível com as forças pecuniárias da província.

Releva notar, que nas barreiras que se tem de estabelecer nas estradas á medida dos melhoramentos realizados e para as existentes, é preciso pelo menos destinar dous soldados.

A estrada da Graciosa, que, como em outro artigo proponho, deve ter quatro barreiras, uma em cada distrito, para que não pese o imposto somente, como agora acontece, sobre aquelles que transpõem a actual agencia verificadora, estabelecida no Corvo, carece de cito praças incumbidas não só do serviço propriamente auxiliar de fiscalização nas barreiras, mas também de policiamento no distrito do commum acordo e cumulativamente com os zeladores, que têm de ser collocados de meia em meia legua em toda a extensão da estrada.

A capital exige pelo menos quatro patrulhas de sete horas á meia noite e quatro dessa horá até o romper do dia— são 16 praças por noite, que embora tenham de revesar no serviço, carecem de alguma folga.

Não devo alongar demonstrações ociosas: sabeis praticamente o que é de bom conselho fazer e eu confio, que neste, como em todos os mais assuntos, confirmareis as esperanças da província.

## Capitania do porto.

E' exercida pelo capitão tenente Joaquim Guilherme de Melo Carrão desde 15 de Março do anno passado.

Esta repartição vai funcionando regularmente e presta assim os benefícios, que se tiveriam em mente com a sua criação.

Sinto que não se lhe tenha dado maior desenvolvimento, o que espero acontecerá com o mais amplo conhecimento de sua necessidade; um porto tão frequentado, carece de ter certos recursos, que são indispensáveis, que outrora houveram em abundância e que hoje não podem ser restaurados senão com muito custo, paciencia e tempo.

apenas presta-só á pequenas embarcações, sendo que as de maior calado são obrigadas a fundear junto aos morros da Catinga, distantes consideravelmente da cidade, donde os volumes para os carregamentos são remetidos em lanchas, faias e canoas, augmentando assim a despesa, além das dificuldades e perigos que a vânia oferece á tão pequenos transportes em occasões de mau tempo.

O estado do porto vai se agravando de tal sorte que sómente com marés cheias atraçam hoje na ponte da alfândega pequenas faias carregadas: ao contrário o serviço de carga e descarga é feito em cañus e botes.

Temos alem do porto de Paranaguá, o de Antonina e o de Barreiros, que serve á cidade de Nhundiaquara ou Morrelos.

Este depende exclusivamente das marés, mas continuadas as obras começadas pela companhia Pro-ressista, poder-se-ha formar talvez alli um porto seuão muito espaçoso, sufficiente e commodo para navios de lotação media.

Em Paranaguá e Antonina os portos são seguros, commodos e vastos e em algumas paragens com grande fundo. Cada um delles pode conter de 500 á 600 navios fundeados.

Feitas algumas obras de excavação pode-se, como outr'ora, fundear perto de terra e amarrar ao cais: assim mesmo obstruidos como hoje se acham, o primeiro mais que o segundo, os navios de 400 á 500 tonelladas entram e sahem e navegam dentro da vasta bahia com toda facilidade e segurança. Os navios ficam bem arrigados e só tem á temer, uma ou outra vez os fortes ventos do largo e os pampeiros do lado do sul, aquelles, que estão um pouco mais fôra dos naturaes ancoradouros, em franquia ou quarentena.

Em geral fundeia-se sobre uma só anchora.

O mau estado destes portos é deviõ tambem á falta de polícia até certo tempo, chegando o abandono á ponto de que os lastros eram despejados para maior brevidade no ancoradouro.

Quem sabe o grande numero de navios que entram em lastro para receber herva mate para o Rio da Prata e Pacifico, pode imaginar o mal que tão fatal descuido causou á província.

E' pois de reconhecida necessidade remover-se o mal que tantes embaraços vae trazendo ao commercio e á navegação.

#### BALISAMENTO DO PORTO.

Acha-se balisado o porto de Paranaguá desde a entrada do canal até o ancoradouro da Catinga e o da cidade.

Marca a cabeça do banco do canal de S. E. fora da barra uma boia grande de ferro.

Em frente à fortaleza uma pequena boia indica uma lagem alagada, e uma collocada N. S. com a ponta da Cotiga, faz conhecer uma restinga de pedra.

Oito balises de ferro com bandeirolas marcam diferentes bancos que bordam os canaes que conduzem aos douos ancoradouros.

O canal para o de Antonina acha-se tambem marcado com tres balises e tres pequenas boias de metal que indicam lagos; porém aquellas o tempo as destruiu por serem de madeira e as boias acrrebentaram as amarrações por se acharem já muito gastas.

#### PHAROL.

Em virtude de ordem do Ministerio da marinha, expedida em aviso de 23 de Agosto de 1860, procederam-se os necessarios estudos para a collocação de um pharol, tendo sido escolhida para esse fim a ilha do Mel, situada junto a barra de S. E. do porto de Paranaguá.

E' um melhoramento urgentemente reclamado, attento o grande numero de navios que demandam o referido porto e que sujeitam-se ao risco de perder-se, quando os respectivos commandantes não são praticos da costa, como aconteceu ultimamente no transporte a vapor *S. Paulo* que, conduzindo de exercito 200 invalidos da patria, em vez de tomar a barra de Paranaguá, tomou a de Guaratuba, onde foi naufragar, resultando desse successo sendo perdidas de vida ao menos grande prejuizo para o Estado.

Embora não tenha recebido communicação oficial, apresso-me em annunciar-vos, que brevemente deverá ser satisfeita esta necessidade com as providencias expedidas pelo Ministerio da marinha, seado este acto mais uma prova do interesse que o governo imperial toma pelo progresso das províncias. E' uma noticia, senão oficial, mas que consta de todos os jornaes. Fit-a:

« Por aviso do Ministerio da marinha de 7 do corrente, foi incumbido o engenheiro Zosimo Barroso de contratar na Europa a construção de dous pharões de 3.<sup>a</sup> ordem, fixos, para a barra de Paranaú (Paraná) e Itapoásinha (Bahia); quatro pharões de 4.<sup>a</sup> ordem, fixos, para a barra da Parnahyba (Piauhy), Olinda (Pernambuco); S. Francisco (Alagás), e barra do Espírito Santo; dous pharões de 4.<sup>a</sup> ordem, gyrantes, para o Cabedello (Parahyba), e Mocurupe (Ceará); e um pharol para a barra do Rio Grande do Norte.

Todos estes pharões compõe-se-hão de torre de lanterna metálica com apparelho diaphrâco, e farão parte do sistema geral de iluminação da costa do Brazil, que se deve estabelecer no interesse da navegação e do commercio.

O mesmo engenheiro, que partiu para sua missão no paquete «Guienne», foi encarregado da remessa dos materiaes de cada pharol para o porto, em que tiver de ser erigido, de modo que facilmente possa ser montado».

#### LANCHA DE SOCORROS.

Foi reconstruída a que possue a capitania destinada a este mister.

Por conta do crédito de 1:694\$000 aberto pelo Ministerio da marinha para os concertos della despendeu-se a quantia de 1:382\$950.

Os soccorros porém não podem ser prestados de prompto fóra da barra em uma lancha movida a remos.

Insta o capitão do porto pela aquisição de uma á vapor, e a sua idéa parece dever ser abraçada, não só porque assim será o serviço feito com vantagem, como porque a companhia de aprendizes marinheiros contará então com uma escola marítima, que os habilitará.

Basta conhecer o porto, as suas barras e a extensão da bahia para aceitar a lembrança como justa, mas sómente o governo imperial, á quem vou representar, poderá resolver.

### Companhia de aprendizes.

Acha-se aquartelada em um prelio do Estado, comprado para a capitania do porto. Suas proporções são insuficientes e carece de concertos e de uma nova cosiaba, segundo reclama o commandante da companhia em seu relatorio.

O estado da companhia é demonstrado pelo seguinte quadro:

CLASSES	GRADUAÇÕES	PROJETOS	DOENTES			ESTADO EFEKTIVO	FALTA COMPLET.	EXCEDE A LOTAC.	ESTADO COMPLETO
			No hospital	No quartel	Na enfermaria				
Armada . .	Commandante . .	1				1	..	..	1
"	1. Tenente . .	...				...	1	..	1
Cirurgião . .	Cirurgião . .	1				1	..	1	
Fazenda . .	Official . .	1				1	..	..	1
	Fiel . .	1				1	..	1	
	Mestre de armas . .	...				...	1	..	1
	Cosinheiro . .	1				1	..	..	1
Corpo I. M. .	Mestre . .	1				1	..	..	1
	Guardião . .	1				1	..	..	1
	Cabo . .	1				1	..	..	1
	1.ª Classe . .	1				1	3	..	4
	Aprendizes . .	54				58	40	..	98
	Tambor . .	...				...	1	..	1
	Pifaro . .	...				...	1	..	1
	Somma . .	63				67	47	2	112

A causa, que embaraça o não completar-se o numero de menores, nasce da repugnancia que à populacão da província tem pelo serviço das armas.

Grande numero dos menores orphãos e desvalidos vagueam som occupação e a maior parte cresce em completa ignorancia; si se alistassem na companhia, além de tratados com carinho e humanidade, receberiam uma educação, simão completa ao menos sufficiente, para tornal-os bons cidadãos.

Compenetrado desta verdade, em data de 29 de Janeiro proximo findo, reiterando a ordem de 13 de Abril do anno passado, recommendei com instancia aos respectivos juizes, que remetessesem para a referida companhia os orphãos sem amparo existentes nos termos de sua jurisdiçâo, e que estivessem nas circunstancias dos arts. 8 e 9 do decreto n. 1517 de 4 de Janeiro de 1833.

Em data de 23 de Dezembro do anno findo entrou em exercicio como escrivão Augusto Cesar da Silva Aguiar, retirando-se para a corte o oficial da fazenda Francisco Dias da Motta França, qde exerceia esse emprego.

### Passadores.

Informando a thesouraria provincial em officio de 19 de Janeiro, que por serem analphabetos os passadores dos rios Jangada, Claro, Potinga e Iguassú na estrada da Palmeira ao porto da União não pode ser cumprida a disposição do art. 7.<sup>o</sup> do regulamento de 6 de Fevereiro do anno passado, que exige a apresentação de mappas das passagens dadas, determinei, que não tendo por ora inspecto a referida estrada dirigisse-se ao presidente da camara do município respectivo para propôr quem os substitua, podendo logo os propostos entrar em exercicio até definitiva nomeação.

A manifesta vantagem da disposição do art. 7.<sup>o</sup> citado, que por esse motivo não tem tido execução, exige a prompta substituição de todos os passadores, que são analphabetos. É uma medida necessaria. Desses mappas, si forem exactos, virá muita luz tanto para a arrecadação das rendas nas barreiras e nas passagens, propriamente dilas, como para a estatística da província, conhecendo-se o movimento geral da população nacional e estrangeira e a quantidade dos volumes de mercadorias importadas e exportadas. Os passadores actuaes escusam-se da obrigação dos mappas, allegando, que lhes é mister ocupar estranhos, que por este trabalho exigem congruente remuneração e já o inspecto da 1.<sup>a</sup> secção da estrada de Ponta Grossa ao Goyá-En representou-me, pedindo aumento da gratificação ao passador do rio Tibagy para esse fim.

Alem de não haver verba para tal despesa no orçamento, porque os vencimentos de cada passador, estão fixados no § 4.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> e não podem ser alterados senão por lei, entendo, que esse motivo de per si só não é suficiente para o accrescimo requerido. A exhibição dos mappas é uma obrigação inherente ao officio e a prova periodica de seu efectivo desempenho.

Neste sentido lhe indeferí a sua reclamação,

Ha pouco represeutou-me tambem a thesouraria provincial sobre a necessidade de novas canoas para a balsa do Rio Negro, como lhe pedira com instancia o administrador do registro. Esta despesa importa em 40\$000 para quatro canoas de cedro de 45 palmos de comprimento e 3 1/2 de boca e 20\$000 de mão d'obra para o assentamento de tablado ou assoalho e grade. O administrador conhecendo a urgencia do serviço tomou por si a deliberação de mandar construir-as.

Não tendo sido prevista e calculada esta despesa no actual orçamento, lembra a thesouraria, que pode ser autorizada pela cifra do § 8.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> designada para reparos na estrada da Matta: mas sendo diversos e bem distintos estes serviços e reconhecidos na lei, o de reparos na estrada e dos passadores dos rios, não pode ter cabimento o transporte proposto de uma verba para outra, mormente quando para os reparos dessa importante via de comunicação de uma á outra extremidade da província talvez seja insufficiente a quantia decretada no referido § 8.<sup>o</sup>, ainda mesmo accrescentada com a do § 1.<sup>o</sup> da lei n. 153 de 9 de Março de 1868 e não convém de modo algum diminui-la.

Ainda mais, a faculdade que tenho de effectuar o transporte de umas para outras rubricas do orçamento, não pode ser exercida a respeito de verbas intactas, nem daquellas, cujos serviços não estejam findos, apenas se refere às sobras e para isto mesmo é preciso, que a transacção se faça do nono mez do exercicio em diante.

Hei de attender á esta necessidade abrindo um credito supplementar ao § 4.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> e faz-se mister, que no futuro orçamento designeis quantia para tal serviço incerto, mas dispendioso.

Si adoptardes, como proponho, a criação de uma taxa de passagem em todos os rios em que se tem mandado estabelecer balsas, canoas e passadores, o rendimento desse suave imposto, sendo bem arrecadado e fiscalizado ha de cobrir todas as despesas das gratificações dos passadores e da aquisição e conservação das balsas e canoas e dar um saldo, que concorrerá á aumentar a renda total da província.

As despezas de uma passagem não se limitam a das balsas, canoas e passadores, comprehende ainda a da abertura e construção de um porto, rampas e calçamento em ambas as margens do rio,

Creadas essas barreiras em cada porto deve a obrigação dos mappas passar para os administradores.

Essas barreiras podem ser geridas por administradores ou arrematantes.

Parece-me, senhores, que os passadores devendo ser considerados serventes, operarios, jornaleiros, que são destinados á serviço meramente braçal e ajustados, pagos e despedidos em virtude de contrato com a thesouraria provincial ou com os arremalantes, não podem gozar do beneficio de aposentadoria, como lhes concedeu a lei n. 180 de 24 de Abril do anno passado.

Chamo vossa attenção sobre este assumpto, digno de reflexão, porque ao passo que injustamente nivella as categorias e classes, equiparando simples canoeiros e passadores de rios á empregados e funcionários publicos, abre para a província uma despesa, que em futuro ha de nimicamente obter os seus orçamentos.

## Depósito de artigos bellicos.

E' delle encarregado o capitão reformado do exercito José Bonifacio de Andrada Vandelly.

Solicitando o fornecimento de artigos necessarios á conservação do armamento e mais objectos existentes em deposito; concedi-lhe autorisação para effectuar a compra, em data de 4 do mez findo.

Achamio-se em completo estado de ruina o pequeno paiol da polvera, cujas paredes são construídas de pão á pique e cobertas de barro, e não podendo alli continuar as munições sem risco de inutilisarem-se, concedi-lhe a 24 de Janeiro permissão para removel-as, como propoz, para uma casa que alugasse fóra da cidade, até que seja resolvida a construção de um novo paiol de tijolo, como parece mais economico e melhor. Em 9 do corrente porém comunicou-me não ter ainda conseguido alugar uma casa para essa remoção, já por não terem as que se lhe ha oferecido, a segurança conveniente para o bom acondicionamento das munições e já pelo exagerado preço que exigem os seus donos, querendo prevalecer-se da occasião e da razão da transferencia para obter não só um aluguel elevado como um premio de seguro muito superior ao que costumam auferir as companhias de seguro contra incendios.

Na mesma data apresentou-me a planta e orçamento para o paiol feitos pelo engenheiro Mauricio Schwartz, sendo a despesa para a edificação calculada em 1:070\$000.

A planta representa um edificio de mui estreitas dimensões, parecendo-me conveniente, que, a se fazer uma obra regular, deve ser maior, calculando-se com o aumento, que ha de ter a força publica e com a guarda, que alli talvez se tenha de fazer, para segurança da cidade, da polvora, que venha para o mercado.

Os commerciantes devem alli recoller a grande quantidade de polvora, que recebem e ter em suas lojas apenas a strictamente necessaria para a venda. Esta medida de cautela que em nada prejudica ao commercio, é aconselhada pela prudencia em beneficio commun.

## Enfermaria militar.

Está a cargo do 1.<sup>o</sup> cirurgião do exercito Dr. José Cândido da Silva Murici. O seu movimento durante o anno findo foi o seguinte :

CLASSES.	EXISTAM	ENTRARAH	SALIRAH CURADOS	PALHAMENTAM	EXISTAM
Praças de polícia . . . .	9	6	7	..	1
Recrutas . . . .	1	2	3	..	..
Guardas nacionaes destacados » » designados	..	9	6	2	1
	..	1	1	2	..
<b>Somma . . . .</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

Por aviso do ministerio do imperio de 24 de Novembro findo foi determinado, que se entregasse á esta enfermaria os medicamentos, que sobraram das ambulancias expedidas para curalivo dos indigentes accomettidos da molestia, que grassou epidemicamente na freguezia do Iguassú, dando-se consumo aos que não fossem aproveitaveis. Assim se praticou, lendo lugar a entrega e os exames em 13 de Dezembro por uma commissão composta do capitão José Bonifacio de Andrada Vandelly, tenente Damaso Corrêa de Bittencourt e alferes Tristão da Silva Pereira.

Nenhuma solução ainda teve a representação, que ao ministerio da guerra dirigiu o 1.<sup>o</sup> cirurgião Dr. Murici contra o aviso de 6 de Novembro de 1868, que autorisou a presidencia a mandar fechar a enfermaria.

Dando-se actualmente com maior probabilidade os motivos que aconselharam meu antecessor a sobrestrar no uso daquelle autorisação, entendi aguardar a decisão do governo imperial.

## Fortaleza da barra de Paranaguá.

Monta 12 peças, sendo 4 de calibre 18 e 8 de calibre 12 que funcionam sobre carreiras convenientemente proporcionadas.

Existem mais 5 peças completamente inuteis pelo seu mau estado e 5 guaritas de pedra de cantaria e solidamente construidas, distribuídas nas 3 faces da fortaleza e que servem de abrigo ás sentinelas.

O commandante é o tenente reformado do exercito José Ferreira Campos Junior. Faz a sua guardião um destacamento de guardas nacionaes da secção de artilharia de Parauaguá, composto de dez guardas e um inferior, que é incumbido tambem do serviço de visita de embarcações na entrada e saída.

No trabalho exclusivo do mar empregam-se um patrão e dous remadores.

Há na fortaleza uma casa para residencia do commandante, o quartel do destacamento, presentemente arruinado, duas prisões fortes collocadas no centro, a casa da polvora, o deposito de artigos bellicos, uma pequena igreja e um telheiro construído sobre pilares de pedra para abrigo dos escalerões e caixas do serviço.

Pede o commandante a substituição das peças existentes, que mui antigas pouca ou nenhuma utilidade podem ter em caso de necessidade, o concerto do terraço, que serve de tecto ás prisões e a arenda do portão; novas grades de ferro nas prisões, assentamento de portas e janelas, assoalho do pavimento terreo, caiadura das paredes e collocação das tarimas.

Alem disto: reparar o quartel do commandante e da guarnição e a casa da polvora e de artigos bellicos, em cuja abobada existem fendas por onde penetra a agua, que vai deteriorando o assoalho e os objectos depositados, e reedificação da igreja, cujo telhado e paredes se acham em ruina.

As despesas com estes concertos são calculadas pelo commandante em 2:850\$000.

A escripturacão da fortaleza é má e os respectivos livros se acham assás estrugados.

E' de necessidade attender a prompta realização destes reparos antes que com a demora se multipliquem as obras e se agrave a despesa.

A fortaleza é boa e pode por longos annos prestar-se ao serviço, sendo bem conservada.

E' a unica, que existe na província.

Ao Ministerio da guerra submetti o relatorio do commandante, pedindo todos esses reparos e é de esperar, que por tão pequena despeza se não deixem de effectuar, mormente quando esta fortaleza se torna cada vez mais necessaria pelo augmento annual da navegação nacional e estrangeira, mercante e de guerra.

### Repartição das terras publicas.

Pelo relatorio annexo n. apresentado pelo delegado conhecereis o estado dos negocios, que correram por esta repartição até 31 de Janeiro proximo passado. Embora seja um ramo da administração geral, são tão estreitos os liames, que o prendem aos interesses da província, cuja prosperidade depende em grande parte da colonisação, que importa muito saber o seu movimento e ocupar a vossa atenção com a sua apreciação.

Em consequencia da nomeação de Emilio Nunes Corrêa de Menezes para director interino da colonia Thereza foi nomeado para substituí-lo Ferdinando da Cunha Marques, sendo aprovado por aviso de 21 de Janeiro findo.

A despesa com esta repartição no exercicio de 1868 à 1869 foi de 5:440\$889 e no 1.<sup>º</sup> semestre do exercicio corrente de 2:394\$671.

Sobem já a 181,500,000 braças quadradas as terras de domínio nacional medidas nesta província.

A despeza com a legitimação e revalidação de terras de domínio particular importou no anno findo apenas em 1:199\$600. Tenho restringido muito este favor aos termos prescritos na ordem, que o concede, parecendo-me, que muitos abusos se podem dar e que somente à vista de provas inconcussas das condições necessárias, devem ser attendidas as solicitações dos proprietarios.

Ainda não está organizado o registro geral das terras da província por falta de pessoal suficiente.

A despesa feita com o serviço de terras publicas e colonisação no exercicio de 1868 à 1869 e 1.<sup>º</sup> semestre do actual é demonstrada pelo seguinte quadro:

NATUREZA DA DESPEZA.	EXERCICIO DE 1868 - 69	1. <sup>º</sup> SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1869 - 70	OBSERVAÇÕES
Repartição das terras.	5:440\$887	2:394\$671	
Colonia do Assunguy .	13:748\$983	6:096\$3725	
» Thereza .	5:156\$154	\$	
Comissão Ochsz .	12:088\$734	\$	
» Tourinho .	1:082\$237	\$	
Legitimação de posses.	1:199\$600	\$	
Transporte de emigrantes	2:718\$000	\$	
	41:434\$595	9:390\$396	
			A despesa com a colonia Thereza no 2 <sup>º</sup> semestre do exercicio de 68-69 é comprehendida de Janeiro a Março visto não se haver recebido documentos das despesas dabi- eta diante.

Tenho recebido alguns processos de medição, que correm os trâmites legais para ter decisão. A respeito de medições, legitimações, revalidações e venda de terras, há muito que fazer e desejava dar-vos uma informação extensa e circunstanciada, si n'ho não tivesse inhibido a estreiteza do tempo.

Algumas villas requerem terrenos para seus rios. Entre elas a de S. José dos Pinhaes propõe, que se lhe conceda um empréstimo de 4:000\$000 para obtê-lo.

Continua a repartição com o mesmo numero de empregados. Servo de delegado o cidadão Cândido Rodrigues Soares de Meirelles. Por portaria de 27 de Dezembro foi nomeado por-teiro Balduíno Luiz de Sousa que por falta de título ainda não entrou em exercício.

As terras desta província são com toda razão muito ambicionadas pelos colonos e a sua venda imediata, definitiva e à modico preço ou à longos prazos para facilitar o pagamento pelos proprios productos é uma das condições essenciaes para o desenvolvimento da imigração e da agricultura e commercio. Da execução da lei de 18 de Setembro e seus respectivos regulamentos depende este desideratum, mas força é reconhecer, que exige avultadas despesas.

## Colonização.

Entraram, durante o anno findo, 328 estrangeiros: foram remetidos pelo governo imperial 177 imigrantes, dos quaes se estabeleceram 98 no Bacacheri e 79 no Assunguy.

Nestes numeros se não comprehendem os estrangeiros vindos de Santa Catharina pelo interior da província para as colônias e para se empregarem nas obras das estradas, dos quaes se não tem feito o necessário assentamento para se avaliar a concurrenceia meusal.

Alem das duas colônias do Assunguy e Thereza, ha a do Jatahy, impropiamente denominada militar, porque não só não é habitada por praças, ou ex-pracas do exercito e seu regimen é todo civil, mas tambem não tem à preencher nenhum dos fins, á que se destinam as colônias militares.

De militar tem apenas o commandante o capitão reformado Antônio José Pinto Bandeira.

Vai pouco á pouco prosperando aqui a colonização; si ha província, que deva nutrir animadoras esperanças de obter vantajosos resultados na imigração estrangeira, é sem duvida esta, tanto pelas suas riquesas naturaes e situação topographica, como pelo crédito, que vai adquirindo, principalmente entre allemandes, pelo bem estar dos colonos aqui estabelecidos.

Devo crer, que este movimento favorável, que se vai creando, aumentar-se-há a medida que se forem prolongando as estradas começadas e construindo as mais sobre cujos traços se fazem explorações.

E' opinião, que parece não admitir hoje contestação fundada, que a colonização depende entre nós principalmente das vias de comunicação: sem elles os estrangeiros não se animam á penetrar nos nossos vastos sertões e é inutil esperal-o, faltando-lhes as condições para a prosperidade de seus estabelecimentos, quer formados por iniciativa particular, quer por ordem e á custa do governo.

As estradas não só lhes facilitam as comunicações e o transporte dos productos de seu trabalho, e lhes dão em principio meios de ganhar a subsistencia independente de subsídios do thesouro, mas tambem lhes vão mostrando a variedade de ocupações, á que cada um se pode dedicar.

Por esta razão no artigo competente insisto com firme convicção na applicação de grande parte da renda para obras de estradas e pontes.

A experiença nos está assinalando todos os dias os resultados, que se devem esperar deste meio, de todos o mais profícuo, para se realizar o grande desideratum da colonização.

Os obstaculos, que alguns creem ter principalmente impedido até hoje as correntes de imigração espontânea para o Brasil, desapareceriam uns e diminuiriam outros de força com a livre circulação, que se formasse, por meio de estradas, mostrando e convencendo aos estrangeiros, que não ha paiz, em que sejam melhor acolhidos e que mais prompta e vantajosamente recompense as fatigas do trabalho.

Sobre este assumpto reconheço, que ha muito estudo á fazer mais pratico, do que theorico

e que não se podem applicar inteiramente ás nossas circunstancias disposições regulamentares e conselhos, que em outros paizes talvez tenham sido de grande utilidade.

Qualquer que seja porém a variedade de opiniões, sobre os meios conducentes á este almejado fim, um ponto ha, em que todas se encontram, é a necessidade de estradas, sem elles a agricultura, a industria, o commercio terrestre e mesmo marítimo não podem prosperar e por conseguinte as coloias que se estabelecessem no interior, á longas distâncias, se conservariam estacionárias e se dissolveriam em pouco tempo.

Assim, não podeado a província por outro meio mais energico promover a colonisação, limite-se por enquanto á este, tanto quanto lhe permitem suas finanças.

Aqui no Paraná ha em toda extensão dos limites com as províncias de Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Matto Grosso e S. Paulo e nas fronteiras com as repúblicas Argentinas e do Paraguay excellentes localidades proprias para grandes coloias, á beira de rios navegaveis e da estrada projectada para Matto Grosso.

A' tal respeito tem-se colhido das autoridades locaes informações, que oportunamente hei de submeter ao conhecimento do governo imperial em cumprimento de suas ordens e por ellas, unidas ás que encontro nos relatórios de meus antecessores, se me avigora a convicção de que é tempo de olhar com attenção para os valiosos e facéis meios, que possue esta província de abrir uma comunicação com os seus vizinhos, aproveitando os magestosos rios Uruguay e Paraná, e os rios Negro, Ivahy, Iguassú, Paranapanema e outros seus tributários que mais ou menos se prestam a navegação.

#### COLONIA MILITAR DO JATAÍ.

##### Pessoal oficial.

Consta de

1 Director que é o capitão reformado Antonio José Pinto Bandeira.  
1 Feitor.

Tem mais 2 carpinteiros, 2 serradores, 1 oleiro e 6 trabalhadores.  
Com excepção do director todos são paisanos.

##### População.

Compõe-se de 211 pessoas, assim distribuidas:

Homens casados . . . . .	35
» viúvos. . . . .	2
» solteiros . . . . .	22
Mulheres casadas . . . . .	35
» viúvas . . . . .	1
» solteiras . . . . .	21
Meninos . . . . .	51
Meninas . . . . .	31
Estrangeiros . . . . .	2
Escravos . . . . .	11

211

##### Edifícios.

Possue a colonia uma pequena capella construida de madeira e uma casa para o director com paol e armazem annexos e uma outra com 45 palmos de frente, 22 de altura e 60 de fundo para deposito.

Tanto a capella como a casa do director foram ultimamente reparadas.

Alem dos edifícios mencionados são de propriedade do estabelecimento um engenho ordinario de moer canna de assucar, completamente coberto e uma ofaria.

São 42 as casas de propriedade particular, das quaes 23 cobertas de telha e 19 de madeira.

Produção.

As plantações feitas no anno sindo produziram o seguinte:

Milho . . . . .	2950	alqueires
Feijão . . . . .	924	"
Arroz . . . . .	108	"
Farinha de mandioea . . . . .	20	"
Assucar (só da colonia) . . . . .	150	arrobas

Plantação.

A plantação feita no mesmo anno consta de

Milho . . . . .	52	alqueires
Arroz . . . . .	6	"
Feijão . . . . .	124	"
Mandioea . . . . .	10	quarteis
Cauna de assucar . . . . .	16	"

Informa o director que promove-se a cultura do café que alli produz espontaneamente, achando-se já plantados mais de 2,000 pés.

Criação.

Existe algum gado vacuum, cavallar e suino,—sendo boa a produção.

Necessidades da colonia.

Criação de uma escola de instrução primaria do sexo masculino. Ha grande numero de meninos, que vivem abandonados á mais completa ignorancia, tanto na colonia, como no aldeamento vizinho de S. Pedro de Alcantara por falta dessa escola tantas vezes reclamada.

Autorização para contratar um ferreiro. Ha um no aldeamento vizinho, que por isso mesmo não pode satisfazer á todas as encomendas, sendo mui difícil e dispendioso procurar outros á longas distâncias.

Medir e demarcar terrenos para serem distribuidos a individuos que alli serviram como assalariados e que deixaram de ser contemplados na distribuição de datas e a muitos outros de fóra que desejam estabelecer-se.

Concertar o leito da estrada até os campos da Fortaleza, que se acha em mau estado, e cujas obras não podem ser feitas pelo pequeno pessoal da colonia.

Ainda não resolvem o governo imperial acerca da proposta que lhe foi dirigida por meu antecessor para a transferencia desta colonia para as vizinhanças dos rios Santo Antonio e Pepiri-guassú na fronteira de Corrientes.

Divirjo de sua opinião. Estas mudanças raras vezes trazem benefícios taes, que compensem as despesas e sacrifícios do novo estabelecimento e as perdas que se tem de sofrer com o abandono do outro.

Nesse logar indicado pode-se crear uma colonia; isto couvem; mas deixar tudo que ha feito, ha tantos annos no Jatahy para demandar novos sítios na fronteira de Corrientes, não me parece conveniente.

Esta colonia é assentada em fertil terreno, proprio para varios generos de cultura.

Não tem prosperado, tanto quanto se esperava, por diversas causas, bascidas já da grande distancia e da falta de vias de communição, que liguen-a a cidade de Castro, em cujas vizinhanças se acha e com quem entrem relações commerciaes, posto que em pequena escala, e já de se não ter applicado a necessaria attenção ao seu desenvolvimento.

Para dar-lhe importânciā e tornal-a procurada, como as demais vão sendo, é mister que se lhe façam certas modificações no regimen e se distribuam terras gratuitamente ou á longos prazos e por baixo preço a pessoas, que não as possuindo, aspiram por estas concessões para se livrarem dos grandes proprietarios, que, ou lhes negam o estabelecimento em suas fazendas, ou lh'o permitem, querendo tel-as porem em tal ou qual dependencia, que lhes não couvem.

Esta idéa, por cuja adopção insiste o delegado das terras em referencia ás colónias existentes e ás novas, quo se fundarem, com quanto não a considere só por si, exclusivamente, capaz de abrir uma nova era de progresso—até certo ponto deve ser aproveitada.

A chave de muitos dos grandes problemas, que ha à resolver, é a população: e esta se an-  
garia e se obtém principalmente pelas estradas.

Ninguem ainda viu essas imensas regiões, esses magestosos e soberbos rios, essa uber-  
dade voluptuosa, essa riqueza, que pulula do solo e se perde à falta de trabalho.

Quando se abrir a estrada do Matto Grosso, cujas primeiras secções, são da capital a  
Guarapuava, cortando a linha de direcção à Castro, quando se melhorarem as outras es-  
tradas, esta colónia dentro de poucos annos se converterá em uma vasta povoação, em cujo pe-  
rimetro se acharão estabelecidas fases das de variada cultura.

#### COLONIA DO ASSUNGUY.

Do relatorio apresentado pelo respectivo director em 15 do passado consta terem sido  
feitos os seguintes serviços:

##### Casa da directoria.

Construiu-se uma parede nova em substituição a que existia em ruínas e conduziu-se a  
madeira precisa para aumentar o edifício, achando-se empregado um carpinteiro nesse ser-  
viço, que vai adianlado.

##### Olaria.

Foi concertada a casa, em que ella funciona.

##### Bancho de recepção de colonos.

Achando-se em máo estado, o director mandon effectuar os necessarios reparos, que pro-  
gridem, empregando nelles um carpinteiro e um pedreiro.

##### Aterrados.

Foram concertados alguns proximos à colónia.

##### Estrada.

Roçaram-se 530 braças e a parte desde o logar—Ponta Grossa—até o Salto, havendo o  
director empreitado idêntico serviço em diversas secções a razão de 50 e 80 rs. a braça e  
mandado construir alguns pontilhões que difficultavam a passagem das tropas.

##### Pateo da colónia.

Existindo nelle uma lagôa em frente a casa da directoria e sendo prejudicial a saude dos  
habitantes, o director mandou aterral-a, e bem assim roçar o matto que no mesmo largo  
crescia.

##### Caminhos coloniaes.

Foram feitas 794 braças de caminho desde o rancho do colono inglez Henri Maron até o  
do colono Haogthoo, no 2.º territorio.

De uma exploração feita pelo director resultou descobrir elle uma boa vereda para a  
construcção de um caminho desde a sede da colónia até o rio Turvo, em cujas margens se  
acham estabelecidos muitos colonos ingleses, que constantemente reclamam esta providencia.

Foi empreitada uma parte desse caminho na razão de 600 rs. a braça, devendo a cava ter  
10 palmos e a roçada 6 braças. O preço da braça, segundo diz o director, será elevado de  
800 a 1\$000 nos logares, em que o caminho tiver de atravessar mata virgem.

Espero ancioso pelos estudos de exploração do engenheiro Chalréo para mandar, com au-  
torisacão do Ministerio da agricultura, construir, mediante arrematação, ou pelos colonos  
sob administração, as nove leguas que restam da estrada desta capital para a colónia, à qual  
com as necessarias modificações se devem dar gradualmente, à medida do aumento do tra-  
nsito, as mesmas dimensões e condições de solidez, que tem a da Graciosa.

Esta estrada é uma das principaes da província; é a do norte; vem entroncar-se na da

Graciosa, mesmo na entrada da capital e alem da colonia tem de se estender ató os limites com a província de S. Paulo.

Terminada a estrada pode-se dizer, que fica aberto o celeiro mais abundante do Paraná, achando os habitantes da capital por preços razoaveis todas as provisões de que carecem e os colonos e lavradores nacionaes e estrangeiros; já ali estabelecidos, prompto consumo aos productos de sua industria.

No relatorio do director, annexo sob n. achareis sufficientes informações sobre esta colonia, que tem o seu futuro preso sómente de duas estradas; uma das quaes, a desta capital, poderá com as vantagens da da Graciosa minorar por algum tempo a necessidade da outra, para Iguape ou Cananéa, alé que melhores tempos permittam mais avultadas despesas.

A' par de um terreno fertilissimo, ha maravilhosa salubridade: á tal respeito diz o director —nada ha a desejar—: todos os colonos gozam a mais robusta saúde.

Convém crear-se ali duas escolas de iustrueçao primaria uma para meninos e outra para meninas e augmentar o ordeado do actual professor da escola para meninos—que com 300\$ não se pode manter. Não pareça muilo dar duas escolas para meninos. A população é de nacionaes e estrangeiros, o actual professor é um alemão e si desempenha os seus deveres, sendo bom mestre para os filhos dos colonos alemães, não é todavia proprio para ensinar a lingua e a grammatica portugueza, ler e escrever-aos filhos dos nacionaes e convém que as duas escolas siquem proximas aos centros dos povoados, mareando-se como um distrito para cada uma, ficando porém a de meninas entre ambas em quanto si não pode tambem crear duas.

Ha 31 engenhos na colonia, que fabricaram no anno passado 98 pipas de aguardente e 1,470 arrobas de rapadura, que foram exportadas para esta capital e diversos pontos da província, até os Campos-geraes.

Tem uma população de 800 á 900 habitantes, sendo sujeitos ao regimen colonial somente 365, os mais são individuos, que para alli tem concorrido sem perlencerem a colonia.

A capella está com as paredes quasi promptas, feitas de pedra e cal, com muita solidez. Trato de mandar construir-a e talvez até o fim do anno o esteja.

Em data de 21 de Janeiro ultimo foi nomeado subdelegado desse distrito o director da colonia Godofredo Augusto Shmidt. Esta nomeação deve concorrer muito para dar á sua administração a unidade de acção indispensavel para a realização dos bons desejos, que elle manifesta.

Geralmente bemquisto parece-me, que muito proveitosa foi a sua escolha.

E' uma colonia, senhores, que excita a attenção de todos que conhecem o Paraná: tem um risonho futuro diante de si: feita a estrada, concluída a capella e creadas as escolas, em breve ella se emancipará do regimen colonial e uma grande villa alli se levantará, firmando a sua riqueza nos variados e abundantes productos de sua agricultura.

Não vos proponho desde já a creaçao de uma freguezia, porque não ha igreja, logo que esteja concluída a capella começada, será uma providencia urgente installar alli um parocho para distribuir o pasto espiritual. Devemos, senhores, empenhar-nos muito pelo adiantamento desta colonia: dos resultados obtidos ahí nos prevaleceremos para espantar os falsos boatos, que adrede se espâlham contra a immigração para o Brazil.

#### COLONIA THEREZA.

Por portaria de 9 de Novembro foi concedida a demissão que solicitou o director desta colonia Gustavo Rumbelsperger.

Não tendo este cargo substituto legal e não convindo, que continuasse acephala a direccão de um estabelecimento tão importante e com o qual tem o Estado despendido sommas avultadas, accrescendo ainda ser urgente arrecadar e inventariar o que alli existe de propriedade da colonia, afim de evitar descaminho e consequintemente prejuizo a fazenda, nomeei á 7 de Dezembro director interino o oficial da repartição das terras Emilio Nunes Corrêa de Menezes, em quem, alem da pratica, concorrem outras habilitações.

Para as despesas de sua viagem mandei-lhe abonar a ajuda de custo de 500g000 a 22 do mesmo mez, com a clausula de, na hypothese de ser julgada exagerada, deduzir-se o excesso dos vencimentos que terá de perceber.

Mandei-lhe fornecer em data de 13 de Janeiro, uma ambulancia, segundo a relação de me-

dicamentos apresentada pelo Dr. José Cândido da Silva Murici, o bem assim os livros e mais objectos para expediente.

Esta nomeação foi aprovada por aviso de 12 de Janeiro, tendo sido antes de conhecida nomeado em data do 20 do mesmo mês pelo Ministerio da agricultura, segundo me foi comunicado naquelle aviso, o cidadão Josély Augusto Morecines Borba, que ora director do aldeamento do Paranapanema de cujo cargo foi exonerado.

Em data do 23 do supracitado mês seguiu o director interino, que não tardará á chegar á seu destino.

Habilitado, como elle é, presumo, que a colonia Theroza progredirá sob sua administração, satisfazendo as vistas e desejos de sua Augusta Protectora.

Aguardo informações para resolver sobre certas medidas, que me parecem indispensáveis, visto que depois da retirada do ex-director Rumbelsperger não leve o governo notícia exacta do estado da colonia.

#### COLONOS ARGELINOS.

Por aviso do Ministerio da agricultura de 12 de Novembro foi declarado ter sido autorizado o vice-consul do Brazil em Marselha a dispender a quantia de 4:000\$000 com o transporte de 40,000 mudas de vinha da França e da Argelia, assim como de diversas arvores e vegetaes proprios para a alimentação do gado, conforme solicitou o colono argelino Deschamps.

Em 30 de Novembro officiei ao delegado das terras afim de que as mudas e semeantes sejam remetidas ao vice-consul com endereço ao referido Ministerio, e para atender a sua boa distribuição, que vindo por conta tambem do governo não devem ser dadas a mero arbitrio do mencionado colono.

Em data de 10 de Dezembro mandei fornecer ao colono argelino J. C. A. Terral uma junta de bois carreiros para o serviço da laboura, e determinei que lhe fossem concedidos todos os mais favores que receberam os colonos de igual procedencia, excepto casa provisória, visto achar-se estabelecido em terrenos municipaes, que não podem ser hypothecados como garantia de sua dívida.

Igual ordem mandei expedir em data de 13 de Dezembro a favor do colono Henry Hensquin, mandando contratar com a camara municipal o lote de terras por elle escolhido.

Em deferimento á petição do colono Lecureux, declarei ao delegado das terras, em data de 8 de Janeiro, que si o terreno, que lhe foi distribuido, não lhe agrada, deve procurar outro em que se estabeleça com sua família, cedendo o em que está á algum colono que o aceite.

E como em vista de informação da camara municipal de S. José dos Pinhaes ella não posse terras que possa ceder a esse colono, como pretendeu, podia elle escolher qualquer sitio no rocio desta capital.

Em oficio de 13 do referido mês o delegado comunicou ter esse colono declarado não lhe couvir continuar no terreno que lhe fora distribuido, pretendendo obter por aforamento um lote suburbano da camara da capital, para entregar o que recebeu do governo.

Tem gasto o governo imperial com estes colonos, incluidas as despesas de estabelecimento até a data do relatorio do delegado de director geral das terras publicas, a quantia de 50:123\$007 da qual bem pouco ou nada voltará aos cofres publicos.

Dispense-me de narrar-vos a historia triste desta tentativa de immigração: ella é conhecida de todos, e si penso, que no nosso paiz por muito tempo ainda deve o governo geral, coadjuvado pelo das provincias, intervir para que se apressem e formem as correntes de imigrantes, não deixando á accão dos meios indirectos a solução das dificuldades, não posso todavia anuir á exigencias desarrasoadas de serem os colonos, alem das despesas avultadas de passagens e estabelecimento, sustentados por conta do Estado.

Esta idéa perniciosa, que foi aqui posta em prática, ia creando contra os cofres publicos, um cancro, cujas raizes se estenderiam á todas as colonias, pretendendo, que se lhes concedessem iguaes favores.

Felizmente, parece, que dissipou-se a illusão, em que por momentos se embalaram alguns desses colonos; foi cassada a ordem e os argelinos contando apenas com os recursos de seu trabalho, para cujo desenvolvimento tiveram provimento de mais que o necessário, voltaram a vida regular e conveniente e principiaram a conhecer as vantagens de sua mudança para

um paiz abençoado, onde só é desgraçado o indolente, o preguiçoso, o rico todo aquele, que trabalha com perseverança e economia. Logo que tomei conta da administração alguns me procuraram para externar suas queixas contra o governo, depois de ouvi-lhos, fiz-lhes ver o erro, em que insistiam, exigindo um salario indevido, porque não ha governo algum, que se sujeite a pretenção de sustentar os filhos famílias ou presos pobres e que além de tudo não era proprio de filhos da Europa civilizada mendigarem sobre um solo fertilissimo dos cofres da nação o pão quotidiano, quando à cada volta achariam trabalho á salario, por parceria, ou por outro modo de contralo, em virtude da falta de braços geralmente sentida para o desenvolvimento das industrias, e olhassem para os alemães, seguissem-lhe o exemplo, entre os quais, uns entrando pobres e outros cobertos de dívidas, todos, á força de contínuo trabalho e altrurada economia em pouco tempo tornam-se abastados e alguns até proprietários e ricos.

Com este desengano retiraram-se, e, devo dizer, sem mostras de descontentamento. Dahí em diante nenhuma queixa recebi e nem me consta que tenha havido disturbio ou desgostos, ao contrario cada um vai procurando ganhar com que viver honestamente na lavoura, em officios mechanicos e industrias.

Alguns são diligentes e lançam-se a todo serviço, outros ou imbuidos em promessas vãs da restituição dos salarios ou por falta de resolução definitiva, hesitam ante as fatigas do trabalho, mas relacionados pela mór parte com a população, animados da hospitalidade, que se lhes dá em toda parte, estimulados pelo aguijão do proprio interesse, outro semblante apresentam e creio, que em pouco tempo as terras, que lhes foram distribuídas serão chacaras amenas e alegres, como as que abundam nas imediações da cidade pertencentes aos alemães.

Agora que estão arrematadas as obras da estrada da Graciosa, que restavam no 1.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> distritos, quem se queixar no Paraná de falta de meios para viver, é porque não quer trabalhar; ahí os empreiteiros pagam elevados salarios, e a prova é a concorrência de individuos de todos os pontos á demandar admissão, chegando todas as semanas numerosos grupos de colonos de Santa Catharina.

Toquei em hospitalidade, por que alguns desses colonos, exagerando suas precisões tiveram a fortuna de ver seus filhos acolhidos pelas famílias da cidade, que com tão significativa demonstração de benevolencia, refutavam as arguições, que injustamente lançam alguns imprudentes contra o paiz e o governo.

Não se deve esquecer, que os colonos argelinos não formam nucleo oficial de colonização e nem estão sujeitos ao regulamento de 19 de Janeiro de 1867, assim como não tem direito aos seus favores, conforme o declarou o aviso de 17 de Junho do anno passado.

#### ALDEAMENTO DE S. JERONIMO.

Este estabelecimento acha-se situado a 12 leguas de distancia da colónia militar do Jatahy, a 19 da freguezia do Tibagy e a 26 da cidade de Castro.

A população civilizada occupa-se na agricultura, que por hora não oferece grandes resultados.

A renda do aldeamento é insuficiente para occorrer á despesa, que anualmente pesa sobre o Estado.

Os indios pertencem as tribus Cayuás e Coroados e tem como caciques os capitães Carippi e Carneiro, residindo este á margem do rio Tibagy, onde se dedica a plantação da canna de açucar.

A população indigena que permanece no aldeamento, sobe apenas a 46 pessoas. Segundo informa o proprio director os indios não podem receber ainda lotes de terras, visto serem incapazes de cultivá-las.

Tendo o director feito despesas na importancia de 1:299\$000 com a compra de objectos para o estabelecimento, declarci ao delegado das terras em 30 de Novembro, que me enviasse o officio do referido director, afim de se conhecer quaeos fundamentos que teve para exceder o orçamento.

O delegado das terras em 1.<sup>o</sup> de Dezembro respondeu-me, que não constando do officio do director os necessarios esclarecimentos passava a exigir-lhos.

ALDEAMENTO DO PARANAPANEMA.

População civilizada.

Compõe-se de 21 pessoas, das quais são:

Homens	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	11
Mulheres	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	10	21
													—

Destes são adultos 12 e menores 9.

População indígena.

Conta o aldeamento 64 indivíduos, sendo:

Homens	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	41	
Mulheres	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	23	64	
													—

Dos quais 19 pertencem a classe dos menores e 45 à dos adultos.

População africana.

Existem 3 homens e uma mulher.

Serviços executados.

Construiu-se um engenho para canas, um rancho com 20 palmos de frente e 16 de fundo, destinado para a coberta dos tachos em que se fabrica o açúcar, uma casa com 30 palmos de frente e 20 de fundo para morada dos índios, uma outra com 53 de frente e 36 de fundo para oficina e um carretão.

Colheita.

A QUEM PERTENCEU	NATUREZA			
	MILHO	FEIJÃO	ARROZ	CAFÉ
	Alq.	Alq.	Alq.	Arr.
Ao aldeamento . . .	700	53	50	4
Aos assalariados e índios	1800	46	...	
	2500	99	50	4

Além disto fabricaram-se 19 arrobas de açúcar e 12 de rapadura.

Plantação efectuada.

A' QUEM PER- TENCE.	NATUREZA				
	MILHO	FEIJÃO	ARROZ	MAND.	CANNA
	Alq.	Alq.	Alq.	Quart.	Quart.
Ao aldeamento.	5	1	1	2	1
Aos assalariados.	10	5	3	5	3
	15	6	4	7	4

A estas plantações accrescem a do algodão e sumo em escala limitada.

Calcula o director que a colheita futura deve ser a seguinte: milho 3,500 alqueires, feijão 350, assucar 150 arrobas, café 12.

Estrada.

A que liga o aldeamento ao de S. Pedro de Alcantara está intransitável. A vegetação rápida e vigorosa do solo vai cobrindo-a e fará, si não houver prompto reparo, desaparecer a unica via de comunicação que por terra alli existe.

Nem sempre é possível a navegação em canoa nos rios Paranapanema e Tibagy, e pois dar-se-hão ocasiões, em que o aldeamento ficará privado de entreter relações com o de S. Pedro de Alcantara e colónia militar do Jatahy.

Reclama o director o fornecimento de 2 caldeiras, 2 tachos, e um alambique para o fabrico de assucar.

Tendo sido por meu antecessor concedida ao director Joscelyn Augusto Morocines Borba licença por dous mezes para tratar-se de molestia de olhos, nomeei por acto de 18 de Dezembro para substituir-o durante sua ausencia o alferes João Antonio de Siqueira, que para lá seguiu em Janeiro findo. Por aviso de 10 de Janeiro ultimo foi transferido para a colónia Thereza o director Borba e confirmado, como efectivo, o alferes Siqueira.

Aguardo informações, que exigi, para providenciar contra o marasmo, em que acho este aldeamento, que pela sua situação, devia estar transformado em uma importante colónia nacional, senão uma villa com algum commercio e extensa agricultura.

Há necessidade de sacerdotes, que se dediquem á catechese e ás missões; sem este auxilio poderoso é mui difícil obter a reunião e permanencia dos indígenas, que preferem, á falta de incentivos e estímulos, a vida errante caçando e pescando, ao trabalho assiduo e afadigoso do lavrador e criador.

Os directores civis são proprios para a administração, polícia e economia dos aldeamentos, mas para alliciar os indíos, reduzil-os á civilisação, contel-os reunidos e convertel-os em utéis cidadãos, somente os missionários pelo menos nos primeiros tempos.

ALDEAMENTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

Alem do que diz o delegado das terras em seu relatorio, consta das informações dadas pelo director o seguinte:

População.

Compõe-se de 941 pessoas, sendo:

Nacionaes . . . . .	11
Indios . . . . .	838
	941

Casamentos, baptisados e óbitos.

Durante o anno findo verificaram-se na colónia do Jatahy e aldeamentos de S. Pedro de Alcantara e Paranapanema os seguintes:

Casamentos . . . . .	3
Baptisados . . . . .	11
Óbitos . . . . .	2

A este numero que é de nacionaes accresce mais 4 baptisados de indios.

Plantacão.

A QUEM PERTENCE	NATUREZA		
	MILHO	FEIJÃO	ARROZ
	— Alq.	— Alq.	— Alq.
Ao aldeamento . . .	525	31	30
Aos empregados . . .	1294	128	24
Aos indios Coroados . .	400	16	
Aos indios Caynás . . .	320	14	
	2539	189	54

Alem disto plantou-se mandioca para 32 alqueires, canna para 203 arrobas de assucar e 61 barris de aguardente e café para 12 arrobas.

Produção.

Durante o anno de 1869 a producção foi a que representa o seguinte mappa:

A QUEM PERTENCE	NATUREZA						
	MILHO	FEIJÃO	ARROZ	FARI-NHA DE MAN-DIOCA	ASSU-CAR	CAFÉ	AGUAR-DENT
	— Alq.	— Alq.	— Alq.	— Alq.	— Arr.	— Arr.	— Barris.
Aldeamento. . . .	525	31	30	...	...	12	
Aos empregados. . .	1294	128	24	32	67	...	38
Aos indios Coroados.	400	16	...	...	130	...	19
Aos indios Caynás. . .	320	14	...	...	6	...	4
	2539	189	54	32	203	12	61

Diz o director que maior seria a producção si melhor corresse o tempo.

Estrada no aldeamento de S. Jerônimo e colonia do Jataby.

Foram feitos alguns concertos para melhorar a estrada, tendo sido empregados nelles 87 indios Coroados. Pelos dous officios que encontrareis entre os annexos sob n. recebidos do reverendo frei Timotheo obtereis algumas informações, que dispenso-me de repetil-as.

São necessarios outros aldeamentos, de cuja fundação hei de oportunamente tratar buscando as informações sobre sua conveniente situação para aproveitar tantos indios, que vagam pelas mattas, sabendo á infestar, quando podem, as estradas e as povoações vizinhas.

Dos Botucudos principalmente, que são os mais numerosos e pertinazes na vida errante, é mister formar, nas raias da província, por onde elles se occultam e abrigam, aldeamentos em que um director zeloso, um missionario dedicado e um pequeno destacamento, a exemplo do que se tem conseguido em outras províncias, com muita paciencia e perseverança os façam entrar no gremio da sociedade e da civilisação.

Reconheço com alguns de meus antecessores, que a catequese não tem progredido.

Estacionaria, senão decadente, mesquinhos vantagens tem colhido a província: mas nem por isso devemos desacorçoar: ao contrario à proporção das dificuldades, cumpre dobrar os esforços. Este serviço, talvez por isso é considerado uma despesa inutil, mas si infelizmente não tem sido tratado e atendido com o affinco, que merece, não é de estranhar, que não produza os resultados, que se tem em vista; sem meios não se podem obter os fins.

O que se deve esperar de um aldeamento formado com um missionário apenas, servindo igualmente de administrador, ou de um director sem capellão, sem igreja, sem escola, sem estrada, sem comunicações e sem um certo numero de pessoal civilizado, que dê o exemplo do trabalho e das vantagens da vida social? O selvagem desconfiado de tudo quer ver e sentir uma e muitas vezes aquillo, que se lhes aconselha e involca. Não é facil mudar de hábitos e de natureza. Alguns depois de certo tempo nos aldeamentos retiram-se para os bosques recordando-se da primitiva independencia. O que repulam sujeição os incomoda. É necessário cercar-lhes a nova vida de attractivos, que quando não os trazem logo a civilização, na medida, que é para desejar, os conteubam em permanencia, dando tempo à que se familiarizem, aprendam a língua, a religião, o manejo dos instrumentos de trabalho e pouco a pouco se lhes conheçam as inclinações e aptidão. Havendo a permanencia as mulheres e os filhos se civilisam sem grande dificuldade e os homens, embora rebeldes, não se separam.

Tem-se, é verdade, derramado muito dinheiro: mas não se fazem as despesas oportunamente e debaixo de um sistema e se não concedem ao mesmo tempo todos os meios necessários.

Para civilisal-os é essencial, antes de tudo reunil-os, depois conquistar-lhes o coração e o espírito, para pela amizade, costume e ambição, pela condescendência e perseverança conseguir a permanencia e em seguida submettel-os á ter casa, constituir família e dedicar-se ao trabalho.

Os brindes, os presentes dos objectos, que elles mais apreciam, são de reconhecida utilidade.

Separar a administração do serviço religioso é bem aconselhado para poupar ao missionário ou capellão ocasiões de luta por faltas commetidas, a qual pode diminuir no espírito delles, ciúses e desconfiados, como são, o prestígio, de que deve gozar, para ser o supremo recurso nos casos graves de desobediencia e evasão.

Suspender as despesas, cessar o serviço é causar ao paiz intuitivo prejuizo, tanto pela perda de tudo que se ha despendido, como desses milhares de individuos, que podem ser convertidos á civilização e concorrer para o augmendo da população.

De tantos infelizes, que se perdeai nas maldas, os que se aproveitem, poucos que sejam, compensam os sacrifícios.

É um problema que convém estudar praticamente.

#### ALDEAMENTO DE PALMAS.

Para estabelecer regularmente o aldeamento de Palmas recommendei em execução do aviso de 30 de Setembro ultimo ao respectivo director Pedro Ribeiro de Souza e ao director geral que, de acordo com o juiz commissario nomeado para o município de Guarapuava, assentassem na escolha conveniente do terreno para distribuir-se aos índios e nos meios mais acertados á empregar-se para a sua permanencia. Exigi também informações sobre a melhor maneira de ter alli um sacerdote e um professor e também um ferreiro, que é muito reclamado.

Em outro lugar tralo deste nucleo que pode ser aproveitado nas visitanças de uma freqüezia importante.

Ao juiz commissario, ha pouco nomeado vou de novo recommendar, que parta para esse lugar a escolher, medir e demarcar o terreno necessário. Estes índios dão mostras bem significativas de quererem abraçar a vida civilizada. É conveniente que erieis alli uma escola. É auxilio, que a província pode prestar e pelo qual talvez se consiga chamar para o aldeamento alguns moradores civilizados, com quem os índios travem relações, por isso que em numero de 30 já vieram no anno passado á esta capital, capitaneados pelo cacique Victorino Condá e portaram-se bem.

## Medições de terras particulares.

### MUNICIPIO DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Em data de 3 de Dezembro foi exonerado o respectivo juiz commissario, engenheiro José Arthur de Murinelly, que apenas legitimou tres posses, cujos autos ainda pendem de confirmação.

### MUNICIPIO DE GUARAPUAVA.

Havendo a presidencia em officio de 31 de Junho do anno findo demonstrado a conveniencia de legitimar e revalidar as posses e sesmarias do vasto municipio de Guarapuava, o governo imperial, por aviso de 30 de Setembro, autorisou a nomear para o cargo de juiz commissario pessoa habilitada.

A nomeação recabiu em data de 10 de Dezembro no engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho, que em suas faltas será substituido pelo juiz municipal do termo e este pelo promotor publico da comarca.

Ainda não tiveram começo as medições.

Nesta occasião recomendei ao referido engenheiro que envidasse todos os esforços para a prosperidade do aldeamento e propuzesse as providencias que lhe parecessem indispensaveis.

### MUNICIPIO DE NRUNDIAQUARA E ANTONINA.

E' juiz commissario destes municipios o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Estão medidas desoito posses situadas á margem da estrada da Graciosa, no povoado de S. João e no ramal para Porto de Cima.

O numero de braças demarcadas é 24783 ou 545226 metros. A somma das areas é 1919952 braças quadradas: 1596540 destas são de terras da primeira classe e o restante da segunda. O preço das medições foi 80 réis por braça linear comprehendendo o serviço das picadas, demarcação e quotas de braçagem para o agrimensor, escrivão e juiz commissario.

## Terras devolutas.

Em officio de 27 de Outubro participou o engenheiro José Arthur de Murinelly constar-lhe por informações de pessoas de merecido conceito, que um individuo tem se apossado de terras devolutas nas proximidades dos limites das villas de Guaratuba e S. José dos Pinhaes, e alienado ou pretendido alienar, contra a expressa disposição do art. 2.<sup>o</sup> da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 um boa parte dessas terras, que por sua grande extensão e condições geologicas assaz favoraveis à agricultura repula que serão pretendidas por muitos particulares, no caso que o governo não queira fundar nellas um nucleo colonial, ou destiná-las a imigrantes que alli se queiram estabelecer.

Em data de 15 de Janeiro, exigi informações do nome, morada e condições desse individuo assim de mandar proceder na conformidade da lei citada e do Regulamento n. 1.318 de 30 de Janeiro de 1854 e em data do 1.<sup>o</sup> do corrente expedi as ordeas necessarias ao juiz municipal de Paranaguá.

Tratando o delegado da repartição das terras, em officio de 5 de Dezembro, da venda de terras devolutas feita na conformidade do aviso do ministerio da agricultura de 5 de Janeiro de 1865, nos sertões proximos ás fronteiras da província, representou, como medida conveniente ao desenvolvimento da população e catechese dos indios aldeados em S. Jerônimo e S. Pedro de Alcantara, que a extensão de terras que hoje se vende a prazo nunca menor de 5 a 10 anos e ao preço de um até tres reaes a braça quadrada, seja reduzida em areas menores e distribuidas gratuitamente a individuos que pretenderem povoar aquelles sertões ainda incultos.

Para a realização deste fim lembra o mesmo delegado a concessão de lotes de 500 braças de

frente e outras tantas de fundo, que serão entregues a famílias pobres, com a clausula sómente de nelas residirem e cultivá-las por espaço de 5 annos consecutivos, sendo-lhes depois expedidos títulos de propriedade definitiva.

Esta medida não sera prensa para o fim que tem em vista o delegado, si não fôr acompanhada da abertura d'estradas.

Mesmo gratuitamente ninguém vai morar em um ermo, isolado, sem recursos e meios de comunicação e transporte para os fructos de sua lavoura e criação.

Ha cinco annos está em execução na província o aviso de 5 de Janeiro de 1865, que autoriza a concessão gratuita de terras nas proximidades das fronteiras e ninguém as tem solicitado. Tem-se feito algumas concessões á longos prazos de terrenos perto de povoados, á pessoas, que possuem fazendas contiguas ou pouco distantes, e que desejando aumentar as suas posses com vistas no futuro, vão se prevenindo em tempo. Em face das razões expostas no aviso tenho negado os seus favores a todos os que se dizendo pobres, são pelas informações e documentos reconhecidos abastados e fazendeiros.

Dentro dos limites da autorização á ninguém negaria terreno, mas não vejo razão para ampliar os favores, á quem delles não precisa, em regiões, onde daqui á poucos annos pode o governo achar quem lhe compre as datas pelos preços determinados e auferir alguma renda, que vá em parte indemnizando as avultadas despesas até hoje feitas.

#### MEDICÃO DE TERRAS DEVOLUTAS A MARGEM DA ESTRADA DA GRACIOSA.

Tendo o respectivo encarregado engenheiro Francisco Antônio Monteiro Tourinho informado que para as medições destas terras não havia necessidade de escrivão, não só porque o serviço achava-sé paralysado ha muito tempo, como porque sendo em pequenas nesgas os terrenos existentes mais conveniente seria medil-os, a proporção que fosse requerida a compra, exonerei deste cargo por acto de 19 de Janeiro findo o cidadão Florindo da Motta Bandeira e Silva.

### Companhia Progressista.

Continua esta companhia a prestar relevantes serviços ao commercio da província.

Pelo seu relatório anexo vereis todo o seu movimento nos diversos portos, tendo feito de Julho a 31 de Dezembro, com um só vapôr, o *Marumby*, 108 viagens, á saber—68 a Barreiros, 40 a Antonina, 6 ao rocio, 4 á Catinga e 11 reboques.

Transportou 1604 passageiros, sendo de Paranaguá a Barreiros 439, de Barreiros a Paranaguá 474, de Paranaguá a Antonina 339 e de Antonina a Paranaguá 342—alem dos passageiros gratuitos do Estado, da província e da propria companhia.

Si grande é o numero de passageiros, que relativamente aos dez annos anteriores mostra um aumento, bastante animador e esperançoso para o desenvolvimento das relações, entre os diversos pontos da província, muito maior é o numero dos volumes de mercadorias transportadas nas linhas da navegação, assumindo proporções, que induzem á crêr, que hoje é necessário dar toda protecção a uma empresa, cujos benefícios se tornam cada vez mais importantes, porque a subvenção despendida é resarcida, para bem dizer, imediatamente.

Foram transportados do 1.<sup>o</sup> de Julho a 31 de Dezembro 38,462 volumes, sendo:

De Paranaguá a Nhundiaquara . . . . .	13,962
De Nhundiaquara a Paranaguá . . . . .	20,508
De Paranaguá a Antonina . . . . .	2,477
De Antonina a Paranaguá . . . . .	1,313
	38,462

Afóra os volumes do Estado, da província e da propria companhia.

As cifras nestes negócios dão a prova mais positiva e irrecusável.

Si com um só navio pôde a companhia pela sua activa gerencia satisfazer á todas as eslu-

lações do contrato, para no ultimo semestre apresentar estes vantajosos resultados, força é confessar, que muito longe está ella de attender as necessidades crescentes do serviço em um porto de commercio marítimo, tão demandado e onde estão situados tres outros do interior, cujo movimento, tendendo a elevar-se pela conclusão da estrada da Graciosa, exige pelo menos, sem contestação, mais duas outras barcas, senão de maiores dimensões, de maior espaço destinada para cargas e de maior força nas maquinas.

O *Marumby*, embora só, não transportou superior quantidade de volumes por ter estreiteza nos porões e dever ficar livre o convez para commodidade dos passageiros e bagagens.

Chamo vossa atenção para esta companhia que é um dos principaes instrumentos do commercio, e poderoso elemento de civilização.

Concluída a estrada da Graciosa, estabelecido o telegrapho e franca a navegação das tres cidades entre si e o ancoradouro, havendo certeza das viagens todos os dias, como é mais útil, ou em dias fixos e determinados, sem alterações, calculai, senhores, a revolução moral, agrícola e commercial, que se irá desde logo operando nessa magnifica província, cuja condição primaria de prosperidade é a facilidade de transportes e comunicações.

E' conveniente innovar o contrato sob as seguintes bases:

§ 1.<sup>o</sup> Ter a companhia tres vapores, dous para os portos de Paranaguá, Antonina e Barreiros os quaes devem entrar em effectivo serviço em um prazo breve, e o terceiro para os portos de Guarakessava e Guaratuba e para suprir as faltas que se possam dar nas tres primeiras linhas.

§ 2.<sup>o</sup> Terem estes navios certas e prefixas dimensões para reunirem as vantagens de pequeno calado, presteza e espaço para cargas.

§ 3.<sup>o</sup> Ter a companhia numero conveniente de alvarengas de madeira ou de ferro nos tres portos de Paranaguá, Antonina e Barreiros para auxiliar o transporte reciproco das mercadorias e especialmente para facilitar a carga e descarga dos navios no ancoradouro da Colinga.

§ 4.<sup>o</sup> Fazer diariamente uma viagem redonda ou semanalmente, nunca menos de tres ou quatro viagens, para cada um dos tres portos percorrendo as linhas em suas escalas, si por ventura se vierem a estabelecer portos intermedios, em que devam tocar.

§ 5.<sup>o</sup> Fazer quinzenal ou mensalmente uma viagem a Guarakessava e outra a villa de Guaratuba.

§ 6.<sup>o</sup> Dar reboque para entrada e saída á todos os navios que o peçam mediante razoável taxa designada no contrato.

§ 7.<sup>o</sup> Continuarão as anteriores condições com as modificações necessarias.

Com um só vapor é impossivel cumprir o mesmo contrato actual, defectivo como é; agora está o commercio a queixar-se pela falta do *Marumby*, que se acha em fabrico.

Estas faltas são naturaes, são intermitencias, com que se deve contar; porque o serviço diario causa deteriorações nas maquinas e no casco, que devem ser reparadas em tempo. Alguns pensam, que uma outra barca, seja suficiente para satisfazer ao serviço, que é indispensavel realmente e pelo qual todos reclamam.

Para impedir as interrupções, e manter nos portos do interior as linhas de navegação um só navio mais não basta, devemos crer pela ordem natural das cousas e em vista dos algarismos patentes das estatísticas da companhia e das duas thesourarias, que esse progresso commercial seja ascendente, si não sobrevier algum embaraço imprevisto, que o desvie ou entorpeça: sendo assim, quanto mais elevada for a concurrence de mercadorias e de passageiros, maior deve ser o numero das viagens e devendo a companhia para preencher o fim de sua instituição e pela ambição de lucro, attender mais ao transporte em certos portos, que em outros, com dous vapores não poderá cumprir o contrato, que proponho, como com dous vapores não poderia cumprir o actual.

Basta confrontar o numero das viagens, á que a companhia era obrigada com o das que ella deu, para se conhecer a verdade destes calculos. Devia dar 24 viagens a Antonina deu 40 e assim por diante.

A prática vai indicando os melhoramentos a adoptar-se.

E' o reboque uma necessidade indeclinável do commercio marítimo da província, tão evidente, que dispensa-me de explicações longas: todos o conhecem e confessam; os navios de-

moram-se a entrar e sahir a barra dous e tres dias por falta de ventos propicios ; entretanto, criado o serviço de reboque, o rebocador vai em seu auxilio e estas delongas que ora prejudicam muito, ora são causa de naufragio, podem desapparecer.

O estabelecimento de um serviço regular de reboques á vapor, como se vai introduzindo em muitas provincias, é uma necessidade evidente.

Alem da inconstancia e incerteza dos ventos é preciso lembrar, que sem conhecimento dos canaes é dificil e perigosa a navegação para entrar e sahir á barra, não havendo altas marés e ventos favoraveis.

No intuito destas reformas me dirigi ao presidente da companhia o commendador Manoel Antonio Guimaraes, que em data de 3 do corrente respondeu-me, que breve me participaria as deliberações da companhia.

Guarakessava é uma das mais populosas e ricas freguezias da província, o centro de todo o commercio de madeiras para o Rio da Prata, carece de que, pelo menos de quinze em quinze dias, tenha a visita de um vapor.

Para seu desenvolvimento ha de concorrer efficazmente a abertura de canal do Varadouro, seu futuro portanto vai se desenhando com favoravel aspecto.

Sei que em geral as companhias commerciaes visam somente o lucro, havendo-o sufficiente, elles mantem o seu fim, desde que cessa ou diminue, elles procuram dissolver-se ou retrair-se.

E' natural; mas a assembléa provincial não deve olhar só para o presente, é necessário preparar o futuro, abrir as fontes occultas de riqueza commercial e agricola, abundantes mananciaes que ahi alem estão despresados, aproveitar, onde quer que haja, os nucleos de população para animal-a, reunil-a, collocal-a á facil accesso e oferecer-lhe meios de secundar o trabalho em beneficio commun.

Como deixar, que continua no isolamento e no esquecimento tão rica região, cujas madeiras preciosas são mui procuradas para as construções, civis e navaes ? Basta este ramo de commercio para compensar a despesa que accresça com a navegação para ella.

O que direi de Guaratuba, que nem parece pertencer ao Paraná ?

Sem estradas, sem navegação para o interior, havendo apenas um caminho, si este nome pode ter, á beira mar, pela praia, dependente das marés, temos no territorio da província encravada uma villa, que, para bem dizer, pertence ao Rio de Janeiro, com quem ella unicamente entretem relações commerciaes, restando-nos somente as relações officiaes ; deve continuar este estado excepcional e injustificável de abandono e exilio ?

Clamam seus habitantes e não deve a assembléa prestar-lhes atenção, concedendo-lhes, si não já uma estrada, cuja construcção é mui dispendiosa, ao menos a navegação a vapôr mais facil e rapida ?

Dirigindo-me aos eleitos do povo, que conhecem perfeilmente as necessidades da província, escuso-me de insistir em um assumpto, que até certo ponto involve uma accusação.

Si autorisardes a inovação do contralo com a compagnia Progressista, nos termos propostos, é consequencia necessaria o augmento da subvenção, que deve ser proporcionado, sendo designado na lei o maximo, a que deva chegar e deixando ao prudente arbitrio do governo a sua fixação definitiva.

Será uma despesa productiva e o tempo o mostrará.

## Obras publicas.

Algumas vantagens poderia ter a província obtido neste ramo da administração, si tivesse adoptado um systema regular de viacão conveniente e proprio para seu territorio e, segundo elle salisfizesse as necessidades mais urgentes, em proporção de seus recursos annuaes.

Comparativamente á sua recente existencia e a falta de professionaes, sob cuja direccão e planos se realisem as obras, ella tem alcançado, innegavelmente, alguns resultados, abrindo sinuosas veredas ou picadas entre povoações : mas é certo, que si isto é adiantamento, força

é confessar, que é ephemero, transitorio; carece de ser renovado em todas as estações, ou constantemente e com o qual se não pode de modo nenhum contar, ainda que depois de feitas as obras pareça a primeira vista, que assim é.

Uma secção de estrada, em cujos reparos se gastaram contos de réis, poucos mezes depois, fica como se nunca tivesse tido nenhum, ou peior do que antes de tel-os.

São palliativos, despesas inuteis, perdidas, mas pelas quaes se insta, parecendo a alguns que, si o governo as não faz, não promove o bem da província.

Tenho resistido por um lado á torrente de taes desperdícios, que em these o são, quaesquer que sejam as considerações, com que se pretenda atendel-os, mas por outro lado, como deixar de fazer alguma causa actualmente para a desobstrucção e limpa de certos caminhos, só por que a viacão não foi estabelecida em regra, abrindo-se, como se devia, estradas geraes, em que as dos municipios e povoações viessem confluir, e não estradas directas para cada um? Si hoje não tem as populações outros caminhos e não ha de ficar impedido o transito e paralisadas as communicações?

Desde a instalação da província em 19 de Dezembro de 1853 até 31 do mesmo mez do anno passado tem se gasto em obras publicas a importante somma de 1,183:437\$788 e o que resta de tanto trabalho e despesa?

Algumas pontes á exigir reparos, duas a tres cadaas, das quaes somente uma, que se diz a melhor, esta mesmo não está concluida, que é a da villa do Príncipe, e a da capital para cuja segurança se acaba de arrematar obras no valor de 1:641\$829 si não montarem á mais.

Não ha uma só estrada, uma só ponte, que atlestre o nosso esforço pela facilidade de comunicações: não ha um só templo, que prove o nosso amor e respeito a religião, não ha uma casa para escolas, recurso indispensavel para a instrucção primaria; possue apenas a província a casa d'assmbléa provincial, a da thesouraria, que era o antigo lyceu e uma outra no largo da Ponte, que cedeu á camara municipal para mercado provisorio.

Será ennegrecer o quadro? Não será o transumplio da realidade? Para que ilusões? O que a província do Parana é, deve-o, quasi que exclusivamente, de certo tempo á esta parte, á estrada da Graciosa, e esta não tem sido feita á sua custa; até 31 de Dezembro do anno passado tem para ella concorrido o governo geral com a importancia de 547:802\$755, alem de que o seu pessoal tecnico se tem prestado constantemente ás explorações, levantamento de plantas, consecção de orçamentos e inspecção de muitas obras, de que é incumbido.

E' uma obra feita pela associação de ambas as forças.

Todas as maes que se inculcam estradas, não podem merecer este nome, ninguem m'o contestará: são caminhos, cujos inspectores, si ha exageração é delles, qualificam de horrorosos, intransitaveis, medonhos e deploraveis.

Aqui não emito uma proposição que não esteja autorizada, porque seria aggravar o mal, e men intento não é este e sim desenrolar aos olhos dos escolhidos do povo o quadro das informações, de que carecem, sinceras e francas para removerem os obstaculos, que elles proprios conhecem, porque passam por essas estradas e sentem mais ou menos os incomodos e prejuizos, que actuam contra o commercio e a agricultura, contra o desenvolvimento moral, e material da província.

A causa deste mal, senhores, é complexa, e o que é de admirar, é que ella dimana em grande parte do prurido de rapidos melboramentos, do fervor de bem servir, do desejo de satisfazer encontradas reclamações e curar todas as necessidades indicadas no momento.

Pretendeu-se muito, fez-se pouco ou nada, esvaeceram-se as despesas, e hoje é necessário voltar ao ponto, d'onde se devia ter parlido, e com grande luta de interesses, alias legítimos, para a preferencia, que cada localidade quer ter.

Como attender á 26 estradas no mesmo tempo, algumas com dezenas e dezenas de leguas de extensão, atravessando rios caudalosos e largos, onde as pontes são mui dispendiosas, e passos e tremedaes, que devem ser cobertos ou de pontilhões ou de um alterro sufficiente.

Felizmente tendes entre vós um dos mais habéis engenheiros, que aos conhecimentos theóricos reune a prálica adquirida aqui e na importante província do Rio de Janeiro: elle pode esclarecer-vos, com toda a competencia, acerca de certas estradas, porque dirá o que tem visto, ao passo que a administração forma em geral o seu juizo e apreciações em vista das

informações recebidas dos engenheiros e em maior numero dos inspectores parciaos, e das queixas do commerce e da lavoura, que lhe chegam por intermedio das municipalidades, e não dispõe de engenheiros em numero suficiente para mandar examinal-as.

Como em outro lugar digo, tem a província um engenheiro, que é geral e provincial, e, incumbido pelo ministerio da agricultura da exploração da estrada para a colónia do Assunguy, não pode ser distraído por muitas vezes sem grave prejuizo daquelle serviço, que urge e de cuja promptificação depende a continuação das obras.

Em meu humilde pensar, fundado nos dados officiaes, que tenho compulsado, nas informações de todos os engenheiros, aos quaes tenho procurado ouvir, nas opiniões manifestadas por meus illustrados antecessores em seus relatórios em diversas epochas e nos esclarecimentos ministrados pelas principaes pessoas, o plano geral da viação da província está patentemente traçado e é o seguinte: estrada do norte, que é a da capital para a colónia do Assunguy, prolongada até as divisas com a província de S. Paulo: estrada do sul—a da capital até o Rio Negro, prolongando-se pelas divisas da província de Santa Catharina até as do Rio Grande do Sul:—estrada de oeste—da capital até as margens do Ivahy, conhecida pelo nome de estrada para Matto Grosso:—estrada de leste, que é a da Graciosa prestes á concluir-se.

Torna-se a capital, a cidade de Curityba, o que ella deve justamente ser, isto é, o ponto de reunião e de partida para todas as comunicações, o foro de onde se irradiam todas as relações commerciaes, o centro em que se forme o fluxo e refluxo de sua população e riquezas do commerce, da agricultura e da industria, da colonização e do progresso.

Para execução deste plano geral de viação convergem as explorações mandadas fazer pelo governo imperial:—ha pouco realizou-se a da estrada do Rio Negro na parte correspondente as comunicações com a colónia D. Francisca, de que esteve encarregado um vosso ilustre collega: muito adiantada está a da estrada do Ivahy na parte, que lhe resta desta capital até Palmeira, tendo seguido para a corte o digno engenheiro Rebouças a fazer os ultimos trabalhos de gabinete da parte concluída e pouco haverá á vencer na exploração do Assunguy.

Todas as despesas com estes estudos correm por conta do ministerio da agricultura. Logo a província nada mais tem á fazer, do que encanicular todas as estradas locaes para estas arterias principaes, poupando as avultadas despesas com a construção de linhas directas, que devem ficar para melhores tempos, quando haja maior movimento de população e somma de transportes.

A estrada da capital ao Rio Negro, além de outras vantagens, corta a estrada da Matto pela qual passam todas as tropas, que vem do Rio Grande do Sul e cujo registro é o de maior renda da província; nessa mesma estrada da Matto na cidade de Ponta Grossa, vem reunir-se a do Goyá-En ou Uruguay, por onde entram também as tropas do Rio Grande do Sul e cujo registro do Chapecó é o segundo em renda, dahi de Ponta Grossa formam ambas uma só estrada geral até o registro do Itararé, passando pela cidade de Castro.

Pela de Matto Grosso ou Ivahy fica aberta comunicação para a importante freguezia de Campo Largo, para as villas da Palmeira, e Guarapuava e cidade de Ponta Grossa.

Estas tres arterias confluem para a Graciosa, cuja barreira assim produzirá uma grande renda para fazer face a sua conservação e auxiliar a construção e prolongamento das outras estradas.

As obras das estradas devem ter por modelo as da Graciosa, embora mais caras: a experiência nos mostra, que em vias de comunicação a solidez é a mais eficaz garantia de economia: no passo que evita as repetidas reconstruções, não impede a percepção das taxas com a paralysação do transito.

Nenhuma obra se deve fazer senão segundo os planos e orçamentos de engenheiro e uma vez preferida e começada deve ser continuada até concluir-se.

Em todas as estradas e pontes construidas pelos cofres provinciales deve, logo que sejam abertas ao transito publico, estabelecer-se uma barreira para percepção da taxa itineraria.

Quando não se possa fazer a estrada e sim alguma das pontes, que lhe ficam no seu tracado e ás quaes ella se tem de ligar, nessa ponte deve colocar-se um recebedor para a cobrança de uma taxa.

Em todas as passagens de rios, onde por sua largura e necessidade de navegação não se

deva ou não se possa edificar pontes e hajam canoas ou balsas para dar transporte aos viajantes, bagagens e mercadorias de uma para outra margem, deve haver uma barreira e perceber se uma taxa marcada em tabella.

Todas estas barreiras, conforme a sua renda e a facilidade da cobrança, serão ou administradas por empregados de nomeação do governo ou arrematadas em hasta pública.

Não se estranho a extensão, que dou a estas taxas. Elas são universalmente adoptadas. Não ha paiz, que as não tenha: é um imposto indireto e local, que varia sob denominações diversas, mas com os mesmos caracteres essenciaes.

Quem quer gozar de facilidade, segurança e commodo no transporte de sua pessoa, bagagens e mercadorias, não tem que estranhar o imposto, lembrando-se, que muito custam a construção e conservação de estradas, pontes e canaes.

A' não se estenderem as taxas itinerarias, si a província tiver a fortuna de ver realizada a sua rede de viação publica, por maior que seja a sua renda, será dentro de poucos annos insuficiente para a conservação das estradas e pontes: entretanto não ha, me parece, quem recuse o pagamento de tão insignificante imposto, suave e até consolador, por quanto o contribuinte vê o motivo, porque despende e sente-lhe os efeitos e vantagens.

Nenhuma obra se deve igualmente fazer senão por arrematação publica, por empreitadas a serie de preços ou em globo. O serviço por administração, salvas algumas excepções, é sempre muito caro e tardio. O arrematante tem interesse na prompta conclusão, que não exclue a perfeição, porque elle não ganha em razão dos dias, que se contem, mas da maior preteza em entregá-las, para se empregar em outras. O serviço por administração tem de mais o inconveniente, pela demora da realização, de variar muito os orçamentos feitos; pois que os preços dos materiaes, de um anno a outro, passam por muitas alterações.

Desejando fixar todas estas medidas em um regulamento, trato de confeccional-o, tendo incumbido ao engenheiro Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, assás habilitado por seus talentos e pela prática da construcção da estrada da Graciosa, de fazer o esboço colligindo todas as disposições dos regulamentos do governo geral. Já m'o apresentou e segue os trâmites do costume para ser submetido á vossa consideração.

Este regulamento é indispensavel; não existem na província disposições ou administrativas ou legislativas, que regulem tão importante matéria, socorrendo-nos da legislação geral, nem sempre adequada as nossas circunstancias peculiares.

Como não é possível, que as quatro arterias principaes sejam feitas unicamente por conta da verba, que esta província annualmente vota para obras publicas e não se pode dispensar o auxilio do governo imperial, neste sentido me dirigi ao Exm. Ministro das obras publicas; e assim como a província foi, ha pouco, atendida para a continuação do auxilio da Graciosa, espero que o governo imperial, que tão solícito se ha mostrado pela prosperidade do Paraná, ordenará em breve o começo dos trabalhos da estrada de Mato Grosso, que se pode justamente considerar o prolongamento da Graciosa. Como tal a reputo.

Com efeito, Srs., o dinheiro applicado á estas obras assemelha-se a sementes lançadas em fértil solo: a renda geral e provincial se tem elevado á taes proporções, como vereis no logar proprio, que ha uma verdadeira compensação ou indemnisação.

Para concluir de prompto as obras da Graciosa, para as quaes não será suficiente a renda do exercicio, não obstante a severa economia, que lenhô observado, lembrei-me de recorrer á coadjuvação dos habitantes de Porto de Cima e Nhandiaquara para fornecer como empréstimo, até a quantia de 60.000\$000 exclusivamente applicados á obra da parte da mesma estrada, de S. João, onde ella bifurca-se, até Barreiros; passando por Porto de Cima e Nhandiaquara, comprehendidas as ponles, entre as quaes a do rio deste nome, que é a mais dispendiosa. Para esta estrada, considerada injustamente como ramal, havia applicação de pequena quantia, esgotada a qual tinha de ficar paralysada.

Este empréstimo será contrahido ao juro de 7 á 8 % annuas, cuja amortiseração principiará logo que fique terminada a parte da estrada a que é applicado. Acho conveniente, que se não limite para esse fim sómente e que seja ampliado para as obras em geral da estrada e elevado até 100.000\$000 divididos em acções de 100\$000 com juros pagos semestralmente a razão de 7 á 8 % ao anno e amortiseração de 20 %, até final embolso.

Si havemos de contrahil-o fóra da provincia, tentemos effectuar-o entre os seus habitantes, dando-lhes as vantagens e também a gloria de promoverem com seus esforços os melhoramentos materiaes de sua terra. Tanto mais necessário se torna este emprestimo, quanto urge pagar o que foi em 1866 negociado com o Banco do Brasil e cujas clausulas não são hoje muito favoraveis. No logar proprio vereis as operaçoes por elle occasionadas e o dispêndio, que ha custado.

Confio nos bons sentimentos do povo do Paraná; vendo a especial applicação, que se lhe vai dar, não deixará de prestar o seu contingente para tão útil emprestimo. As obras da estrada estão todas arrematadas, com a excepção de uma secção, para a qual não apareceu proposta. Em dous annos, maximo do prazo, devem estar todas concluidas: os pagamentos dos empreiteiros são feitos de 3 em 3 mezes; para lhes fazer face é preciso estar prevenido, e é o que hei feito, reduzindo muito as despesas: alem da renda ordinaria, do auxilio geral, talvez seja para esse fim mister a receita extraordinaria do emprestimo.

Alem disto cumpre attender, que grande parte da renda ordinaria é em letras á longo prazo, cujo desconto ora é difícil, ora mais dispêndioso, conforme as oscilações do nosso estreito mercado.

Há alguém no Paraná, que não deseje entranhavelmente a prompta conclusão da estrada da Graciosa? Creio, que há uniformidade de opinião para sér ella preferida á todas com sobejâ razão: devo presumir, que igual unanimidade aparecerá para o emprestimo. Espero pois que me autoriseis á contrahil-o. A renda das barreiras que bem fiscalizada e arrecadada será a maior da província, dará para o pagamento, podendo contar-se, que só a da barreira da Graciosa se elevará muito mais, logo que fique de todo acabada.

Tenho sido, senhores, assaz longo neste assumpto, no meu entender, essencial á prosperidade da província. Dai-lhe estradas boas e nenhuma lhe excederá em riqueza commercial e agricola, em civilisação e progresso. Sua curta distancia á tão poucas horas do Rio de Janeiro, seus imponentes rios, que lhe facultam estradas sobre terra e sobre agua, sua posição topographica, entre quatro províncias e duas repúblicas estrangeiras, a fertilidade de seu solo, benignidade de seu clima e índole pacifica de seu povo, são elementos de futura grandeza, que cumpre explorar.

#### GRACIOSA.

As obras desta estrada, a primeira da província, proseguem sob a direcção do Dr. Tourinho e seu ajudante o engenheiro Gottlob Wielland.

Foram em 12 do corrente arrematadas perante a tesouraria provincial as seguintes obras.

#### 1.º Distrito.

Toda a parte entre a Figueira de Braço e a cidade de Antonina pelos seguintes empreiteiros. Felippe Hey—dous kilometros da Figueira de Braço para Antonina.

José Leonardo da Silva—dous kilometros á partir da ultima estaca da empreitada de Felippe Hey.

Antonio Silvestre da Costa Ramos—um kilometro á partir da ultima estaca de José Leonardo da Silva.

Fernando Schneider, pouco mais de um kilometro, de Antonina até o principio do morro da Boa-Vista.

Joaquim da Silva Pontes—um kilometro á contar do principio do morro da Boa Vista, na ultima estaca da empreitada de Fernando Schneider.

#### 2.º Distrito.

Foi contratado por Albino Schimelpfeng e Jacob Hey pela maneira seguinte:

O 1.º empreiteiro

1.ª Secção—estaca 1.º á 100.º

2.ª Dita — » 100.º á 47.º e 82.º á 100.º

3.ª Dita — » 100.º á 78.º

## O 2.<sup>o</sup> empreiteiro

3.<sup>a</sup> Secção—estaca 78<sup>a</sup> á 100.<sup>a</sup>  
4.<sup>a</sup> " " " 100.<sup>a</sup> á 80.<sup>a</sup>  
5.<sup>a</sup> " " " 80.<sup>a</sup> á 100.<sup>a</sup> e mais 150 metros

Resta apenas á arrematar-se no 1.<sup>o</sup> distrito a secção, que medeia entre Barrocas e o Ipirangaíba, tres quartos de legua, pouco mais ou menos.

Não appareceu concorrente para esta secção, nem por ora consta, que alguém a pretenda, talvez porque, aproveitando a nova estrada a linha do leito do antigo caminho, e não havendo desvio, por elle tem de passar diariamente as tropas e carroças e este transito tão seguido impede, que os trabalhos tenham o adiantamento necessário, além dos prejuizos de mão d'obra, e perda de materiaes com os repetidos desmanchos.

E' o motivo, segundo informou-me o director, que assusta os concorrentes.

N'esta parte continuam com a possível diligencia os trabalhos por administração e dentro em dous mezes, mais ou menos, ficarão terminados, si não sobrevier algum transtorno.

Desejando porem, que cessem na estrada todas as obras por administração, ainda espero, que appareça concorrente, que a contrate.

Hei de mandar abrir novo concurso publico, o que já não fiz, aguardando as plantas das pontes, que ha a construir, para que os editaes as comprehendam.

Calcula o engenheiro, que será preciso gastar 333:000\$000 para concluir toda a estrada.

O preço das arrematações será pago de tres em tres mezes, segundo as obras concluidas e aceitas; e o prazo de sua total promptificação e entrega é o de dous annos no 4.<sup>o</sup> distrito e o de um anno no 1.<sup>o</sup>, por serem as empreitadas menores.

Resolvendo, que fuisse arrematadas todas as obras tive em vista a conclusão da estrada em termo breve e principalmente a economia para os cofres publicos.

Ha dezeseis annos foi começada esta estrada e fallando quatro leguas, pouco mais ou menos, valia a pena reunir todas as forças para terminal-a.

A demora tem sido extremamente prejudicial: obriga á despesas de conservação de dous caminhos: do velho para manter-se o transito, cuja interrupção seria grande mal para o comércio e do novo para se não arruinar o serviço feito. Ao mesmo tempo impede, que se aufrira da barreira a indemnização, que necessariamente devo produzir, si for dividida em distritos, como vos proponho no lugar competente, para que o imposto recaia igualmente sobre todos, os que se servem da estrada e actualmente não pagam senão os que transpõem a barreira.

Grande parte dos dinheiros, que a província ha despendido com as obras da Graciosa, tem sido absorvida pela conservação e reconstrução.

Concluída a estrada, o serviço de conservação, polícia e barreiras pode ser convenientemente estabelecido, exercendo-se sobre todo elle a inspecção, que de presente não pode haver.

Nem mesmo pode dar-se muita regularidade no serviço, sendo facil escapar muitas faltas, que, sendo desconhecidas, vem em futuro originar graves despendios.

Os engenheiros não podem attender á aquisição de operarios, sua alimentação, arranчamentos, divisão em turmas, compras e abastecimento dos viveres, pessoal para este serviço, pagamentos, informações, contas e correspondencias, e ao mesmo tempo á direcção de obras em diversas secções e distritos tão distantes: examinar as que são feitas, inspecionar a estrada e providenciar sobre os extraordinarios de reconstrução.

Para haver ordem era necessário, que se fizesse a divisão dos trabalhos: tal-os reunidos era uma tarefa espinhosa e difícil de bem cumprir-se, salvo tendo-se maior pessoal technico, ou organização dos serviços por outro sistema.

Preveni quanto possível pelas arrematações. Ficam o engenheiro e seu ajudante livres de serviços, que lhes não competiam, e podem dirigir e inspecionar as obras com todas as pesquisas porque leem mais tempo.

Do 1.<sup>o</sup> de Janeiro á 31 de Outubro, segundo as contas verificadas e pagas, a despesa importou em 147.781\$804, á saber:

Construcción . . . . .	108:163\$184
Conservação . . . . .	35:360\$480
Despesas geraes . . . . .	4:238\$139
	147:781\$804
Acrecentando-se o que se gastou nos meses de Novembro e Dezembro, sem especificação por ora dos serviços. . . . .	11:859\$238
Vem o total das despesas feitas no anno fiado com a estrada da Graciosa á importar em . . . . .	169:641\$042

Para este despendio não concorreu o tesouro nacional, como nos annos anteriores.

Desde o 1.<sup>o</sup> de Julho do anno passado cessou o auxilio em virtude do aviso de 28 de Maio não ter contemplado a estrada da Graciosa na distribuição do credito para obras publicas, correndo apenas por conta do ministerio da agricultura a despesa com o pessoal technico.

Pesou portanto sobre a província, unicamente, uma despesa superior ás suas forças.

Digo superior, porque tendo de reparar annualmente 25 estradas, grande numero de pontes, matrizes e cadeias, por ora as suas finanças não comportam, que em uma só obra elle applique tão avultada somma dentro de um anno, sem affectar a distribuição feita segundo a pratica seguida nos orçamentos.

Desde que na lei n. 196, do orçamento actnal, se repartiu a verba destinada para obras publicas, como se vê dos §§ 8.<sup>o</sup> 18, 19 e 20 do art. 1.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup>, applicando-se para esta estrada sómente a renda das barreiras do litoral e o saldo do exercicio de 1867 á 1868, sujeito a outros encargos on as obras haviam de parar, o que causaria incalculável prejuízo, mormente approximando-se a epocha das chuvas copiosas e torrenciaes, ou adiar a realização de outras obras decretadas na lei, instantemente reclamadas e algumas de incontestável necessidade.

Esgotado o saldo do exercicio de 1867 á 1868 era imprudencia contar para as obras em construção com a unica renda das barreiras.

Ella, alem de exigua, é destinada para as obras de conservação, em primeiro lugar, as quaes impunham a necessidade de muita cautela e poupança para haver em cofre, com que fazer face ás despesas certas e de valor variavel na quadra, em que se ia entrar, e sômente do saldo é que se pode dispôr para as de construção, o qual só se verifica no fim do exercicio, no mes de Abril ou Maio, quando cessam as chuvas e não ha á receber maiores despendios.

Adiar a realização de todas as mais obras, seria impedir o transito pelo interior, onde ha estradas, como a da Matta, cuja renda é uma das mais consideraveis da província.

O saldo do exercicio de 1868 á 1869, cujo semestre addicional estava á findar em Dezembro, teve no art. 3.<sup>o</sup> do orçamento destino especial para uma outra estrada em direcção aos Campos Geraes: e embora deva crêr, que a assembléa provincial em sua sabedoria, votando o prolongamento para os Campos Geraes de uma estrada, qual a da Graciosa, a unica de comunicação para o litoral, subentendeu-a concluida e inteiramente aberta ao transito publico, porque não ha prolongamento de estrada não existente, e assim o saldo podesse ter applicação por meio de um acto interpretativo do espirito dessa disposição ás obras da estrada da Graciosa, até como mais prompto meio de realizar o pensamento da assembléa para sua direcção aos Campos Geraes: todavia, respeitando a lei expressa, estava inhibido de lançar mão desse recurso, menos valioso, do que parecia, visto que não era saldo todo em numerario, mas parte em letras de longo prazo, cujo desconto traria uma despesa também não prevista na lei.

Demprestimo não podia socorrer-me, com quanto estivesse autorizado pela lei n. 177 de 16 de Abril de 1868 porque não só é um meio um tanto moroso, que me não daria logo com que acudir ás despesas urgentes, mas tambem não se tendo ainda pago o que foi negociado com o Banco do Brazil, seria onerar a província de novos compromissos, embora muito justificaveis.

Por outro lado as obras da linha de bifurcação tinham tambem de parar: a cifra voltada no § 8.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> do orçamento, apenas de 12:000\$000 seria em breve absorvida.

Os clamores começavam já a aparecer e com razão, porque Morretes é a cidade, em que se tem concentrado o commercio de herva mate: conta 56 engenhos, o seu movimento é o

maior e as obras do Morro do Bicho, o mais perigoso passo da estrada, se arruinariam e mais difícil se tornaria ella no presente para o transito e no futuro quando se tivesse de prosseguil-a.

N'esta conjuntura, confiando no interesse que tem mostrado sempre o governo imperial pela prosperidade das provincias, solicitei do Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas a concessão do auxilio, com que anteriormente contemplara a estrada da Graciosa, expondo-lhe francamente os embaraços, com que luctava e os graves prejuizos, que se seguiriam á paralysação das obras.

O governo imperial attendeu aos justos reclamos da provincia e por aviso de 22 de Janeiro foi autorizado á despender até o fim do corrente exercicio a quantia de 30:000\$000.

Ao passo que me dirigia ao governo imperial tratava, para livrar a thesouraria da despesa mensal, de adiantar a arrematação das obras, contratando por trimestres o pagamento.

Por este modo abria um espaço, para sem interrupção dos trabalhos e ao contrario com grande adiantamento, aguardar a vossa decisão á respeito do saldo existente, da transferencia de verbas, cujos serviços si não realizarem dentro do exercicio, do emprestimo já indicado, da reforma das barreiras e de outras providencias atinentes a aumentar a receita sem oppressão e vexame dos contribuintes, tornando apenas mais prompta a arrecadação e mais severa a fiscalização.

Accresce que a renda das barreiras do littoral, que muitos computam como poderoso auxilio, pouco pode contribuir para o prolongamento da estrada, isto é, para suas obras novas. Repito, por me parecer, que alguma illusão ha a tal respeito. Ela pode vir á dar grandes resultados, mas nunca pelo modo, porque é actualmente arrecadada e em quanto a Graciosa não estiver de todo concluída.

Tomemos a renda do exercicio de 1868 á 1869: como se vê da synopse, produziu rs. 59:224\$180: deduzido o que se gastou com conservação 42:432\$577, o saldo de 16:691\$603 é somma tão insignificante, que imperceptivel numero de braças se pode adiantar, quando, como diz o engenheiro em seu relatorio, o custo de legua d'estrada feita no campo, serra acima, é de 45 á 50:000\$000, e muito inferior ao que se paga pela mesma extensão no 1.<sup>o</sup> distrito de serra abaixo.

Tem a estrada da Graciosa custado ao thesouro nacional desde o começo de sua construção até 31 de Dezembro do anno passado o seguinte:

Exercicio de 1853 á 1854.	.	.	.	.	.	.	.	10:524\$327
1854 á 1855.	.	.	.	.	.	.	.	3:636\$988
1855 á 1856.	.	.	.	.	.	.	.	13:281\$935
1856 á 1857.	.	.	.	.	.	.	.	nada.
1857 á 1858.	.	.	.	.	.	.	.	nada.
1858 á 1859.	.	.	.	.	.	.	.	20:000\$000
1859 á 1860.	.	.	.	.	.	.	.	20:861\$3600
1860 á 1861.	.	.	.	.	.	.	.	9:364\$797
1861 á 1862.	.	.	.	.	.	.	.	27:827\$274
1862 á 1863.	.	.	.	.	.	.	.	21:305\$250
1863 á 1864.	.	.	.	.	.	.	.	53:264\$255
1864 á 1865.	.	.	.	.	.	.	.	102:817\$745
1865 á 1866.	.	.	.	.	.	.	.	60:258\$212
1866 á 1867.	.	.	.	.	.	.	.	86:053\$108
1867 á 1868.	.	.	.	.	.	.	.	71:393\$188
1868 á 1869.	.	.	.	.	.	.	.	44:707\$316
1869 á 1870.	.	.	.	.	.	.	.	2:508\$000
Total.	.	.	.	.	.	.	.	Rs. 547:803\$995

Os exercícios não contemplados são aquelles, em que o governo imperial não consignou auxilio para a estrada.

Tem ella custado á província de

1853 á 1863 . . . . .	295:026\$195
1866 á 1869 . . . . .	317:063\$473
1869 á 1870 (1.º semestre) até 3 de Dezembro . . . . .	23:872\$087
Total. . . . .	635:961\$755

Reunidas as duas verbas importa a despesa total em rs. 1,183:763\$750.

Não se entenda porém, que toda esta quantia foi empregada em construcção: a mais larga despesa tem sido efectuada com a conservação e reconstrucção, não me sendo fácil exhibir uma rigorosa descriminação desde o seu começo por não ter havido na escripturação a classificação de todos os gastos feitos, que seria trabalho mui minucioso e exigiria pessoal próprio.

Como quer que seja, a despesa total é grande. Verdade é que nenhuma mais necessária e productiva e os factos quotidianamente o demonstram.

A renda da barreira que no trimestre de Outubro á Dezembro de 1853 foi de 230\$200 rs., e no mesmo periodo de 1854 subiu á 528\$970 rs. foi no 1.º semestre de 1868 á 1869 de 19:912\$000, no 2.º semestre do mesmo exercicio de 22:289\$580, superior em 2:377\$580 rs. e no 1.º semestre do corrente exercicio, do 1.º de Julho á 31 de Dezembro findo de 31:893\$400 superior á este em 9:603\$820 rs. e á aquelle em 11:981\$400 rs.

A renda, tanto geral, como provincial e municipal tem-se, qual uma indemnisação dos melhoramentos introduzidos, gradualmente elevado em identica proporção, como veréis provando no logar competente e força é confessar, que devido sem contestação ao desenvolvimento industrial e commercial, que tem produzido a abertura da Graciosa, embora tenham concorrido outras causas concomitantes.

Não me satisfaz entretanto o rendimento da barreira: reputo-o inferior ao que naturalmente devia ella arrecadar.

Há defeitos á sanar: alguns oriundos da injustificavel demora, que tem havido na conclusão da estrada: outros que decorrem da organização da barreira pelo sistema adoptado.

Si as tres barreiras do litoral—Graciosa, Itupava e Rio do Pinto—renderam no exercicio de 1867 á 1868—63:260\$000—no de 1868 á 1869—59:224\$180 rs. e no 1.º semestre de 1869 á 1870—32:072\$040 rs. e para todo este rendimento a da Graciosa concorreu em 1867 á 1868 com 41:735\$800 rs.—em 1868 á 1869 com 42:201\$580 rs. e no 1.º semestre de 1869 á 1870 com 31:893\$400 rs. devo presumir com fundamentos mui razoaveis, que só a barreira desta estrada pode produzir annualmente de 80 á 100:000\$000.

Por esta estrada faz-se um tráfego annual de mercadorias, em ida e volta, de mais de 1,200,000 arrobas: passam boiadas, tropas soltas e grande numero de carroças: ha um grande movimento de população, podendo afirmar-se, que por ella, quasi que exclusivamente se faz toda a comunicação da província com o litoral.

A exportação de herva mate foi durante o exercicio de 1868 á 1869 de 671,705 arrobas, que distribuidas em cargas de 7 arrobas, mostram terem sido transportadas por 95,957 animaes, que percorreram a estrada duas vezes, ida e volta, ou por 191,914 animaes por uma só viagem.

No 1.º semestre de 1869 á 1870 a exportação foi de 332,264 arrobas, que separadas em cargas de 7 arrobas, foram conduzidas aos mercados de Antonina e Morretes por 47,466 animaes em duas viagens, ida e volta, ou por 94,932 animaes por uma só viagem.

Alem disto ha a grande quantidade de carroças, que vai se aumentando com o prolongamento da estrada até Antonina e ainda mais, logo que estiver concluída a da bifurcação de S. João por Porto de Cima, Morretes até Barreiros.

Temos mais á notar as boiadas para consumo no litoral e os animaes soltos, verba de muito abuso, que ou fazem parte das tropas carregadas ou são encostados á ellas por especulação á titulo de lhes pertencerem e ao contrario são levados á venda: emfin o extraordinario numero de cargas de diversos generos de importação e exportação, que constituem o seu commercio, sem comprehender á herva mate, de que fiz especial menção, e as quaes vão se multiplicando á medida do desenvolvimento da população e de suas necessidades e da facilidade em trazer para o mercado certos generos, que as más estradas impediam de ser oferecidos á procura.

Reunidas todas estas verbas importantes, que tendem talvez á duplicar ou triplicar: dividida a barreira em districtos para que todos os transeuntes nas condições da lei satisficiam a taxa itineraria e ella seja com justiça cobrada na razão do gozo pelo maior ou menor percurso, que na estrada se faça: e acabadas todas essas exceções, concedidas por favor ao comércio, mas que o não são, e dão origem á abusos prejudiciais á percepção da renda, é ou não bem calculado o producção líquido da taxa itineraria da Graciosa em 80 á 100:000\$000?

Cumpre observar que quanto mais se alonga a estrada, maior é o numero de carroças tiradas por tres ou quatro animaes, reduzindo-se as tropas ou limitando-se aos mercados onde não ha veículos tão commodes, e cujo frete seus donos tem procurado equiparar ao que exigem os tropeiros por carga.

Uma carroça não só paga pelos animaes que a conduzem, como pelas rodas, em que se assenta, variando a taxa conforme a qualidade do eixo.

Sendo assim, quanto tem sido prejudicada a província pela demora da conclusão da estrada, pela dupla despesa de conservação e pela má organização da barreira actual?

Deixo á cada um, que reflectir, avaliar o prejuízo que tem sofrido a província na mesma proporção do rendimento de 1853 e 1854 para 1868 e 1869 e 1869 e 1870.

A passagem pelos caminhos do Itupava e Rio do Pinto, onde estão situadas as outras duas barreiras, vai diminuindo em precipitada decadência; como é natural. Desde que ha a Graciosa, facil e commoda, em que se comprehende e conclue a viagem em um só dia, esses dois caminhos, famosos pelos seus perigos, vão caindo em abandono total. A renda prova: no exercicio de 1867 á 1868, de que ha balanço definitivo, vê-se, que ao passo que a Graciosa rendeu 41:735\$800—a do Itupava produziu 3:964\$900 e a do Rio do Pinto ou Arraial apenas 17:759\$400, chegando o computo da renda de ambas para metade somente daquella.

Em data de 13 de Janeiro expedi ordem á thesouraria provincial, para de acordo com o engenheiro Tourinho, tratar de obter uma convenção amigável com Damaso da Rocha Pires para pagamento da indemnização, que exige pela porção de terreno ocupada pelo leito da estrada entre o Sapitanduba e a Figueira de Braço. Determinei outrossim, que sendo talvez necessário estender a desapropriação a mais algum terreno, uma braça ou duas, aos lados da estrada para qualquer obra de alargamento de seu leito ou outras de conservação e reconstrução pelo augmento do transito, tratasse a thesouraria de fazer nas escripturas aquisição do terreno necessário, calculando a indemnização com esse augmento, especificando bem claramente os limites e divisas para evitar interpretações e contendas.

Sinto, que um proprietário á margem da Graciosa, cujos terrenos tiveram valor, pode-se assim dizer, depois que ella os cortou de uma á outra extremidade, dando-lhes duas frentes sobre uma estrada de communicação geral e a principal da província, habilitando-o á vendê-los em lotes por preços altos, quaes os que hoje se exigem, venha fazer questão por essa fita de terra, que a estrada lhe pediu para ligar por sobre seus terrenos, até então ignorados e despresados, um manancial de riqueza presente e futura.

As copiosas chuvas que na região de serra a baixo tem inundaçao os campos, não só arruinam as estradas, como impedem o serviço de construção e conservação, ganhando entretanto os operarios as suas diárias e etapas.

Até agora não tive do engenheiro comunicação de maiores danos e como consigo no seu zelo pela boa direcção dos trabalhos, espero, que imediatamente, caso hajam, sejam sanados para se não augmentarem em dificuldade e dispendio.

Os zeladores são até certo ponto causa do mal estado, em que fica a estrada em alguns lugares: não cumprem as suas obrigações: não limpam as valleias, não aterraram as fendas e sulcos das encoradas ou as vezes o fazem com terra simplesmente, não tem macadam proprio para acudir á todas as necessidades e quando chegam as chuvas o trabalho triplica, não podem satisfazê-lo e, como o transito continua, aparecem aqui e ali buracos, que se convertem em lamaçoes, não sendo sem demora atupides.

Não pude ir visitar a estrada depois que aqui cheguei: breve hei de ver as obras feitas, o que resta á fazer e o seu traçado.

Sobre zeladores nada innovei, porque não pude formar um estado conveniente do serviço necessário, regulamento e sua applicação: parecendo-me, que verdadeiramente só depois de concluída a estrada se pode esperar conservação regular.

No 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> distritos faz-se com algum cuidado, no 1.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> mui pouco ou nemham.

O serviço dos zeladores também depende muito da divisão das barreiras: havendo uma em cada distrito, com um ou dois empregados e duas praças de polícia, os tropeiros e carroceiros não commeterão facilmente os danos que quasi sempre se encontram na estrada e nas pontes, por mera avareza ou preguiça de procurar ou ter por sua conta arrumação segura e comoda nos poucos para seus animaes.

Não se empregando mui severa vigilância na conservação, é escusado pensar em ter estradas e pontes.

Quando se observa o regulamento, clamam os infractores contra os zeladores e fiscaes; é perseguição e violencia; si se lhes deixa franca licença para tudo, em pouco tempo as melhores pontes, á força de serem convertidas em porleiras para embarracar a fuga de animaes, ficam queimadas e destruidas, como o estão muitas, e quem passa, brada logo contra o governo, que não alteade aos melhoramentos materiaes da província, sem se lembrar que uma ponte custa 10 e 12 contos de réis e não é obra que se faça e se abandone ao transito (sem ter quem a cuide).

No relatorio do engenheiro, deparareis com os necessarios esclarecimentos sobre as obras e tudo mais que é mister conhecer.

Trato de preparar um regulamento para a polícia: há dispersas em leis e regulamentos e mesmo em contratos feitos pelo governo imperial, algumas disposições que hei de reunir e acompanhar de outras, adequando-as ás necessidades da viação da província. Hei de promover, que as camaras de Antonina e Morretes concorram para a conclusão da Graciosa, que ao entrar nessas duas cidades deve ser uma rua espaçosa, melhor macadamizada, com valletas bem calcadas e arborizada.

Sí é um impulso ao engrandecimento dessas duas cidades, sí é um aformoseamento útil e lucrativo, devem ambas prestar auxilio proporcional á suas forças.

Pretendo, conciliando a economia e o aformoseamento, que ao entrar a estrada nas duas cidades tenha a largura de 80 palmos, e igualmente, que forme ella uma rua nova e mais recta possível e se não leve o traçado á atravessar o interior delas pelas estreitas e tortuosas ruas actuaes, sem calçamento e segurança para um transito continuado e diario de carrocias e tropas.

Conto que ambas as municipalidades promptamente se prestarião.

Os complementos da estrada da Graciosa são: a pequena estrada de união entre Morretes e Antonina com 1 1/2 legua de extensão, e as duas pontes á beira mar para o embarque e desembarque. Da estrada heide tratar somente depois de concluido o leito principal da Graciosa e das pontes, assim que se principiarem as obras nas secções terminaes d'entrada nas duas cidades.

E' prejudicial antecipação construir as pontes sem estar concluida a estrada; sem esta não se pode sustentar o commercio e sem aquella pode esperar um pouco.

Sobre as pontes em Barreiros e Antonina ha de se edificar os armazens de que já falei, para depósitos, cujo aluguel ou arrendamento será uma verba de receita para a província ou o municipio, conforme resolver a assembléa nesse tempo.

Chamo vossa attenção para a prompta conclusão desta estrada: sem ella é imprudencia tentar outros melhoramentos: a entrada e saída, a communicação franca e segura para a capital e o interior, que todo com ella se relaciona, é o principal elemento de desenvolvimento e progresso para a província.

E' necessário que me autoriseis a applicar todas as sobras de serviços feitos, todas as verbas não despendidas, os saldos de 1868 á 1869, a renda das barreiras e uma quota proporcionada á importancia da obra.

Os contratos estão feitos, o pagamento ha de effectuar-se nos prazos determinados e para prevenir embargos, si a quota de 30:000\$000, que o governo imperial concedeu, não for suficiente até o fim do exercicio, é mister, que si não despendam as consignações de certas verbas para serviços, cujo adiantamento não é prejudicial e se reservem para applicá-las aos pagamentos dos contratos.

Si á primeira vista o adiamento parece um sacrifício, não o é de certo, porque concluída a

estrada, a indemnisação não se fará esperar e poder-se-ha obtender com maiores sommas á eses serviços, que embora importantes, não podem compatir com a Graciosa, que é a arteria de vida para o commercio e lavoura: si porem é sacrificio, faça-se; porquanto é tempo de acabar as obras, que vão tocando á seu termo e interrompel-as por falta de dinheiro, seria um grande mal.

#### RAMAL DA GRACIOSA AO PORTO DE CIMA.

A 26 de Janeiro findo o engenheiro director da estrada da Graciosa apresentou a planta deste ramal, demonstrando a linha actual e a projectada e o orçamento geral das construções a fazer-se.

Expedi ordem em data de 28 do mesmo mez a thesouraria provincial para que, a vista daquelles trabalhos, que lhe transmitii, mandasse publicar editaes châmando concorrentes para a arrematação das obras, tanto das que ficam desde o entroncamento do ramal até a estaca 28, em que principiaram os trabalhos em execução e dos que ficam entre as estacas 50 e 108, mas tambem de todos as mais que restam das estacas 108 até a ponle ao entrar na freguezia do Porto de Cima, segundo o sistema adoptado para as arrematações das obras que faltam no 1.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> districtos, isto é, por serie de preços e debaixo das mesmas clausulas e condições.

Os editaes já correm impressos, mas ainda não recebi proposta alguma.

As obras contratadas com o allemão Drusine estão á concluir-se: o assombroso morro denominado do Bicho, cuja tortuosa e arriscada viélla alcantilada e de tres e meio palmos de largura era o prejuizo de todos os tropeiros, desapparecerá em breve para ser substituido por uma estrada plana, com declive doce e proporcionado á carros e carroças, e até um pouco mais larga, que a linha geral da Graciosa.

As carroças ainda não se aproveitam della, por não estar feita a parte superior do entroncamento; até ahí si estivesse concluída, talvez o transito das carroças da capital chegasse á Porto de Cima e Morretes e até Barreiros. O morro do Bicho era o abysmo, de que todos fagiam.

Para o prolongamento desta estrada até sua estação terminal em Barreiros, comprehendidas todas as pontes e pontilhões, é que pretendo aplicar a quantia obtida pelo empréstimo, de que vos hei fallado, empréstimo espontaneo feito em 15 de Fevereiro do anno passado á meu antecessor até a quantia de 20:000\$000 e de que não se quiz elle aproveitar por não ter a necessaria autorisação.

Entendo, senhores, que esse caminho que impropriamente se chama ramal, não pode ser como tal considerado, é ao contrario a estrada principal em sua verdadeira linha: abi onde principia o inculcado ramal, é onde ella bifurca-se para Antonina e para Morretes. Esta distinção de ramal cessou e não posso admittir, que em melhoramentos tão importantes, de que depende a sorte da província, se estabeleçam rivalidades e preferencias em prejuizo de localidades ricas por sua população, commercio e lavoura, como são Antonina e Morretes e consequentemente em dano dos interesses geraes e provinciaes.

Todos teem iguaes direitos.

Si forem arrematadas as obras da parte superior, isto é, do Morro do Bicho até Porto de Cima e da parte superior, isto é, do entroncamento na Graciosa até esse morro, segundo as condições, que ordenei, é natural, que no fim do corrente anno esteja concluida toda a estrada até a pittoresca povoação do Porto de Cima, que para ambas as margens do rio pode estender-se e transformar-se em um bello arrabalde de Morretes, sendo a principal dessa cidade.

#### ESTRADA DE PORTO DE CIMA A NHUNDIAQUARA OU MORRETES E DESTA CIDADE A BARREIROS.

Determinei a 4 de Dezembro ao engenheiro Tourinho, que orçasse os reparos indispensaveis a fazer-se nesta estrada, para facilitar o transito aos tropeiros e carroceiros, devendo ter em vista os concertos já mandados fazer pela camara do municipio, e convindo, que na mesma occasião, sendo possivel, orçasse as obras para os melhoramentos da estrada de Nhundiaquara a Barreiros; de modo a serem aproveitadas, quando tiver de ser prolongada a estrada geral, que nasce no bifurcamento da Graciosa.

O engenheiro apresentando-me um esboço do traçado da estrada, informou, que há toda a probabilidade de tirar-se uma linha recta, que encurtará mil braças sobre a via de comunicação actual do Porto de Cima e Nhundiaquara, e que entre este ponto e Barreiros também se podem realizar rectificações importantes, tornando-se por conseguinte conveniente fazer estudos, que não executou por falta de autorização para as indispensáveis despesas.

Em data de 28 de Janeiro determinei-lhe, que procedesse a tais estudos e reconhecimentos, dos quais se deveria ocupar, logo que se desembaraçasse dos trabalhos de arrematação e organização dos serviços da Graciosa, assim de serem chamados concorrentes a arrematação das obras.

Quanto aos concertos da estrada velha de Porto de Cima a Nhundiaquara, informou o engenheiro Tourinho não ser isto acertado, porque, ainda mesmo não sendo exequível uma linha recta, nada se aproveitará do leito actual da estrada.

O inspector desta estrada, que foi autorizado em data de 12 de Novembro do anno findo a despender a quantia de 600\$000 com os reparos de maior urgencia, e a quem recomendei em 7 de Janeiro, que evidisse todos os esforços, assim de ser a obra feita a melhor possível, acaba de prestar, em officio de 12 de corrente, contas da applicação daquella quantia, que por diminuta foi excedida em 578\$460.

Informa elle, que a estrada carece de novos concertos, porque os realizados acham-se já em parte deteriorados em consequencia do extraordinario temporal havido desde Novembro e do transito diario de tropas e carroças.

É mais um documento de tais reparos, por melhor que sejam dirigidos, não compensam as despesas, que custam.

Si nessa pequena secção de estrada mal se acabam as obras ordenadas em satisfação das reclamações, elas desapparecem, como si nunca tivessem sido executadas, imaginai o que terão sido os reparos feitos nessas grandes extensões das estradas do interior.

A nova estrada em linha recta de Porto de Cima á Morretes ha de ter a largura de 90 palmos, á saber, 25 no abaulamento do madacan do centro para os dous lados até as valetas, 6 palmos nas duas valetas lateraes e os restantes 49, divididos nas duas banquetas ou passeios das valetas até as cercas, muros ou casas, que se edificarem á margem da estrada.

Esta largura, pouca despesa parece-me que pode trazer, apenas a dos nivellamentos e a dos aterros nos baixos; esta mesma em curta distancia: o mais é como em todas as outras partes da estrada geral.

Quando porem haja aumento, nem por isso desisto desta resolução, tendo em vista, que esta estrada pouco á pouco se tornará uma rua constantemente frequentada não só por carros, carroças, e tropas de condução de mercadorias para Morretes e Barreiros, mas também de transito de todos os viajantes do interior da província e dos moradores das circunvizinhanças.

Para se não perder tempo e dinheiro e se não inutilizar o que tanto custa á conseguir, é preciso calcular com o futuro e bem proximo, como o indica o desenvolvimento commercial da província. A camara municipal, eu o espero, provavelmente prestará algum auxilio para a abertura de mais uma rua, que virá a ser a principal.

Nas entradas das povoações as estradas devem ter o leito um pouco mais largo por economia de conservação e para facilitar o transito.

#### ESTRADA PARA MATTO GROSSO.

Comissão Rebouças.

Em virtude de autorização do ministerio da agricultura, concedi ao engenheiro Rebouças permissão para ir concluir na corte os trabalhos de gabinete relativos a sua comissão, dando ordem a ihesuoraria para passar lhe a competente guia,

Durante sua ausencia ficou encarregado dos trabalhos o 1.º ajudante da comissão engenheiro Mauricio Schwarz a quem foi entregue pelo engenheiro chefe o saldo de 3:044\$911, continuando em exercicio tambem o 2.º ajudante, um conductor e o resto do pessoal.

Para o inteiro comprimento das instruções expedidas pelo ministerio da agricultura em 4

de Junho de 1868, falta a esta commissão terminar os estudos de exploração da parte comprehendida entre a capital e a villa da Palmeira.

Desta localidade ao ponto terminal acham-se executados os trabalhos, faltando só os de gabinete.

Proseguem os estudos e até 21 de Dezembro estavam traçados no terreno e demarcadas cerca de duas leguas. As dificuldades de mais vulto que oferece esta secção, segundo opinião do engenheiro Rebouças é a cordilheira denominada—Serrinha—allí sob as imediatas vistas do engenheiro Schwarz, que por seu turno recebe instruções de seu chefe, uma turma trata dos exames necessários, ao mesmo tempo que outra executa serviço idêntico no prolongamento que já está feito a partir da capital.

E' de reconhecida importância esta estrada.

Prolongamento da Graciosa, principal via de comunicação, que, como se sabe, atravessa as cidades de Antonina, Nhundiaquara, freguesia do Porto de Cima e capital, esta estrada corta o interior da província e toca na rica freguesia de Campo Largo, na cidade de Ponta Grossa e nas villas da Palmeira e Guarapuava, sendo esta cabeça da ultima comarca limítrofe com a província de Mato Grosso e as repúblicas vizinhas.

Terminada como está a parte essencial da exploração, e conhecida a directriz que se deve adoptar, é de toda a conveniencia política e commercial, de economia para o tesouro e de grande vantagem para as nossas relações internacionais com as repúblicas do Prata e para o futuro da província de Mato Grosso encetar-se logo a abertura da estrada e neste intuito, de tanto alcance para o imperio e para a província, solicitei a continuação dos auxílios concedidos pelo governo imperial.

Em execução ao aviso de 19 de Janeiro foi dispensado o escrevente desta commissão Caetano Alberto Munhós.

Encontrareis, senhores os necessários esclarecimentos sobre a commissão exploradora, seus trabalhos e exequibilidade da estrada no officio anexo e em outro que está junto ao relatório do digno vice-presidente: ambos escriptos pelo ilustrado engenheiro Rebouças.

O que parece hoje fora de dúvida e está reconhecido e provado pela exploração, é que uma estrada para Mato Grosso por território brasileiro não é uma dificuldade para desanistar, insuperável, uma utopia por enquanto, como alguns qualificavam, receiando as enormes despesas, que exigiria.

E' tempo de affrontar estas empresas, cuja falta assás nos tem custado.

Si são transcendentes, empreguemos esforços correspondentes, com perseverança e efficiacia.

Si nunca principiarmos e levarmos o tempo á medir com os olhos o espaço, que nos separa do magestoso Ivahy, nunca lá chegaremos.

O exemplo ahi está bem ás claras. A estrada da Graciosa está á concluir-se e é uma das melhores do imperio, digna de ser imitada pelas outras províncias: as despesas que ella tem custado, longe de prejudicarem ao tesouro geral e provincial, ao contrario teem sido semelhantes lançadas em solo fecundo, indemnizando logo á ambos com o proporcional augmendo de renda, producção e população.

Si não tivessem havido tantas intermitências, ha muito estaria de todo acabada.

Aproveitemo-nos da experiença. Confio, que não nos faltará a valiosa coadjuvação do governo imperial e contando com os recursos da província, entendo, que devemos em prazo breve dar começo ás obras pelo mesmo sistema adoptado na estrada da Graciosa, associando-se nas despesas, a província, tanto quanto lhe permitirem as suas finanças na occasião; mesmo porque alé a villa de Guarapuava já conhecemos o terreno, e passando por Campo Largo, Palmeira e Ponta Grossa, grandes povoações, que hão de aumentar muito, podemos esperar, pela facilidade das comunicações, resarcir gradualmente nas barreiras, que se estabelecerem, as despesas empregadas na construção, além de outras vantagens intuitivas.

Este pensamento tem dominado sempre.

A lei n. 177 de 10 de Abril de 1868 autorisou a presidencia á contrahir um empréstimo de 400.000\$000 para terminar a estrada da Graciosa e continual-a até a cidade de Castro.

A lei n. 196 de 31 de Maio de 1869, art. 3.<sup>º</sup> determina, que havendo saldo no corrente

exercicio seja elle empregado na construcção de uma estrada de rodagem para os Campos-Geraes, prolongando-se a estrada da Graciosa.

A lei n. 130 de 16 de Maio de 1866 art. 3. determina, que as rendas das barreiras sejam exclusivamente applicadas á conservação e melhoramento das respectivas estradas (do litoral) e a construcção de um ramal da Graciosa pelo valle do Iguassú.

Todos estes tres pontos, cidade de Castro, Campos-Geraes, e valle do Iguassú, ficam servidos pela estrada de Matto Grosso dirigida pelo plano do habil engenheiro Rebouças.

Vê-se, pois, que todos querem que se devasse o interior da província e se abram faceis comunicações: o meio unico é emprehender com energia e perseverança a construcção da estrada para Matto Grosso.

#### ESTRADA DE S. JOSÉ A GUARATUBA.

A camara de Guaratuba em seu ultimo relatorio, insta, como o tem feito todos os annos, pela construcção desta estrada, necessidade urgente para o desenvolvimento commercial entre seu municipio e os de serra acima.

Existe já uma picada no logar Cubatão a S. José dos Pinhaes por onde tem transitado algum gado e cargueiros.

#### ESTRADA DE GUARATUBA A PARANAGUÁ.

Carece de concertos nos morros denominados Caioba e Passagem. Orça a camara de Guaratuba a despesa em 1:500\$000,

#### ESTRADA DE GUARATUBA A S. FRANCISCO.

Sua linha estende-se pela praia e atravessa o rio Brajantuba, onde existem duas pontes de madeira que apenas dão passagem aos viandantes que a pé transitam pela estrada.

Calcula a camara em 800\$000 a construcção de novas pontes com largura suficiente para rodagem.

#### ESTRADA DO ARRAIAL.

Em solução ao officio do administrador da barreira do Rio do Pinto de 24 do mez de Dezembro, declarei-lhe que tendo sido autorizado por meu antecessor á fazer os reparos desta estrada, cujas obras, como informou, estavam em andamento e devem ser concluidas segundo a opinião do inspecto da thesouraria provincial, podia despender nella somente até a quantia de 1:863\$000, saldo existente da de 3:000\$000 decretada na lei vigente do orçamento.

#### ESTRADA DA CAPITAL A S. JOSÉ DOS PINHAES.

Incumbi ao engenheiro Wielland de orçar os reparos da ponte sobre o rio Iguassú e o aterro de um tremedal no logar denominado—Áqua-Verde.

O orçamento foi apresentado e enviado a thesouraria provincial para dar seu parecer e no 1.<sup>o</sup> de Fevereiro expedi ordem para serem publicados editaes convidando concorrentes a arrematação das obras. A ponte, assim reparada, pode servir por algum tempo até que a assembléa, attendendo a necessidade de construir-se a que deve substitui-la, segundo a opinião do referido engenheiro, vote os necessarios fundos.

#### ESTRADA DA MATA A PARTIR DA CAPITAL A DIVISA DA PROVÍNCIA PELA VILLA DO PRÍNCIPE.

Dei ordem ao engenheiro da província para examinar esta estrada, cujo melhoramento tenho em vista de preferencia á outros, attendendo, que por ella entram as tropas procedentes do Rio Grande do Sul, que pagam o imposto, o mais avultado da receita provincial.

Tendo o inspecto desta estrada pedido o pagamento da quantia de 241\$000 que despendeu com a construcção de uma ponte, declarei-lhe, que não podia ser satisfeito sem que o engenheiro a examinasse, talho mais que, segundo se vê das contas apresentadas e do orçamento aprovado, a obra feita não é a mesma, que foi autorizada, por quanto no orçamento trala-se

de uma ponte de 123\$000, e a conta apenas se refere a um pontilhão insignificante, que custou entre madeiras e mão d'obra 40\$000.

O engenheiro da província dando-me agora conta do exame de que foi incumbido, diz que para ser reparada esta via de comunicação pode ser aproveitado o orçamento que elle apresentou em Maio do anno passado, acrescentando apenas a despesa de 4448387 com o descortinamento de duas leguas de extensão.

Opportunamente resolverei acerca deste assumpto.

#### ESTRADA DA CAPITAL Á COLONIA DO ASSUNGUY.

Ainda não foram ultimados os trabalhos de revisão das plantas, nivellamentos e orçamento desta estrada organizados pelo engenheiro Wielland.

De taes trabalhos foi incumbido o engenheiro André Braz Chalréo Junior.

Em data de 6 de Dezembro mandei não só abonar a quantia de 380\$419, que despendeu, como também adiantar a de 723\$000, para ocorrer as despesas daquelle mez.

Novo adiantamento de 863\$000 foi determinado em data de 21 de Janeiro.

#### DO ASSUNGUY A CASTRO.

Nada se inovou no periodo de Novembro do anno findo em diante.

#### ESTRADA DA PALMEIRA A PALMAS PELO PORTO DA UNIÃO.

O major Antonio Caetano de Oliveira Nhosinho apresentou um orçamento dos concertos a fazer-se nesta estrada, importando a despesa em 13:115\$000.

Além de consignar a lei do orçamento vigente somente a verba de 5:000\$000 para os melhoramentos a executar-se, pendem elles de exame do engenheiro da província, e isto mesmo se declarou ao referido major em data de 4 de Fevereiro.

#### ESTRADA DO POTUNÁ AO APIAHY.

Tendo o cidadão Joaquim Antonio dos Santos Souza representado achar-se em máo estado esta estrada determinei, em vista de informações da thesouraria provincial, ao respectivo inspetor, em data de 4 de Dezembro, que apresentasse o orçamento dos reparos a fazer-se, em ordem a facilitar-se o transito.

Este orçamento já me veio as mãos, importando a despesa em 2:000\$000.

Da informação prestada pelo inspetor consta, que a estrada, além de atravessar na distância de 3 1/2 leguas 21 vezes o rio S. Sebastião, que em occasião de chavas embaraça o transito, oferece grandes obstáculos, visto como sua linha tirada sem preceder estudo profissional percorre terrenos montanhosos e de difícil acesso.

Nestas circunstâncias, que por si só aconselham a não applicação dos dinheiros públicos nos reparos de uma via de comunicação, que por sua natureza nenhuma vantagem traz ao commerçio, ha ainda o facto de exceder o orçamento a quantia consignada.

Em vista de taes razões, e da necessidade de ocorrer ás avultadas despesas que actualmente se fazem com a estrada da Graciosa, principal obra da província, deixei de autorisar os concertos, que consistiam apenas em roçada.

#### ESTRADA DE GUARAPUAVA A COLONIA THEREZA.

E' apenas uma picada, que dá difícil e incommodo transito por sua má construção e pela falta de pontes nos rios S. Francisco e Marrecas.

Autorizado o cidadão Francisco Ferreira da Rocha Loures á fazer os necessarios reparos, estão as obras em andamento, mas não foi ainda determinado o pagamento dos serviços verificados visto aguardar-se o resultado do exame incumbido ao engenheiro da província, que já partiu.

Consigna o orçamento vigente para estes concertos a quantia de 3:000\$000, que meu antecessor mandou applicar.

ESTRADA DE PONTA GROSSA AO GOYO-EN.

1.<sup>a</sup> Secção.

Em ofício de 1.<sup>a</sup> de Novembro o inspetor desta secção solicitou o pagamento de despesas feitas.

Declarrei-lhe, que seria atendido depois do parecer do engenheiro, e bem assim que não procedia regularmente distrahindo quantias especialmente destinadas aos reparos da ponte Alta para outras obras, embora de utilidade, sem que para isso tivesse previa autorisação, e que as contas que apresentou não podem satisfatoriamente comprovar a applicação das quantias que lhe foram entregues, por quanto são destituídas de documentos e baseadas em simples allegações, tanto mais que o inspetor foi ao mesmo tempo, contra todas as conveniências do serviço público, empreiteiro das obras.

Adverli-o para que não continuasse este abuso, pois que os inspectores ou directores de estradas são empregados do governo, e não podem ser empreiteiros das respectivas obras, incumbindo-lhes apenas fiscalizar o prosseguimento delas, a applicação dos materiaes, numero de operarios e serventes, a observância das condições do contrato e dos planos e exigir por assidua vigilância a promptificação dos trabalhos nos prazos determinados.

2.<sup>a</sup> Secção.

Acha-se incumbido o engenheiro de proceder aos necessários exames, assim de terem execução os reparos de que carece esta secção.

3.<sup>a</sup> Secção.

O respectivo inspetor representou acerca de reparos indispensáveis pedindo 3:000\$000 para realisal-os.

Em data de 30 de Novembro dei ordem ao engenheiro para informar o que cumpre fazer-se, por não haver orçamento algum, que sirva de base à applicação de qualquer quantia.

4.<sup>a</sup> Secção.

Identica ordem expedi.

ESTRADA D. FRANCISCA.

A abertura de uma estrada de rodagem entre a colonia D. Francisca, na província de Sta. Catharina e a capital do Paraná, não é aspiração de recente data. Já em 1855 o governo imperial reconhecia a conveniência dessa comunicação autorizando a presidencia do Paraná por aviso de 28 de Maio, a despender com ella a quantia de 600\$000, o que se vê do relatório do então presidente desembargador Theophylo Ribeiro de Rezende.

Efectivamente dessa época em diante, ambas as províncias começaram a mandar fazer explorações e picadas para esse fim, sendo o primeiro caminho que as ligou o denominado—das Tres Barras—hoje completamente abandonado e esquecido por não prestar-se ao traço de uma estrada regular.

Mais tarde, porém, por esforços e perseverança do engenheiro Augusto Wunderwald, já falecido, foi determinado o colo mais baixo e accessível da serra geral seguindo-se o valle do Rio Secco.

A planta desta direcção sendo submetida ao governo imperial foi aprovada pelas instruções de 19 de Março de 1858 expedidas pela repartição geral das terras públicas.

Por esse traço foi-se construindo a estrada até que em 1865 alcançou à raiz da serra com uma extensão de 4 leguas pouco mais ou menos. Em 18 de Abril desse anno o governo imperial celebrou um contrato com Otto Khler, representante da sociedade colonizadora em Hamburgo.

Por tal contrato a sociedade comprometia-se a introduzir anualmente mil colonos, devendo com parte delles estabelecer uma colónia pastoril nos campos do Paraná; e o governo, além de outros favores, obrigava-se a conceder mensalmente a quantia de cinco contos por espaço de cinco annos, assim de ser construída a estrada entre a colonia D. Francisca e a cidade de Curytyba. Da construção dessa estrada ficava encarregado o director da colónia

Luiz Niemeyer, sujeitando-se ao traço e fiscalização do governo, para o que foi nomeado por aviso de 25 de Abril de 1863 o engenheiro Francisco Antônio Monteiro Tourinho.

O director da colonia, porém, não quis sujeitar-se nem aos planos, nem á fiscalização do engenheiro, que sobre isso representou mais de uma vez, sem que o governo o entendesse.

Alem disso a sociedade de Hamburgo não cumpriu com a clausula 12.<sup>a</sup> do contrato, isto é, a introdução dos colonos e a fundação da colonia pastoril.

Avista da falta de cumprimento da mais importante estipulação do contrato, só depois de mais de anno foi que o governo resolveu rescindir-o.

Por esse tempo, havendo falecido Otto Käler, foi provisoriamente o director Luiz Niemeyer encarregado de administrar as obras da estrada na serra, para o que se lhe mandou abonar mensalmente a quantia de 2.000\$000.

Posteriormente, a 22 de Abril de 1867, foi renovado com Frederico Strack, procurador da sociedade de Hamburgo, outro contrato por cinco annos, o qual parece que tambem já foi rescindido.

Em Agosto desse anno, sendo retirado para a Graciosa o engenheiro Tourinho, foi substituído pelo engenheiro José Arthur de Marinelly.

Nos trabalhos executados até hoje na estrada D. Francisca tem se despendido pelos cofres geraes e provincias a quantia de 361.104\$034, conforme diz o aviso do ministerio da agricultura de 7 de Dezembro de 1868, comprehendendo obras, vencimentos de engenheiros, serviços de explorações a maior parte dos quacs em pura perda visto que até agora ainda não estão definitivamente assentadas a direcção e o ponto terminal dessa via de comunicação.

As obras feitas que alcançam, quando muito a 4 1/2 leguas, foram completamente arruinadas pelos grandes temporaes de Janeiro do anno passado.

Essas obras, cumpre dizer-las, não foram executadas com a necessaria solidez nem conforme aos preceitos da sciencia e instruções do ministerio da agricultura.

Assim é que, logo no principio da serra, encontra-se declives com mais de 12 „ que podiam ser facilmente evitados. O leito da estrada desde a colonia até a raiz da serra, atravessando terrenos baixos e humidos, não foi como devia ser macadamizado ou consolidado de qualquer forma.

Quanto á direcção e ponto terminal da estrada D. Francisca surgem as questões e divergem as opiniões: á muitos parece que se não pôde contestar as razões de preferencia que militam em favor da freguezia do Rio Negro.

Estas razões podem ser classificadas como technicas, economicas, administrativas ou politicas.

« Dizem elles: a direcção para a freguezia do Rio Negro tem preferencia technica sobre a linha para Curybyba: porque, podendo aquella acompanhar mais ou menos o curso de um rio (o Negro) oferece mais probabilidade de melhor traço quanto á declives, do que esta que terá de cortar vertentes e valles dos affuentes do mesmo rio Negro e do Iguassú.

« E' de construcção mais economica: porque, acrescentam, alem de menos extensa, não exige tantas pontes importantes, nem tão avultados trabalhos de movimento de terras como a de Curybyba.

« Finalmente que a linha do Rio Negro vai abrir um excellente porto de mar (S. Francisco) a todo o sul da província do Paranaí, zona vastíssima, deserta e inculta ainda, é certo, mas de immenso futuro.

« E' Palmas — povoação proxima das fronteiras com Corrientes — que lucrará mais tarde com a estrada do Rio Negro; é Guarapuava — fronteira com o Paraguay — que verá logo affluir a emigração da colonia D. Francisca em procura dos extensos e fertilissimos campos com que doeu-a a natureza.

« No dia em que a estrada D. Francisca tocar a freguezia do Rio Negro ficará inaugurada a navegação a vapor deste rio e do Iguassú até tres leguas abaixo do porto da União. D'abi a Guarapuava ou à Palmas a distancia não deve ser de mais de 15 leguas.

« Com a estrada para o Rio Negro abre-se, pois, mais um porto no oceano para as comunicações com Matto Grosso, Paraguay e Corrientes que terão por centro ou ponto de entroncamento a villa de Guarapuava, primeira povoação de uma comarca cuja importan-

tancia politica e militar se define dizendo — que ella confina a leste com a republica do Paraguai e ao sudoeste com a confederação argentina.

Concordo, que assim seja, que esse quadro tão risonhamente descripto se realize, logo que a estrada derrame a população por essas vastas regiões, desconhecidas, incultas e desertas : mas tudo se refere ao futuro.

Quanto ao presente, que é de que se deve tratar ?

Que se importa o colono europeu, que no futuro pelas margens desses rios, por esses formosos campos e nas encostas dessas serras fertilissimas se edifiquem cidades e se abram communicações com as províncias e repúblicas vizinhas, que o Brazil lucre com essas vias de comunicação, que vão abrindo novos horizontes ao commercio, à industria e à agricultura ?

Elle não se propõe á ser povoador, descobridor ou propagrador dos interesses futuros do Brazil : ao chegar aqui quer estabelecer-se em lugar conhecido, proximo de mercados, servido de estradas, onde facilmente possa encontrar os recursos necessarios e consumo aos productos de seu trabalho e industria.

Quer exercer a sua actividade e empregar os seus capitais nos diversos ramos de trabalho; não faz até selecção de officio ou profissão ; desde a lavoura até a simples occupação como servente e trabalhador em estradas, tudo lhe apraz, com tanto que veja imediatamente recompensados os seus suores e fadigas, que receba o seu salario em dia, venda os seus productos e lucre proporcionalmente para em poucos annos tornar-se um proprietário, habitar a sua herdade e gozar como senhor, em certa independencia e liberdade, um bem estar que sonhava e não podia aspirar em sua patria.

A historia de todas as nossas colônias confirma esta verdade, e a maior parte delas não tem prosperado por se haver esquecido a necessidade de excitar esta natural ambição do colono e aproveitá-la para o desenvolvimento do paiz.

A estrada D. Francisca mesmo tem um tanto desenhado por falta de communicações que entretenham o seu commercio, industria e relações com as povoações proximas.

O europeu não se submette ao isolamento em uma colônia cercada de desertos, embora por elles se deslisem soberbos rios e abundem riquezas naturaes de toda especie.

Não se resigna á contemplação da natureza e ao sacrificio de fundar os alicerces do futuro engrandecimento das regiões do Rio Negro e Iguassú.

Como angariar população para realizar esse bello ideal, até da navegação dos rios ?

Como chamar os colonos, e conseguir a sua permanência no logar ?

Não nos enganemos com promessas vãs.

Da colônia D. Francisca sabem elles aos bairros para esta cidade e nisto fazem consistir a sua maior ambição : porque tal preferencia ? Será que em Santa Catharina os terrenos sejam menos ferteis, os productos mais escassos e o clima menos benigno ?

Não tem elles lá terras por menor preço e á longo prazo, e como vêm para aqui compral-as mais caro e a prazo breve ? Não está, há tantos annos, fundada a colônia, há alguém que ignore a qualidade, a vantagem, a riqueza dessas regiões do Rio Negro, Iguassú e outras vizinhas ?

O governo não tem auxiliado a abertura de estradas, sendo incumbida até a propria sociedade colonizadora, que por seus interesses devia promover-as ? Porque o colono foge por caminhos invios e perigosos para Curityba ?

O motivo é patente : aqui há um grande numero de famílias alemães que se estabeleceram á sua custa sem onus algum do governo e todas se acham mais ou menos abastadas ; há demanda de braços ; os salários são altos e certos ; há a estrada da Graciosa, cujo trânsito aumenta todos os annos, há muita complacênciia com os estrangeiros : os colonos tem noticia deste bem estar, e affluiem em tal concorrência, que, si não fossem os contratos, á cujo cumprimento estão obrigados, talvez poucos se conservassem na colônia.

Com o dinheiro ganho nas obras publicas e particulares, no serviço de transporte por carroças, hoje monopólio seu, e em outros misteres adquirem por compra ou aferamento as terras, que possuem e á esta immigração espontanea deve o Paraná muito.

Sem contrariar, pois, o pensamento da direcção da estrada para o Rio Negro, entendo, que

so deve actualmente preferir a linha para Curityba como uma necessidade indeclinável para a manutenção da colónia D. Francisca e em benefício de ambas as províncias.

Ficará assim aberta comunicação para todo o interior do Paraná, cessará o isolamento da colónia e haverá a concorrência e o movimento, que, si hoje lhe são até certo ponto nocivos, lhe trarão a vida e animação.

Aém destes resultados geraes, ocorrem outros igualmente importantes, senão mais, que são : acreditar a colonisaçāo, encaminhando-a para o logar preferido pelos colonos— aproveitar os próprios colonos para a abertura de estradas, como se pratica nos Estados Unidos e Rio da Prata, dando-lhes meio de ganhar, logo que chegam e antes que se estabeleçam e possam auferir vantagens da laboura :—confirmar-as, pelo exemplo dos que elles veem estabelecidos e contentes, na esperança, que nutreai, de com pouco tempo pelo trabalho e economia, alcançarem a mesma posição : — e assim pelo grande numero, que se reuna, ensaiar a cultura em grande de certos ramos, cujos produclos encontram prompta extracção dentro e fóra da província e que, ultimamente tem muito encarecido pela applicação quasi que exclusiva da populaçāo nacional ao preparo e venda da herva mate.

Os benefícios da linha para Curityba são certos e actuaes : são de já : não ha tardança : alem das esperanças do futuro, ha a realidade do presente.

O dinheiro despendido será em pouco tempo restituído pelo augmento da renda geral e provincial, como está sucedendo na Graciosa.

A's margens da estrada podem logo os colonos ir se estabelecendo, como quizerem, nos terrenos desta cidade, de S. José e imediatos, com a vantagem de escolherem a industria agricola ou pastoril, aproveitarem os vastos pinheiraes e matas para tirarem muita madeira e acharem perto facil consumo aos seus produclos.

E na linha para o Rio Negro ? Tudo é esperança, tudo é porvir, tudo está por fazer.

As necessidades do presente são urgentes.

Meditemos nisto.

Está incumbido da direcção dos trabalhos desta estrada o Dr. Francisco António Pimenta Bueno, que em sua ausencia é substituído pelo engenheiro ajudante Horacio de Magalhães, á quem o director da colónia D. Francisca entregou, segundo comunicou-me, 3:3163466 rs., saldo da quantia de 3:000\$000, que havia recebido por ordem do governo imperial para os reparos e construcção da estrada.

Ainda pende a questão da preferencia, sendo um dos artigos das instruções do Dr. Pimenta Bueno informar á tal respeito, parecendo-me que o governo imperial não deixará de attender ás justas razões que venho de expender.

Mesmo na linha para esta cidade envolve-se uma outra duvida, e é si deve a estrada ser directamente para aqui, si passar por S. José dos Pinhaes.

Esta ultima questão me parece, que deve ser resolvida segundo as conveniencias da construcção no estudo de ambas as linhas, quando se houver de principiar as obras.

Em 15 do passado recebi um officio do engenheiro Magalhães, solicitando-me a entrega de certos instrumentos, que aqui se achavam pertencentes á sua commissão e da quantia de 5:000\$000, segunda prestação da de 10:00\$000 destinada para essas obras, por aviso de 18 de Agosto do anno passado.

Deste officio se vê, que a parte feita da estrada tem-se arruinado muito por falta de reparos e interrupção das obras de prolongamento, tendo-se convencido pelos repetidos exames a que se procedeu de que—nem uma só das regras de construcção foi observada nesta importante via de communicação.

Quanto á 3.<sup>a</sup> secção da estrada, isto é, da casa da estação ao ponto da Encruzilhada, diz o engenheiro :

« Que não é possivel ajuizar-se de longe do estado dessa picada : quando chove, torna-se aqui intransitável e são poucos os animaes, que fazem esse trajecto sem ficarem estropoados. Os tropeiros já não se animam a empredender a viagem para a Encruzilhada e só uma necessidade extrema ou promessa de grandes vantagens pecuniarias os resolve á caminhar por sobre um pessimo estivado e enormes caldeirões, verdadeiros precipícios, onde deixam ás

vezes qualco, cinco e até maior numero de animaes de carga completamente inutilisados, como lhe occissão de observar.

Em vista de tão repugnante e deploravel estado mando eu reparar quanto antes esse caminho e actualmente todos os seus trabalhadores se acham entre a Encruzilhada e a Estação.

Por esse mesmo caminho encontrou o engenheiro Magalhães 34 colonos, chegados poucos dias antes na barca «Hallen», que se dirigiam á esta cidade.

Desejo dar começo á esta estrada e ao ministerio d'agricultura vou pedir a necessaria autorisação, parecendo util empregar nella os colonos e todo pessoal amestrado e pratico, que do fim do anno em diante se irá dispensando da Graciosa.

Feita a estrada para a colonia D. Francisca será facil emprehender a abertura para a do Rio Negro em menos tempo e pouco dispendio.

#### CANAL DO VARADOURO.

Acha-se o engenheiro Murinelly ocupado na promptificação dos trabalhos de gabinete relativos á commissão dos estudos preliminares para a abertura do canal do Varadouro, de que foi incumbido por meu illustrado antecessor em officio de 2 de Julho do anno passado e conforme foi ultimamente determinado em aviso do ministerio da agricultura de 15 de Outubro. Estes trabalhos recomeçou-os no dia 1.<sup>o</sup> de Dezembro, segundo a communicação que recebi; e tendo sido já suspensos em virtude do aviso de 31 de Julho, tem de ser segunda vez interrompidos durante as vossas sessões por ser elle um dos dignos representantes da província.

Do seu relatorio, que encontrareis entre os annexos, colhereis todas as informações, que não podem por ora ser completas sem as plantas e os perfis horizontaes e transversaes, de cujos desenhos se occupa.

Está o desenho quasi ultimado e adiantado o perfil longitudinal, restando á fazer os perfis transversaes, calculos de movimento de terras, orçamento acompanhado dos subdetalhes e preços elementares e relatorio final da exploração com todas as notícias e informações.

Auxilia muito a realização desta muito importante obra a natureza do solo, não encontrando o explorador nos cálculos de nivellamento excavação superior á 9 metros, ou 4 braças com pequena diferença. Fazendo-se a abertura segundo os seus planos tem o canal sete linhas consecutivas na extensão total de 2,637,953 metros ou proximamente 1,200 braças, sendo quatro rectas e tres curvas.

Confirma o engenheiro a summa vantagem, que geralmente se attribue a esta obra, chegado á exprimir-se por modo tão favorável, que prophetisa á província do Paraná uma prosperidade mais proxima, do que a que lhe deverá provir da colonização.

E' escusado acumular informações acerca de um assumpto de que nenhum de vós duvida e ha opinião firmada dentro e fora da província. Da presidencia de S. Paulo ainda não veio resposta ao officio, que lhe foi dirigido em 13 de Fevereiro do anno passado; oportunamente reiterarei o mesmo pedido de um auxilio por parte daquella província para uma obra de igual utilidade para ambas.

O governo imperial nada ainda resolveu, naturalmente á espera dos estudos do engenheiro, sobre os quaes tem de fundar a sua deliberação; e confiado na paternal solicitude com que tem coadjavado á esta província em todos os seus melhoramentos, espero que determinará o começo da obra, para a qual deveis arbitrar no orçamento uma quantia proporcional, de 20:000\$000, que sendo despendida em prestações menaes ou trimenases, conforme o contrato que se celebrar com o arrematante ou companhia, não se tornará pesada, mormente se continuar o augmento que se nota no commercio e industria da província de certo tempo á esta parte.

A lei n.º 104 deve ser revogada por inutil: a obra á expensas somente da província não é possível, salvo si autorisasseis um emprestimo para ella, o que lhe seria oneroso para seu pagamento sem se contar com uma base certa de rendimento, que desse para cobrir as amortisações e juros, alem das despezas, de que são sempre acompanhadas estas operações.

Basta autorisardes o governo á concorrer com esta quota distribuída em prestações pelo exercicio.

Si me permitiis, lembro-vos a necessidade de representardes ao governo para tomar em consideração esta obra e ordenar o seu começo depois da apresentação das plantas. A voz da província pelo orgão legítimo de seus representantes não deixará de ser atendida e fará conhecer que é ella interessada com louvável empenho pela sua prosperidade, de que decorre igualmente acréscimo para a renda geral.

PONTE DE ANTONINA.

Segundo o ofício, que em 5 do corrente dirigi à câmara municipal, apreciareis os motivos, que me impediram de usar, como desejava, da autorização contida no § 13.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> da lei do orçamento.

Desde que se concluiu a empreitada com Ursulino José da Silva e José Joaquim Peixoto, nada mais se fez; a despesa até final foi calculada, no anno de 1867, em 7:076\$400; e quando se esperava a autorização do ministério d'agricultura solicitada por um de meus antecessores, a câmara, possuída dos mais louváveis desejos, apresentou a sua offerta, que por motivos independentes de sua vontade, tem deixado de cumprir.

Consta-me, que os materiaes existentes, comprados para o acréscimo de madeira, que devia ter, segundo o plano, estão apodrecendo, ou já inutilizados, de sorte que com sua falta maior será a despesa.

A obra feita consiste em uma rua prolongada para o mar com 40 braças de comprimento e 8 de largura, bem edificada com toda solidez, segundo me consta e além com algum apuro e perfeição.

A ponte para ter maior duração e prestar a utilidade, que se tem em vista no embarque e desembarque á tão grande distância do cais deve ser coberta em todo o comprimento, ou na parte de madeira, no seu prolongamento, o que for considerado suficiente, porém sempre em toda a sua largura, dividida esta em tres espaços dous lateraes de 15 palmos cada um para a entrada e saída dos passageiros, que embarquem e desembarquem e um central de 40 a 50 palmos formando como que um armazém com guindaste, si necessário for, para a carga e descarga de bagagens e mercadorias e sua guarda enquanto não são procurados por seus donos. Este armazém será arrematado por trienios mediante arrematação pública por qualquer particular ou dado á companhia Progressista, conforme as clausulas do novo contrato: o preço de seu aluguel constituirá uma renda provincial ou municipal, como entenderdes justo.

Pelo embarque e desembarque dos passageiros, bem como carga e descarga de quaisquer mercadorias, bagagens, encomendas e animais perceberá o arrematante ou companhia uma taxa, segunjo a tabella organizada pelo governo e aprovada pela assembléa.

Construída assim a ponte, obter-se-ha a dupla vantagem de oferecer ao público em geral e ao comércio em particular a maior commodidade, promptidão e segurança e à província de auferir uma indemnização suave das grandes despesas com a construção e conservação de tão importante obra.

E' o mesmo que se deve pôr em prática em Barreiros.

Repetirei sempre, que se não deve estranhar a percepção de taxas: sem elas não é possível empregá-las, nem conservar as grandes obras; são o concurso do povo: não há melhoramento gratuito: quem quer commodidades, deve pagar e quem não quer pagar, não goze delas.

Eis o ofício que dirigi à câmara municipal:

« Accuso o recebimento dos ofícios de vms. datados de 30 de Dezembro do anno findo e 11 de Janeiro do corrente, em que solicitam a expedição de ordem para lhes ser entregue a quantia de 5:000\$000, votada na lei do orçamento vigente para a construção da ponte de embarque no porto dessa cidade.

Em resposta tenho a declarar-lhes, que não pode por ora ter lugar essa providência: é necessário que a câmara satisfaça as condições á que se sujeitou, quando solicitou do governo imperial, em ofício de 14 de Janeiro do anno passado, a concessão para construir á expensas suas, com o auxílio de alguns particulares e da companhia Progressista, essa ponte para a qual o ministério da agricultura havia em diversas datas aplicado as sommas necessárias.

No § 15.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> da lei do orçamento actual está consignada a quantia de 5:000\$000

para a conclusão da ponte, de quo se trata, mas o legislador presupôz a obra começada e em andamento, á expensas dessa camara, concorrendo com essa quantia para quo por falta de meios não se deixasse de realizar uma obra necessaria e importante: si porem nada se tenu feito, a obra está parada, desde que cessou o auxilio do thesouro nacional, e nem a camara me communicou ainda qual a subscricção feita entre seus membros e os seus municipes, qual o auxilio que lhe presta a companhia Progressista e qual o estado das obras, é evidente que a presidencia não pode attender a reclamação da camara, nem resolver sobre a quantia que lhe deve ser entregue.

A quantia votada não o foi para uma obra provincial, cuja importancia tem de se pagar pelos cofres da província em sua totalidade n'um ou n'outro exercicio, nem para construcção de uma ponte, obra inteiramente nova, que se projectasse e para a qual se destinasse logo como começo essa quantia: a epigraphe sob que ella está comprehendida é de auxilio ás camaras municipaes: portanto sem se conhecer qual a quantia com que a camara deve ser auxiliada para a conclusão dessa obra, quando ella estivesse em andamento, não pode se ordenar a entrega.

A lei não consignou simplesmente essa cifra para as obras da camara, deixando-lhe o arbitrio de applicá-la, indicou a obra, tempo e as condições desse auxilio—*para conclusão*—; nesta limitação estão comprehendidas todas as apreciações para regular a execução.

Ainda mais, quando mesmo todas as condições estivessem satisfeitas sem demonstração por parte da camara de que essa quantia era necessaria para — *conclusão* — da obra, não se lhe poderia entregar toda: a cifra no orçamento mostra apenas o maximo da importancia, com que o governo deve concorrer, uma vez que é como auxilio. Podendo ser suficientes dous ou tres contos de réis, dar todos os cinco contos, somente pela razão de terem sido votados, seria falta de fiscalização.

O auxilio deve ser graduado á necessidade e conforme ella.

Esta ponte ha de ser feita pelo modo porque se estão fazendo as obras da estrada da Graciosa, com o concurso dos cofres geraes e provinciaes, por ser ella parte integrante dessa estrada e a sua estação terminal em Antonina.

E' uma obra dispendiosa e difícil e que, como acaba de informar-me um dos engenheiros, talvez não convenha realisal-a no logar em que se projectava, sendo indispensaveis novos estudos para assental-a onde haja altura de agua sufficiente para o embarque e desembarque livre e independente das marés.

Não ha orçamentos, os que existem não podem hoje servir de base aos calculos da despesa; não só por serem feitos de 1859 á 1867, como por não comprehendem todas as obras e serem diferentes e oppostos.

Para evitar que hoje se reproduza o mesmo mal de se gastarem rs. 11:690\$360 n'aquillo, que se orçou em 3:992\$000, é prudente esperar que se conclua a estrada, cujas obras estão em arrematação publica, porque com elles, aberto o transito de carros livremente para a capital, lucra a cidade de Antonina muito mais. Entretanto, desembaraçado o engenheiro da peizada tarefa d'administração das obras, pode tratar de estudar a ponte para ser construída no mesmo ou n'outro logar como terminação da estrada da Graciosa.

Entre a conclusão da estrada e a construção da ponte, é preferível a primeira: por esta pode-se esperar mais algum tempo sem prejuizos sensiveis à lavora e ao commercio e sem aquella são elles patentes, podendo até em certos mezes haver paralisação pelo máo estado dos caminhos actuaes».

#### PONTE E AÇUDE NO LOGAR MIRINGUAVA.

Em data de 4 de Fevereiro do anno findo a presidencia autorisou a camara municipal de S. José dos Pinhaes á despesder a quantia de 100\$000 nos reparos da ponte e açude mencionados.

Feitos os reparos, a camara solicitou o pagamento da referida quantia. Declarei-lhe em data de 26 de Janeiro não poder ser attendida por falta de consignação de fundos na lei do orçamento vigente, mas que o seu pedido seria submetido á deliberação da assembléa provincial em sua proxima reunião.

E' justo o pagamento, mas ainda não está feito e já ha reclamações, prevendo-se que as

obras fiquem em breve destruidas. Alli carece-se de um grande aterro, pontilhões, e obras em larga extensão.

#### MATRIZES.

##### Da capital.

Por ofício de 4 de Janeiro incumbi o engenheiro Mauricio Schwartz de examinar esta matriz e apresentar um orçamento minucioso das obras necessárias em qualquer das seguintes hypotheses: 1.º reparos indispensáveis; 2.º reedificação, sendo insanadas todas as grandes fendas existentes; 3.º demolição da actual igreja e construção de uma nova, no caso de reconhecer que a reedição, sendo mui dispendiosa e podendo arrastar a outras obras, além das calculadas, não valha a pena ser emprehendida.

Outrosim, deverá o engenheiro declarar, si não podendo por ora ser efectuada a reedição e sendo conveniente fazer desaparecer a escoriação, que haverá logar com o levantamento das paredes dos corredores lateraes será fácil construir-se uma clara-boia no corpo da igreja e outra menor na capella-mór, ou tão somento uma, onde mais necessário for, mencionando seu preço e tudo o mais que lhe occorrer.

Em data de 8 do corrente mandei entregar ao reverendo vigário a quantia de rs. 551\$600, em que foi orçada a obra necessária para preservar as plataformas das torres, das aguas pluvias, coul o cobrimento de zinco, cujas folhas já se acham depositadas em quantidade suficiente na mesma matriz, compradas pelo donativo feito pelo commendador Antocio de Sá Caramgo.

E pena que este templo, o primeiro da província, se ache em tão lamentável estado: ambas as torres estão muito desapromadas, as paredes lateraes sobre as quaes as levantaram, não tendo sido calcadas para tão extraordinario peso, cederam e repucharam-se, abrindo grandes fendas e o frontespicio também completamente inutilizado por outras fendas e consequente desaprumo.

Pelas informações que prestou-me o engenheiro Schwartz em ofício de 3 de Janeiro, pude figurar as tres hypotheses, de que acima tratei, para prevenir maiores despesas e informar-vos de que cumple resolver antes que haja um desmoronamento, não obstante dizer-me o engenheiro que tal receio não se deve ter, visto que, tendo collocado ha tempos no frontespicio um regulador para avaliar o augmento gradual do desaprumo e abertura das fendas, por elle conhecido, que houve parada e como que um assento.

A causa principal destes prejuizos é a falta de alícerces suficientes para uma tão pesada edificação em terreno pouco seguro e aquoso, onde, não se procurando a base solida depois das camadas superpostas de terreno vegetal, areia seita e cascalho, expõe-se qualquer edifício à ruina em poucos annos.

Si este mal se nota em muitas casas de um só pavimento, não é de estranhhar, que em maior escala apparecesse em um templo das dimensões da matriz.

A despesa é pouco mais ou menos calculada para a reedição em 30:000\$000 e para a construção de um novo templo em 120:000\$000.

A que se faz necessaria para as fendas é pouca na verdade, mas disse-me o engenheiro ser tal obra inutil e dinheiro perdido, devendo tratar-se da reedição, com a qual se substituirão as paredes lateraes de interior por pilates e columnas, dando aspecto bello e elegante, a necessaria claridade, e o duplo do espaço que ha, aproveitando-se os quatro corredores lateraes, os dois do corpo da igreja e os dois da capella-mór, que não servindo hoje mais que para salas de espera e conversa, vem augmentar tanto um como outro em favor dos fieis que desejam assistir aos officios divinos.

Sinto profundamente a necessidade inesperada de tão dispendiosa obra em face das muitas outras para estradas e pontes e cuja satisfação urge attender, mas sem religião não pode haver educação, civilisação, nem Estado, e assim o unico remedio ao mal, é affrontal-o, co-nhecendo-se as obras, logo que o engenheiro apresente as plantas e orçamentos.

No reverendo vigário tenho encontrado o mais louvável empenho para a promplificação da matriz e com sua coadjuvação conto para direcção e inspecção das obras, embora tenham de ser feitas por meio de arrematação, como já expressamente ordenei para todas em geral.

Do Iguassú.

Nesta freguezia existe uma velha capelinha, que servo de matriz. É' pessima a sua construcção e do acaanhadas dimensões; não é farrada nem assoalhada, e suas paredes feitas de pão e barro já começam á desabar.

Informa o reverendo vigario que, com o sim do promover os necessarios concertos, tem solicitado a coadjuvação dos fiéis; mas pouco espera desto recurso em rasão da pobresa de seus freguezes.

A Nossa Senhora dos Remedios, padroeira desta freguezia, sizeram Antonio dos Santos Teixeira e sua mulher doação de uns campos.

A lei provincial n. 10 de 30 de Abril de 1856 autorisou a venda em hasta publica desses campos, sendo o producto applicado á compra do terreno contiguo á povoação para servir de patrimonio a mesma Senhora, e o remanescente em alfaias e nas obras da matriz.

Em vista de representação do reverendo vigario e do fabriqueiro expedi ordem em data de 24 de Dezembro do anno findo e 26 de Janeiro do corrente, para, pelo contencioso da thesouraria provincial, examinar-se o que ha a respeito dessa doação, transmíltando-me os respectivos documentos e informações.

De Guaratuba.

Em officio de 31 de Dezembro do anno findo o reverendo vigario desta parochia informou que a matriz respectiva acha-se assás arruinada.

Em data de 21 de Janeiro exigi um orçamento minucioso dos reparos a fazer-se. Esse orçamento foi apresentado e a despesa importa em 1:512\$000.

De Paranaguá.

Segundo reclama o reverendo vigario em officio de 20 de Dezembro do anno findo, é de urgente necessidade a conclusão da capella mór desta matriz.

Em data de 14 de Agosto ordenei ao engenheiro da província que indicasse o tempo preciso para a terminação da obra, e apresentasse as bases para um contrato. Ajuda não foi cumprida esta ordem.

O mesmo vigario em data de 5 de Janeiro findo remeteu uma relação de paramentos, importando a despesa em 800\$000.

Declarei-lhe a 10, que sua reclamação seria oportunamente salisfeita, com exceção do palio, visto que as irmandades que delle precisam, podem colisar-se e compral-o.

Em data de 11 de Dezembro mudei entregar a camara municipal, á requisição sua, a quantia de 1:000\$000 por conta da de 4:500\$0 - 0 votada no orçamento actual e me parece, que com ella e os auxilios da renda municipal, posco mais ou menos 2:000\$000 que a camara cuidadosamente applica, é provavel que se conclua a obra ou se dê grande adiantamento. A obra está a cargo da camara e não deve parar, quando mesmo seja necessário maior dispêndio; destas interrupções é que vêm os males, que lamentamos.

De Palmas.

O reverendo vigario, segundo comunicou em officio de 3 de Janeiro, trata, com o auxilio do povo, de obter não só os paramentos, de que carece a matriz, como da construcção de um novo templo de pedra, visto que o existente não se presta ás necessidades do culto.

Para esta obra pediu a quantia de 4:000\$000.

Ouvida a thesouraria provincial informou não ser conveniente fazer qualquer despesa com a construcção da matriz de que se trata, porquanto segundo a lei n. 66 de 20 de Maio de 1861 tem de ser transferida a séde da freguezia para a margem do Chapecó. Esta questão da transferencia deve ser quanto antes resolvida.

De Guarapuava.

Para ter logar a applicacão da quantia de 1:000\$000, destinada pela lei do orçamento vigente para as obras desta matriz, há longo tempo em construcção, ordenei, que fossem feitos os necessarios exames pelo engenheiro da província, e qual já seguiu para desempenhar esta commissão.

Por provisão do reverendíssimo vigário capitular do bispado, exerce desde 21 de Novembro do anno passado, o cargo de coadjutor desta parochia, o padre hespanhol José Bilbau.

Era esta uma necessidade, ha muito sentida, alentas as grandes distâncias á percorrer no territorio da freguezia e a avançada idade do reverendo vigário, que em officio de 28 de Janeiro, pede a consignação de vencimentos para o dito coadjutor a contar da data, em que entrou em exercicio, visto que, segundo informa, são diminutos os rendimentos da igreja e por conseguinte não ha distribuição possível entre o parochio e o coadjutor, sob pena de ficarem ambos sem meios de subsistencia.

Do Rio Negro.

O respectivo administrador João Bley prestou contas das despesas feitas com os reparos desta matriz, sendo ordenado á thesouraria provincial, em data de 27 de Dezembro, que exigisse os documentos que faltavam para comprovar a applicação da somma de 800\$000, entregue em virtude da ordem de 30 de Novembro de 1868.

Por esta occasião determinei á mesma repartição, que officiasse ao commendador João de Oliveira Franco e ao reverendo vigário da freguezia pedindo-lhes informações sobre as obras executadas—quaes foram ellas, sua extensão e valor, solidez e segurança, não podendo taes contas ser tomadas sem que o primeiro, a quem foi entregue a quantia mencionada, e o segundo designado em commissão para dirigir e velar a execução dos reparos, e em cuja responsabilidade estão, satisfacjam os encargos inherentes á incumbencia que a cada um tocou. Ainda não tive resposta.

Do Príncipe.

As obras de que carece são as seguintes: conclusão de uma pequena torre, retelho, escavação ao redor do templo para a construção de uma calçada, algumas portas e janellas com as respectivas vidraças e concertos do throno em que é exposto o Sacramento.

Ainda não foi determinada a applicação da verba de 1:000\$000 que consigna a lei do orçamento vigente para as obras desta matriz: aguarda-se o resultado do exame do engenheiro da província.

Carece tambem a igreja de paramentos e alfaias, cuja despesa não calculou o reverendo vigário, que pede tambem um sacerdote para ajudal-o em seu ministerio.

De Antonina.

Conserva-se ainda sem os corredores lateraes, carecendo ser concluida a torre e farrado o corpo do templo.

Não consigna a lei do orçamento vigente fundos para estas obras.

Tendo o reverendo vigário reclamado, em officio de 31 de Dezembro do anno findo, um coadjutor para auxiliar-o nos trabalhos de seu ministerio, declarei-lhe que requisitasse a satisfação dessa medida do reverendo vigário capitular, solicitando ao mesmo tempo da assemblea provincial a designação de verba no orçamento para o pagamento da respectiva congrua, visto não ser a parochia de Antonina uma das incluidas na relação das que actualmente devem tel-o.

De Guarakessava.

E' de capacidade insuficiente para a accommodação dos fieis. Foi reparada ha quatro annos, porem já faz sentir a necessidades de novas obras, como a construção do assoalho em substituição ao que existe feito ha 30 annos e actualmente em completo estado de ruinas.

O terreno em que foi edificada esta igreja é ainda de propriedade particular. Convém desapropriá-lo.

Taes informações são prestadas pelo reverendo vigário a quem, em data de 5 de Fevereiro corrente, declarei que para os reparos da matriz não consigna verba o orçamento vigente, e quanto a desapropriação do terreno que prestasse minuciosa informação para ser-vos apresentada.

Existe mais na freguezia, no lugar denominado — Palmeiras — uma capella em bom estado pertencente aos herdeiros de Manoel Antonio Pereira.

De Castro.

E' uma das maiores da província ; mas infelizmente ainda não pôde ser concluída. Conta apenas capella-mór, sacristia e consistorio, achando-se por terminar o corpo da igreja.

Pede o reverendo vigario o auxilio dos cofres provincias em favor das obras.

De S. José dos Piohaes.

De construção má e antiga ameaça ruina, apesar dos concertos que tem recebido.

E' de mister construir-se um novo templo, necessidade esta apontada e reclamada pelo reverendo vigario.

De Ponta Grossa.

Construida em tempos em que a população da parochia era limitada, não tem hoje capacidade para accommodate nem a terça parte dos fiéis, segundo informa o reverendo vigario.

Uma das paredes lateraes acha-se desaprumada e receia-se que desabe.

Os paramentos e alfaias existentes esão completamente estragados.

De Jaguariahyva.

Nada diz o reverendo vigario sobre o estado da respectiva matriz ; só reclama o fornecimento de paramentos e alfaias.

De Votuverava.

Foi transferida, em execução a lei provincial n.º 67 de 23 de Maio de 1861, a séde desta freguezia para a margem do rio Assunguy.

Existia alli uma capella que serve hoje de matriz. Informa o reverendo vigario ser necessário a construção de uma sacristia, rebocar quasi todas as paredes, e assollar toda a igreja.

Acha-se desprovista de paramentos e alfaias.

A capella da antiga freguezia carece de assolo em seu corpo e reparos nas paredes e no telhado.

#### CONSTRUÇÃO DE UMA IGREJA NO BAIRRO DAS CONCHAS.

Segundo informação oficial conta este bairro 453 fogos e 3182 almas.

Sendo de reconhecida vantagem a construção de uma igreja, assim de dar-se a tão crescido numero de habitantes o pasto espiritual, o cidadão Joaquim Ferreira Pinto, promovendo uma subscrição, obteve por ora a quantia de 2:400\$000, achando-se já reunidos grande parte dos materiaes e adquirido o terreno preciso para a igreja, cuja invocação é de S. Sebastião e fica situada á margem do rio Tibagy na estrada geral de Ponta Grossa ao Goy-En, e a 4 1/2 leguas da cidade de Ponta Grossa.

A população deseja a criação de uma freguezia e solicita auxilio dos poderes competentes para leval-a a effeito. Depende de vossa deliberação. Na construção e reparos de matrizes é de economia e justiça attender á todas aquellas para cujas obras o povo concorrer, repartindo-se as despesas em proporções convenientes. Assim não só se desperta o espirito religioso, como se obtém em poucos annos alguns templos, que a província por si só não pode edificá-los.

#### CEMITERIOS.

E' minha opinião, que é necessário um regulamento para todos os cemiterios da província em que se definam as suas condições de edificação, administração, inhumação e exhumação, serviço e polícia, officios fúnebres, ordem do enterramento e assentos de obitos, taxas das sepulturas, condução dos cadaveres, e armações fúnebres ; se marque também o pessoal e seus vencimentos e se estabeleçam outras disposições tendentes a sua conservação e renda.

Para isto deveis em uma lei decretar as bases, com que seja confeccionado. Não é possível continuar o costume de fazer a província a sua custa cemiterios em todas as parochias e dar sepultura gratuita sem attenção ás condições dos individuos : aos pobres, que não tem meios para pagar recebam-se de graça, mas os que podem devem contribuir com uma quota rasonável, que forme a renda do cemiterio, para fazer face á despesa de sua conservação, aumento, aceio e pessoal incumbido de sua guarda.

Os cemiterios da capital e de Paranaguá devem, á meu ver, ser entregues ás respectivas

casas de misericordia, destinado o saldo da renda, deduzidas as despesas, em prol dos enfermos, que alli são tratados, formando-se por este modo um auxilio ao seu patrimonio.

Desde o momento da entrega, pertencendo-lhes os cemiterios, cessa toda despesa por conta da província.

Nas parochias em que não houverem casas de misericordia, a renda dos cemiterios será aplicada ás despesas da fabrica, guisamentos, compra de paramentos e reparos das matrizes, prestando os fabriqueiros contas annualmente do emprego desses dinheiros no juizo da provedoria.

Pertencendo na capital e em Paranaguá os cemiterios ás respectivas misericordias, é consequente a proibição de outros sem seu acordo: podendo, porém, o governo, caso não queiram elles edificar outros, quando os actuaes sejam insuficientes, permitir-l-o ás irmandades, confrarias e parochias.

Com o aumento da população, criação de curatos e parochias esta despesa vai-se elevando e abundam as reclamações, querendo todos ser attendidos, sem reflectir que laes despesas não são propriamente provincias, mas locaes, municipaes ou parochiaes, e que devem pela sua immediata utilidade e circumspecção ás povoações correr por conta della.

Só para a edificação de cemiterios, sua conservação e vencimento do pessoal, á haver um em cada parochia com serviço regular, como deve ser, e á continuar a invejável benignidade de dar sepultura gratuita, terá a província em poucos annos uma elevada verba de despesa.

#### Cemiterio da capital.

Continua no mesmo estado: ainda não foi concluido, faltando-lhe o aterro interior e a capella.

#### Cemiterio da Palmeira.

Informa o reverendo vigario em officio de 19 de Dezembro que o que alli existe é hoje insuficiente para os enterramentos, atento o crescimento da população. Esta falta dá lugar a proceder-se á abertura das sepulturas de 6 em 6 mezes, o que é summamente prejudicial á salubridade publica.

Alem dos concertos de que carece convém augmentar-l-o, e reedificar as paredes da capella que ameaciam ruina.

Existem mais 4 pequenos campos chamados cemiterios, a 8 leguas mais ou menos distante da séde da villa. Acham-se porém em aberto.

#### Cemiterio da villa do Principe.

Mediante esmolas dos fieis, e com o auxilio de 250\$000 dos cofres provinciales construiu-se no cemiterio uma capella: para sua conclusão, que depende de forro, assoalho, retabalo e frontespicio que foi derribado por um raio, causando tambem grande estrago no telhado, orça o reverendo vigario a despesa em 800\$000 e pede igualmente a nomeação de um zelador, com o respectivo ordenado.

#### Cemiterio de Antonina.

Informou o reverendo vigario que o unico cemiterio que alli existe, alem de não ter a capacidade suficiente, acha-se collocado em terreno baixo, sujeito a inundações e coberto de uma camada superficial de argilla sobre outra de cascalho, o que dificulta que as sepulturas tenham profundidade superior a 4 palmos, sendo de toda a conveniencia abandonar-l-o a bem da salubridade publica.

Em data de 7 de Janeiro findo recommendei-lhe que, de acordo com a camara municipal, tratasse da escolha de local proprio para a construcção de um novo cemiterio.

#### Cemiterio de Guarakessava.

O que existe é cercado de madeira: está porém collocado em terreno, que no inverno é alagado pelas chuvas, o que impede terem as sepulturas a profundidade necessaria.

Recommendei ao reverendo vigario que, entendendo-se com a camara municipal, designasse outro local que melhores condições offerecesse, afim de ser construido um novo cemiterio, devendo, com o auxilio do povo, creal-o e remetter um orçamento da despesa necessaria para levantamento dos muros.



## Engenheiro da província.

Continua a exercer este cargo o engenheiro da colónia do Assunguy André Braz Chalréo Junior, que em data de 23 de Janeiro seguiu por ordem da presidência para o interior, alim de examinar as estradas da Mata desde a capital, a da Palmeira a Palmas pelo porto da União, a de Ponta Grossa ao Goyá-En, a de Guarapuava a colónia Thereza, a ponte sobre o rio Tibagy e diversas matrizes.

Em data de 15 de Janeiro mudei abonar-lhe a ajuda de custo nunca excedente a 200\$000, atenta as grandes despezas a que se tem de submeter o dito engenheiro e a longa extensão da viagem.

Este cargo é escassamente retribuido com 1:200\$000 annuaes: o grande territorio da província, os caminhos máos, que é o engenheiro obrigado a percorrer, passando muitas vezes por sertões infestados de indios bravios, dão-lhe extraordinario trabalho, e o sujeitam até a perigos de vida.

E', pois, insuficiente o vencimento de 1:200\$000 para as despesas de alimentação, aluguel de animaes, salario a pessoas praticas dos caminhos e outras.

Pouco tenho á acrescentar ao que disse o meu ilustrado antecessor em seu relatorio.

A experiência vai mostrando que não é possivel continuar incumbido dos variados serviços de construcção, conservação e melhoramento de 26 estradas, das obras de matrizes, cidades, pontes, casas de registros e barreiras e acudir á diversos pontos, muitas vezes á grandes distâncias, um só engenheiro, que é ao mesmo tempo geral e provincial.

A administração luta com graves embaraços e para atender á um lado, é forçado a faltar á outro.

O Dr. Chalréo é pelo ministerio da agricultura encarregado da exploração da estrada do Assunguy, e para visitar as obras da província, sem cujo exame não é possivel recebel-as e autorisal-as, deixou aquelle interessante trabalho, do qual depende a conclusão de uma das principaes estradas, reclamada pelo director e habitantes da colónia com incessantes queixas.

Convém contratar um engenheiro que seja meramente provincial, que dê a direcção e plano das obras e possa informar a administração sobre os casos occurrentes. Sem orçamentos, plantas e inspecção é imprudencia autorisar o dispêndio em obras publicas.

Accresce tambem, que em uma sala da Ihosouraria, si houver commodo, ou em casa para esse fim alugada, é necessario reunir as plantas, orçamentos e estudos de explorações e informações, alguns preciosos e de alto custo, que a província possue e que ali estão entregues á guarda de pessoas, que lhes não sabem o valor e nenhum cuidado tem em sua conservação.

Consta-me que o engenheiro Luiz Henrique Barão de Holleben tinha em seu poder numerosos documentos desta ordem e que, retirando-se, os deixara em uma casa, onde estão arruinando-se e ultimamente recebi reclamação de Manoel Ferreira Bello para mandar recolher e conduzir á esta cidade diversos objectos, que serviram para a comissão de exploração da estrada de Corrientes, tendo tambem chegado ao meu conhecimento existirem em poder de Roque José de Sousa outros objectos que pertenceram a comissão exploradora do rio Iguassú.

Perde-l-os, é perder muito trabalho feito, tempo e dinheiro. Trato de obter as informações necessarias para serem cuidadosamente colligidos.

Nessa casa deve estar e trabalhar o engenheiro da província e ali reunirem-se, sempre que possam, os outros engenheiros incumbidos das obras geraes, parecendo-me, que dessas reuniões e conferencias e da classificação e guarda de todos esses mappas, plantas e estudos, podem auferir-se vantagens que compensem o pequeno dispêndio do aluguel.

Em data de 24 de Janeiro findo, recebi communicacão do Dr. Chalréo de achar-se em viagem. Quem sabe, como vós, as incessantes queixas que de todos os lados se levantam contra as estradas, principalmente do Rio Negro e do Chapecó ao Itararé, onde estão estabelecidos os tres registros principaes, que são a fonte de quasi um quarto da renda da província, não pode eximir-se de confessar que a providencia lembrada é indispensavel.

São despesas que vão apparecendo á medida do desenvolvimento dos estudos e obras.

## Casa de mercado.

Pelo officio incluso, dirigido em 12 do passado, ao Dr. inspector da thesouraria provincial acerca da questão suscitada sobre a casa comprada pela província e cedida á camara municipal para servir provisoriamente de mercado nesta capital, conhecereis a resolução que dei segundo a lei e o tacito consentimento de todas as assembléas anteriores.

« Em vista da informação prestada pela camara municipal desta cidade em 7 do corrente, não pode ser nullificado, como v. s. propõe em seu officio de 13 de Agosto do anno passado, o acto de 27 de Maio de 1862, pelo qual o então presidente o Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira mandou comprar a Mariano de Almeida Torres uma casa sita no largo da Ponte pelo preço de rs. 3:500\$000 e entregar a referida camara por officio de 6 de Junho do mesmo anno para provisoriamente servir de mercado.

Attendendo a necessidade urgente de uma praça de mercado e a impossibilidade de ver levada a effeito de prompto a obra que foi começada em vastas proporções, deu elle esse passo, convicto, como disse em seu relatorio, de que acertava: porque, quando se podesse concluir a obra da praça do mercado, ficaria aquelle predio destinado para alguma repartição ou para quartel da força policial. Submettido o seu acto ao conhecimento da assembléa provincial, desde essa data nada tem ella resolvido em lei especial, nem nos orçamentos provinciais e municipaes, parecendo que, compartilhando a mesma convicção, as approvou tacitamente tanto a compra como a cessão provisoria á camara.

Nestes termos é claro, que em quanto não se concluir a edificação começada e ha tanto tempo interrompida da praça do mercado, ou a assembléa determinar o contrario, deve subsistir a cessão feita sob esta condição, podendo a camara aprovar-se do predio para o fim destinado, como mais conveniente lhe parecer á commodidade, abastança e aceio do mercado, sem que a thesouraria provincial tenha o direito de reclamar contra a percepção da parte que ella cede á particulares, uma vez que sejam negociantes de generos, que alli os depositam para mais facilmente vendel-os ao povo, por quanto estas locações são necessarias para a existencia do mercado e a renda que dellas aufera a camara também necessaria para a conservação, aceio e guarda do edificio; e o meu antecessor tanto assim o reconheceu, que em data de 11 de Agosto do anno passado autorisou-a á despender nos reparos de que carece a propriedade, alé o credito marcado no orçamento municipal para as obras do corrente exercicio.

Alugar o predio em todo ou em parte a individuos, negociantes ou não, que lhe dêem aplicação diferente é o que a camara não pode nem deve fazer, e contra isto teria a thesouraria o direito de reclamar; mas dividil-o em pequenos depósitos, em que os negociantes de feira tenham os seus generos em pequenas lojas ou espacos, em que os mercadores ou lavradores, que concorrem á cidade, possam com segurança expôr a venda os generos e productos da agricultura ou da industria, em um dia ou pelo tempo em que se demorarem, gratuitamente ou mediante um aluguel certo, estipulado no regulamento da praça e de todos conhecido, não só é direito mas até um dever imposto na lei organica das municipalidades, e assim se está praticando em quasi todas as cidades principaes do imperio para facilitar aos seus habitantes o provimento e abastança de generos de primeira necessidade, cereaes, viveres e outros de pequena cabotagem, prevenindo até certo ponto pela concurrence e franqueza do mercado os males que causam os atravessadores e monopolistas.

Sem estes mercados não pode haver concurrence, porque o lavrador ou pequeno mercador, que tem de fóra da cidade, do interior ou da marinha, e que não acha casa propria, onde reposar e expôr seu genero á venda á retelho, temendo incomodos e prejairos, dispõe a quem lh'os compre por atacado aqui ou na estrada para retirar-se logo com o seu dinheiro ou generos que lhe dão em permuto.

Acresce, que influindo a camara os alugueis do predio na sua receita annua, a assembléa provincial no exame e aprovação de suas contas e na decretação de seus orçamentos, longe de resolver o contrario de que determinou o governo por esse acto de 27 de Maio de 1862, tem nos orçamentos provinciales constantemente consignado quantias para obras do município, tornando patente sua tacita approvação e indo em auxilio á camara para a mais prompta execução de algumas que especifica deixando-as a seu arbitrio. Assim, pois, á assembléa pro-

vincial compete deliberar e em quanto o contrario não for determinado, o acto de 27 de Maio não pôde deixar de ter inteiro vigor, cumprindo unicamente a thesouraria provincial reclamar contra os abusos que por ventura pratique a camara ».

Parece-me conveniente, que no orçamento municipal recommendeis á comara, que dê preferencia á essa obra, sobre qualquer outra como uma das mais necessarias para o commercio de viveres e abastecimento desta capital.

Nas cidades centraes eslas podem ser consideradas indispensaveis.

Os homens de negocio e lavradores das circumvisinhanças e do interior vindos de longe que não acharem onde se abrigar e depositar seus generos durante os dias e noites, que aqui se demorarem, ou não vem cá, ou se não sujeitam á esperar, vendendo logo ao primeiro atravessador que lhes propõe a compra. D'abi uma das causas da deficiencia de provisões no mercado e consequente carestia.

Tem sido costume decretar no orçamento provincial auxilios ás camaras municipaes: entendo, que deve cessar esta despesa; cada uma tem seu orçamento, faça portanto o que lhe for possivel para acudir aos melhoramentos de que carece.

E' tempo de deixar ás municipalidades a iniciativa e responsabilidade no adiantamento dos seus municipios. Esta dependencia e esperança de soccorro deveem acabar. Si, porém, entenderdes que deve continuar, seja o destinado á da capital expressamente para o mercado hântos annos começado e esquecido em alicerces.

Parece-me melhor, para evitar preferencias, que a assembléa mande construir o mercado, e do seu rendimento durante certo numero de annos, se indemnise da importancia que lhe custado o edificio. Assim terá a capital um mercado, a camara uma reada, sem prejuizo da província.

Pela lei de 28 de Abril de 1856 foram autorisadas as camaras de Curityba e Paranaguá á contrahir um emprestimo de 10:000\$000 para edificação de mercados: Paranaguá tem uma boa praça e a capital até hoje está privada deste beneficio. O alvitre lembrado salva este mal, cujas consequencias se fazem tanto sentir nas classes menos abastadas.

## Cadeas.

### DA CAPITAL.

E' deploravel o estado em que se acha esta cadea, e admira que tenha podido comportar o grande numero de presos que encerra e que affluem de todos os pontos da província.

Compõe-se de duas partes. Uma, que é conhecida por cadea velha, está dividida em 6 prisões, sendo tres no pavimento superior e tres no terreo.

A outra, que é denominada cadea nova, está no pavimento inferior do edificio, em que funcionam a camara municipal e o jury, e contem duas prisões e um pequeno cubiculo, que serve de prisão solitaria.

Todas ellas acham-se em mau estado e sem segurança alguma.

Não ha, alem da separação dos sexos, classificação e nem distinção alguma entre os presos, que promiscuamente estão encerrados em umas e outras.

Trabalham todos elles em diversos misteres com os instrumentos proprios, e que não são e nem devem ser permittidos em tales estabelecimentos.

Alguns alé fazem fogo dentro das prisões para prepararem a alimentação.

Não é possivel conceber-se, diz o Dr. chefe de polícia, maior desordem e confusão em um estabelecimento de tal ordem.

Tendo sido encarregado da sua inspecção o delegado de polícia, foi-lhe recomendado que providenciasse, de modo que se observasse, quanto fosse possivel, o que dispõe os regulamentos de 31 de Janeiro de 1842 e 2 de Dezembro de 1858 a respeito do seu regimen, economia e fiscalisação.

Tendo o Dr. chefe de polícia interino mostrado a necessidade urgente de se fazerem os principaes reparos, pelos quaes igualmente instava o actual, para a segurança e commodo das prisões, mandei examinar o estado da cadea e orçar as obras pelo engenheiro da província;

o que feito, foram em data de 3 do corrente arrematadas perante a thesouraria por Luiz Collatte pela quantia de 1:728\$241 com o abatimento de 5 %, pagos depois de concluidas. Até agora ainda não se deu começo á elas.

Existem nesta cadeia 46 presos.

DE PARANAGUÁ.

Posto que acanhado este edificio, cuja construcção é muito antiga, pode prestar-se ao serviço á que é destinado, feitos alguns reparos, que tornem mais seguras e aceitadas as suas prisões e melhorem as suas condições hygienicas.

No pavimento terreo existe a prisão correccional, a dos sentenciados e uma que serve para mulheres: no superior contem uma prisão e a pequena enfermaria.

Existem nella 14 presos.

DE PRÍNCIPE.

Este edificio é o melhor em seu genero que possue a província.

Compõe-se de tres prisões fortes e bastante espaçosas e de um alojamento para a guarda. Está construída, segundo consta, com solidez, bella forma e condições hygienicas.

A' excepção de duas cellulas, em que falta ainda um pouco de trabalho, pode se dizer que se acha concluido.

Nelle existem um preso e um alienado.

DE PONTA GROSSA.

É um edificio novo, com prisões bem arejadas. Não existe actualmente alli preso algum. Foram concluidos no anno passado alguns reparos de que carecia.

CADEIA E CASA DE CÂMARA DE ANTONINA.

Pelo officio, que em 8 do corrente dirigi á câmara municipal ficam patentes os motivos pelos quaes não mandei entregar-lhe a quantia designada no orçamento vigente.

Para não repetir, deixo de expender aqui as razões que actuam para o procedimento que hei manido em relação a tantas obras decretadas ao mesmo tempo.

Podesse eu efectual-a, que não deixaria de attendel-a. Além disto a câmara com suas rendas pode todos os annos aumentar a parte do edificio que está começado, tornando menos oneroso o sacrifício para a província, que só na viação publica tem de gastar enormes sommas.

Eis o officio:

« Respondendo ao seu officio de 11 do mez findo, declaro-lhes, que não pode ser entregue por ora a quantia de 6:000\$000 que reclamam e foi designada no § 8.º do art. 1.º da lei do orçamento n. 196 de 31 de Maio do anno proximo passado para a conclusão da cadeia e casa de câmara, porque é de urgente necessidade convergir todos os meios de que possa o governo dispor para a prompta e completa conclusão das obras da estrada da Graciosa, a mais importante arteria da província, que dá vida á toda a sua lavoura, industria e commercio de importação e exportação, facilitando os transportes e comunicações e que, é para bem dizer, o leito para onde confluem todas as mais esdradas e comunicações.

Esses meios sendo escassos para tão grandiosa empreza, tanto que governo imperial na sua indefectivel solicitude pela prosperidade da província auxilia-a com avultada somma annualmente, mas diminuidos se tornarão, si forem divididos por outras obras, embora necessarias, que porém não podem competir em importância e actualidade com essa.

Hoje o que sobrepuja todas as mais necessidades da província, a principal é acabar a estrada da Graciosa, dar franca entrada e saída para a capital e interior, abrir comunicação livre para a marinha. A cadeia e casa de câmara para a cidade de Antonina, é obra que se não faz com essa quantia de 6:000\$000 — esgotada a verba — tem de parar, como já aconteceu. Ora, se alié a altura apenas do pagamento para o 1º andar aproveitando as paredes que existem o engenheiro orçou, como consta de seu officio de 15 de Outubro do anno proximo passado, as obras em 7:567\$510, que com o que já se tem despendido importarão talvez em

10 á 12 contos, é natural que para a conclusão do edifício se gaste pelo menos outro tanto, vindo todo elle á importar em 24 á 30 contos, se não mais, attenta a carestia de materiaes e mão de obra. Assim o encende a propria camara, segundo está mencionado no relatorio do meu antecessor, á quem ella representou dizendo parecer-lhe necessário um auxilio de 24 contos.

As paredes á que a camara se refere, existem no estado em que se acham, desde muito antes da criação da província; se não obstante tão largo decurso de annos, elles ainda podem ser aproveitadas, provavelmente pela solidez com que foram construidas, é de esperar que se não arruinem ou desmoronem pela demora de mais algum tempo, alé que desembaraçada a província da estrada da Graciosa, possa atender para essa obra, applicando não pequenas quotas, que nada valem, mas começando-a e continuando-a até conclui-la.

Na cadeia de Antonina actualmente só ha uma mulher, como consta do termo de visita de 3 de Janeiro proximo passado; si fallam commodos para sua conservação e segurança, o delegado que a remetta para a cidade de Paranaguá, poupando-se despesas mais elevadas de diaria para alimentação, com o aumento do destacamento e outras semelhantes.

Quanto a autorisação, que a camara pede em seu ofício de 11 do passado para os reparos calculados em 2:812\$000, igualmente lhe não pode ser concedida, vindo essa reclamação á ser mais onerosa actualmente, do que se eu continuasse a obra inteira, porque neste caso, não teria empate ou prejuizo de obras e naquelle talvez algumas que a camara propõe como necessarias tenham daqui ha pouco tempo de ser destruidas, logo que se resolver a conclusão do edifício.

No pavimento terreo da casa, em que funcionava a camara municipal, existem dous compartimentos, que servem de prisão.

Em um, cujas grades são de madeira com chapas de ferro, são guardados os criminosos de mais importancia, e no outro, de porta e janelas com grades de madeira, são detidas as mulheres e os individuos presos correccionalmente.

Não ha a menor segurança, tendo se dado por varias vezes fuga de presos.

Solicita o delegado autorização para mandar reparar essas prisões, pôr nellas novas chaves e fazer as tarimas que se acham estragadas.

#### DE CASTRO.

A cadeia desta cidade acha-se em bom estado; é bem construída e oferece a necessaria segurança. Com excepção das portas dos carcereis, que são um tanto fracas, tudo mais é bastante solido.

#### DE GUARAPUAVA.

A cadeia desta villa acha-se em deplorável estado e não oferece a necessaria segurança. Para concertal-a de modo que possa prestar-se convenientemente ao fim desejado, orça-se em tres contos de réis, mais ou menos a despesa á fazer-se.

Actualmente não existe nella preso algum.

#### OUTROS LOGARES.

Em S. José dos Pinhaes, Guaratuba e Tibagi servem de prisão casas particulares alugadas pelas respectivas camaras municipaes; e segundo informam as autoridades policiais, nenhuma segurança e commodidade oferecem ellas.

Em Campo Largo, Iguassú e S. José do Christianismo serve para o mesmo fim um quarto alugado em casas particulares.

No Rio Negro, segundo diz o respectivo subdelegado, ha apenas um pequeno xadrez, o qual serve de cadeia. Esse xadrez é fechado com taboas, em estado de ruinas, não oferece segurança alguma, e é tão pequeno que não merece descrição.

E' de lastimar, diz o subdelegado, que em um distrito como aquelle, não exista uma cadeia, que ofereça segurança e respeito, sendo situado nos limites da província, e frequentado por gente de diversas procedencias.

Na Palmeira, Arraial-Queimado, Porto de Cima, Ambrosios, Assunguy, Jaguariahyva, Conchas e Guarakessava não existe cadeia ou casa de prisão.

O subdelegado da Palmeira já foi autorizado á alugar uma casa para esse fim, mas não consta que o tivesse efectuado.

Segundo diz elle, quando ha criminosos, são recolhidos a casas particulares.

Existem actualmente naquella villa 3 presos, que estão respondendo á processo.

Os subdelegados de Porto de Cima e de Guarakessava e outros instam pela construcção de cadeias.

O de Jaguariahyva informa que, quando ha criminosos, são recolhidos á casa da propria autoridade.

Insta por autorisação para alugar uma casa destinada para esse fim.

Nenhuma informação existe a respeito das prisões de Nhundiaquara, Volnoverava, colónia Thereza, Jatahy, Palmas e Palmas do Sul.

Applico, senhores, á construcção e reparos das cadeias, o mesmo que já disse acerca das matrizes : todos os municipios e alé os districtos e parochias as exigem e á todos se não pôde satisfazer simultaneamente : é preciso caminhar com muita prudencia para não empeiorar o estado das cousas, com os alicerces e principio de muitas obras e conclusão de nenhuma.

Si existe a cadeia da villa do Príncipe e é a melhor, segundo as informações, foi porque observou-se á seu respeito o sistema, que me parece o melhor, de não se interromper a obra e se não tratar de outra, em quanto uma não fica concluída, ainda que nesta se gaste a verba inteira decretada para esse serviço.

### Presos pobres.

Não se tem encontrado quem se encarregue do fornecimento de alimentação diária aos presos pobres da capital pelo diminuto preço de 320 réis por cada um.

Duas propostas oferecidas perante a thesouraria provincial no concurso que mandei abrir, exigiram uma 540 e outra 600 réis por cada preso.

Si fosse aceita qualquer dellas absorvida ficaria a verba marcada no orçamento, assim mandei informar ao Dr. chefe de polícia para resolver-se o que fôr mais económico, sem todavia faltar com o conveniente sustento a esses infelizes. O Dr. chefe de polícia trata de organizar uma tabella á semelhança da que é seguida em S. Paulo. Em todo caso me parece que é necessário aumentar a verba.

### Telegrapho electrico.

De informação, que prestou a camara municipal de Paranaguá em data de 20 do mez fundo, consta que depois de promptos 250 postes e assentados 20, foram os trabalhos interrompidos desde 8 de Dezembro.

Sendo de reconhecida conveniencia a continuação, assim de que quanto antes se possa realizar tão vantajoso melhoramento, que communica esta capital com as cidades de Paranaguá, Nhundiaquara e Antonina com a corte, S. Paulo e as províncias do Sul, officiei ao Dr. director geral dos telegraphos para que expedisse as necessarias ordens.

Ponderei-lhe que pendendo de decisão da assembléa provincial a questão suscitada sobre a melhor direccão da linha, si como a estabeleceu a lei n. 181 de 28 de Abril do anno passado, si como opinam os engenheiros, a interrupção dos trabalhos inhibia-me de oferecer os necessarios esclarecimentos para ella.

Ainda não tive resposta. No relatorio com que meu illustrado antecessor passou a administração ao digno vice-presidente e que vos será presente externou a sua convicção confirmada pelo parecer dos engenheiros Tourinho e Gunnell.

A linha, como a traçou a lei, é sem duvida mais dispendiosa pela necessidade de um cabo submarino que atravesse o rio Nhundiaquara e da volta do fio, por uma linha quasi paralela, da cidade de Antonina á de Nhundiaquara, duplicando-se a extensão, quando naturalmente

deve ser a diretriz de Paranaguá à Nhandiaquara e d'ali á capital pela estrada da Graciosa, salvas as curvas, e fazer-se um ramal para Antonina.

Em obras semelhantes dove se ter muito em vista a menor distancia possivel á percorrer, não só para mais facilitar a expedieção dos despachos, como tambem pela economia do fio, seu assentamento e conservação. O cabo submarino, segundo o parecer dos engenheiros, alem de ser desposa desnecessaria, pode sujeitar o telegrapho a frequentes interrupções pela facilidade de estragar-se n'um rio de poucas aguas, em que não ha a profundidade conveniente para a suspensão do fio e navegação de pequenos barcos e canoas, que podem passar por sobre elle, arrastal-o e feril-o nas pedras ou n'areia.

É conveniente a reforma da lei nessa parte, sem prejuizo de nenhuma das tres cidades, que todas se aproveitarão dos benefícios do telegrapho.

Logo que venha o engenheiro Guanelli tratará de mandar receber os postes offerecidos, podendo assim dentro em poucos mezes estar concluida a obra.

## Telegrapho para signaes.

Sob a direccão do inspector da alfandega o telegrapho para signaes alli estabelecido vai prestando bons serviços ao commercio.

Em 25 de Setembro do anno fiado, sob proposta do mesmo inspector, foi aprovado por men antecessor o novo roteiro para signaes.

Pretendo dar-lhe nova organisação mais útil e economica, aproveitando o telegrapho electrico.

Da fortaleza da Barra, ou si for melhor sem a vultadas despesas, do morro das Conchas, onde se tem de construir o pharol, derivar-se-ha uma linha telegraphica simples, como ramal á linha geral, directamente á Paranaguá: ahí na capitania do porto, na alfandega ou em lugar apropriado içar-se-hão logo os signaes segundo o roteiro adoptado.

Pela estação telegraphica imediatamente se comunicará para Antonina e Morreles, nas quaes tambem se içarão identicos signaes.

De sorte, que dentro em dez minutos, quando muito, no ancoradouro e nas tres cidades commerçiaes se ficará sabendo todo o movimento da barra com grande vantagem.

Este melhoramento para seu estabelecimento exige apenas a despesa do assentamento do fio para Paranaguá ou tambem de sua aquisição, si me não fôr cedida gratuitamente pelo Dr. director geral dos telegraphos essa pequena quantidade, que é necessaria.

Para seu custeio ha apenas a gratificação ao telegraphista especial da fortaleza e a remuneração aos encarregados dos signaes, que, não havendo incompatibilidade, podem ser os mesmos das estações de Paranaguá, Morreles e Antonina.

Para compra dos mastros, das bandeiras e galhardetes para os signaes hei de promover uma pequena subscricção entre os commerçiantes.

O roteiro será o mesmo adoptado na corte: a uniformidade é muito conveniente.

Como se tem de estabelecer o telegrapho electrico para esta capital, passando por Morreles com um ramal á Antonina, e devendo em cada uma das estações haver um telegraphista, não faço mais que auferir em prol do commercio mais estas vantagens do serviço de empregados já creados.

## Secretaria do governo.

Por decretos de 11 de Dezembro do anno proximo passado foi concedida a demissão que pediu o bacharel Arthur Teixeira de Macedo do cargo de secretario da província e nomeado para substituir-o o bacharel José Pamplona de Menezes, que á 24 do mez passado entrou em exercicio.

Por acto de 13 de Outubro foram nomeados:—o amanuense José Manoel Marques da Silva official archivista e para substituir-o o cidadão João Ferreira Leite.

Pelo relatório do digno secretario conhecereis a necessidade sentida do aumento do pessoal e respectivos vencimentos.

Durante a ausencia do bacharel Teixeira de Macodo serviu interinamente o chefe da secção Theolindo Ferreira Ribas, á cuja actividade, intelligencia e dedicação folgo de fazer o merecido encomio.

A varba para o expediente é diminuta ; deve ser augmentada conforme o caleculo das despesas effectuadas nestes ultimos annos. Continuar a mesma é obrigar o governo a abrir creditos supplementares para despesas imprescindiveis e certas, com as quaes se deve calcular.

A requisição do secretario mандei fazer um armario para guarda de papeis e livros, que, por falta de commodos, estavam sem a devida arrumação e acondicionamento.

A casa é pequena e falla espaço para o archivio que vai crescendo e exigindo maior numero de estantes, sem as quaes nesta socção não se pode conservar a indispensavel regularidade na classificação, arrumação e emmaçamento por ordem chronologica dos documentos, leis e papeis, que para alli se remettem e onde em futuro se tem de buscar os elementos da historia da província.

Encontrareis no relatorio apresentado pelo digno secretario os necessarios esclarecimentos sobre esta repartição, que continua á prestar valiosos serviços, cumprindo todos os empregados os seus deveres com zelo e aptidão.

O serviço vai se tornando superior ao pequeno pessoal, que a compõe, principalmente com o augmento dos trabalhos para a organisação da estatística da província.

Meus antecessores o tem reconhecido e declarado francamente em seus relatorios e escusado é repetir o que é tão sabido, deixando á vossa apreciação a solução destas reclamações.

### Sala das ordens.

Em 30 de Dezembro proximo passado concedi ao ajudante de ordens capitão Fernando Ferreira de Abreu licença por um mez para tratar de seus interesses onde lhe conviesse, e designei o capitão José Bonifacio de Andrada Vandelli para substituir-o durante seu impedimento.

Entrou no gozo della no mesmo dia da concessão e reassumiu o exercicio a 22 de Janeiro renunciando o resto.

O ananuense sargento da guarda nacional Balduino Luiz de Souza foi nomeado por portaria do ministerio da agricultura de 27 de Dezembro sindo porteiro da repartição das terras, não tendo ainda entrado em exercicio de seu novo emprego por falta do respectivo titulo.

Durante o anno sindo foram expedidas por esta repartição as seguintes peças officiaes :

Ao ministerio . . . . .	131
Ao Dr. chefe de polícia . . . . .	15
Aos commandantes superiores . . . . .	49
A' thesouraria geral . . . . .	37
A' " provincial . . . . .	10
Ao deslacemento . . . . .	43
A' companhia de polícia . . . . .	46
Ao deposito de artigos bellicos . . . . .	32
Aos delegados e subdelegados . . . . .	65
A' colonia do Jatahy . . . . .	18
A' enfermaria militar . . . . .	15
A' fortaleza da barra de Paranaguá . . . . .	21
A' diversos . . . . .	166
Ordens do dia. . . . .	8
Total . . . . .	636

Os empregados icem cumprido os seus deveres.

## Correio geral.

Não houve atenção no numero dos empregados, posto que seja necessaria, attenta a sua exiguidade e o augmento do trabalho, que annualmente avulta, como se vê dos mappas ns.

Durante o exercicio de 1868 á 1869 importou a receita em 7:047\$720 e a despesa em 15:336\$796 réis. Comparados estes algarismos, ha um deficit de 8:289\$076, que deixara de existir, si se attender, que a correspondencia oficial é conduzida livre de porte e que, segundo o art. 9º do regulamento de 12 de Abril de 1865, si fosse arrecadado, importando em 17:916\$100, elevaria a renda á 24:963\$820, apparecendo então um saldo de 9:627\$024.

E' geralmente reconhecida a insuficiencia dos vencimentos de empregados sujeitos á um servico de todos os dias sem exclusão dos domingos e santificados.

Existem 16 agencias creadas (mappa n.º 6) e pede se a criação de mais 3, em Guarakessava, Porto de Cima e Iguassú, que são realmente necessarias.

Há dez linhas ordinarias e uma extraordinária segundo o mappa.

No exercicio de 1866 á 1868 a receita foi de 5:994\$970 e a despesa de 15:074\$236 réis, havendo um deficit de 9:078\$266 réis; confrontados estes algarismos ha entre a renda dos dous exercícios as seguintes diferenças:

1867 á 1868. . . . .	1868 á 1869
----------------------	-------------

<i>Receita</i>	<i>Receita</i>
----------------	----------------

5:994\$970	9:079\$266
------------	------------

Diferença para mais neste exercicio—3:084\$296.

<i>Despesa</i>	<i>Despesa</i>
----------------	----------------

15:074\$236	15:336\$796
-------------	-------------

Diferença para mais neste exercicio—262\$560 rs.

Vê-se que para o augmento de renda de 3:084\$296 houve apenas um accrescimo de despesa de 262\$560, sendo a diferença liquida entre os dous exercícios de 2:821\$736, o que é animador e mostra o progresso nesse ramo de serviço em beneficio do commercio e das industrias, principalmente considerando-se que neste exercicio de 1868 á 1869 a diferença entre a cifra calculada pela arrecadação da correspondencia oficial expedida é para menos em rs.

A criação de agencia em Guarakessava é necessaria; tem de servir á uma população de 3,000 almas e a 8 legoas de distancia do correio de Paranaguá.

Em Iguassú, povoação intermediaria da linha da capital para a villa do Príncipe, ha tambem precisão manifesta de uma agencia; a correspondencia oficial e particular cresce, e é levada fóra da mala pelo estafeta, que se tem de demorar para entregar-a. Basta expôr o motivo porque se faz este serviço sem nenhuma garantia mais que a fidelidade do estafeta e com demora da expedição da mala das outras localidades posteriores, para se conhecer que não é uma necessidade licita para ter o mero gozo de uma agencia de luxo ou escusada.

Em Porto de Cima, freguezia importante pelo seu commercio e industria, cortada pela estrada da Graciosa, que lhe tem dado vida e movimento, cada vez mais auspiciosos á se tornar uma villa, si não estivesse á certa distancia de Morretes, é incontestável a necessidade de uma agencia, como os povos reclamam com razão para se não exporem as eventualidades e riscos que se dão para Iguassú.

Com os escassos meios e tão pouco proprios para a actualidade de que dispõe a administração na condução das malas, não ha direito de exigir melhor serviço; pode-se dizer, sem favor, que o correio do Paraná é um dos melhores pela presteza e segurança das correspondencias, porém as más estradas, a falta de recursos e de povoações intermedias em certas linhas, o pouco cuidado de alguns estafetas e a falta de pontes e passagens em certos rios, são obstaculos patentes, além da pequenez das malas, cujas dimensões não podem ser augmentadas, visto terem de ser conduzidas pela maior parte ás costas dos estafetas.

A imprensa jornalística principalmente sofre muito com estes embaraços e com ella igualmente resente-se o paiz do esfraquecimento do primeiro elemento do governo representativo, que é a publicidade, a qual podendo ser ampla e abranger todo o interior das províncias for-

mando a verdadeira opinião, fica circumscripção quasi que sómente á uma certa zona, ás localidades mais proximas, em que o serviço é feito pelos correios marítimos ou fluviaes.

O melhoramento, pois, do serviço postal é uma necessidade geralmente confessada e que se sobreleva pelo desenvolvimento da civilização no interior do paiz.

Desde que os seus regulamentos forem severamente cumpridos, forçoso é, para compensar a proibição, estabelecer correios certos, seguros e rápidos, para cessar o mal que se lamenta da construcção de um serviço irregular.

Solicitei do ministerio da agricultura a criação de um carteiro para a cidade de Paranaguá, como propez o administrador, e de outro para esta capital, o qual além da distribuição pôde prestar na repartição outros serviços.

Pelos respectivos quadros se conhece qual o numero da correspondencia oficial e particular, que entrou e saiu da província durante o exercício.

Por portaria de 6 de Novembro do anno findo foi nomeado Manoel Rodrigues Vianna para 2.º ajudante do correio de Paranaguá.

Em 11 de Dezembro recommendei ao administrador que declarasse ao agente de Votuverava Manoel Ferreira dos Santos, que não lhe era permitido exercer conjuntamente esse cargo com o de juiz de paz e que houvesse de optar por um delles.

Em consequencia da mudança da sede da freguezia para a povoação do Assunguy de Cima representou-me o administrador ser necessário a criação de uma linha que, partindo da antiga freguezia, se dirija á nova, orçando a despesa com o estafeta em 12\$000 mensaes.

Recommendei que, em quanto não viesse solução do governo imperial, a quem passava a dirigir-me a respeito, continuasse a remessa das malas pela linha seguida actualmente.

## Paço da assembléa.

Está demasiado estragado interna e externamente : carece de reparos, que montarão talvez á mais de um conto de réis para se lhe dar o aceio compatível ao fim á que é destinado.

Não havendo verba alguma no orçamento provincial para essa obra e não sendo ella dasquellas, cuja natureza permite, em vista da legislação, a abertura de créditos supplementares e extraordinarios, não pôde ser levada á effeito.

E' necessário que a autoriseis.

## Casas de caridade.

### SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAPITAL.

#### Movimento do hospital.

Existiam do anno de 1868 . . . . .	5
Entraram no anno de 1869 . . . . .	16 21
Sabiram curados . . . . .	16
Faleceram . . . . .	3 19
Existem em tratamento . . . . .	2
Dos enfermos que tiveram entrada no hospital são:	
Brazileiros . . . . .	7
Allemães . . . . .	7
North americano . . . . .	1
Francezes . . . . .	2
Inglez. . . . .	1
Suisso. . . . .	1
Africanos . . . . .	2
Total	21

Receita e despesa.

No anno compromissal de 1868—1869 a receita importou em rs. 8:786\$174 e a despesa em 3:433\$280.

Existe de saldo em caixa réis 4:100\$131.

Novo hospital.

Estante em andamento as obras do novo hospital.

Da subvenção de 10:000\$000 réis dada pela assembléa provincial no orçamento vigente foi já entregue a quantia de 3:000\$000, além da de 2:000\$000, consignada no orçamento do exercicio findo.

Informa o Dr. provedor que a obra d'ora em diante vai ficar mais cara, por quanto alem de outras circunstâncias, o preço dos materiaes tem crescido consideravelmente.

Até 8 de Dezembro existiam em deposito :

Braças cubicas de pedra . . . . .	34,5
Carradas de areia . . . . .	467
Cargueiros de cal . . . . .	161
Tijolos . . . . .	20:000

O valor destes materiaes importa em 3:343\$220.

Sendo de dimensões insuficientes o rancho que serve de deposito dos materiaes, mandou o Dr. provedor fazer um accrescimo de 30 palmos.

A 27 de Dezembro dirigi ao mesmo provedor o seguinte officio sobre estas obras :

« Accusando o recebimento do officio de v. s., datado de 18 do corrente, á que acompanhou o relatorio da santa casa de misericórdia desta capital e das obras de seu novo hospital, declaro-lhe, que da parte desta presidencia encontrará a irmandade todo o auxilio, que lhe permittem as leis e merece tão útil estabelecimento, sendo, entretanto, conveniente, que v. s. não desacoroçõe e trate por todos os meios á seu alcance de incitar a caridade e até o patriotismo dos povos, solicitando a sua coadjuvação para que não pese somente sobre os cofres publicos, tão obreados de outras obrigações, toda a despesa da edificação de um hospital particular.

Creio que os habitantes da província do Paraná, vendo o lidar quotidiano de v. s. para separar as dificuldades e o nobre exemplo, que assim exhibe, de verdadeira caridade, não se esquivarão a coadjuval-o; ao contrario presumo, que concorrerão a testemunhar igualmente esse sentimento que enche o coração de todos os brasileiros, que é um dos seus mais bellos caracteristicos e tanto os eleva no conceito de que gozam entre as nações civilisadas e de que deram brilhantes e irrefragáveis provas na guerra com o Paraguay, recebendo e tratando com afectuosa fraternidade os inimigos, que pouco antes no campo haviam combatido, vencido e desarmado.

Além disto, a caridade não é um sentimento, como alguns outros, que se podem nutrir de si mesmo, sem manifestar-se por actos exteriores: a accão, o movimento, a luta são a condição essencial de sua existencia, sua accão essencialmente moral é prodiga de benefícios e sacrifícios; por conseguinte não haverá ninguem, que calculando as vantagens que ha de trazer á província esse pio estabelecimento, deixe de contribuir mais ou menos.

Talvez esses donativos não tenham já aparecido por supoprem muitas pessoas, que a obra é publica: que é de obrigação da província emprehendel-a: convém dissipar este erro e mostrar, que os hospitais são obras de misericórdia, para as quaes quando muito pôde a província contribuir com uma certa e limitada quota pelo bem que dellas resulta: mas não são obras publicas que devam ser feitas por subvenções annuas.

A regra demonstrada pela experiência invariável é que quanto maior é a intervenção que o governo toma nessas empresas, maior é o olvido em que as deixa o povo: um substitue o outro, excuse mesmo: a subvenção oficial do tesouro arreda as collectas particulares da caridade e arrefece as aspirações e dedicação que possam se desenvolver.

A província tem grandes e palpítantes necessidades a attender, de cuja salisação depende a sua prosperidade e seus recursos; por enquanto, sendo mui limitados, não podem ser dispendidos em grandes sommas para obras alheias á sua competencia.

Depois da data do relatorio foi entregue outra prestação no valor de 1:000\$000.

A obra vae adiantada, mas ha de ficar por preço muito superior ao que se calcula, attenta a falta de operarios e carestia dos materiaes.

Aos esforços do activo provedor o Dr. Marici, deve-se o que ha e prasa aos céos que se possa alcançar a conclusão, e não fique em paredes até certa altura, attestando aos vian-dantes os desejos de uns e a incuria e despeso de outros.

Deveis calcular que se tem á despesa com ella quantia nunca inferior a 40:000\$000, na qual não incluo as concessões feitas até a actual de 19:000\$000.

A obra é grande e não ha economia para se não fazer, mas para empregar o maior zelo na fiscalisaçāo, preferindo o indispensavel ate o necessario.

Ficará a capital com este edificio nobre e elegante. Para não pararem as obras, porque a irmandade pouco ou nada tem, é mister continuar a mesma verba com a qual deveis contar até conclusão, uma vez que se criou a necessidade e se deu começo ao novo hospital, que por ora era desnecessario como mostra a sua estatística, mas que o augmento progressivo da populaçāo pôde vir á sel-o.

Como uma compensaçāo, embora tente, devem as irmandades tanto da capital, como de Paranaguá, incumbir-se do tratamento dos soldados policiaes, si for necessário, e dos presos pobres nas cadeas, mandando ali o seu medico visital-os e fornecendo-lhes os medicamentos precisos.

#### SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAGUÁ.

##### Hospital.

Demonstra o provedor em seu ultimo relatorio a necessidade de uma casa independente para nella serem recolhidos e tratados os loucos.

O hospital com a dotação dada na lei do orçamento findo teve os seguintes concertos : collocação de novo madeiramento ao lado do sul, retelhamento do edificio no norte, barroteamento e assoalho de toda a casa, construcção de algumas paredes e concertos em outras.

Com quanto as obras feitas não sejam suficientes para que o hospital preste-se ao fim a que se destina, todavia acha-se elle hoje em melhor estado.

##### Movimento.

Durante o anno fiado o movimento do hospital foi o seguinte :

Existiam . . . . .	11	
Entraram . . . . .	97	108
	—	
Sahiram curados . . . . .	86	
Faleceram . . . . .	18	104
	—	
Existem em tratamento . . . . .		4

Em relação ao anno anterior houve augmento de 23 enfermos e d'ahi, assim como das obras, originou-se o deficit, que indicam as contas da receita e despesa.

Com as esmolas adquiridas foi a receita do hospital aumentada a 5:764\$151, sendo a despesa de 7:007\$034. Dá-se por conseguinte um deficit de 1:242\$883.

A mesa pede uma ordinaria e um auxilio para as obras e com todo fundamento e razão.

O exemplo aberto com as concessões anteriores justifica estas e outras exigencias.

Este hospital presta bons serviços, é o mais util da provincia, não ha duvidar, os mappas o provam ; mas, se alem de todas as necessidades, propriamente provinciales, das necessidades municipaes e parochiaes, vierem-se agrupar sobre os cofres as casas de caridade, como fazer face á tanto dispendio com a pequena renda da provincia ?

Eu sou mui inclinado á taes instituições, podesse eu promovel-as em todas as comarcas para asylo da infancia desvalida, curativo de enfermos, ensino religioso, educação de orphāos e outros fins sumamente uteis, que não hesitaria ; mas entendo que o nosso primeiro dever em uma provincia nova, que está, para assim dizer, sabendo das faixas, é preparar os meios

de engrandecimento para que hajam correntes de immigração, que venham aumentar a população e com ella a riqueza que só nasce do trabalho e da economia e depois se possa tentar sem roceios estes e outros committedentes.

Entretanto, em vista dos exemplos anteriores e dos serviços prestados, me parece que se lhe deve dar algum auxílio, que me não compete fixar, para suas obras.

Sendo-lhes entregue o cemiterio, como proponho, as taxas das sepulturas serão uma boa renda.

## Noticia sobre a comarca de Guarapuava.

Do digno Dr. juiz de direito da comarca obtive as seguintes informações que vos transmito:

A extensão do seu territorio de 25 leguas desde o rio dos Patos divisa com o município de Ponta Grossa até o Goyo-En ou Uruguay, limites com a província de S. Pedro do Sul.

E' pouco povoada até o presente e menos ainda aproveitada por falta de vias de comunicação que ofereçam facil transito.

A villa, alem de pequena, não tem regularidade no traçado das ruas e edificação, vicio que nasce do primeiro plano até hoje infelizmente conservado e permitido.

A sua população, segundo o mappa apresentado em 1863 á assembléa provincial, era de 8,000 almas. O juiz de direito reputa exagerada esta cifra, que julga não poder exceder a 5,000. Toma por base para este calculo a população da villa que é de 600 almas, não comprehendido o resto.

Distando a comarca de Guarapuava mais de 50 leguas da capital e entregando-se a população á vida livre do campo, em quasi sua totalidade, pouca ou nenhuma instruccion possue.

Existem 4 escolas 2 na villa e 2 na colonia Thereza, asquaes são insuficientes para a educação do crescido numero de crianças aptas para recebel-a.

As escolas são frequentadas por 70 alumnos, cabendo 40 as duas primeiras e 30 as ultimas.

Tão limitado numero é devido a necessidade que, attenta a sua pobreza, tem os pais dos serviços de seus filhos.

A educação religiosa é quasi nenhuma na comarca, salva aquella que se obtem no seio da familia: segundo informação oficial para elles não concorrem de forma alguma os parochos, sendo certo que em outro tempo não se dava esta falta tão sensivel.

Existem 4 distritos policiais na comarca: 1 na villa, 1 na colonia Thereza e 2 em Palmas. Sómente na villa ha um destacamento de guardas nacionaes para as diligencias policiais. Poucos são os resultados que dello se obtem. A vastidão do territorio exige incontestavelmente um destacamento de praças da companhia policial; mas sendo tão limitada a sua força, não se tem podido attender ás reclamações das autoridades.

Não existe nenhum edificio importante. Serve de cadêa um edificio particular em máo estado, que não oferece as necessarias condições de solidez e commodidade.

Como se vê no relatorio apresentado a assembléa provincial em sua sessão ordinaria do anno sindo, a camara municipal propoz a compra de uma casa pertencente a Sá, Wimond & C.º que, em sua opinião, presta-se perfeitamente para este mister. Os proprietarios exigiam pelo predio 20 à 24 contos de réis, á cuja quantia se teria de addicionar a somma não inferior a 6:000\$000, com a construccion de paredes de alvenaria para as divisões das prisões e corpos de guardas, grades de ferro para um grande numero de portas e janellas e outras obras indispensaveis.

A lei do orçamento vigente consignou crédito de 5:000\$000 para esta compra, dependendo do auxilio de 600\$000 por parte da camara, mas deixei de autorisal-a, considerando que os ningoados recursos da província não supportavam despesa tão avultada e seria necessário ficar em dívida pelo restante.

A camara municipal funciona no consistorio da igreja matriz, isto é, na parte que existe quasi em ruinas, onde tambem funciona o jury e tem lugar as audiencias dos juizes.

O templo acha-se em construccion ha mais de dez annos e ainda conserva-se em aberto.

A população emprega-se quasi geralmente na criação do gado vaccum e em menor escala na do lanigero e muar, constituindo com o preparo da herba mate os unicos objectos de comércio do lugar.

Cultivam-se em maior escala o milho e o feijão.

O terreno é de uma fertilidade espantosa e presta-se perfeitamente a todos os generos da agricultura europea, bem como de alguns peculiares aos climas temperados.

Na colonia Thereza, o terreno das margens do rio Ivahy produz trigo, café, centeio, canna de assucar, algodão e o arroz de que se abastece em grande quantidade Guarapuava e a comarca de Castro.

Na margem direita do rio Iguassú ensaiou-se a cultura da canna de assucar e do algodão: a tentativa produziu bom resultado; fabricou-se já grande porção de assucar e aguardente, cothendo-se tambem bastante algodão. Esta idéa foi realizada pelo cidadão Frederico Guillerme Wimond Junior, que além de um pequeno engenho de assucar que montou possue uma machina de descarocar e enfardar algodão.

Depois de aberta a estrada para Matto Grosso será aquella localidade um excellente ponto para o estabelecimento de um nucleo de colonisacão.

Os rios de maior volume d'água, que tem seu curso em terrenos da comarca de Guarapuava, são os denominados—Patos, que depis tomam o nome de Ivahy, Coulhuo, Pinhão, Iguassú, Reserva, Cavernoso e Goyo-Eu ou Uruguay.

Conta a comarca apenas a colonia Thereza, situada à margem direita do rio Ivahy e fundada em 1847, sob os auspicios de S. M. a Imperatriz.

Depois do falecimento de seu fundador a colonia deixou de prosperar decabendo principalmente nos tres ultimos annos.

Sua população em Dezembro do anno passado elevava-se a 300 almas, comprehendendo os novos estabelecimentos sob o nome de—Colonia de baixo—, na margem esquerda do Ivahy a 6 leguas da colonia. A dificuldade dos meios de transporte dos generos da lavoura leva obrigado a retirada de alguns colonos.

Faz-se sentir na colonia a necessidade da residencia permanente de um parocho, para administrar os sacramentos da religião aos colonos, os quaes seriam totalmente privados desse bem se, de quando em quando, não comparecesse entre elles o vigario da parochia de Guarapuava. Entende o juiz de direito que se deve alli crear um curato e me parece razoavel.

Entre os annexos encontrareis este officio por extenso para o qual vos remetto, recomendando á vossa illustração algumas de suas reclamações que devem ser attendidas.

Depende a sorte desta comarca da estrada para Matto Grosso, continuacão da Graciosa: ella só é suficiente para transformal-a em uma grande cidade d'onde se diffundam a luz, o movimento, a riqueza e a vida para todos esses sertões tão desaproveitados até hoje.

## Illuminação publica.

Segundo sou informado, a camara municipal desta capital consignou no seu orçamento verba destinada á illuminacão publica, contando com o auxilio dos cofres provincias para se levar á effeito este melhamento.

Por um calculo approximado do que custa este serviço actualmente na capital de S. Paulo, podeis avaliar a despesa á fazer-se com o custeio, que é sempre a mais pesada.

Em 1854 havia na capital e em Paranaguá certo numero de lampeões; mas em nenhuma havia illuminacão regular por ter se supprimido em lei provincial o imposto especialmente applicado á essa despesa.

Em 1863 fazendo-se um ensaio do melhor meio de realizar a illuminacão, conheceu-se então que o mais barato e commodo era a de óleo de kerosene, que calculada para 30 lampeões importava, comprehendida toda a despesa de compra de material e assentamento em rs. 4:980\$000, sendo 705\$000 para a aquisição do material, a saber: postes 150\$000, lanternas 450\$000, globos com vidro e apparelhos para kerosene 105\$000—e 4:275\$000 para o fornecimento de óleo á gallões por noite, um zelador, concertos, vidros, escada e outros reparos secundarios.

Na capital para estabelecer uma illuminacão pequena, mas regular, que abranja somento o centro de maior populaçao talvez sejam necessarios 100 lampeões.

As reclamações são incessantes e a necessidade é tal pela escuridão, em tempos de nevoeiros espessos e de chuvas, que nenhuma familia sahe de noite á rua sem lanterna.

## Publicação do expediente.

Não era possível permittir que continuasse o *Dezenove de Dezembro* nas mesquinhas dimensões que tinha, parecendo mais um periodico de remota villa, do que o orgão de uma província, a gazeta oficial, que tem de publicar o expediente de todas as repartiçãoes publicas.

Do seu acanhado formato e do costume até então seguido e fundado na interpretação que se dava ao contrato celebrado em 2 de Julho do anno passado, nasciam o atraso na publicação do expediente da secretaria do governo, das leis, decretos e regulamentos geraes e provinciales, e a falta absoluta de inserção do da thesouraria de fazenda, thesouraria provincial, e sala das ordens, á que se havia obrigado o seu proprietário.

Hoje estes inconvenientes estão de algum modo remedados: o *Dezenove de Dezembro* assumiu maiores dimensões e a publicação se vai fazendo mais regularmente, abrangendo os trabalhos dos tribunaes de justiça e dando por extenso e integralmente o expediente para evitar os extractos, em que ocorriam faltas e inversões, ás vezes involuntarias, mas sempre prejudiciaes.

Encontrei no proprietario a melhor vontade e talvez antes do fim do anno o *Dezenove de Dezembro* apresente formato maior: verbalmente em audiencia já lh'o declarei, que era uma necessidade á que cumpria satisfazer.

Para auxiliar-o recommendei á todas as repartiçãoes que, em igualdade de condições, dessem-lhe a preferencia para a impressão em avulso dos seus trabalhos, como editaes, circulares, mappas e outros semelhantes.

A despesa com esta verba cresce naturalmente em proporção das necessidades da administração e do progresso da província.

A cifra marcada no orçamento actual foi insuficiente em virtude da publicação de varios relatorioes e de outros que se tem de apresentar dentro do exercicio.

Por maior que seja a economia, que se tenha de fazer, é esta verba uma das que não podem ser fixadas com certeza, convindo que deis, além do calculo feito, mais algumas enchaças para cobrir as despesas imprevistas e evitar os creditos supplementares.

Alem de 2:000\$000 em que foi fixada no § 12 do art. 1.<sup>o</sup> do orçamento, tem-se gasto mais, como vereis no logar competente, 1:000\$000 para a publicação do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca passou a administração da província em 1.<sup>o</sup> de Setembro ao Exm. Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão e 400\$ pelo com que me foi entregue em 26 de Novembro.

Esta despesa com os relatorioes não podia deixar de ser feita por meio de creditos supplementares, visto o contrato de 2 de Julho ter comprehendido unicamente a publicação dos actos officiaes mediante a quantia de 2:000\$000, designada aliás no § 12 do art. 1.<sup>o</sup> do orçamento para a impressão de relatorioes e publicação de actos officiaes, designação claramente insuficiente em relação ás fixações anteriores e ao augmento que se devia approximadamente calcular que ella podia ter.

Com a redução feita no orçamento longe de haver economia cresceu a despesa, porque até então o empresario estava adstricto a um contrato sob quantia estipulada e certa, e hoje carece-se de fazer com elle ou com outro editor ajuste previo, variando conforme as circunstancias.

Assim mesmo pela fiscalisação exercida talvez não seja a despesa no exercicio muito excedente a que anteriormente se fazia.

Pede a justiça porém, que com franqueza o declare: reputo muito mesquinha a verba estipulada no contrato para publicação do expediente.

Para ter a gazeta oficial a conveniente circulação e importancia como deve ter para cumprir sua missão em prol dos interesses da província é miser que seja melhor retribuida.

Em toda parte do imperio a imprensa é cara, e não pode deixar de ser enquanto os seus fornecimentos vierem do estrangeiro por subidos preços sujeitos ás oscillações dos mercados.

Por 2:000\$000 como sobrecarregar-se com a publicação do expediente diario de todas as repartiçãoes publicas e dar ainda um certo numero de gazetas?

Essa quantia não chegaria si quer para remunerar devidamente os empregados e o administrador, si as despesas da typographia corressem por conta da província.

Parece-me, quo se deve aumentar a verba especialmente destinada para esse serviço, impondo-se no contrato correspondentes condições.

## Revista Agricola.

O Dr. Miguel Antonio da Silva, em ofício de 17 de Novembro, pediu o apoio da presidencia para tomar algumas assinaturas da *Revista Agricola*.

Tendo sido ouvida a respeito a thesouraria provincial, informou em 13 de Dezembro que, no caso de ser deferido, seria conveniente a abertura de um credito extraordiario pela importancia do numero de exemplares que fossem tomados por conta da província.

Em ofício de 15 de Dezembro declaro á thesouraria provincial, que não sendo a despesa com a assinatura da *Revista Agricola* da natureza daquellas que por sua urgencia justificam a necessidade da abertura de um credito, ficava a conveniencia da assinatura daquelle jornal para ser apreciada pela assembléa provincial na sua proxima reunião.

E' um periodico interessante applicado a agricultura, tão digno de atenção, por ser a fonte quasi unica de toda a renda desta província, como de todas as mais do imperio.

Poder-se-ha assignar tantos exemplares quantas são as camaras municipaes e distribuir por elles, como se pratica com o « Auxiliador da Industria Nacional », visto ser a despesa mui insignificante de 6\$000 annuaes, que para 11 municipios importará no total de 66\$000, que por conta dos cofres ou provincias ou municipaes, me parece uma despesa util.

E' conveniente ter uma collecção para a biblioteca publica. Se por ora não se pôde formar aqui um Instituto Agricola à imitação desses que a munificencia imperial creou nas províncias do norte, ao visitá-las em 1859, procure-se pela imprensa preencher parte desse encargo, generalizando idéas uteis á lavoura, destruindo os preconceitos e a rotina, e preparando os espíritos para as reformas que se aproximam.

A província que não quiser sofrer muito em sua agricultura e commercio, e conseguintemente em sua renda, deve com antecipação tratar da substituição dos braços para manutenção do trabalho; não basta que ella se faça de individuo por individuo, é necessário que o povo dos campos, os proprietarios, os lavradores em geral tenham recebido no espirito e no coração alguma semente dessa reforma para que possa ella germinar e crescer regada pelos cuidados de todos e fructificar a transformação social, á cuja sombra se abrigam os grandes interesses do paiz.

Verdade é que a província do Paraná tem poucos escravos; mas esses poucos formam a 10<sup>a</sup> parte de sua população, como se vê do mappa anexo, e exclusivamente se applicam á lavoura, não havendo no interior das cidades e villas, talvez uma 8<sup>a</sup> parte delles.

## Limites entre o Paraná e Santa Catharina.

Conesta a província de Santa Catharina o direito que tem a do Paraná aos terrenos divididos pelos rios Cubatão e S. Miguel, um dos affluentes do Rio Negro, e diz que para o lado onde existe a estação arrecadadora denominada—Eneruzilhada—servem de limites o Sahy-guassú e o Rio Negro.

Sobre isto ja foram prestadas informações por meu antecessor ao governo imperial em 28 de Abril do anno findo, como se vê de seu relatorio.

O pouco tempo em que me acho na província, a affluencia de trabalhos que exigem prompta solução me tem privado de examinar com methodo e minuciosidade a serie numerosa de documentos que sobre a questão dos limites entre as duas províncias existe no archivio da secretaria do governo, afim de poder com estudo e reflexão proferir juizo a respeito. Fal-o-hei logo que esteja desembaraçado de certos negocios de interesse que estão em andamento, e apenas por cumprimento de dever, visto que não poderei aumentar mais esclarecimento algum sobre uma questão tão discutida por notaveis illustrações.

## Offerecimento de armas.

Tendo o capitão José Antônio de Siqueira arrematado em hasta publica na cidade de Paranaguá 205 armas a Minie, que se achavam estragadas, mandou concertal-as e delas aproveitou 160 que offereceu ao 2.<sup>o</sup> batalhão de infantaria da guarda nacional daquella cidade.

Meu antecessor aceitando e agradecendo esse offerecimento declarou ao respectivo comandante superior, em data de 2 de Julho do anno findo, que as armas, depois de avaliadas, deveriam ser entregues ao commandante do referido batalhão para conserval-as em arrecadação e distribuï-las sómente aos guardas em occasião de serviço.

Nessa mesma data nomeou uma commissão composta dos commerciantes José Gonçalves Marques e Antonio Justino da França, para, com a assistencia do inspector da alfandega, proceder a avaliação do armamento, que ainda se achava em poder do capitão Siqueira.

A commissão cumpriu essa incumbência e, segundo consta do termo lavrado em data de 26 de Janeiro do corrente anno, que me foi transmittido com officio do inspector da alfandega do dia immedialo, as armas receberam concertos que as tornaram em perfeito estado, e foram avaliadas em 2:000\$000.

Em data de 5 de Janeiro officiei para ser feita a entrega ao commandante superior, a quem recommendei que comprisse a ordem de 2 de Julho.

E' um donativo importante e aproveito esta occasião solemne para em nome da província agradecer-lh'o.

## Thesouraria de fazenda provincial.

E' inspector desta repartição o Dr. Manoel Eufrazio Corrêa.

Por despacho de 24 de Dezembro do anno passado proroguei por tres meses a licença que obligeava para tratar de sua saude o 2.<sup>o</sup> escripturário Francisco de Salles Pereira: a grave molestia que o persegue vai inutilisando-o para o serviço.

O quadro actual está completo, e pelo mappa annexo vereis quaes são os empregados que o compõe.

Esta repartição carece de augmento de pessoal: o trabalho tem, como era natural, se augmentado.

No projecto de regulamento, que vos será presente, é attendida esta necessidade, conciliando-se o bom desempenho do serviço com a economia indispensavel para não onerar a província com grandes despesas.

A tomada de contas e a conservação da escripturação em dia são duas verbas de serviço, que não se podem retardar sob pena de graves complicações no manejo da repartição, de ofensa da fiscalisação e arrecadação da renda e consequente prejuizo da fazenda e das partes.

O grande atruso na tomada de contas concorre para a dificuldade nas fianças, sem as quaes entretanto, não podem os exactores entrar no exercicio de suas funcções; poucos cidadãos querem-se preslar a elles receiosos do opus que pesará sobre seus bens muito tempo ainda depois de exonerados os seu affiançados.

Não é de hoje este mal e quanto mais se demora, mais se agrava, tornando-se talvez preciso recorrer á medidas extraordinarias ou de augmento nas horas de trabalho ou de comissões, parecendo-me que é preferivel esta pela certeza dos resultados.

A casa carece de certos reparos e de mobilia conveniente: uma repartição publica não se deve conservar como esta se acha actualmente. Com pouco dispendio se poderá conseguir a satisfação desta urgente necessidade, à que não provi por estar muito proxima a vossa reunião.

### COLLECTORIAS.

Existem nove collectorias todas providas de escrivães e collectores que, á excepção do da capital, renuem as funções de agentes fiscais.

#### REGISTRO DO ITABARÉ.

Por despacho de 3 de Fevereiro foi concedida a demissão que pediu Joaquim José Belarmino de Bittencourt do lugar de administrador deste registro. Ainda não foi nomeado sucessor.

#### REGISTRO DO RIO NEGRO.

Em data de 1.<sup>o</sup> de Janeiro ultimo entrou em exercicio o major Manoel Elias de Souza Alhaide, nomeado em data de 13 de Outubro do anno findo.

#### REGISTRO DO CHAPECÓ.

Continuam os mesmos administrador João Pinto de Azevedo Portugal Sobrinho e escrivão Manoel Luiz de Souza.

Reclama o administrador que sejam reparadas as casas da estação e a do quartel.

#### BARREIRAS DA GRACIOSA, ITUPAVA E RIO DO PINTO.

Continuam os mesmos empregados—na 1.<sup>o</sup> administrador João de Souza Dias Negrão e escrivão Manoel Nogueira—na 2.<sup>o</sup> administrador Antonio Diego Guimarães e na 3.<sup>o</sup> administrador Ricardo de Souza Dias Negrão e escrivão Cyriaco d'Oliveira Bittencourt.

#### AGÊNCIA VERIFICADORA DA GRACIOSA.

Por acto de 3 de Dezembro, nomeei, sob proposta do Dr. inspector da thesouraria provincial, o cidadão José Pedro de Lima para o lugar de administrador desta agencia; tendo entrado em exercicio em data de 19. Reclama elle uma casa por não ser conveniente continuar na casa do zelador da estrada na qual não ha espaço sufficiente e nem mesmo pode haver a necessaria fiscalisaçāo, visto ser um tanto arredada da estrada. Hei de providenciar para que se edifique a casa, cuja planta foi ha muito levantada.

#### REGULAMENTO.

Opportunamente vos será entregue o projecto de regulamento para esta repartição, que até hoje tem vivido sem estatutos proprios, servindo-se das leis e regulamentos geraes, cuja applicação nem sempre é possivel pela diversidade de instituições.

Foi confeccionado pelo actual inspector sobre todos os trabalhos anteriores e a vista da legislacāo existente, com as alterações convenientes e indispensaveis.

Eserapulisando usar de uma autorisaçāo antiga para a criação, á bem dizer, de uma repartição, e esta a principal de todas as estações fiscaes; e sendo necessário augmentar o pessoal e fazer certas reformas na legislacāo existente, não approvei o projecto, reservando-o para submellel-o ao vosso illustrado exame.

É necessário dotar a província desta lei organica, de cuja execuçāo depende a boa fiscalisaçāo de sua receita e despesa.

#### FINANÇAS DA PROVÍNCIA.

##### Dívida activa.

Segundo as informações do contencioso de 11 de Janeiro ultimo eleva-se a dívida activa da província a 16.841\$820.

Foi cobrada durante o corrente exercicio a quantia de 1.095\$384, á saber: 931\$879 proveniente do imposto de decima de heranças e legados, 120\$000 de imposto por infracāo de regulamento e 24\$105 de objectos extraviados do destacamento desta capital á cargo do respectivo commandante.

Dívida passiva.

Segundo dados da thesouraria provincial foi calculada a dívida da província em 50:843\$335, sendo 708\$070 de resto a pagar-se por serviços feitos em exercícios já encerrados, e rs. 30:135\$265 de empréstimo contrahido com o banco do Brazil, como detalhadamente se verifica do quadro annexo apresentado pela mesma thesouraria.

Havendo o tesouro provincial, em ofício de 4 do corrente, trazido a meu conhecimento existir entre a conta corrente para amortização da dívida da província prestada pelo delegado daquella thesouraria perante o banco do Brazil e a escripturação da dita repartição uma diferença de 10:000\$000, declarei em data de 5 do mesmo mês, que exigisse quanto antes do referido delegado as necessárias explicações à respeito.

Convém pagar esta dívida, cuja continuação nas actuais circunstâncias da província vai se tornando onerosa; sendo o capital do empréstimo 90:000\$000, tem-se até 31 de Dezembro do anno fiado dispendido com amortizações 39:864\$735 rs., juros 24:595\$665, sellos rs. 881\$460 e corretagem 1:800\$000, total 66:441\$800, ficando a província até essa data devedora ainda de 50:135\$263. Adicionando-se à quantia de 66:441\$800 a de 15:005\$084 pedida pela thesouraria para as respectivas operações no futuro exercício de Julho de 1870 á Junho de 1871, vencendo-se a ultima das letras aceitas em 8 de Junho, á saber: 11:724\$501 para a amortização, 3:165\$583 para juros e 115\$000 para sellos—elevar-se-há essa somma a 81:446\$884 rs. e ficará ainda a província á dever ao banco a quantia de 38:410\$764.

Realisando-se o empréstimo, para o qual vos pedi autorização, o pagamento é suave, por que elle substituirá logo a quantia retirada e lucra-se a diferença da taxa do juro, os respectivos sellos, e a corretagem pela qual tem o agente reclamado por mais de uma vez para lhe ser contada em relação á cada uma das operações que realiza.

A este respeito não houve estipulação alguma, apenas na negociação primitiva arbitrou-se-lhe a corretagem de 1:800\$000 calculada á razão de 2 %, sobre o capital de 90:000\$000.

Quaesquer informações que vos sejam necessárias, além destas e das que encontrareis no relatório do Dr. inspector da thesouraria provincial, ser-vos-hão ministradas.

Quiz pagar-o substituindo um por outro empréstimo em virtude da autorização contida na lei n. 177 de 16 de Abril de 1868; mas estava prestes á abrir-se a assembléa provincial e era prudente aguardar a vossa reunião em assumpto de tanta magnitude.

Sí não tiver a satisfação de anunciar-vos o seu pagamento ao installarem-se os vossos trabalhos, não consintaes que se o legue ao exercício futuro.

CREDITOS SUPPLEMENTARES E EXTRAORDINARIOS.

Pelos quadros seguintes vereis os créditos supplementares e extraordinários que foram abertos durante os dous exercícios de 1868 á 1869, na importância de 1:515\$055, e de 1869 á 1870, na importância de 14:122\$570.

No relatório da thesouraria e nos actos cujas cópias vos serão oportunamente apresentadas encontrareis as razões que os motivaram.

1869—1870.			1868—1869.		
QUADRO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS NESTE EXERCICIO.			QUADRO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS NESTE EXERCICIO		
NATUREZA	DATAS DAS ABERTURAS	QUANTIAS	NATUREZA	DATAS DAS ABERTURAS	QUANTIAS
Ao art. 1. <sup>o</sup> § 2. <sup>o</sup>	11 de Dezem- bro de 1869.	644\$250	Ao art. 1. <sup>o</sup> § 2. <sup>o</sup>	19 de Março de 1869 e 27 de Julho de 1869. . . . .	708\$820
Ao art. 1. <sup>o</sup> § 9. <sup>o</sup>	16 de Julho de 1869 . . .	9:478\$320	Ao art. 1. <sup>o</sup> § 3. <sup>o</sup>	24 de Julho de 1869 . . .	402\$455
Ao art. 1. <sup>o</sup> § 12.	10 de Novem- bro de 1869 e 5 de Janei- ro de 1870.	3:400\$000	Ao art. 1. <sup>o</sup> § 8.	5 de Junho de 1869 . . .	900\$000
		13.522\$857			2.011\$275
QUADRO DO CREDITO EXTRAORDINARIO ABERTO NESTE EXERCICIO.			QUADRO DOS CREDITOS EXTRAORDINA- RIOS ABERTOS NESTE EXERCICIO.		
NATUREZA	DATA DA ABER- TURA	QUANTIA	NATUREZA	DATAS DAS ABERTURAS	QUANTIAS
Para ocorrer as despesas com os serviços da es- trada de Mor- retes a Barreiros. . . . .	12 de Novem- bro de 1869	600\$000	Para pagamento de guardas na- cionais em ser- viço de polícia.	23 de Setem- bro de 1868	2:325\$780
			Para pagamento de serviços no ramal da Gra- ciosa ao Porto de Cima . . . . .	28 de Outu- bro de 1869	178\$000
					2:503\$780

RECEITA E DESPESA.

Exercício de 1867 a 1868.

Segundo mostram o balanço definitivo deste exercício e a demonstração classificada que lhe serve de complemento, importou a receita arrecadada em 408:473\$679 e a despesa paga em 285:886\$712, decompostas do modo seguinte :

*Receita.*

Ordinaria . . . . .	277.078\$659
Extraordinaria . . . . .	8.916\$133
Com applicação especial . . . . .	63:260\$000
Total da arrecadação propriamente dita do exercício . . .	349:254\$792
Imposto geral de 3 % sobre vencimentos . . . . .	1:067\$338
Operações de credito . . . . .	11:969\$809
Movimento de fundos . . . . .	46:181\$740
Total da receita arrecadada. . . . .	408.473\$679

*Despesa.*

Commum . . . . .	194:942\$285
Com estrada que tem renda especial . . . . .	60:138\$437
<hr/>	
Total da despesa considerada no orçamento . . . . .	233:080\$722
Premissa aos cofres geraes do producto do imposto de 3 %, sobre vencimentos . . . . .	1:066\$370
Operações de credito . . . . .	29:739\$875
<hr/>	
Total da despesa paga . . . . .	285:886\$967
Saldo verificado em 31 de Março de 1868 . . . . .	122:586\$712
<hr/>	
	408:473\$679

A lei n. 151 de 13 de Maio de 1867, orçou a receita deste exercicio em 273:211\$560 e fixou a despesa pela mesma importancia, assim classificada :

*Receita*

Ordinaria . . . . .	196:214\$560
Extraordinaria . . . . .	7:988\$000
Com applicação especial . . . . .	50:000\$000
Saldo do exercicio de 1865 à 1866 . . . . .	19:209\$000
<hr/>	
Total da receita orçada . . . . .	273:211\$560

*Despesa.*

Commum . . . . .	223:211\$560
Com estradas que tem renda propria . . . . .	50:000\$000
<hr/>	
Total da despesa fixada . . . . .	273:211\$560
Comparando-se a receita arrecadada, propriamente dita do exercicio, na importancia de . . . . .	349:254\$792
Com a orçada na lei n. 151, exclusive o saldo do exerci- cio de 1865 a 1866 de 19:209\$000, que não constitue renda propria do exercicio e nem tem semelhante na arrecadação, na de . . . . .	256:002\$360
<hr/>	
Verifica-se que a receita arrecadada excede a orçada em . . . . .	93:252\$232
Feita, porém, a comparação do total da arrecadação de .	408:473\$679
Com o da orçada de . . . . .	273:211\$560
<hr/>	
Temos que foi a maior arrecadação de . . . . .	133:262\$119
Comparada agora a despesa fixada de . . . . .	273:211\$560
Com a paga correspondente as verbas do orçamento na importancia de . . . . .	233:080\$722
<hr/>	
Se reconhece que pagou-se menos do fixado . . . . .	20:130\$838
Se fizermos, porém, a comparação do total da despesa de .	273:211\$560
Com o da paga de . . . . .	285:886\$967
<hr/>	
Será então a despesa paga maior que a fixada . . . . .	10:675\$407

Comparando-se, finalmente, a receita pelo seu total de . . . . . 408:473\$679  
Com o total da despesa paga de . . . . . 285:880\$967

Vê-se que ficou em favor da receita um saldo de . . . . . 122:586\$722

Que em 31 de Março de 1868, foi transportado para o exercício do 1868 a 1869.

Exercício de 1868 a 1869.

A lei n. 178 de 16 de Abril de 1868 orçou a receita para este exercício em 333:497\$399 e fixou a despesa pela mesma importância, assim discriminadas:

*Receita.*

Ordinaria . . . . .	222:498\$000
Extraordinaria . . . . .	11:184\$094
Com applicação especial . . . . .	55:370\$000
Saldo do exercício de 1866 à 1867 . . . . .	44:445\$305
<b>Total da receita orçada . . . . .</b>	<b>333:497\$399</b>

*Despesa.*

Commum . . . . .	278:127\$399
Com estradas que tem renda própria . . . . .	55:370\$000
<b>Total da despesa fixada . . . . .</b>	<b>333:497\$399</b>

Em 31 de Dezembro do anno passado, data a que alcança a synopse da receita e despesa deste exercício, a receita arrecadada era de 530:008\$822 e a despesa paga de 395:858\$391, detalhadas do modo seguinte:

*Receita.*

Ordinaria . . . . .	293:728\$964
Extraordinaria . . . . .	23:922\$047
Com applicação especial . . . . .	59:224\$180
Total da receita propria do exercício . . . . .	376:875\$191
Imposto geral de 3 %, sobre vencimentos . . . . .	1:474\$403
Operações de credito . . . . .	29:072\$516
Saldo do exercício de 1867 a 1868 . . . . .	122:586\$712
<b>Total da receita arrecadada . . . . .</b>	<b>530:008\$822</b>

*Despesa.*

Commum . . . . .	226:151\$317
Com crédito extraordinario . . . . .	178\$000
Com estradas que tem renda própria . . . . .	59:173\$379
Com crédito especial . . . . .	85:357\$902
Recolhido aos cofres geraes pelo producto do imposto de 3 %, sobre os vencimentos . . . . .	1:463\$154
Operações de credito . . . . .	23:534\$639
<b>Total da despesa paga . . . . .</b>	<b>395:858\$391</b>

Comparada a receita propria deste exercicio de . . . . .	376:875\$191
Com a que foi orçada pela lei n. 178, exclusivo o saldo do exercicio de 1866 a 1867 de 44:445\$303 na importancia de . . . . .	289:052\$094
Vê-se que foi a receita orçada excedida pela arrecadada em . . . . .	87:823\$097
Feita, porem, a comparação da arrecadação total de . . . . .	530:008\$822
Com o total da receita orçada de . . . . .	333:497\$390
Eleva-se aquelle excesso da arrecadação a . . . . .	196:511\$423
Comparando-se igualmente a despesa fixada pela sua total importancia de . . . . .	333:497\$399
Com o total da despesa paga de . . . . .	395:858\$391
Verifica-se tambem que na despesa paga houve um excesso de . . . . .	62:360\$992
Feita, finalmente, a comparação da receita arrecadada pelo total de . . . . .	530:008\$822
Com o total da despesa paga de . . . . .	395:858\$391
Demonstra-se a existencia de um saldo de . . . . .	134:150\$431

Comparados estes dous exercicios pela totalidade de suas verbas, verifica-se que o de 1868 a 1869 sobrepujou o de 1867 a 1868, assim na receita orçada e arrecadada, como na receita fixada e paga, conforme detalhadamente prova o seguinte

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DOS EXERCICIOS DE 1867 A 1868 E 1868 A 1869.**

EXERCICIOS	RECEITA		DESPESA	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Paga
1867 a 66 . . .	275:211\$560	408:473\$678	275:211\$560	285:886\$967
1868 a 69 . . .	333:497\$399	530:008\$822	333:497\$399	395:858\$391
Diferenças . . .	56:285\$839	121:535\$144	58:285\$839	109:971\$624

Applicada a mesma comparação resumida neste quadro, aos exercicios de 1865 a 1869, vê-se que as diferenças que para mais se observa no exercicio de 1868 a 1869, tem sido progressiva desde 1865; conforme mostram os quadros seguintes:

**QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA PARA OS EXERCICIOS DE 1865 A 1869, COM A ARRECADAADA NOS MESMOS EXERCICIOS.**

EXERCICIOS	RECEITA		DIFERENÇA A FAVOR	
	Orçada	Arrecadada	Da orçada	Da arrecadada
1865 a 66 . . .	247:920\$747	309:308\$593	\$	61:378\$846
1866 a 67 . . .	274:060\$594	311:382\$759	\$	37:922\$165
1867 a 68 . . .	275:211\$560	408:473\$679	\$	133:262\$119
1868 a 69 . . .	333:497\$399	530:008\$822	\$	196:511\$423

**QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA PARA OS EXERCÍCIOS DE 1865  
A 1869, COM QUE FOI PAGA POR CONTA DOS MESMOS EXERCÍCIOS.**

EXERCÍCIOS	RECEITA		DIFERENÇA A FAVOR	
	Fixada	Paga	Da fixada	Da paga
1865 a 69	247.729\$747	280.418\$137	\$	42.380\$390
1866 a 67	274.060\$594	269.355\$283	- 4.705\$311	\$
1867 a 68	275.217\$560	289.886\$967	\$	10.673\$407
1868 a 69	333.497\$399	395.838\$391	\$	62.360\$192

A receita arrecadada durante o 1.<sup>o</sup> semestre de 1869 à 1870 foi de 124.551\$347, a saber:

Ordinaria	59.366\$142
Extraordinaria	7.688\$678
Renda não classificada	1.300\$3310
Com applicação especial	32.072\$040
3 % sobre vencimentos	559\$043
Saldo do caixa de depósitos de 1868-69	10.945\$331
Operações de crédito	12.619\$933
	124.551\$347

Da comparação feita entre a receita do 1.<sup>o</sup> semestre acima referido e a do 1.<sup>o</sup> semestre do exercício de 1868-69, que foi de 81.988\$366, resultou a diferença para mais de 42.362\$981.

A despesa paga durante o 1.<sup>o</sup> semestre de 1869 à 1870 foi de 124.551\$347, a saber:

Comunim	79.131\$279
Com estradas que tem rendo próprio	27.752\$931
3 % sobre os vencimentos recolhidos aos cofres geraes	481\$089
Sopprimendo ao deposito	1.630\$625
Total da despesa	108.285\$324
Saldo existente	16.156\$023
	124.551\$347

*Quadro comparativo entre a receita arrecadada em 1868 à 1869 e a do triénio ultimo.*

Exercicio de 1865-1866	309.308\$593
» de 1866-1867	272.643\$377
» de 1867-1868	350.711\$828

Da comparação verifica-se a diferença para mais no exercício de 1868-69 em relação ao de 1865-66 de 220.700\$229 e em relação ao de 1866-67 de 257.365\$445 e em relação ao de 1867-68 de 179.296\$991.

*Quadro comparativo entre a despesa realizada em 1868 à 1869 e a do triénio ultimo.*

Exercicio de 1865-1866	290.118\$137
» de 1866-1867	241.391\$127
» de 1867-1868	260.862\$928

Da comparação encontra-se a diferença para mais no exercício de 1868-69 em relação ao do de 1865-66 de 105:740\$244, em relação ao do 1866-67 de 151:157\$264 e em relação ao de 1867-68 de 134:995\$463.

*Quadro da receita orçada e arrecadada e da despesa fixada e paga nos três últimos trienios de 1860 a 61 e 1868 a 69.*

Exercícios	<i>Receita.</i>	
	Orçada	Arrecadada
1860 á 61.	233:871\$000	304:315\$076
1861 á 62.	303:688\$832	280:409\$831
1862 á 63.	307:723\$000	177:249\$083
1863 á 64.	210:593\$083	222:625\$236
1864 á 65.	274:873\$000	188:900\$120
1865 á 66.	247:929\$747	309:308\$523
1866 á 67.	274:060\$591	311:982\$799
1867 á 68.	278:211\$560	408:473\$679
1868 á 69.	333:497\$399	530:008\$822

Exercícios	<i>Despesa.</i>	
	Fixada	Paga
1860 á 61.	237:238\$911	241:124\$931
1861 á 62.	324:478\$300	283:130\$452
1862 á 63.	329:382\$347	212:348\$718
1863 á 64.	260:593\$083	178:866\$788
1864 á 65.	307:942\$868	214:030\$946
1865 á 66.	247:729\$747	290:118\$137
1866 á 67.	274:060\$591	269:355\$283
1867 á 68.	278:211\$560	285:886\$967
1868 á 69.	333:497\$399	335:858\$391

*Receita.*

Deste quadro vê-se que no 1.<sup>o</sup> triénio importou a receita orçada em rs. 845:282\$832 e a arrecadada em 711:973\$993.

No 2.<sup>o</sup> triénio a primeira em 733:395\$830, a segunda em 720:833\$949.

No 3.<sup>o</sup> triénio importou a primeira em 882:769\$553 e a segunda em 1,249:865\$260.

*Despesa.*

Conhece-se que a despesa fixada importou no 1.<sup>o</sup> triénio em 911:090\$938 e a paga em 736:604\$101.

No 2.<sup>o</sup> triénio importou a primeira em 816:265\$698 e a segunda em 683:015\$871.

No 3.<sup>o</sup> triénio importou a primeira em 882:769\$553 e a segunda em 951:100\$641.

De todos estes dados estatísticos fica sobremodo patente a progressão que tem-se operado nestes últimos quatro anos na receita provincial a contar de 1865 á 1866, e tal que dá a esperança de que continue, animando a certos commellimentos, que impõem maiores despendos, com a construcção de estradas, aliás importantes e que não se tem podido levar á effeito, por falta de meios, entre as quais a da Matta, de cujo registro recebe a província a sua maior renda.

Não deve porém este lisongeiro estado fazer esquecer a necessidade de rigorosa economia. Sem ella é impossível vencer as dificuldades que cada dia surgem pelo desenvolvimento comercial, de que é oriundo; e enquanto a iniciativa individual por meio de associações não sub-

stitue a acção do governo para os melhoramentos de que carecemos, prudente é não adiantar muito as despesas forçadas para evitar os deficit, que quasi sempre prejudicam a verba mais importante, a de obras publicas, estancando as fontes de riqueza e o progresso moral e material.

Reconheço que é avultada a procura que tem o principal genero do commercio da província—a herva mate.

A sua exportação em 1868-1869 elevou-se á 843.756 arrobas no valor de 3,171:793\$540, sendo pela alfandega de Paranaguá despachadas 671.705 arrobas no valor de 2,845:677\$050 e pela mesa de rendas 172.045 arrobas no valor de 640:227\$710.

Attingiu no 1.<sup>o</sup> semestre de 1869 a 1870 a 476.542 arrobas no valor de 2,176:189\$959, sendo despachadas pela alfandega 332.264 arrobas no valor de 1,550:073\$469 e pela mesa de rendas de Antonina 144.278 arrobas no valor de 626:116\$490.

Si por tão imprevistos algarismos a província conseguiu liquidar seus debitos e ter saldos nos balanços annuaes, deve lembrar-se que a guerra está á terminar e o Paraguay, seu competidor nos mercados do Prata, em breve abrirá seus portos.

Verdade é que o Rio da Prata não é o seu unico freguez; hoje nas republicas do Pacifico o consumo dá-se em vasta escala, tendo a alfandega de Paranaguá exportado em 1868 á 69 para Valparaiso no Chile 143.371 arrobas no valor de 503:830\$100 e a mesa de rendas 56.451 arrobas no valor de 208:521\$559, e no 1<sup>o</sup> semestre do corrente exercicio a alfandega 10.255 arrobas no valor de 44:621\$460 e a mesa de rendas 51.017 arrobas no valor de 206:398\$120, prefazendo um total no exercicio de 1868-69 de 199.822 arrobas no valor de 712:371\$659 e no de 1869 a 1870—61.272 arrobas no valor de 230:019\$380: todavia aberlos os portos, franqueada a navegação fluvial e iniciando-se no Paraguay uma politica liberal, os altos preços degenero influirão os especuladores e aquillo que era até certo tempo monopolio dos naturaes do paiz, será uma ocupação assás lucrativa para as correntes de imigrantes, que se dirigem para aquelles Estados.

#### ORÇAMENTO.

Para não repetir o que encontrareis especificadamente declarado no relatorio e tabellas da thesouraria, deixo de incluir em artigo especial o orçamento da receita e despesa para o futuro exercicio. A esses documentos me resto e os encontrareis entre os annexos.

E' tempo, Srs., de pagar por inteiro aos empregados os seus vencimentos, cessando o desconto de 10 %, que por ordem de um de meus antecessores e facilmente aprovado pela assembléa se tem feito desde então.

Sem a devida remuneração não se pode exigir e esperar a dedicação, sem a qual o serviço é inaceitável e não pode haver pessoal habilitado que o desempenhe.

E' de justiça restituir ao administrador e ao escrivão da barreira da Graciosa os vencimentos que lhe foram reduzidos pelo § 3.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> da lei do orçamento vigente.

E' indispensavel restabelecer o passador do Iguassú na estrada geral de Guarapuava á Palmas, que é igualmente a de exportação para o Rio Grande do Sul e S. Paulo: não tendo sido consignada a necessaria quantia para seu pagamento no § 4.<sup>o</sup> foi por meu antecessor extinto o lugar.

E' aconselhado pela experincia acabar a pratica de dividir a verba para obras publicas em especial e ordinaria e retalhal-a em pequenas parcelas para diferentes construccões, das quaes não ha feitos os trabalhos preliminares e imprescindiveis e nem elemento algum para fixar a conveniencia e importancia da obra.

Basta que a assembléa indique a preferencia e deixe ao executivo o prudente arbitrio, que lhe pertence, na escolha dos meios, direcção, do tempo, e das condições proprias da execução.

A este respeito no artigo proprio externei com franqueza a minha opinião e sendo ingenito no exercicio desse justo arbitrio, impedir-o é paralysar a marcha administrativa em prejuizo da província.

E' preciso consignar alguma quantia para compra e reparo do material das balsas e canoas nas passagens dos rios, para evitar os creditos supplementares por objectos que devem ser previstos no orçamento desde que se estabelece este serviço por conta da província.

De todas as passagens, nos logares onde as ha estabelecidas com passadores pagos pela província, deve-se perceber uma taxa, bem como de pontes cujas dimensões ou custo devam ser marcados.

Das barreiras pode-se auferir considerável renda e nenhuma, a meu ver, tão justificada e suave. Na província do S. Paulo produzia ella no anno passado 360:000\$000 pouco mais ou menos e si ali, onde ha outros recursos e fontes de renda, essa verba não é despresada, o Paraná, que tem o seu presente e o seu futuro dependentes de viação extensa e regular deve aproveitá-la chamando e interessando todo o povo na sua realização por meio de uma contribuição natural e justa, que nunca pode suscitar queixumes nem mesmo dos mais avaros e intolerantes.

Calculo, pelas informações de pessoas competentes, que esse imposto, que chamarei propriamente de indemnização, não só cobrirá todas as despesas que actualmente custa o serviço de sua arrecadação, mas também offerecerá para o compulo da renda uma quota mui considerável.

Quanto mais modicā for a taxa, mais facil será o seu pagamento.

Ensaie-se e pelo resultado julgue-se.

Acerca das barreiras actuaes em estradas longas como a da Graciosa, é de justiça dividir a taxa em tantas quotas quantas são as secções ou distritos á percorrer. E' um meio de suavizar o imposto, proporcional-o ao gozo que tem o contribuinte e salvar o prejuizo que sofre a província percebendo-o unicamente daquelles que transpõe a agencia verificadora: quem não chega até lá nada paga e percorre muitas vezes metade ou dous terços da estrada.

Dessa divisão não virá augmento de pessoal e despesa, sendo sufficiente em cada estação um só empregado; nem haverá razão para receiar subtrações ou extravios de renda, pois que os agentes e os contribuintes exercerão reciprocamente a necessaria fiscalisaçāo.

## Thesouraria de fazenda geral.

Exerce o logar de inspector desta repartição o cidadão Lucas Antonio Ribeiro Bhering.

Segundo a tabella annexa ao decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868, faltam para completar o pessoal respectivo:

- 1 Official
- 1 Amanuense
- 2 Praticantes.

### RENDA GERAL DO EXERCICIO DE 1868—69.

Da synopse apresentada pela thesouraria se conhece que neste exercício a renda geral attingiu a somma de 548:497\$628, que se divide pelas seguintes verbas:

Importação . . . . .	123:252\$488
Despacho marítimo . . . . .	3:731\$790
Exportação . . . . .	293:768\$897
Interior . . . . .	90:277\$663
Extraordinaria. . . . .	4:962\$645
Depositos . . . . .	92:486\$145
	<hr/>
	548:497\$628

A arrecadação effectuada nos 4 exercícios anteriores foi:

Em 1865—1866 . . . . .	276:363\$302
» 1866—1867 . . . . .	232:754\$932
» 1867—1868 . . . . .	310:273\$943

Vê-se, portanto, que a renda do exercício de 1867—1868 que já foi superior ao de 1865—1866 em 233:910\$641 e ao de 1866—1867 em 257:528\$011, ainda assim é inferior ao de 1868—1869 em 38:205\$685.

Este cálculo prova matematicamente que a renda geral nos deus últimos exercícios elevou-se consideravelmente, o que prova o desenvolvimento e progresso que vae tendo a província.

E se tomarmos por base de comparação a cifra da arrecadação efectuada no 1.º semestre do exercício de 1868—1869 que já se eleva a 337:345\$059, teremos que no exercício excederá muito a da do 1868—1869.

*Despesa.*

A realizada no exercício de 1868—1869 foi de 475:227\$077, que se distribue deste modo:

Ministério do império . . . . .	19:925\$576
» da justiça . . . . .	29:444\$686
» da marinha . . . . .	34:018\$817
» da guerra . . . . .	59:484\$913
» da fazenda . . . . .	123:711\$561
» da agricultura . . . . .	208:641\$526
	<hr/>
	475:227\$077

Para conhecermos se tem havido aumento ou redução daremos conta da despesa dos 3 exercícios anteriores, que foi:

No de 1865—66 . . . . .	497:719\$661
» » 1866—67 . . . . .	475:309\$320
» » 1867—68 . . . . .	595:701\$967

Conseguintemente lemos que houve para menos no exercício de 1865—66 a despesa de 2:492\$584, no de 1866—67 a de 82\$243 e no de 1867—68 a de 120:474\$890.

A despesa no semestre do exercício de 1869—70 chegou apenas a 158:191\$186, o que indica que talvez ficará muito aquém da realizada no exercício anterior.

*Saldo.*

Pertencente ao do exercício actual existe o de 199:153\$873, que é assim demonstrado:

No cofre da thesouraria . . . . .	151:223\$436
» » da alfandega . . . . .	46:311\$097
Em poder de responsáveis . . . . .	1:619\$340
	<hr/>
	199:153\$873

Esta quantia reunida ao saldo do exercício de 1868—1869 eleva-se ao total de réis 209:325\$447.

Por esta succinta exposição vê-se que assás lisongeiro é o estado da fazenda geral e tal, como nunca houve igual nessa província desde a sua criação.

A renda, que nos annos mais prosperos elevou-se apenas á 45 %, sobre os anteriores, no ultimo exercício duplicou—de modo que sendo em 1865 á 1866 de 276:363\$202 foi em 1868 á 1869 de 548:479\$628, havendo entre ambas a diferença de 272:116\$326, e no 1.º semestre do corrente exercício, tendo sido já de 337:345\$059, superior em 65:904\$939 á do mesmo periodo de 1868 á 1869, que foi somente de 291:440\$120, é natural, que seguindo a marcha ordinaria atinja á 700:000\$000, ou pouco menos, calculando-se para o segundo semestre somma igual á do primeiro.

Em 1865 á 1866 o deficit foi de 221:356\$359.

Em 1866 á 1867—de 222:554\$388.

Em 1867 á 1868—de 85:428\$024.

Todas estas diferenças eram preenchidas por saques contra o thesouro de identico valor; entretanto, no exercício de 1868 á 1869, pela primeira vez, apparece saldo, efectivo, real proveniente da renda arrecadada, na importancia de 73:252\$551 e no 1.º semestre do actual eleva-se á 199:153\$873, e reunidas á 272:406\$424.

O saldo existente é superior à renda total de 1864 a 1865, que foi de 241:613\$966 e inferior á de 1865 a 1866, que foi de 276:363\$302, apenas em 3:956\$876.

No triénio de 1864—1865 a 1866—1867 a renda total importou em 856:419\$031 e no de 1866—1867 a 1868—1869 elevou-se á 1,412:800\$916, tornando-se saliente a diferença entre ambos de 555:881\$885.

A despesa no exercicio de 1868 a 1869 foi inferior em 120:474\$890 a de 1867 a 1868; esta diferença é devida, não á que se tenha deixado de atender aos serviços, mas á supressão do auxilio que se dava ás obras da estrada da Graciosa, á muita economia e fiscalização que tem havido na arrecadação da receita e na verificação das despesas.

Deixar de gastar seria um mal, um erro funesto, aplicar convenientemente é verdadeira economia.

Note-se que no exercicio de 1868 a 1869, alem das despesas ordinarias, houve a extraordinaria da substituição das notas em que se empregaram 311:749\$330, tendo recebido apenas para effectuar essa operação 155:000\$000, metade justamente da quantia recolhida.

A' que se deve toda esta transformação? Será só augmento dos impostos exclusivamente, como á alguns talvez pareça?

Eles tem concorrido; mas a parte principal é devida aos grandes resultados obtidos da estrada da Graciosa, ao desenvolvimento da riqueza publica, ao crescimento do commerce pela facilidade das comunicações.

Os impostos, longe de augmentar a renda, quando faltam no paiz certas condições económicas, contribuem para diminui-la.

Aqui não se sente tanto o seu onus, porque o preço da mercadoria cobre todo o custo da producção, o dos transportes, dos impostos e mais despesas até a exportação, e deixa lucro que vai avultando á medida que se prolonga essa estrada e se melhoram os caminhos do interior pela correspondente barateza na condução.

#### ALFANDEGA.

Durante o exercicio de 1868 a 1869 a renda ali arrecadada foi de 311:892\$481, superior aos tres exercícios anteriores, como se vê do seguinte:

1865 a 1866 . . . . .	166:772\$142
1866 a 1867 . . . . .	226:348\$931
1867 a 1868 . . . . .	328:632\$545

porem, em relação á do 1.<sup>o</sup> semestre do exercicio corrente, ficará inferior, porque tendo este rendido 203:206\$206, rasoavelmente se deve calcular, que no 2.<sup>o</sup> semestre dê, senão maior, igual resultado e no total se eleve a 400:000\$000.

A renda proveio das seguintes fontes:

Importação . . . . .	82:366\$750
Despacho marítimo . . . . .	3:751\$150
Exportação . . . . .	235:621\$733
Interior . . . . .	12:055\$741
Extraordinária . . . . .	4:017\$943

#### MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

A renda foi no exercicio de 1868 á 69 de 105:326\$293, superior á dos anteriores, como mostra o seguinte quadro:

1865 a 1866 . . . . .	37:137\$687
1866 a 1867 . . . . .	47:735\$519
1867 a 1868 . . . . .	73:636\$487

e como no 1.<sup>o</sup> semestre actual já a renda chegou á 90:139\$729 é de presumir que no fim do exercicio atinja ao duplo.

Proveio a renda das seguintes verbas:

Exportação . . . . .	58:147\$164
Importação . . . . .	40:954\$588
Interior . . . . .	5:910\$401
Extraordinária . . . . .	8148140

Como está patente a renda em ambas as estações vai em notável aumento, sendo a de 1868 a 1869 na alfandega quasi igual a dos dous exercícios reunidos de 1865—66 e 1866—67, e na mesa de rendas superior a dos dous exercícios de 1865—66 e 1866—67 em 20:653\$087 e em relação á dos outros dous reunidos de 1866—67 e 1867—68, inferior apenas em rs. 16:045\$713.

Do relatório anexo, apresentado pelo honrado inspector, colhereis mais alguns esclarecimentos.

### Conclusão.

Eis as informações, senhores, que pelo curto espaço de minha administração posso ter a honra de oferecer-vos: desejava possuir, além dos talentos e ilustração que me faltam, mais completos conhecimentos sobre as necessidades da província. Suprirei a deficiência e incorreção do meu trabalho pela vossa sabedoria e benevolência.

Permiti, que daqui dirija um voto de felicitação a esta magnifica província, cujo futuro grandioso vos está confiado: mas não só de vós, seus dignos representantes, porem de todos os seus habitantes, depende elle.

No presente não ha cidadão algum que no Paraná deva retrahir-se nas luctas pacificas da civilisação e do trabalho para seu engrandecimento: passamos por uma guerra que nos exauriu muitas forças: o meio de recuperar-as em breve é o trabalho.

Todos devem concorrer com seus esforços para a solução dos grandes problemas que se apresentam.

O máo exemplo é o mais perigoso sophisma, e o peior e o mais escandaloso exemplo é a indiferença.

Aquillo que um só não pode realizar, muitos reunidos podem facilmente alcançar: a associação é a poderosa alavanca dos tempos modernos, um dos mais fecundos meios de que os homens dispõe para emprehender todos os progressos, augmentando as suas forças e seus capitais e desenvolvendo a produçao.

A coragem individual é a virtude dos povos, que são apenas independentes; a coragem colectiva é a virtude dos povos livres.

Acompanhando suas irmãs, que invidam os maiores esforços para seu progresso moral e material, o Paraná procure, esquecendo divergencias passadas, caminhar com passo firme na senda que lhe indica o estudo de suas necessidades.

Província nova deve aproveitar-se da experiença das outras e buscar pela disseminação da instrucção publica e da costrucción de estradas, os meios de acção, os meios de adquirir e de augmentar a riqueza, de alcançar a abastança na produçao e no consumo.

Relevai a minha franqueza, é uma expansão dos sentimentos que me dominam na direccão dos negócios desta província, cuja administração me foi imprecidamente confiada.

Alguma vantagem que por ventura tragam á província estes sentimentos não se me atribua á mim, mas ao governo imperial, que se desvella pelo bem estar desta província: os erros sim, serão meus, porque não soube interpretar fielmente seu pensamento.

Não posso terminar sem patentear meu sincero agradecimento á todos os chefes das repartições geraes e provinciaes e á todas as autoridades pelo auxilio que me têm prestado com a maior dedicação e em geral pelo apoio e adhesão que tenho encontrado em toda a província de que me desvaneceria, si não tivesse a consciencia de que é devido unicamente á boa índole e elevados sentimentos do seu povo.

Palacio da presidencia do Paraná, 15 de Fevereiro de 1870.

## IMPORTAÇÃO.

Tabella comparativa do valor dos generos e mercadorias importados no porto de Paranaguá, província do Paraná, sujeitos a direitos de consumo e expediente, no exercicio de 1868—1869 e 1.º semestre de 1869—1870.

GENEROS E MERCADORIAS.	EXERCICIOS.		TOTAL.
	1868—1869.	1869—1870.	
	Julho de 1868 a Junho de 1869.	Julho a Dezem- bro de 1869.	
Sujeitos a direitos de consumo . . . . .	190:169\$874	25:753\$415	215:923\$289
Livre de direitos e sujeitos a expediente . . . . .	23:853\$834	12:809\$000	36:664\$834
Navegados com carta de guia . . . . .	1.706:737\$568	858:162\$533	2.564:900\$101
Nacionaes sujeitos ao expediente . . . . .	797:434\$000	519:474\$200	1.316:908\$200
	<b>2,718:197\$276</b>	<b>1,416:199\$148</b>	<b>4,134:396\$424</b>

Tabella demonstrativa do valor das mercadorias importadas no porto de Antonina, sujeitas a direitos de expediente, no exercício de 1868—1869 e 1.<sup>º</sup> semestre de 1869—1870.

MERCADORIAS.	EXERCICIOS.		TOTAL.
	1868—1869.	1869—1870.	
	Julho de 1868 a Junho de 1869.	Julho a Dezembro de 1869.	
Navegados com carta de guia . . . . .	1,209:097\$323	885:095\$682	2,094:193\$005
Nacionaes sujeitos ao expediente . . . . .	181:377\$543	121:816\$544	303:194\$087
	1,390:474\$866	1,006:912\$226	2,397:387\$092

# EXPORTAÇÃO.

**QUADRO** demonstrativo da quantidade e valor dos generos nacionaes despachados e exportados pela alfândega de Paranaguá para diversos portos estrangeiros, no exercicio de 1868 a 1869, e no 1.<sup>o</sup> semestre do exercicio de 1869 a 1870.

GENEROS.	DESTINOS.	UNIDADES.	EXERCICIOS.				TOTAL.	
			1868—1869.		1869—1870.			
			JUNHO DE 68 A JUNHO DE 69.	1 <sup>o</sup> SEMESTRE DE JULHO A DEZ.	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Herva male.	Buenos-Ayres	Arrobas	481915	1.862:109\$450	320711	1.499:297\$225	801926	3.361:346\$675
	Montevideo	"	47119	179:717\$300	1298	6:214\$748	48417	185:932\$284
	Valparaízo	"	143371	503:850\$100	10235	44:621\$460	153626	548:471\$560
Madeiras	Buenos-Ayres	—	—	773\$700	—	—	—	773\$700
	Montevideo	—	—	60:677\$006	—	52:692\$968	—	112:669\$974
Aguardente	Idem	Pipas	—	—	126	11:135\$140	126	11:135\$140
	Buenos-Ayres	Viqueiros	742	4:432\$000	—	—	742	4:432\$000
Arroz	Valparaízo	"	10	50\$000	—	—	10	50\$000
Milho	Montevideo	Saccos	25500	765\$000	100	351\$011	100	931\$011
Fumo em charulos	Idem	—	127100	1:431\$000	—	—	23300	765\$000
	Buenos-Ayres	—	2378	480\$000	—	—	197100	1:431\$000
Outros objectos	Oito da Prata	—					2376	480\$000
				2.611:305\$750		1.814:952\$388		4.228:558\$344

**QUADRO demonstrativo do valor e quantidade dos generos nacionaes exportados e despachados pela mesa de rendas de Antonina para diversos portos estrangeiros, no 1.<sup>o</sup> semestre de Julho a Dezembro de 1869, e no exercicio de 1868 a 1869,**

GENEROS.	DESTINOS.	UNIDADES.	EXERCICIOS.				TOTAL.
			1868—1870.		1868—1869.		
			1. <sup>o</sup> SEMESTRE.	JULHO DE 68 A JUNHO DE 69.	Quantidades	Valores	Quantidades
					Quantidades	Valores	Valores
Aguardente . . .	Rio da Prata . . .	Canadas . . .	7	55600	—	—	55600
Arroz . . .	" " . . .	Saccos . . .	1	103000	119	1:100\$000	111
Farinha de mandioca	" " . . .	Alqueiros . . .	8	143000	—	—	143000
Herva mate . . .	Chile . . .	Arrobas . . .	51017	200:398\$120	50431	208:321\$339	197468
" " . . .	Rio da Prata . . .	" . . .	93261	419:718\$870	113594	431:706\$161	208833
Lenha . . .	Chile . . .	Achas . . .	8000	408000	18000	90\$000	28000
" . . .	Rio da Prata . . .	" . . .	62810	8118550	109660	518\$300	171970
Toucinho . . .	" " . . .	Arrobas . . .	7	903000	—	—	903000
Madeiras . . .	— — —	— — —	—	1:843\$000	—	4:113\$990	—
				028:430\$640		646:080\$016	1,274:510\$636

**QUADRO demonstrativo dos navios estrangeiros entrados e saídos no porto de Paranaguá, província do Paraná, no exercício de 1868 a 1869 e 1.º semestre do exercício de 1869 a 1870.**

PROVÍNCIAS e PAÍSES.	NACIONALIDADES.	EXERCICIO DE 1868—1869.						1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1869—1870.						TOTAL.		
		ENTRADAS.			SAÍDAS.			ENTRADAS.			SAÍDAS.					
		Navios	Tonela-das	Equip.	Navios	Tonela-das	Equip.	Navios	Tonela-das	Equip.	Navios	Tonela-das	Equip.	Navios	Tonela-das	Equip.
Rio de Janeiro . . . . .	Diversos bantueiros.	40	14804	457	5	9222	180	12	3256	84	2	442	12	59	21784	712
Rio Grande do Sul . . . . .		1	178	4	—	—	—	1	234	9	—	—	—	2	412	13
Santa Catharina. . . . .		3	1141	71	2	924	64	1	417	8	—	—	—	6	2482	143
Pernambuco . . . . .		1	297	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	297	8
Montevideo . . . . .		30	12370	357	46	12807	388	18	4636	105	32	8881	214	129	38293	1014
Buenos Ayres . . . . .		20	7111	173	30	6814	197	22	8383	128	21	5473	135	99	24761	633
Cabo Frio . . . . .		—	—	—	1	—	—	3	816	28	1	268	10	4	1083	38
Portugal . . . . .		1	320	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	330	10
Possessões portuguezas na África.		2	407	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	407	16
Marselha . . . . .		1	386	13	—	—	—	—	—	—	6	1993	46	20	7407	162
Estado do Chile . . . . .		1	—	—	14	6814	110	—	—	—	1	101	9	1	101	3
Rosario de Santa Fé . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	610	12	1	610	12
Liverpool . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		111	37083	1109	.97	28911	874	64	14590	362	64	17768	482	326	98552	2777

**QUADRO demonstrativo das embarcações nacionaes entradas e sahidas do porto de Paranaguá no exercicio de 1868—1869 e 1.<sup>º</sup> semestre do exercicio de 1869—1870.**

PROVINCIAS. PAISES	1868—1869.						1869—1870.						TOTAL					
	EXERCICIO.			1. <sup>º</sup> SEMESTRE.														
	ENTRADAS.			SAÍDAS.			ENTRADAS.			SAÍDAS.								
	Naves	Tonel.	Equip.	Naves	Tonel.	Equip.	Naves	Tonel.	Equip.	Naves	Tonel.	Equip.	Naves	Tonel.	Equip.			
Rio de Janeiro . . . . .	60	9602	677	48	9484	600	37	8421	35	24	2995	259	169	27502	1571			
S. Paulo . . . . .	5	188	18	2	38	5	5	152	19	3	170	11	14	513	53			
Rio Grande do Sul . . . .	2	150	18	1	86	7	1	216	7	—	—	—	4	451	26			
Santa Catarina . . . . .	56	2762	321	63	4069	389	35	1898	345	42	2790	383	196	11459	1238			
Confederação Argentina . .	2	602	28	4	1030	37	—	—	1	4	1037	40	10	2689	99			
Estado oriental do Uruguay	1	309	0	9	626	25	—	—	—	—	—	—	4	935	34			
Paraná . . . . .	14	295	39	11	279	32	8	102	19	8	178	22	41	854	112			
	140	18878	1098	132	18646	1096	80	7780	324	80	7190	615	436	44403	3139			

**QUADRO demonstrativo das embarcações nacionaes entradas e saídas no porto de Antonina no 1.<sup>º</sup> semestre do exercício de 1869 a 1870 e 2.<sup>º</sup> semestre do exercício de 1868 a 1869.**

PAÍSES e PROVÍNCIAS.	NACIONALIDADES.	EXERCICIOS.												TOTAL			
		1869—1870.						1868—1869.									
		1. <sup>º</sup> SEMESTRE.						2. <sup>º</sup> SEMESTRE.									
		ENTRADAS.			SAÍDAS.			ENTRADAS.			SAÍDAS.						
		Návios	Tonel.	Equip.	Návios	Tonel.	Equip.	Návios	Tonel.	Equip.	Návios	Tonel.	Equip.	Návios	Toneladas	Equipagem	
Rio da Prata . . . . .	.....	1	—	—	4	208	13	—	—	—	2	675	21	3	843	34	
Rio de Janeiro . . . . .	.....	18	1236	66	1	76	7	10	1727	89	4	641	29	23	3680	191	
S. Paulo . . . . .	Bresileiro	—	—	—	1	147	9	—	—	—	—	—	—	1	147	9	
Santa Catharina . . . . .	.....	1	23	3	1	91	8	—	—	—	2	53	6	4	167	17	
Pareno . . . . .	.....	9	708	48	14	1382	80	6	138	10	10	936	62	38	3164	206	
		18	1967	117	18	1964	117	15	1865	105	18	2205	118	69	8001	457	

# **ANNEXOS.**



## Mappa da população da Província.

Comarcas.	Freguezias.	Habitantes.	Total.
CAPITAL . . .	Curitiba . . . . .	14,889	
	Príncipe . . . . .	8,515	
	S. José dos Pinhaes .	6,303	
	Campo Largo . . . .	5,534	
	Votuverava . . . . .	4,410	
	Iguassú . . . . .	2,640	
PARANAGUÁ . . .	Rio Negro. . . . .	4,118	46,409
	Paranaguá . . . . .	7,060	
	Antonina . . . . .	6,682	
	Guaratuba . . . . .	2,303	
	Nhundiaquara . . .	3,251	
	Guarakessava. . . .	4,045	
CASTRO . . . .	Porto de Cima . . . .	1,449	24,790
	Castro . . . . .	15,140	
	Ponta Grossa . . . .	5,451	
	Palmeira . . . . .	3,830	
	Tibagy . . . . .	2,764	
GUARAPUAVA . . .	Jaguarahyva . . . .	2,920	30,125
	Guarapuava. . . . .	4,950	
	Palmas . . . . .	2,050	7,000
	Somma. . . . .		108,324

# **RELATORIO**

**SOBRE**

**OS ESTUDOS DO CANAL DO VARADOURO.**

ILM. E EXM. SR.

Bonrade com a portaria de 2 de Julho do anno fiado, na qual serviu-se o Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca, ex-presidente da província, encarregar-me dos estudos preliminares para a abertura de canal do Varadouro, venho hoje dar cumprimento á ordem verbal que recebi de V. Ex., ministrando as seguintes informações acerca dos serviços executados n'aquelle commissão, até a data do presente relatorio.

Depois de ter endereçado ao antecessor de V. Ex. todos os mappas e mais trabalhos de gabinete concernentes aos estudos de exploração da estrada D. Francisca, na forma do aviso do ministerio da agricultura de 7 de Dezembro de 1868, parti desta cidade para a de Paranaguá a 3 de Agosto ultimo, levando como companheiros de trabalho, assim de me auxiliarem no serviço complexo a que ia proceder, os agrimensores Emilio Carlos Reiss e Luiz de França Almeida e Sá, á boa vontade dos quaes devo a presteza e bom exito dos estudos, não obstante as exigüas diárias que perceberão, conforme consta da feria já apresentada á Exma. presidencia da província.

Na cidade de Nhundiaquara, por onde passamos, reuniu-se-nos o Sr. capitão Manoel Cordeiro, que ofereceu-se para nos acompanhar até o logar de nossos estudos, e nos auxiliar com os seus conhecimentos praticos da localidade.

Chegados a Paranaguá, tratámos de fazer a conveniente provisão de mantimentos, e partimos para o Varadouro, que demora a 10 horas mais ou menos de viagem de canga ao norte d'aquelle cidade.

Fiz embarcar todo o pessoal da commissão no escaler da alfandega, que mui obsequiosamente foi posto ás minhas ordens pelo digno chefe da repartição, capitão Ignacio José Caetano da Silva, e acondicionei o material do serviço, inclusive barracas, ferramentas e instrumentos, em uma canga que aluguei para servir nas sondagens e nivelamentos do rio.

Aos bons officios dos Srs. commendador Manoel Antonio Guimarães e major Manoel Ricardo Carneiro devo também a aquisição dessa canga e de dous operarios conhecedores do terreno que íamos explorar.

No seguinte dia ao do nosso embarque, chegamos sem occurrence digna de reparo ao porto dito de José Alves, onde termina a navegação no rio do Varadouro, providenciando eu, desde logo, em ordem a obter o pessoal necessário para o serviço. Percorri a pé toda a extensão do caminho pelo qual se opera a varação das cangas, desde o porto de José Alves até o do rio Ararapira, examinando cuidadosamente a montante e jusante d'esse curso d'água, assim de escolher por este lado um ponto extremo do canal.

Quanto ao de partida, adoptei o do vallo aberto ha muitos annos por Domingos Afonso Coelho, como o mais apropriado ás exigencias da questão.

Entretanto, parecendo-me ser vantajosamente aproveitado o ribeirão da Fonte que desagua no rio da Posse, importante affluente do Varadouro, situado a poucas braças do porto de José Alves; e acreditando na possibilidade de tornar menor a extensão total do canal, mandei, quo sob as vistas do agrimensor Reiss, fosse aberta uma picada de exploração, desde o ponto onde chega o fluxo do mar no ribeirão da Fonte até o rio Ararapira nas proximidades da sua embocadura.

Infelizmente uma simples inspecção ocular a que submetti toda essa linha foi por si só suficiente para tornar manifesta a exequibilidade do círculo do isthmo por aquelle lado, attenta a natureza topographica e geologica do terreno à percorrer.

Nestas condições tive de renunciar completamente ao empenho que nutria de aproveitar uma boa parte da navegação, que com pequenos melhoramentos, podia offerecer o mencionado ribeirão da Fonte, e fiz convergir os meus estudos sobre a zona de terreno em que já havia sido aberto o vallo de Affonso Coelho, começando por abrir, para conhecimento do local, uma picada de exploração em linha recta entre a embocadura do dito vallo e o porto do rio Ararapira, que por motivos especiaes, dos quaes darei oportunamente conta a V. Ex., julguei ser o preferivel.

Tive a fortuna, Exm. Sr., de encontrar nesta parte do isthmo a reunião de condições proprias para o traçado de uma conveniente directriz do canal que se projecta abrir entre aqueles dous cursos d'água, como terá V. Ex. occasião de verificar pelas plantas, perfis horizontaes e transversaes, de cujos desenhos ora me occupo.

Sobre a linha base dos estudos preliminares, assim como em relação á que adopiei para magistral do projecto, procedi ao levantamento das respectivas plantas e ao nivelamento por 2 vezes no sentido do comprimento e da largura do canal. Outrosim, efectuei sondagens em diversos pontos do rio Ararapira, colhendo no logar as precisas informações sobre os preços de materiaes e de mão d'obra, de modo a poder confeccioar o orçamento.

Executados, portanto, os competentes estudos sobre o terreno, no decurso dos quaes fomos favorecidos por excellente tempo, regressámos áesta cidade no dia 29 de Agosto, ocupando-nos desde então com os respectivos trabalhos de gabinete até o dia 6 de Setembro, em que foram suspensos, de ordem do Exm. Sr. presidente da província.

O lapso de tempo decorrido entre o referido dia 6 e a época em que recomeci os mencionados estudos de gabinete (1.º de Dezembro ultimo), sabe V. Ex., que estive exercendo o cargo de juiz commissario do município de S. José dos Pinhaes, do qual fui por V. Ex. exonerado, poucos dias depois de ter V. Ex. assumido a administração da província.

Demoram tempo e atenção os trabalhos de descubhos e outros de gabinete concernentes ao projecto de uma obra qualquer, principalmente tratando-se da abertura de um canal, que, com quanto facil na sua execução pelas condições favoraveis em que se acha o terreno escolhido, exige, entretanto, conhecimentos especiaes, que estou longe de possuir.

Sem embargo, porém, me tenho esforçado para que de minhas mãos saia o projecto do canal do Varadouro, de modo a inspirar toda confiança de V. Ex. e do governo imperial.

Para não demorar também a sua conclusão, auxilia-me actualmente no desenho da planta o agrimensor Reiss, que é a expensas minhas modicamente retribuido.

Está este desenho quasi ultimado e em vias de progresso o perfil longitudinal, de cuja confecção me tenho ocupado, restando ainda por fazer os perfis transversaes, cálculos de movimento de terras, orçamento acompanhado dos subdetalhes e preços elementares e relatório final da exploração.

Uma circunstancia favorável ao projecto que é origem desses trabalhos devo aqui consignar desde já, e é que tencionando dar para o fundo do canal a linha recta que une as vassouras dos dous rios Varadouro e Ararapira, não encontrei nos cálculos de nivelamento uma só escavação superior á 9 metros ou mais ou menos 4 braças; o que exprime gozar o terreno de excellentes vantagens, sem prejuízo de outras exigências também necessarias.

O desenvolvimento do canal, que comprehende 4 alinhamentos rectos e 3 curvas, mede a extensão total de 2.637,953 metros, ou proximamente 1,200 braças.

Para as demais dimensões tenho observado com ligeiras modificações as adoptadas no projecto, que no anno de 1850 apresentou ao governo imperial o habil engenheiro Wizeusky, e cujos desenhos acompanharam a portaria de minha nomeação.

E' de tão intuitiva importancia commercial para as provincias do Paraná e S. Paulo a abertura do canal do Varadouro, que, a semelhante respeito, pouco acrescentarei ao que já foi vantajosamente ponderado em peças officiaes, por diferentes administrações das duas províncias.

Aberta aquella porta aos productos das uberrimas regiões de Cananéia, Iguape, Xiririca, Iporanga e sobretudo das margens dos rios Juquiá e Ribeira até as correntezas do Assunguy, vasto celeiro que por si só seria capaz de abastecer qualquer dos mercados mais importantes do Brazil com generos de primeira necessidade, pode-se prophetisar á província do Paraná uma prosperidade mais proxima do que lhe deverá provir da colonização.

Exclusivamente dedicado á cultura, fabrico e exportação da herva male, e tirando dessa industria vantagens que não promette a cultura dos cereaes, o lavrador paranaense rara e escassamente cuida de suas roças.

O pouco que por este lado se poderia esperar da colonização estrangeira, por isso que ella se desenvolve lentamente entre nós, nem mesmo nos seria concedido enquanto o tráfego das carroças entre esta capital e a cidade de Antonina, aliás mais lucrativo, absorver toda a actividade do colono e resumir seu ultimo interesse.

A alça do preço dos generos alimenticios nesta província, quando em outras pouco excede das ordinarias, ainda em tempos anormaes, como se deu ultimamente na província das Alagoas, é um argumento poderoso em meu favor.

Tipo ou modelo da colonização no Paraná, esse nucleo assaz importante que circumvisinha a capital, e que lhe dá o aspecto de uma opala engastada em uma esmeralda, quaes são os resultados que tem apresentado para influir no estado dos nossos mercados quanto aos artigos de consumo?

Nenhuns, ou antes alguns, mas todos negativos. O crescimento gradual da população tendendo á encarecer a vida material, não marcaria uma diferença sensivel se uma parte dessa população se dedicasse a agricultura. Mas, preocupada em outros misteres, os quaes constituem n'uns sua profissão, n'outros sua industria, longe de ter no colono um remedio aos males consequentes a esse desequilibrio de produção e consumo, encontra n'elle um concorrente, e tanto mais oneroso quanto é certo que não só nada absolutamente cultiva alem de algum feno e centeio, como exclusivamente se nutre d'aquillo que proporciona a pequena lavoura accessoria da herva male a industria do criador.

Isto que se dá em referencia á capital não se dá em grão tão absoluto com relação as demais localidades da província; mas o certo é que todas mais ou menos resentem-se do pouco desenvolvimento da cultura dos generos de nutrição, a mais preciosa sem duvida de todas as culturas, preoccupando-se a população no geral em especulações de mais imediatos e mais avultados lucros.

E, pois, a arteria que abrisse á producção dos fertis municipios de álem do isthmo do Varadouro uma prompta e commoda saída, derramando nesta província toda a seiva que ali superabunda, não só realisaria o pensamento do governo imperial que tem interesse em não ver desfilar á mingua de commercio pela dificuldade da exportação, aquella abençoada porção da província de S. Paulo, como constituiria um dos elementos de progresso do Paraná, commercial e economicamente fallando e com especialidade dos florescentes municipios da matrinha, enjas vantagens serião immediatas, alem de poderosamente influir no augmento da receita publica.

Concluindo releve V. Ex. que traslade para aqui o que acerca deste importante assumpto se lê nas paginas 88 e seguinte do relatorio que apresentou no anno de 1856 á assembléa legislativa desta província o ex-presidente Exm. Sr. conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan:

« Se o canal do Varadouro — disse elle — de ha tanto tempo projectado, e de tão facil execução, estivesse aberto, de modo a pôr em communicação as aguas da bahia de Paranaguá com as de Trapandé, nenhuma duvida ha que ao Paraná e não á S. Paulo deveriam pertencer os municipios de Cananéia, Iguape e Xiririca, os quaes tem, com a capital d'aquelle província, relações mal dificeis e apenas officiaes ».

Termine aqui as informações que acerca do canal do Varadouro de presente se me oferece

submeter á consideração de V. Ex., reservando para o relatorio final da exploração o mais que neste sou obrigado á omitir, por não ter ainda completado os respectivos estudos de gabinete.

Deus guarde a V. Ex.

Cariába, 18 de Janeiro de 1870.

Illm. e Exam. Sr. Dr. Antônio Luiz Affonso de Carvalho, muito digno presidente da província.

# Divisão ecclesiastica da província do Paraná.

Denominação das Paróquias.	Oras das Freguezias.	Parochos.	
		COLLADOS.	ENCOMMENDADOS.
Curityba . . . . .	Nossa Senhora da Luz . . . . .	Agostinho Machado Lima..	
Campo Largo . . . . .	Nossa Senhora da Piedade . . . . .	. . . . .	Antonio Machado Lima.
Votuverava . . . . .	Nossa Senhora do Amparo . . . . .	. . . . .	José Antonio Gonçalves.
S. José dos Pinhaos . . . . .	S. José dos Pinhaos . . . . .	. . . . .	Francisco José Corrêa de Bittencourt.
Iguassú . . . . .	Nossa Senhora dos Remédios . . . . .	. . . . .	João Guerra.
Principe . . . . .	Santo Antônio da Lapa . . . . .	. . . . .	
Bio Negro . . . . .	Senhor Bom Jesus . . . . .	. . . . .	José Evangelista Franco.
Paranaguá . . . . .	Nossa Senhora do Rosário . . . . .	. . . . .	Albino José da Cruz.
Guaratuba . . . . .	S. Luiz . . . . .	. . . . .	João Manoel Pereira.
Guarakesava . . . . .	Senhor Bom Jesus . . . . .	. . . . .	Jordão Homem Peitroso.
Autônua . . . . .	Nossa Senhora do Pilar . . . . .	. . . . .	
Nhumiquara . . . . .	Nossa Senhora do Porto . . . . .	. . . . .	Domingos Lette de Mesquita.
Porto de Cima . . . . .	S. Sebastião . . . . .	. . . . .	Antonio Vicente da Cruz.
Castro . . . . .	Sant'Anna . . . . .	. . . . .	
Tibagy . . . . .	Nossa Senhora dos Remédios . . . . .	. . . . .	Frei Gaudencio de Genova.
Jaguarahyva . . . . .	Senhor Bom Jesus . . . . .	. . . . .	José Juliani.
Ponta Grossa . . . . .	Sant'Anna . . . . .	. . . . .	
Palmeira . . . . .	Nossa Senhora da Conocição . . . . .	. . . . .	João Baptista Scarpeli.
Guarapuava . . . . .	Nossa Senhora do Belém . . . . .	. . . . .	Coqueiro Antonio Braga de Araujo.
Palmas. . . . .	Senhor Bom Jesus . . . . .	. . . . .	Dionisio Carrano.

Secretaria da presidencia do Paraná, 10 do Fevereiro de 1870.

*José Pamplona de Menezes.*

## Quadro da divisão judiciária da província do Paraná.

Comarcas	Termos	Logares	Nomes	Nomeações	Exercícios
CAPITAL		Chefe de polícia . . . . . Juiz de direito . . . . . Promotor . . . . . Juiz municipal e de orphãos . . . . . Juiz municipal e de orphãos . . . . .	José Ignacio Gomes Guimarães . . . . . Agostinho Ermelino de Leão. . . . . Joaquim de Almeida Faria Sohrabho. . . . . Ernesto Dias Larangolra. . . . . José dos Santos Pachoco Lima . . . . .	13 de Outubro de 1869 28 de Março de 1863 . . . . . 29 de Janeiro de 1869. . . . . 18 de Abril de 1865 . . . . . 6 de Junho de 1867 . . . . .	23 de Dezembro de 1869. 16 de Agosto de 1863. 13 de Fevereiro de 1869. 19 de Junho de 1865 (a). 12 de Setembro de 1867.
PARANÁ-GUÁ	Paranaguá . . . . . Antônio e Nhund.	Juiz de direito . . . . . Promotor . . . . . Juiz municipal e de orphãos . . . . . Juiz municipal . . . . .	Raymundo Furtado de A. Cavalcanti . . . . . Filastrio Nunes Pires. . . . . Vago. Manoel Augusto do Mendonça Brito. . . . .	6 de Novembro de 1868 . . . . . 31 de Maio de 1869 . . . . . 30 de Maio de 1868 . . . . .	20 de Fevereiro de 1869. 19 de Junho de 1869, 9 de Agosto de 1868.
CASPIÃO	Castro . . . . . Ponta Grossa . . . . .	Juiz de direito . . . . . Promotor . . . . . Juiz municipal e de orphãos . . . . . Juiz municipal e de orphãos . . . . .	Felippe Alves de Carvalho . . . . . Tristão Cardoso de Menezes. . . . . Francisco Xavier da Silva . . . . . Vincento Cyrillo Marinho . . . . .	22 de Agosto de 1863 . . . . . 1 de Março de 1868. 22 de Junho de 1865 . . . . . 11 de Agosto de 1869 (c)	21 de Maio de 1864. 22 de Agosto de 1863 (b).
GUARAPUAVA	Guarapuava . . . . .	Juiz de direito . . . . . Promotor . . . . . Juiz municipal e de orphãos . . . . .	José Segundino Lopes de Gomensoro . . . . . Vago. Augusto Lobo de Moura Júnior. . . . .	21 de Dezembro de 1867 . . . . . 15 de Janeiro de 1868. . . . .	10 de Abril de 1868. 28 de Fevereiro de 1865.

### OBSERVAÇÕES.

- (a) Foi reconduzido por decreto de 10 de Maio de 1869.  
 (b) Foi-reconduzido por decreto de 28 de Dezembro de 1867.  
 (c) Ainda não entrou em exercício.

**MAPPA dos baptisados, casamentos e obitos havidos nas diversas parochias da provinça no anno de 1869.**

Parechias.	BAPTISADOS.	CASAMENTOS.	OBITOS.
Curityba . . .	692	126	251
Príncipe . . .	461	63	171
Iguassu . . .	122	14	48
S. José dos Pinhaes	287	34	67
Paranaguá . . .	302	49	240
Autônua . . .	256	41	284
Nhundiaquara . .	182	36	195
Guaratuba . . .	135	15	94
Guarakessava . .	173	32	133
Castro . . .	404	76	102
Ponta Grossa . .	306	44	77
Palmeira . . .	147	51	47
Tibagy . . .	137	30	32
Jaguariahya . .	53*	10	7
Guarapuava . . .	174	45	52
<b>Somma . .</b>	<b>3833</b>	<b>666</b>	<b>1770</b>

Não se mencionam as parochias de Campo-Largo, Volaverava, Rio-Negro, Porto de Cima e Palmas por não terem os reverendos vigarios remetido mappas.

\* Este numero é somente de Julho a Dezembro.

# MAPPA de toda a força da guarda nacional da província.

COMMANDOS SUPERIORES.		CAVALLARIA					ARTILHARIA					INFARTARIA					TOTAL.				
		Corpos	Corpos	Esquadrões	Companhias	Secções de companhia	Batalhões	Secções de batalhão	Companhias	Secções de companhia	Batalhões	Secções de batalhão	Companhias	Secç. de companhia	Batalhões	Secções de batalhão	Companhias	Secç. de companhia	Guardas adiutados		
Capital . . . . .		1	4	1	1	1	2002	1		1	1	1	800	138	1	1	1	1	1000	6214	
Paranaguá . . . . .		1	1	1	1	1	—	—	1	—	—	1	138	138	—	—	—	—	527	2200	
Antonina . . . . .		1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	1123	1123	—	—	—	—	851	1471	
Príncipe . . . . .		1	1	1	1	1	1270	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	383	1633	
Castro . . . . .		1	1	1	1	1	3003	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	220	3558	
Guarapuava . . . . .		1	1	1	1	1	798	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	90	1563	
<b>Somma . . . . .</b>		<b>11</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7073</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>438</b>	<b>438</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>430</b>	<b>8090</b>	<b>14682</b>

O numero de guardas dos commandos superiores da capital, Antonina, Castro e Guarapsuava é tirado dos mappas de 1868, por não terem remettido os do anno passado.

Secretaria da presidencia do Paraná, 10 de Fevereiro de 1870.

José Pamplona de Menezes.

# APONTAMENTOS

SOBRE

## A ESTRADA DE MATTO-GROSSO

PELO ENGENHEIRO

**Antonio Pereira Rebouças filho.**

## Apontamentos sobre a via de communication a Matto-Grosso pela província do Paraná.

---

Datam de 1846 as primeiras tentativas para estabelecer uma via de communication, devidas a iniciativa do barão de Antonina.

Nesse anno uma expedição, tendo embarcado no rio Verde, afluente do Paranapanema, desceu por este rio até o Paraná e buscando a barra do Ivahy e subindo por elle veio aportar no local onde dous annos depois foi fundada a colónia Thereza.

Em 1847, uma outra expedição desceu de novo o Paranapanema, atravessou o Paraná e entrando pelo Ivinheima, afluente de sua margem direita, foi desembarcar em terras da província de Matto-Grosso; onde depois de transpor a serra do Maracajú, divisa d'água entre os rios Paraná e Paraguay, locou em Nioac e finalmente chegou a Miranda, povoações já situadas na bacia do ultimo rio.

Assim ficava iniciado o caminho a Matto-Grosso pela província do Paraná.

Em 1851, por decreto de 2 de Janeiro, o governo imperial mandava fundar a colónia militar do Jatahy, sobre o rio Tibagy, afluente do Paranapanema, d'onde se reconheceria ser conveniente começar a navegação com aquelle destino; e em 1857 creavam-se oito colónias indígenas a partir do mesmo Jatahy até os pontos terminaes da citada communication em Matto-Grosso com o fim evidente de povoal-a.

Em 1855 o governo, pela primeira vez, a aproveitava no publico serviço, enviando por ali o então capitão do exercito Manoel Joaquim Pinto Pacca com communicações, ao que parece, importantíssimas para os nossos postos militares da fronteira do Paraguay.

Este oficial fez a viagem do Rio até o forte de Coimbra, tanto de ida como de volta, em 4 mezes e 18 dias, utilizando somente 98 dias.

Em 1857, o governo confiou ao então 1.<sup>º</sup> tenente de engenheiros Dr. Epiphânio Cândido de Souza Pitanga a comissão de reconhecer e explorar a linha a Matto-Grosso pelo Tibagy e Paranapanema; e no anno seguinte mandou a Matto-Grosso por este caminho um batalhão de artilharia com as competentes peças e muitas munições ao commando do actual visconde de Itaparica.

Esta força chegou a seu destino, embora tivesse de lutar com todas as dificuldades do caminho apenas aberto e baldo de recursos.

Parece que depois de assim ensaiado, este caminho caiu em desuso senão em inteiro esquecimento, alié que por occasião da guerra do Paraguay voltaram-se as vistas do governo para esta província, como podendo facultar-lhe comunicações já não sómente para Matto-Grosso como para as fronteiras do Paraguay e Corrientes.

Não era também nova a idéa de abrir caminho por ella à fronteira do Paraguay; por quanto outro não fôra o intento do governo imperial, quando em 1848 e 49 mandara proceder às explorações e à abertura de uma linha tendente a margem do rio Paraná a partir de Guarapuava e passando pelos campos do Chagú. Infelizmente o muito trabalho e dinheiro consumidos na realização deste pensamento, não deixaram fructo algum; pois que nem mais ha vestígios hoje da picada aberia até o citado termo. Coube ao presidente Dr. André Flêury o promover com o maior empeño as explorações e estudos científicos das linhas fluviaes que se dirigem a Matto-Grosso, afim de confrontal-as entre si e escolhida a mais conveniente, seguir-se logo sua execução definitiva. Enlão já altrabira as vistas do governo a linha do Ivahy que parecia

preferivel a de Tibagy e Paranapanema por ser julgada menos longa e menos difficultosa e por atravessar a provincla justamente por sua zona medita ao passo que a outra a percorro na extrema septentrional.

Foi por isso que aos engenheiros Kellers, encarregados de taes explorações mandou-se examinar primeiramente o rio Ivahy e averiguar professionalmente a sua navegabilidade e depois, caso lhe achassem grandes difficultades, regressar pelo Paranapanema e Tibagy, fazendo estudos semelhantes nestes rios. Em resultado dos trabalhos hydrographicos, que effectuaram em 1863, os engenheiros Kellers deram preferencia aos ultimos rios, sobre o Ivahy, não encarando a questão senão sob o ponto de vista de serem aquelles menos custosos de melhorar e canalizar assim de dar lugar a uma navegação regular. Aos mesmos engenheiros Kellers foi commetida em 1866 a exploração do rio Iguassú, a qual infelizmente não chegou até a foz deste rio no Paraná, mas somente pôde alcançar o passo do caminho de Guarapuava a Palmas, por se terem achado os mesmos engenheiros fallos de pessoal e de recursos para prosseguirem em seus trabalhos. O fito dessa exploração era descobrir si se poderia aproveitar a navegação do Iguassú para facilitar a communicação do litoral do atlântico com a fronteira da republica do Paraguay, onde o rio Paraná é a divisa, e fundando um porto á margem deste rio, proximo a foz do Iguassú, colocar ali um estabelecimento militar e naval, atalaia viva ameaçando as fronteiras contiguas do Paraguay e da republica Argentina, dominando a navegação do Alto-Paraná e podendo vir a ser um entreposto de valioso commercio do interior desta provincla com os Estados do Prata. Assim a exploração do Iguassú, além de outras vistas, almejava ao mesmo escopo que em 1848 e 1849 a infructuosa exploração do caminho do Chagú ao Paraná. Ainda uma outra linha era explorada no tempo da esclarecida administração do Dr. André Fleury. Era a que dos campos de Palmas, seguindo para Oeste e Sudoeste ia buscar a fronteira de Corrientes e transpondo-a se dirigia também á margem do rio Paraná ; via que erradamente foi considerada mais util e necessaria do que a que pretendia o mesmo destino, margeando o Iguassú sempre pelo territorio brasileiro. A semelhança da do Chagú, o serviço dessa comunicação não passou da picada exploradora, aberta no correr do anno de 1863 sob as ordens do engenheiro Jardim. Vê-se, pois, do que fica expedito, que já nesta época entrava nos planos do governo imperial estabelecer tres vias de comunicação destinadas a flns importantissimos, através da provincla do Paraná :

- 1.º o caminho a Mato-Grosso.
- 2.º a linha ao Paraná seguindo o curso do Iguassú.
- 3.º a destinada á fronteira de Corrientes.

No anno de 1867 nada se effectuou no terreno no intuito de dar seguimento aos estudos começados de taes comunicações e menos de pô-las em obra. As ideias, porém, adquiridas sobre elas se desenvolviam e se esclareciam cada vez mais.

Os projectos apontados e outros novos eram apresentados ao governo imperial e o ministro da agricultura, de então, o conselheiro Dantas, mandava consultar sobre o assumpto a estatistas distintos, membros do conselho de estado, engenheiros habeis, &c.

Um plano havia sido sugerido que ganhara a maioria das opiniões as mais competentes por sua evidente excellencia e vantagem sobre todos os outros. Era reunir as comunicações do litoral tanto para Mato-Grosso como para as fronteiras do Paraguay e da republica Argentina em um só sistema.

A isto não se prestava de todo a linha do Tibagy e do Paranapanema, nem nunca a que tomaria por base o curso do Ivahy desde as suas cabeceiras ; mas uma outra era proposta que a partir do porto de Antonina, seguia a estrada da Graciosa até Curityba e daí dirigia-se a Guarapuava através de Campo Largo e da Palmeira. Da villa de Guarapuava sahiriam dous caminhos diferentes : um com destino a navegação franca do baixo Ivahy, a qual prolongando-se pelo rio Paraná e pelo Ivinheima e Brilhante conduz a Mato-Grosso ; e outra que iria buscar o curso do Iguassú para, ou por sua navegação, caso fosse praticavel, ou margeando-o, atingir á margem do Paraná.

Em fim do ponto que deste ultimo caminho se julgasse mais conveniente se tiraria uma ramifications, seguindo para o Sul paralelamente á fronteira oriental das missões Correntinas a terminar no rio Goyá-Ena ou Uruguay, com o fito de ligar o Rio Grande do Sul a Guarapuava e consequintemente a Mato-Grosso pela via em primeiro lugar mencionada. Esta rede de

viação assim concebida, podia prolongar-se ao norte até os nossos postos da fronteira de Mato-Grosso, Nioao e Miranda, e igualmente servir á nossa divisa do Apa desde as cabeceiras até o rio Paraguai; promovia a povoação e a defesa da fronteira do Paraguai pelo rio Paraná acima e abaixo da catadupa das Sete Quedas; roteava em toda sua extensão os limites com a república Argentina desde a foz do Iguassú no Paraná até a do Pepiriguassú no Uruguay, e por meio de um só tronco reunia ao litoral do oceano e entre si, com a maior efficacia para sua colonização e commercio durante a paz e para a defesa na guerra, os pontos do nosso território mais vulneráveis e expostos aos ataques dos Estados vizinhos.

Possuindo o governo imperial destas e de outras vantagens, igualmente transcendentais do sistema esboçado, ordenou por aviso de 4 de Junho de 1868 a exploração da estrada de Antonina e navegação do baixo Ivahy por Guarapuava com destino a Mato-Grosso, comprehendendo todo o tronco e um dos ramos principaes do mesmo sistema; encarregando tal serviço a uma comissão de que foi nomeado chefe o engenheiro Antonio Rebouças.

Esta comissão, seguindo as instruções dadas pelo governo, começou em 6 de Setembro do dito anno a estudar uma nova directriz para a estrada de rodagem através do sertão entre Palmeira e Guarapuava, e concluiu este serviço em 24 de Janeiro do corrente anno. Em Guarapuava a comissão deve esperar os recursos de que carecia para prosseguir com seus trabalhos até o baixo Ivahy, o que só pôde fazer a 2 de Maio. Depois de 5 meses do mais aturado e penoso trabalho a comissão logrou chegar a margem do mesmo Ivahy, tendo percorrido de Guarapuava até ali um caminho de 283,432 metros, (43 leguas de 3,000 braças) tendo de abril-o em mais de 39 leguas através de sertões desertos e desconhecidos.

A expedição chegara ao Ivahy a 3 de Outubro, junto a foz de um seu afluente, que demora mais ou menos a 5 leguas acima da corredeira do Ferro, ultimo impecilho que o rio oferece à navegação à vapor a qual, segundo afirmam os engenheiros Kellers, é praticável até o rio Paraná na distancia de 23 leguas. Tendo regressado do Ivahy a 5 de Outubro a expedição chegou o Guarapuava no dia 27, contando então 6 mezes menos 5 dias depois que dahi saíra. Enquanto o engenheiro Antonio Rebouças realizava a exploração de Guarapuava até o baixo Ivahy, o ajudante da comissão, Mauricio Schwartz, examinava uma outra magistral para a estrada de Palmeira a essa villa, assim de confrontal-a com a que fôra primeiro explorada, e também dava princípio aos estudos da estrada de rodagem de Curityba a Palmeira.

Os resultados das explorações e estudos que a comissão tem efectuado admitem a possibilidade de executar uma estrada regular desde o porto de Antonina até o baixo Ivahy por Guarapuava.

O governo imperial está pois no caso de mandar dar começo a esta importante via de comunicação de que não só provirão consequencias de valor inexcedivel no sentido da segurança e da defesa do território do Imperio, como os maiores benefícios a esta província quanto a abrir suas extensas terras tão férteis, salubres e variadamente productivas á colonização estrangeira, á industria e ás transacções commerciaes.

E uma vez esboçado no terreno, como já effectivamente se acha, um dos ramos do importantíssimo sistema de viação, que com tantas vantagens se entrelaça na província do Paraná, convém proseguir no intento de realisal-o no seu todo. Para isto faz-se necessário que o governo imperial mande logo explorar a navegação do Iguassú desde o ponto a que chegaram os trabalhos dos engenheiros Kellers até o grande salto, que se sabe existir a 5 leguas acima de sua foz; porquanto se esta navegação for aproveitável ella fornecerá o caminho mais expediente e economico para comunicar Guarapuava e o litoral do mar com o rio Paraná. Assentada uma povoação sobre aquele salto, mais ou menos no logar em que outr'ora existiu a redução jesuítica de Santa Maria Mayor, além dos efeitos já referidos, que pode ter como estabelecimento militar e naval, ella acabar-se-ha em condições de tornar-se um futuro próximo e emporio de um commercio susceptivel do maior progresso, com as povoações ribeirinhas do Prata, consistindo na exportação de madeiras, de herva mate, tão boa quanto a do Paraguai, de açucar, fumo e algodão, que prosperam admiravelmente no valle do baixo Iguassú. Quanto á comunicação de Guarapuava para o Rio Grande do Sul, que também faz parte dos sistemas de que se trata, ella existe já, embora na forma de um caminho ruim e difficultoso, mas que não obstante é desde muito o conductor do trasiego considerável de tropas de animais e vaillares e muares, que são tirados daquella província e do Estado Oriental, de Entre-Rios e Corrientes e vão buscar compradores na grande feira annual de Sorocaba.

O melhoramento desto caminho ou a abertura de um novo em melhores condições será o complemento da rede de viação, cuja realização cumpre per todos os meios promover no interesse geral da nação e principalmente no da província do Paraná, que nela vê os germens de seu progresso e de sua prosperidade.

O assumpto do que tratam estes ligeiros e mal traçados apontamentos, acha-se melhor e mais amplamente exposto nos seguintes documentos:

Relatórios apresentados à assembleia provincial pelo presidente André Fleury em 1865 e 1866, sobre tudo no primeiro, nos capítulos que se ocupam de vias de comunicações.

Relatórios das explorações de Tibagy e Ivahy dos engenheiros Kellers, anexos ao de 1866.

Relatório do engenheiro Jardim, também anexo ao mesmo, sobre a exploração do caminho para a margem do Paraná pelo território de Corrientes.

Relatório do engenheiro Rebouças sobre a estrada da Graciosa, anexo ao do presidente Burlamaque, de 1867.

Plano do engenheiro Tourinho, também anexo a este relatório, de uma via de comunicação a Matto-Grosso.

Estudo sobre as vias de comunicação a Matto-Grosso, do engenheiro Rebouças; memória inserida no *Dezenoce de Dezembro*.

Artigos da mesma folha sobre este assunto, assignados por um sertanejo.

Curityba, 15 de Dezembro de 1869.

RELATORIO  
SOBRE  
AS OBRAS DA ESTRADA DA GRACIOSA.

H.L.M. & EXM. SR.

Tendo a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio das obras effectuadas na estrada da Graciosa, durante o anno proximo findo:

OBRAS FEITAS.

No primeiro semestre do exercicio de 68 a 69 eram más as circumstancias pecuniarias e, consequentemente lentos os trabalhos na Graciosa.

As despesas com os estudos da via de communication para Matto-Grosso, commettidos ao engenheiro Dr. Rebouças; e as da exploração da linha de Tibagy a cargo do serlanejo Lopes, tendo absorvido grande parte do credito concedido ás obras publicas geraes na provincia; exigua quantia restou para ser applicada aos serviços sob minha direccão.

Nessa época, algumas obras necessarias e urgentes que haviam sido encetadas quasi não podiam progredir por falta de fundos.

O distrito de serra abaixo, entre o povoado de S. João e a cidade de Antonina, achava-se em tal estado de ruina que foi preciso prohibir a passagem dos carros, por não ser possivel manter o caminho em condições de permitir transito a esses veiculos.

Contra esta medida representaram os negociantes da capital, expondo os graves prejuizes que soffria o commerce com a demora da conclusão da estrada. Foi então que o antecessor de V. Ex., percorrendo e examinando toda a linha desde Curityba até Antonina, deliberou mandar applicar ás construções mais urgentes todo o saldo existente no cofre provincial.

Com effeito, por officio de 10 de Dezembro de 1868, foi-me ordenado que empregasse o pessoal necessário afim de concluir-se a estrada no prazo mais curto possivel.

Ao imediato cumprimento desto ordem alguns embaraços se oppunham: alem da dificuldade de conseguir promptamente o numero de operarios sufficiente, acrecia a de não estar ainda traçada a nova linha do distrito de serra abaixo, principalmente a da secção entre o rio Sapitanduba e a Figueira de Braco, cuja construcção mais urgia.

As plantas os nivellamentos feitos pelo engenheiro Rebouças continham, é verdade, informações preciosas; mas sendo esses estudos apenas um ante-projecto, eu não podia, simplesmente baseado nelles, dar principio ás novas obras, maxime tendo já o mato se apoderado da picada e havendo desapparecido as estacas indicadoras do traço.

Todavia, vencidas essas primeiras dificuldades, no dia 2 de Janeiro dei começo ás obras que, juntamente com as de outras secções já principiadas, receberam no correr do anno o desenvolvimento que passo a mencionar.

1.º Distrito.

Secção do Sapitanduba.

Derrubada . . . . .	3140 m.
Destocamento . . . . .	31100 m. q.
Movimento de terras . . . . .	23971 m. c.
Extracção de rocha viva . . . . .	800 m. c.
Macadam . . . . .	2900 m.
Valletas calçadas . . . . .	2700
Alvenaria secca . . . . .	601 m. c.
Boeiros . . . . .	14

Construiu-se mais nesta secção um pontilhão sobre o ribeirão da Zoada da Água e uma ponte sobre o rio Sapitanduba com oito metros de vão. Achando-se completamente construídos 2900 metros desta linha entreguei-os ao transito.

Estão concluidos mais 1960 metros de cava com todos os boeiros e paredões de apoio, a qual presentemente está sendo macadamizada.

Custaram estas obras 58.040\$335, comprehendendo o preço de uma casa coberta de taboias, a qual foi construída para servir de centro à administração dos trabalhos, não podendo esta despesa ser discriminada por estar incluída nas férias geraes dos operarios.

Confesso que estes serviços não ficaram tão baratos quanto seriam em outros tempos; mas a isso obstaram duas ordens de cousas: por um lado as continuadas chuvas que reinaram durante o anno findo; por outro o augmento dos salarios, a carestia e alta do preço dos generos alimenticios e a dificiencia de materiaes de empedramento e areitamento em todo o curso da linha, o que concorreu para elevar muito as despezas de transportes.

Morro do Bicho:

Movimentos de terras. . . . .	590 m. c.
Extracção de rocha viva. . . . .	70 m. c.
Alvenaria secca . . . . .	57 m. c.
Macadam . . . . .	747 m.
Valletas calçadas . . . . .	200

Construiu-se um pontilhão de 5 metros sobre o rio Ipyranguinha, mais um pontilhão pequeno e dous boeiros. Fez-se um desvio de 140 metros. Tirou-se e empilhou-se no logar as madeiras para a ponte do rio Ipyranga com 20 metros de vão. Gastou-se 4.841\$, e 1.100\$ com as madeiras para a ponte do Ipyranga.

Obras em S. João e ponte do rio das Pedras.

Movimento de terras. . . . .	1220,93 m. c.
Alvenaria secca . . . . .	685,27 m. c.
Alvenaria de pedra e cal . . . . .	211,96 m. c.
Macadam . . . . .	176 m.
Serviço de carpentaria . . . . .	520,7 m. q.
Serviço de ferreiro . . . . .	—

Esta ponte situada na raiz da serra, mede um vão de 22 metros. Foi lançada sobre o rio das Pedras ou S. João, proximo da foz deste no Mai-Cathyra ou Itupava.

Começavam a ser construidas essas obras quando a extraordinaria cheia que sobreveio no fim de Janeiro do anno passado, fez o Itupava sahir fora do seu leito, cavando um braço de rio que foi unir-se ao de S. João. Todo o espaço circumscreto por esses rios ficou submerso. Cem metros correntes de aterrado foram arrebatados. Depois desse successo tive de construir um pontilhão sobre o braço do rio cavado pela enchente e levar o terrapleno guarnecido por muralhas até a cabeceira da ponte.

O desenho que anexo sob n. 1 mostra, nas fig. 1, fig. 1 bis, os perfis e planta da ponte

construída; e na fig. 2, o perfil e planta de todas as obras, compreheadendo o pontilhão, o terrapleno e a ponte.

O esboço sob n. 8 mostra a configuração dos rios, o braço que foi aberto e a planta da estrada.

As letras A B C designam as obras protectoras que ainda resta construir para segurança da ponte e seus accessories.

A ponte consiste em duas traves compostas cada uma de duas linhas tornadas solidarias por escoras diagonaes e cavilhas de ferro verilcaes. A linha superior compõe-se de tres vigas e a inferior de duas, sendo a emenda desta reforçada por duas subtraves.

Estas obras custaram:

Movimento de terras e escavação de alicerces . . . . .	1:747\$390
Alvenaria secca . . . . .	4:111\$620
Alvenaria de pedra e cal . . . . .	4:239\$200
Transporte de materiaes a 1 kilometro . . . . .	1:215\$480
Macadam . . . . .	1:000\$000
Madeiramento, carpentaria, andaimes e plata-forma para armar as traves . . . . .	3:218\$790
Ferragens e obras de ferreiro . . . . .	650\$000
Parapeitos, bancos e cimento . . . . .	213\$000
Alcalforamento e pintura . . . . .	150\$000
Pontilhão.	
Madeiramento . . . . .	190\$000
Mão de obra . . . . .	40\$000
Calçadas em redor dos alicerces . . . . .	81\$450
Somma . . . . .	
	16:856\$930

#### 4.º Distrito.

##### Cangoery.

Derrubada e deslocamento . . . . .	6000 m. q.
Movimento de terras . . . . .	5647 m. c.
Encascalhamento . . . . .	1075 m.
Alvenaria de pedra e cal para boeiros. . . . .	74,99 m. c.

Custaram estas obras 9:872\$653.

##### Bairro-Alto.

Movimento de terras . . . . .	2442 m. c.
Encascalhamento . . . . .	1480 m.
Macadam . . . . .	480
Alvenaria de pedra e cal . . . . .	118,12 m. c.

Construiu-se nesta secção uma ponte sobre o rio Bacachery com 7 metros de vão. Importaram estas obras em 9:935\$376.

No 3.º distrito foram construidos tres pontilhões, a saber: no ribeirão das Larangeiras, no do Hotel e no rio do Meio. O primeiro custou 725\$000, os dous ultimos figuram nas despesas de conservação.

##### Ramal para Porto de Cima.

Movimento de terras . . . . .	2003,01 m. c.
Recha viva . . . . .	761,30 m. c.
Alvenaria secca . . . . .	30,00 m. c.
Macadam . . . . .	189,00 m.
Pontilhão . . . . .	1

Neste serviço fizeram-se desvios, concertos de calçadas e de 5 pontilhões entre Porto de

Cima e a cidade de Nhandiaquara. As despesas efectuadas montaram a 5:291\$889 entrando os vencimentos do conductor Luiz Antonio do Azambuja Parigot.

Outras obras feitas no ramal e as respectivas despesas não são aqui mencionadas porque não correram por conta das quantias concedidas à Graciosa.

Em resumo, no anno fudo, foram concluidas e entregues ao transito as seguintes obras:

Estrada macadamizada . . . . .	7047 m.
Ponte de 21 metros . . . . .	1
Pontes de 7 metros . . . . .	2
Poulinhões . . . . .	7

Progrediram, pois, consideravelmente, os trabalhos da estrada da Graciosa no anno que terminou.

#### CONSERVAÇÃO.

O serviço da conservação é e será muito difícil e dispendioso enquanto a construção completa da estrada não permitir que se estabeleça em toda ella o sistema das reparações quotidianas por meio dos zeladores e fornecimento de materiaes por empreitadas.

Como actualmente se pratica é este serviço complexo e por isso irregular. Consiste em tres especies de trabalhos: conservar o que foi modernamente feito; reconstruir o empedramento antigo já gasto; manter o caminho velho, onde nada existe regularmente construido, em estado de não impedir o transito. A conservação e a construção são efectuadas no 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> districtos por meio de zeladores estacionados em suas respectivas secções, coadjuvados por turmas volantes; os concertos no caminho velho são executados no 1.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> districtos, sendo parte por administração, parte por pequenas empreitadas.

Todos estes serviços custarão 33:360\$481 discriminados por esta forma:

#### 1.<sup>o</sup> Distrito.

Empedramentos com 2,6 m. a 3 m. de largura, açudes, estivados cobertos de saibro, concertos de pontilhões, vallos de esgoto, concertos de calçadas . . . . .	8:674\$170
--	------------

#### 2.<sup>o</sup> Distrito (Serra)

Conservação regular, remoção de terras e rochedos des- moroados . . . . .	9:370\$389
Construcção da ponte provisoria da barreira . . . . .	2:784\$162
Somma. . . . .	12:154\$551

#### 3.<sup>o</sup> Distrito.

Conservação regular, reconstrucção de empedramentos gastos, remoção de terras e pedras desmoroadas, construcção de um pontilhão no rio do Meio e outro no Hotel . . . . .	13:767\$260
--	-------------

#### 4.<sup>o</sup> Distrito. (Campo)

Conservação regular da secção construida na entrada da capital . . . . .	450\$000
Concertos no Atuba, Palmital e Curral Falso . . . . .	314\$500
Somma. . . . .	764\$500

Alem destes trabalhos foram construidas tres casas para zeladores pelo preço de 500\$000 cada uma.

A despesa com a conservação da estrada da Graciosa, efectuada nos dez mezes de Janeiro

a Outubro, parece excessiva comparada com a de outros annos. Todavia foi ella inferior ao que se devia esperar, porque comprehendeu a reparação dos estragos produzidos pelo temporal de Janeiro, os quaes, no primeiro momento avaliá em 20 a 25 contos. Além disto crescendo as despesas de conservação proporcionalmente ao transito, e fazendo-se presentemente pela Graciosa um trâsfeço annual de mais de 1.200,000 arrobas, abrangendo a exportação e importação ; sente-se que a despesa realizada com a sua conservação não é tão grande, como parece a primeira vista.

Cada animal que passa pela estrada construída converte em lama ou reduz a pó uma certa porção de materiaes que é necessário tirar e substituir ; cada animal que passa pelo caminho velho, não construído ainda, concorre para a formação de muitos atoleiros e caldeirões que reclamam promptos reparos. Ora, exigindo o enorme trâsfeço actual da Graciosa um transito annual de mais de 150000 animaes, de ida e volta, facilmente fiz-se idéa da grande somma de serviços que demanda a conservação dessa estrada, sendo, como são, as deteriorações activadas por um clima humido e chuvoso.

E a propósito da extraordinaria influencia exercida pelo clima sobre a conservação dos caminhos apresento uma confrontação da despesa feita com este serviço nos districtos extremos da estrada da Graciosa.

No 1.<sup>o</sup> districto (serra-abixo) entre Antonina e rio das Pedras, com uma extensão de 3 legoas, onde, além da frequencia das chuvas, acha-se a atmosphera quasi sempre saturada de humidade, a conservação custou 8:674\$170.

No 4.<sup>o</sup> districto (serra-acima) com 4 legoas de comprimento, onde são menos frequentes as chuvas e o ar quasi sempre seco, impôs o mesmo serviço em 764\$500.

A' parte, pois, a natureza dos terrenos e a quantidade de chuva que cai anualmente sobre essas regiões, vê-se que o esfôrço hidrométrico da atmosphera influe muito sensivelmente na ruina da estrada.

Desta confrontação tire duas illações que me parecem importantes :

1.<sup>o</sup> Que há urgente necessidade de construir-se quanto antes todo o districto de serra-abixo, com preferencia a quaisquer obras no campo ; por que a grande despesa que se está fazendo com a sustentação da viabilidade desse districto é de pouco proveito, por ser um caminho irregular, de declives muito fortes, que só com grandes esforços, podem ser vencidos pelos carros.

2.<sup>o</sup> Que não se deve receiar avultadas despesas de conservação com o prolongamento da Graciosa pelo interior da província, a vista das condições favoraveis em que está o clima de serra-acima comparado ao da serra e suas circumvizinhanças. Julgo importante esta observação, porque, quando se falla na abertura de qualquer outra estrada semelhante á Graciosa, não faltam quem, tomando esta por exemplo, combatam a idéa allegando o onus futuro da conservação.

#### POLICIA.

Para que a conservação methodica da estrada produza os desejaveis efeitos é necessário tambem regulamentar o transito de modo a impedir o uso de veículos com dimensões e formas prejudiciais.

Neste sentido existe já uma lei provincial estabelecendo as regras que foram propostas pelo engenheiro Rebouças e posteriormente por mim.

Não bastam, porém, essas medidas : é mister tambem que os agentes empregados na conservação tenham attribuições especias para poderem reprimir os abusos praticados pelos tropeiros e carroceiros. Na crença em que está essa gente de que o facto de pagar taxa ilinearia na barreira lhes dá o direito de destruir, mal se pode calcular o dano que causam, já mettendo as rodas dos carros de encontro as valletas, já arrancando os pranchões dos soalhos das pontes e arruinando as cabeceiras destas para fazerem ceras.

E' pois necessário providencias energicas para fazer cessar tæs abusos, e por isso peço com instancia a V. Ex. que me dê instruções neste sentido.

DESPESAS.

A despesa total efectuada na Graciosa desde o 1.<sup>o</sup> de Janeiro até o fim de Outubro foi de 147:781\$804.

Esta quantia foi empregada nas obras feitas que já mencionei e na conservação, as quais discriminadas são:

Construção.

Serviço do Sapitanduba . . . . .	58:040\$335
»    do Morro do Bicho . . . . .	4:841\$000
Madeiras para a ponte do Ipyranga. . . . .	1:100\$000
Ponte de S. João e obras accessórias . . . . .	10:856\$930
Serviço do Cangoery . . . . .	9:872\$655
»    do Bairro-Alto . . . . .	9:935\$375
»    ramal para Porto de Cima. . . . .	3:291\$889
Pontilhão das Laranjeiras . . . . .	725\$000
Tres casas para zeladores . . . . .	1:500\$000
<hr/>	
Somma. . . . .	108:163\$184

Conservação.

1. <sup>o</sup> Distrito . . . . .	8:674\$170
2. <sup>o</sup> Distrito . . . . .	12:154\$331
3. <sup>o</sup> Distrito . . . . .	13:767\$260
4. <sup>o</sup> Distrito . . . . .	76:45500
<hr/>	
Somma. . . . .	35:360\$481

Despesas geraes.

Material — ferramenta e utensílios de trabalho, polvora, ferro, aço para brocas, sustento de animaes e despe- zas diversas. . . . .	2:758\$139
Ordenado do administrador . . . . .	1:000\$000
Expediente comprehendendo gratificação a um escrevente	500\$000
<hr/>	
Somma. . . . .	4:258\$139

Resumindo tem-se:

Construção . . . . .	108:163\$184
Conservação . . . . .	35:360\$481
Despesas geraes . . . . .	4:258\$139
<hr/>	
Somma. . . . .	147:781\$804

Estas despesas correram pelas verbas seguintes:

Saldo do exercicio provincial de 1867 a 1868 mandado applicar á Graciosa por ordem da presidencia de 10 de Dezembro de 1868 . . . . .	86:536\$250
Renda das barreiras . . . . .	61:245\$554
<hr/>	
Somma . . . . .	147:781\$804

Comparada a renda das barreiras com a despesa de conservação vê-se que houve um excesso de 25:885\$073 que foram applicados á construção. Aqui cumpre declarar que estas discriminações não são rigorosas, porque os multiplices e variados serviços de conservação c

construção não permitem ter uma descrição tão minuciosa e regular que della se possa extrahir com exactidão as despezas feitas com todos os trabalhos sob minha direcção; com tudo as indicações que acabo de apresentar são tão próximas da verdade que nem buda se altera o juizo que sobre elas se fizer.

OBRAS POR CONSTRUIR:

Para se concluir completamente a estrada da Graciosa desde Curiyby ate Antonina faltam ainda duas legoas no 1.<sup>o</sup> distrito e tres e meia no 4.<sup>o</sup>. As do 1.<sup>o</sup>, porém, podem ser construídas mais tarde, por pertencerem ao campo cujas facilidades naturaes não oferecem grandes embaraços ao transito de carros.

E' pois no 1.<sup>o</sup> distrito que se devem concentrar, no presente anno, todos os fundos que forem concedidos á Graciosa.

A quantia necessaria para a construção das duas legoas que faltam para concluir este distrito estimo em:

Picadas de exploração, traco, nivelamento, &c . . . . .	800\$000
Derrubada 13200 m. a 150 réis. . . . .	1:980\$000
Destocar e limpar 105600 m. q. a 50 réis . . . . .	5:280\$000
Cava—comprehendendo movimento de terras, extração de rocha viva e muralhas de apoio 13200 m. a 5\$000. . . . .	66:000\$000
Macadam 13200 m. a 5\$000. . . . .	72:600\$000
Boeiros 60 a 60\$000 . . . . .	3:600\$000
Pontilhões . . . . .	4:000\$000
Somma. . . . .	154:260\$000

As obras de arte que estão por fazer são: a ponte da barreira com 40 metros de vão, a do Ipyranga com 20 e a de S. João de Antonina com 8. Estas obras tendo de absorver quantia não inferior a 25:000\$000 vê-se que o 1.<sup>o</sup> distrito, para ser completado, carece que se lhe applique no anno corrente a somma de 180 contos.

Quanto ao 4.<sup>o</sup> distrito, sendo o custo da legoa de estrada no campo 45 a 50 contos, será preciso para concluir-o a quantia de 175:000\$000.

Resumindo: — se se quiser acabar toda a estrada da Graciosa será mister empregar em obras a quantia de 335:000\$000.

PESSOAL.

Continua como engenheiro da Graciosa o habil e experimtado engenheiro Gottlob Wieland que, pelos muitos e importantes serviços que tem prestado, torna-se digno da menção que com prazer faço dele.

Não devo tambem deixar em esquecimento a actividade e dedicação ao serviço manifestados sempre pelo administrador Fernando Mueller; nem a intelligencia e zelo do conductor Luiz Antonio de Azambuja Parigot.

O pessoal da estrada acha-se bastante reduzido. Contando com os dos empreiteiros não se eleva acima de cem o numero dos operarios empregados nas diversas secções, e no serviço da conservação.

Determinei esta reduccão recentemente por estar já quasi gasta a verba que foi consignada para as obras.

Entretanto poderei aumentar o numero dos empreiteiros logo que V. Ex. ordenar-me.

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

A estrada da Graciosa já não está longe do seu termo. Com um pequeno impulso mais por parte do governo atingirá ella a cidade de Antonina, situada sobre o porto mais proximo da capital e de todos os centros populosos de serra-acima.

Convém, pois, assinalar aqui, não a importancia e utilidade futura desta via de communi-

cação, como se costuma fazer; mas os immensos proveitos que della já estão recebendo o commercio, a lavoura e a colonização.

No pouco mais de dous annos passados todos os artigos de exportação e importação eram ainda transportados ás costas de animaes; porque, embora estivessem superados quasi todos os obstaculos inherentes á travessia da serra geral, com tudo da barreira para baixo não era possivel o transito dos carros.

Tão imperiosas, porém, eram as exigencias commerciales, tal éta a necessidade de instrumentos de transporte com capacidade para grandes volumes, que, no anno de 1867, tendo-se construido a parte peior entre a barreira e o rio das Pedras, alguns carros começaram a descer de Curityba á Antonina, vencendo dificuldades incríveis.

A essas primeiras tentativas seguiram-se outras e o numero dos carros empregados no transporte de mercadorias pela Graciosa foi sempre crescendo, á medida que a realização de novas obras iam determinando o desapparecimento dos principaes obstruções.

Actualmente, sem embargo de não estar de todo construida a estrada, 60 carroças de alemaes fazendo 4 e mais viagens por mez, effectuam já grande parte do trasego da Graciosa, consistindo na exportação da herva mate beneficiada em serra-acima, e na importação de pipas agoardente, de vinho, fardos de fazendas e outros volumes que, só divididos, poderiam ser detransportados por animaes.

Os viajantes tambem por sua parte encontram hoje commodidades que outr' ora eram impossiveis. Assim é que uma caleça alema, conduzido familias, tem já por vezes transposto, sem accidente algum, as 13 legoas que separam Curityba de Antonina.

Eis ahí pois um progresso real e palpavel que qualquer por si mesmo pode conhecer, sem precisar que alguém lh'o demonstre.

A exportação da herva mate que vai sempre avultando a ponto de se esperar que atinja a um milhão de arrobas no corrente exercicio, não deve esse crescimento exclusivamente a ter a guerra posto os hervaes do Paraguay fora da concurrencia, como geralmente se acredita.

E' sem duvida verdade que a guerra tem sido a principal causa de tal augmento; mas igualmente é certo que elle não seria em tão larga proporção se não fossem as facilidades que oferece hoje a estrada para o littoral.

A colonização e o incremento da população laboriosa de Curityba inegavelmente tambem muito devem á construção da Graciosa.

A maior parte das obras desta estrada foram feitas por operarios alemaes que, economizando os seus salarios e reunindo assim um pequeno pecúlio, foram comprar ou aforar terrenos no redor da capital, ali se estabeleceram, araram os seus campos e delles vão tirando a subsistencia para si e suas familias.

E sobre este assumpto, como idéa associada, seja-me licito notar o contraste que apresenta a colonização espontanea do redor de Curityba com a colonização argelina fundada aos lados da estrada, a expensas do thesouro.

E' o mesmo clima, são talvez as mesmas terras; mas de um lado vê-se a animação e a abundância; do outro a pobreza e o desalento. A uns o governo nada deu e elles vivem contentes, de ningnem se queixam e amam o paiz; aos outros concederam-se mil favores, deu-se-lhes terras, casas, instrumentos e dinheiro, e entretanto não estão satisfeitos, passam a vida a fazer reclamações, quasi nada plantam, queixam-se do governo e talvez não tardem a abandonara colonia.

Não me anima a idéa de pretender resolver o complicado problema da colonização, mas desses factos que a todos impressionam não posso deixar de tirar essa conclusão: é melhor que os capitães empregados em mandar vir colonos para serem sustentados a custa do Estado sejam applicados á construção de estradas como a Graciosa: dari resultarão maiores beneficios ao paiz e á mesma colonização.

Passo agora a outra ordem de considerações.

A estrada da Graciosa não tem só uma importancia commercial, restricta á provincia do Paraná: ella mira destinos mais elevados, e interessa a todo o imperio como o tronco a que se deverá prender as comunicações com a província de Mato-Grosso, Paraguay e Corrientes.

Considerada debaixo de tal ponto de vista não pode a Graciosa deixar de continuar a merecer toda a atenção e solicitude do governo imperial, principalmente agora que, terminados os estudos preliminares para as comunicações com Mato-Grosso pelo abalizado engenheiro Rebouças, parece chegada a época de ser realizado esse projecto.

Não será, pois, fôr de propósito que, haviendo eu apresentado em Abril de 1867 um plano de estudos para essa via de comunicação, plano que tive a satisfação de ver adoptado em parte pelo governo, lembre também nesse relatório um meio pelo qual julgo que poderá ser construída essa estrada com grandes vantagens e economias para o paiz.

E' o que vou fazer em breves termos.

O governo imperial quando creou os corpos de caçadores a cavalo, como guardas das fronteiras, destinou um para o serviço desta província.

Organisado este corpo, em vez de ficar todo na capital sem proveito algum, poderá deixar ali um destacamento para o serviço da guarda, indo o resto das praças estacionar em Guarapuava que é comarca fronteira. Estas, quasi nada tendo a fazer ali, não vejo inconveniente em que sejam empregados nos trabalhos da estrada para Mato-Grosso.

Para isso serão divididas em turmas sob o mando de um inferior, acampando ao longo da secção de estrada a construir e guardando entre si a distância de um quilometro pouco mais ou menos.

Para que não sofra a instrução militar, cada turma fará exercícios do manejo da arma num dos dias úteis da semana; e, permitindo o terreno, reunir-se-hão todas num dia da ultima semana de cada mez para se exercitarem nas evoluções e manobras próprias da arma.

Desta forma com pouco mais da etapa e soldo creio que se construirá toda a estrada, ou, pelo menos, se fará todo o serviço de derrubadas e movimento de terras. Digo—pouco mais da etapa e soldo—porque julgo que, por equidade, se deverá abonar às praças mais uma gratificação adicional nos dias de trabalho.

As vantagens que resultarão da realização desta idéa parecem-me óbvias:

Faz-se do soldado, economicamente falando, um homem produtivo.

Evita-se a quebra da disciplina que tanto se relaxa nas cidades pela ociosidade dos quartéis.

Inculce-se no soldado os hábitos de campanha.

Promove-se o desenvolvimento da colonização militar das fronteiras, porque, tanto ao soldado que tiver baixa ou reformar-se, como ao voluntário que terminar o seu tempo, pode-se dar terras devolutas medíllas e demarcadas junto ás margens da estrada, ou nos logares que de futuro forem reconhecidos como os mais convenientes.

Tendo, Exm. Sr., concluído a tosca exposição relativa ás obras da estrada cuja direcção foi-me confiada.

Esperando que a benefica administração de V. Ex. assignale uma era de grandioso progresso para a Graciosa, espero também que, reconhecendo a minha boa vontade de prestar serviços, releve as inúmeras fallas deste e de outros trabalhos meus.

Deus guarde a V. Ex.

Estrada da Graciosa, 5 de Janeiro de 1870.

Iilm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, M. D. presidente da província.

*Francisco Antonio Monteiro Tourinho.*